

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA

Nº 001/2024-UCI/IPAAM

SUMÁRIO

1. SUMÁRIO	01
2. Relatório Preliminar de auditoria Nº 001/2022-UCI/IPAAM	02
3. ANEXOS	04
3.1. ANEXO I – Processos Analisados	05
3.2. ANEXO II – Minuta de Instrução Normativa Nº 00X/2024-IPAAM	339
3.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Recebimento Provisório	343
3.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Recebimento Definitivo	347

RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA Nº 001/2024-UCI/IPAAM

Tendo tomado ciência de que aquisições de bens móveis são efetuadas através de Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA, resolvemos analisar os procedimentos atualmente adotadas nestas aquisições. Neste intento, buscou-se analisar os processos dessa natureza, concluídos nos exercícios de 2022 e 2023, relacionados a seguir:

01. Processo nº 01.01.030201.001447/2022-77 referente ao TACA Nº 001/2022-IPAAM.
02. Processo nº 01.01.030201.007422/2022-87 referente ao TACA Nº 003/2022-IPAAM.
03. Processo nº 01.01.030201.009399/2022-65 referente ao TACA Nº 004/2022-IPAAM.
04. Processo nº 01.01.030201.008169/2022-89 referente ao TACA Nº 006/2022-IPAAM.
05. Processo nº 01.01.030201.006654/2022-18 referente ao TACA Nº 008/2022-IPAAM.
06. Processo nº 01.01.030201.007685/2022-96 referente ao TACA Nº 010/2022-IPAAM.
07. Processo nº 01.01.030201.011875/2022-08 referente ao TACA Nº 012/2022-IPAAM.
08. Processo nº 01.01.030201.017067/2022-54 referente ao TACA Nº 015/2022-IPAAM.
09. Processo nº 01.01.030201.017027/2022-02 referente ao TACA Nº 016/2022-IPAAM.
10. Processo nº 01.01.030201.019542/2023-08 referente ao TACA Nº 003/2023-IPAAM.

01. DA ANÁLISE

Constatou-se os seguintes achados:

ACHADO 01 – Não há procedimento padrão para recebimento dos materiais e documentação pertinente, uma vez que em alguns processos eles foram recebidos pela GEPR e enviados para a GEPA, e em outros foram recebidos diretamente pela GEPA; na sequência, a documentação é enviada para a DAF proceder a abertura de processo, após a abertura do processo a DAF envia para a GEPA efetuar o lançamento dos materiais permanentes no Sistema AJURI-Patrimônio, após o lançamento no Sistema AJURI-Patrimônio a GEPA envia para a DAF encaminhar para a GEOF inserir no Sistema AFI, após inserir no Sistema AFI a GEOF envia para a DAF devolver para a GEPA para arquivamento e guarda.

ACHADO 02 - Em nenhum dos processos consta um “Termo de Recebimento Provisório”, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e um “Termo de Recebimento Definitivo” que após a verificação das especificações, da qualidade e da quantidade do material, a Comissão de Recebimento decidir pela aceitação dos mesmos. Ou de um “Termo Circunstanciado de Recebimento - TCR”, que ateste que os materiais recebidos estão conforme as especificações estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental, em alguns consta um Recebido/GEPA/IPAAM na documentação recebida.

ACHADO 03 – Exceto nos Processos nº: 01.01.030201.001447/2022-77, 01.01.030201.006654/ 2022-18, 01.01.030201.017067/2022-54 e 01.01.030201.019542/2023-08, nos demais o lançamento dos materiais no Sistema AJURI-Patrimônio, foram feitos como oriundos de **doação**, o que é uma **incorreção** pois a aquisição através de TACA é uma obrigação oriunda de Auto de Infração Ambiental, conforme “Nota de Lançamento” no Sistema AFI se trata da Fonte de Recurso é 02010000 – Recurso próprio.

ACHADO 04 – Nos despachos solicitando a formalização de processo, consta do Assunto: FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO REFERENTE AO TACA XX/XXXX, quando a finalidade do processo é a “**Formalização de processo para tombamento de materiais adquiridos através de TACA**”.

ACHADO 05 – Em alguns processos as especificações dos materiais constantes do TACA são genéricas não detalhando o material a ser adquirido, o que impossibilita a constatação do material entregue com o que se pretendia adquirir, como exemplo citamos: **GPS Garmin GPSMAP e Triciclo Cargo 150cc**. (Processo nº 01.01.030201.007685/2022-96 referente ao TACA Nº 010/2022-IPAAM & Processo nº 01.01.030201.017067/2022-54 referente ao TACA Nº 015/2022-IPAAM)

ACHADO 06 – Consta do Processo nº 01.01.030201.007422/2022-87, a DANFE Nº 000.009.690, Série: 3, no valor de R\$ 5.970,00 referente a aquisição de 1 (uma) Câmera de Videoconferência; a DANFE Nº 000.015.147, Série: 001, no valor de R\$ 773,76 referente a aquisição de extensor de microfone e a Nota Fiscal Nº 6065, no valor de R\$ 1.800,52 referente a autorização de uso do software de “vídeocolaboração”. No entanto, apenas a câmera de videoconferência foi tombada, sendo que o cabo extensor para microfone não se enquadra na categoria de material de consumo, assim como a autorização de uso do software de “vídeocolaboração” por não ser parte integrante do respectivo hardware, se enquadra como ativo intangível (STN/MF). Portanto, segundo a legislação vigente, os três itens deveriam ter sido tombados.

02. CAUSAS PROVÁVEIS:

Falta de normativa para esse procedimento e/ou desatenção ou desconhecimento da legislação referente ao recebimento, aceitação, tombamento e distribuição dos materiais permanentes adquiridos, independente da modalidade da aquisição.

03. RECOMENDAÇÕES:

Elaborar normativa para esse procedimento tendo por base, no que couber, a legislação existente para recebimento e tombamento dos materiais adquiridos através dos processos licitatórios.

04. ANEXOS:

ANEXO I - Processos relacionados acima.

ANEXO II – Minuta de Instrução Normativa que dispõe sobre procedimento de recebimento e tombamento de matérias permanentes adquiridos através de TACA.

ANEXO III – Minuta de Termo de Recebimento Provisório.

ANEXO IVA – Minuta de Termo de Recebimento Definitivo.

Manaus, 05 de abril de 2024

Wagner Cabral Pinto
Analista Ambiental – Administrador
UCI/IPAAM



ANEXOS AO RPA Nº 001/2024-UCI/IPAAM

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/IpaamAM1
[instagram.com/@ipaamam](https://www.instagram.com/@ipaamam)
[facebook.com/@ipaamAM](https://www.facebook.com/@ipaamAM)

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

1/1

**Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas**
IPAAM

ANEXO I

PROCESSOS ANALISADOS	FOLHA
01. Processo nº 01.01.030201.001447/2022-77 referente ao TACA Nº 001/2022-IPAAM	6
02. Processo nº 01.01.030201.007422/2022-87 referente ao TACA Nº 003/2022-IPAAM	38
03. Processo nº 01.01.030201.009399/2022-65 referente ao TACA Nº 004/2022-IPAAM	62
04. Processo nº 01.01.030201.008169/2022-89 referente ao TACA Nº 006/2022-IPAAM	90
05. Processo nº 01.01.030201.006654/2022-18 referente ao TACA Nº 008/2022-IPAAM	127
06. Processo nº 01.01.030201.007685/2022-96 referente ao TACA Nº 010/2022-IPAAM	166
07. Processo nº 01.01.030201.011875/2022-08 referente ao TACA Nº 012/2022-IPAAM	192
08. Processo nº 01.01.030201.017067/2022-54 referente ao TACA Nº 015/2022-IPAAM	228
09. Processo nº 01.01.030201.017027/2022-02 referente ao TACA Nº 016/2022-IPAAM	272
10. Processo nº 01.01.030201.019542/2023-08 referente ao TACA Nº 003/2023-IPAAM	307



01. Processo nº 01.01.030201.001447/2022-77 referente ao TACA Nº 001/2022-IPAAM

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA Nº 01/2022
– IPAAM.**

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE
CONDUTA AMBIENTAL - TACA** que
entre si celebram o **INSTITUTO DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL DO
AMAZONAS** e **HUMBERTO ABRAO DE
AGUIAR** (Processos de nº 0972.2021,
0974.2021 e 0978.2021– IPAAM).

Pelo presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA**, **HUMBERTO ABRAO DE AGUIAR**, brasileiro, empresário, RG de Nº 31668331864254 SSP/GO, CPF Nº 612.831.001-00, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, nº 22, Condomínio Riviera da Ponta Negra – Marseille, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, neste ato representado por seu procurador, **Alexandre de Matos Antony**, brasileiro, casado, empresário, RG de Nº 1578204-2 SSP/AM, CPF Nº 524.852.422-91, residente e domiciliado na Avenida Torquato Tapajós, nº 1357, Condomínio Amazon Boulevard Life, Apto 104 B, Manaus/AM, doravante denominado **COMPROMITENTE**, **OBRIGA-SE** perante a **AUTORIDADE AMBIENTAL** do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, com sede na Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.280 - Parque 10 de Novembro, aqui denominada **COMPROMISSÁRIA**, representada por seu Diretor-Presidente, **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG de Nº 0909439-3 SSP/AM e CPF Nº 383.690.602-34, a **ADOTAR** as medidas a seguir indicadas, com arrimo no disposto no art. 225, § 3º, da Constituição Federal, art. 237 da Constituição do Estado do Amazonas, art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 6.938, de 31.08.1981, art. 2º, inciso V, da Lei Estadual nº 1.532, de 07.07.82 e suas alterações, bem como nas atribuições conferidas no art. 4º, § 2º da Lei Delegada nº 102/2007, firmam o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL – TACA**, em

que o **COMPROMITENTE OBRIGA-SE** perante a autoridade **COMPROMISSÁRIA** observada as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA, o **COMPROMITENTE** obriga-se perante a **AUTORIDADE AMBIENTAL/COMPROMISSÁRIA** a adotar as medidas técnicas de controle ambiental em relação a sua atividade utilizadora de recursos naturais e com grande potencial de impacto no meio ambiente, de modo a cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar seus efeitos negativos sobre o meio ambiente, observando rigorosamente os prazos assinalados, contados a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Como Cláusula de Compensação por Equivalência, o **COMPROMITENTE** deverá adquirir, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura deste Termo, o seguinte equipamento: Um (01) Notebook com Processador 2.4GHz, RAM 8GB, Disco SSD 256GB, Monitor 15.6” LED FHD, Sistema Operacional Windows 11 Home.

2.1 O **COMPROMITENTE** deverá efetuar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste TACA, o pagamento da multa referente ao **Auto de Infração n.º 321/2021 – GEFA**, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com redução de 90% (noventa por cento), cujo valor resta em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que deverá ser pago junto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente, Banco Bradesco, Ag. 3739-7 c/c 62.352-0.

CLÁUSULA TERCEIRA: Durante o período excepcional, compreendido entre a data de assinatura deste termo e o efetivo cumprimento das obrigações assumidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o **COMPROMITENTE** não ficará isento de cumprir as demais determinações impostas pela legislação ambiental federal, estadual e municipal vigentes, e tampouco se eximirá de cumprir determinações ou prestar os esclarecimentos ou informações solicitadas e exigidas pelo **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM** ou pelos demais órgãos e entidades competentes, tendentes a evitar ou corrigir possíveis impactos no meio ambiente, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais e administrativas cabíveis, bem como a aplicação das multas a que se referem à Lei Estadual nº 1.532/82 e suas alterações e o Decreto Estadual nº 10.028/87, assim como as previstas na legislação federal ambiental vigente.

CLÁUSULA QUARTA: A qualquer momento durante a vigência deste Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA, o **COMPROMITENTE**, poderá na

sua atividade ser vistoriado por equipe técnica credenciada do IPAAM que, detectando efetivos danos ao meio ambiente adotará as medidas cíveis e criminais cabíveis, e aplicará às sanções administrativas previstas na legislação ambiental em vigor, inclusive as multas a que se referem à citada Lei Estadual nº 1.532/1982 e suas alterações e o mencionado Decreto Estadual nº 10.028/1987, ou se for o caso a Lei Federal n.º 9.605/1998, bem como o Decreto Federal n.º 6.514/2008.

CLÁUSULA QUINTA: O não cumprimento de qualquer uma das obrigações estipuladas e assumidas na CLÁUSULA SEGUNDA, dentro dos prazos ali estipulados, implicará na aplicação da multa diária de R\$ 1.666,66 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), nos termos do artigo 49, do Decreto n.º 10.028/87.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo de Ajustamento passa a fazer parte integrante dos Processos de nº 0972.2021, 0974.2021 e 0978.2021 – IPAAM.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Diretoria Técnica do IPAAM fiscalizará o integral cumprimento deste Termo de Ajustamento e ao final do período previsto na CLÁUSULA SEGUNDA realizará relatório técnico circunstanciado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final do período de que cuida a CLÁUSULA SEGUNDA, em caso de descumprimento do TACA, a Diretoria Técnica encaminhará os autos dos processos acima referenciados à Procuradoria Jurídica do IPAAM, com relatório circunstanciado as providências necessárias.

CLÁUSULA OITAVA: O presente Contrato sob a forma de TACA, referentes aos processos em epígrafe tem o valor estipulado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do artigo 49, do Decreto 10.028/87, para efeito de execução extrajudicial e/ou judicial.

PARÁGRAFO ÚNICO: A inexecução total ou parcial do presente Termo de Ajustamento ensejará sua remessa a Diretoria Jurídica – DJ do IPAAM, para execução judicial sobre o valor do contrato às obrigações dele decorrentes, bem como as multas diárias administrativas impostas, tudo como título executivo extrajudicial, na forma do disposto no artigo 858, II, do Código de Processo Civil, sem prejuízo das demais sanções administrativas aplicadas à espécie.

CLÁUSULA NONA: Ficará as expensas do **COMPROMITENTE**, a imediata publicação deste termo em 05 (cinco) dias, sob a forma de extrato no Diário Oficial do

Estado. Após cumprimento das Cláusulas deste TACA, poderá ser desembargada a área, com as devidas orientações da área técnica deste IPAAM.

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente TERMO DE AJUSTAMENTO tem sua validade limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações assumidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**.

Parágrafo único. Fica impedido de exercer qualquer atividade na referida área até que seja expedida a Licença competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA tem caráter eminentemente administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus para dirimir as questões decorrentes deste compromisso.

E, por estarem ajustadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, de _____ de 2022.



JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM



ALEXANDRE DE MATOS ANTONY
Representante Legal
CPF Nº 524.852.422-91

TESTEMUNHAS:

1. _____
CI nº _____
CPF nº _____

2. _____
CI nº _____
CPF nº _____

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N.º 097/2021- GEFA

01. Dados gerais:

- 1.1 - **Interessado:** Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
1.2 **Processo:** Denúncia nº 097/2021 - GEFA
1.3 - **Endereço:** Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 3280
1.4 - **Bairro:** Parque 10 **Inscrição Estadual:** xxxxxx **CNPJ:** 04.624.888/0001-94
1.5 - **Município:** Manaus **Fone/Fax:** (92) 2123-6760/2123-6756/2123/6715
1.6 - **Denúncia:** Supressão vegetal sem autorização.
1.7 - **Localização:** Rodovia Carlos Braga KM 02 – Iranduba-Am
1.8 - **Data:** 27/04/2021 **Horário:** 15h30.
1.9 - **Objetivo da Fiscalização:** Atender nos termos da denúncia 097/2021– GEFA.

02. Considerações:

Em atendimento a denúncia nº097/2020-GEFA a equipe técnica do IPAAM formada pelos técnicos ambientais Susy Pinheiro (Técnico Ambiental - CGNR 01/2020-IPAAM/AADESAM) e Cristiano Santana com apoio dos policiais do Batalhão Ambiental – Sub Tenente –Ricardo Lima do Nascimento -14022 , Sargento Oziel de Souza Silva -19426 e Gilyarde Lopes Frazão 19965 se deslocou nos dias 27 de Abril de 2021 as 15h00.

No momento da fiscalização a equipe técnica encontrou no local uma - máquina de modelo Escavadeira hidráulica Caterpillar sendo usada para realizar a supressão da vegetação na área, no local se encontrava também o responsável pela máquina o senhor Antônio que ao ser indagado em relação a licença da atividade , informou que a responsabilidade dele era apenas em relação a máquina, que iria entrar em contato com o técnico responsável pela atividade para se dirigir até o local.

Ao chegar no local o técnico da atividade chamado Anderson Douglas –Topógrafo da atividade , informou que o local estava licenciado e apresentou a Certidão de Viabilidade ambiental nº007/2021-SEMMADS e a Licença de Construção –L.C N°003/2021 sendo os dois documentos apresentados expedidos pela Prefeitura de Iranduba com a finalidade de terraplanagem numa área de 16.033,51m² de uma área total de 80.525,44 m² .

Segue que a Prefeitura do Iranduba não tem atribuição para tal licenciamento-conforme Art.8 da Lei complementar 140/2011, assim como a citada entidade não tem o termo de cooperação firmado junto ao IPAAM.

Art. 8º São ações administrativas dos Estados: XIV - promover o licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, ressalvado o disposto nos arts. 7º e 9º

Considerando que o interessado vem descumprindo o estabelecido na legislação ambiental, foram lavrados procedimentos administrativos em desfavor do infrator já qualificado Humberto Abrão de Aguiar.

1.Auto de Infração nº331/2021-GEFA - Por realizar atividade de supressão vegetal sem autorização do órgão ambiental descumprindo dispositivo do Art.60 Lei Federal 9.605/98 combinado com do Art.66 do Decreto Federal nº6.514/08.Multa simples no valor de R\$50.000,00 (Ciquenta Mil Reais).Fato constatado dia 27/04/2021 as 15h30.

2. Termo de Embargo/Interdição nº330/2021-GEFA – Fica embargada a área onde foi realizada supressão vegetal e atividade de supressão e terraplanagem. Fato constatado dia 27/04/2021 as 15h30

3.Termo de Apreensão/Deposito nº400/2021-GEFA – Fica apreendida 1 escavadeira hidráulica caterpillar CAT 0320HCRAW011339 que se encontrava na área do senhor Humberto Abrão de Aguiar , sendo fiel depositário o senhor Antônio.

03.CONCLUSÃO

Diante do exposto das verificações in loco a equipe entende que adotou todas as medidas administrativas cabíveis restando dar prosseguimento a formalização de processos administrativos.

Manaus, 28 de Abril 2021.


Susy Hevellyn Souza Pinheiro
MATRICULA - 005639


Cristiano Santana
Analista Ambiental
Mat. IPAAM nº 208

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Fig. 1 a 4 – Área de supressão e terraplanagem sem autorização.

Manaus, 28 de Abril 2021.

Cristiano Santana
 Cristiano Santana
 Analista Ambiental
 Mat. IPAAM nº 208

Susy Hevellyn Souza Pinheiro
 Susy Hevellyn Souza Pinheiro
 MATRICULA - 005639

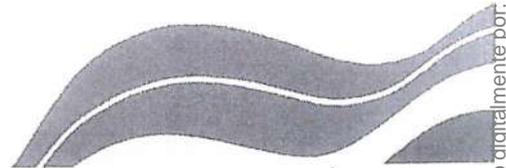
3
 Assinado digitalmente por: SISTEMA SIGED em 17/02/2022 às 16:49:54 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: FF93.FA17.A8EF.7FE7
 Documento FF93.FA17.A8EF.7FE7 assinado por: Nayelem Samai Felipe Guimarães:013***** em 17/02/2022 às 12:32 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO

AUTO DE INFRAÇÃO N° 381 /2021 – GEFA - B		
01 Nome do Infrator: Lupinus e Abiatis de Aguiar		
02. N° RG/ Órgão Emissor:	03. CPF/CNPJ n°: 012 891 001-00	04. Fone (incluindo DDD):
05. Local da Infração: Rodovias Carlos Braga Km 02		
06. Coordenadas Geográficas do Local da Infração: 03° 26' 14,155" S / 60° 10' 11,174" W	07. Bairro/localidade/comunidade:	08. Município: Iranduba - AM
09. Endereço para correspondência: Rodovias Carlos Braga Km 02		
10. Bairro/localidade/comunidade:	11. Município: Iranduba	12. CEP:
13. Dispositivo(s) Normativo(s) infringido(s): A pessoa () Física () Jurídica acima identificada infringiu o disposto da (x) Lei Federal n° 545/98 () Lei Estadual n° artigo n° 60 ; inciso ; parágrafo ; alínea		
14. Complemento do enquadramento legal: Infração cometida pela inobservância dos dispositivos legais acima expostos é combinada com:		
15.		
() Lei Federal n° ; artigo n° ; inciso ; parágrafo ; alínea		
() Lei Estadual n° ; artigo n° ; inciso ; parágrafo ; alínea		
(x) Decreto Federal n° 6.150/07 ; artigo n° 66 ; inciso ; parágrafo ; alínea		
() Decreto Estadual n° ; artigo n° ; inciso ; parágrafo ; alínea		
() Resolução CONAMA n° ; artigo n° ; inciso ; parágrafo ; alínea		
() Resolução CEMAAM n° ; artigo n° ; inciso ; parágrafo ; alínea		
() Outras combinações legais necessárias:		
16. Descrição da infração: De coleta de resíduos sólidos sem a devida autorização do órgão ambiental. Fato constatado em 27/04/2021 às 15:30		
17. Penalidade e valor da multa: () Advertência (x) Multa simples () Multa diária () Reincidência; no valor de R\$ R\$ 200,00 (duzentos reais) conforme o inciso III do Art. 72 da Lei Federal nº 545/98 e o Art. 3º do Decreto Federal nº 6.150/07.		
18. Prazo para recolher o valor da multa ou apresentar defesa: O infrator tem o prazo de 20 (vinte) dias para recolher o valor da multa 20 (vinte) dias para apresentar defesa.		
19. Auto de Infração lavrado às: Hora do dia 27/04/2021 às 15:30		
20. Local e data da ciência: Iranduba 27/04/2021		22. Carimbo e Assinatura dos fiscais: Cristiano Santana Santos Analista Ambiental Mat. IPAAM n° 208.599-2 A José Renato MAF 5639.
21. N° da Identidade/Órgão emissor:		
21. Assinatura do (a) Infrator(a) ou de seu representante: A. L. //		



TERMO DE EMBARGO / INTERDIÇÃO N° 330 /2021- GEFA			
NATUREZA DO EMBARGO/INTERDIÇÃO (X) FLORESTAIS () MINERAL () PESQUEIRO () RECURSOS HIDRICOS () COMERCIAL/INDUSTRIAL () OUTROS			
INSTITUIÇÃO/PESSOAS FISICA EMBARGADO/INTERDITADO (A): A União de Águas		CPF/CNPJ: 632.831.001-00	
ENDEREÇO: Reservatório Lagoa Branca km 02			
BAIRRO/DISTRITO:	MUNICIPIO: - AM	CEP:	UF: AM
EMBARGADO EM FUNÇÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ACORDO COM O AUTO DE INFRAÇÃO N.º 330 /2021-GEFA DATA: 27/04/2021			
TERMO LAVRADO ÀS: 15:30 HORAS DATA: 27/04/2021			
LOCAL DO EMBARGO/INTERDIÇÃO: Reservatório Lagoa Branca km 2 - Brondulw-AM As coordenadas geográficas são 03° 16' 17,459 S / 60° 30' 26,347 W.			
DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS, ATIVIDADES E OU EQUIPAMENTOS INTERDITADOS/EMBARGADOS: Foi embargado a área onde foi realizada a pesquisa de água e a instalação de filtro planejado.		NÚMERO DO LACRE:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: A. J. Santos		R.G/CPF/CNPJ: 5696213	
TESTEMUNHA 1 (NOME): S. J. Santos		ASSINATURA E CARIMBO DOS SERVIDORES Cristiano Santana Santos Analista Ambiental Mat. IPAAM n° 208.599-21 S. J. Santos MAT. 5639	
ENDEREÇO:			
ASSINATURA:			
TESTEMUNHA 2 (NOME):			
ENDEREÇO:			
ASSINATURA:			





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FLN° 08
ASS. 30

TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO Nº 00/2021 - GEFA

BENS OU PRODUTOS APREENDIDOS:

PRODUTOS OU SUBPRODUTOS FLORESTAIS E PESQUEIROS ()

ANIMAIS SILVESTRES E OUTROS ()

ARMAS, PETRECHOS DE CAÇA E PESCA ()

EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES ()

OUTROS:

DESCRIÇÃO DOS BENS, PETRECHOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS APREENDIDOS:

VALOR EM R\$

LACRE Nº

Uma escavadora hidráulica

AT. 0320 CHR AW - 2339.

0031536

LOCALIZAÇÃO E MOTIVO DA APREENSÃO:

Rodovia Colton Braga km 2 - Iranduba - AM

TERMO DE APREENSÃO LAVRADO ÀS

HORAS, DO DIA

27 / 04 / 21

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO LOCAL DA APREENSÃO:

03° 26' 17.452" S / 60° 10' 26.139" W

NOME DO INFRATOR:

Humberto Adriano de Aguiar

FILIAÇÃO:

NATURALIDADE:

MUNICÍPIO:

Iranduba

UF: AM

ENDEREÇO:

Rodovia Colton Braga km 2

BAIRRO:

CEP:

ASSINATURA DO INFRATOR:

[Handwritten signature]

REGISTRO GERAL E/OU CPF/CNPJ:

032.881.021-00

ESTADO CIVIL:

TIPO DA APREENSÃO:

() SEM AUTO DE INFRAÇÃO (X) COM AUTO DE INFRAÇÃO Nº

334181-GEFA

DEPOSITÁRIO

FICA O DEPOSITÁRIO ADVERTIDO DE QUE NÃO PODERÁ VENDER EMPRESTAR OU USAR OS MENCIONADOS BENS, DEVENDO ZELAR PELO SEU BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO RESPONSÁVEL POR QUALQUER DANO QUE VENHA A SER CAUSADO AOS MESMOS ATÉ A DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE QUANDO OS RESTITUIRA NAS MESMAS CONDIÇÕES EM QUE OS RECEBEU.

NOME DO DEPOSITÁRIO:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

ASSINATURA DO DEPOSITÁRIO:

REGISTRO GERAL E/OU CPF/CNPJ:

FILIAÇÃO:

LOCALIZAÇÃO DO DEPOSITO:

MUNICÍPIO:

Iranduba / AM

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO LOCAL DE DEPOSITO:

ASSINATURA E CARIMBO DOS SERVIDORES

TESTEMUNHA 1 (NOME):

ENDEREÇO:

ASSINATURA:

TESTEMUNHA 2 (NOME):

ENDEREÇO:

ASSINATURA:

[Handwritten signatures and stamp of servidores]





MEMORANDO N.º 009/2022/DT/IPAAM

Manaus, 17 de fevereiro de 2022.

À Gerencia de Gestão de Documentos e Protocolo/GEPR

Assunto: TACA- Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº 009/2022- Assinado entre o IPAAM e o Sr. Humberto Abrao de Aguiar, referente aos Processos nº 0972.2021, 0974.2021 e 0978.2021 – IPAAM.

Senhor Gerente,

Considerando a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental-TACA Nº 01//2022, assinado entre o IPAAM e Sr. Humberto Abrao de Aguiar, solicitamos a Vossa Senhoria abertura de processo administrativo e em seguida enviar à Diretoria Administrativa – DAF, a fim de, quando da entrega dos materiais listados na “Cláusula Segunda” do referido termo, realize os procedimentos para incorporação dos bens ao patrimônio do IPAAM.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
WANDERLÉIA H. SALGADO DO NASCIMENTO
 Diretora Técnica



Processo nº 01.01.030201.001447/2022-77

Em: 18/02/2022

De ordem,

À DAF,

Após atendida a solicitação do Memorando n.º 009/2022-DT/IPAAM, encaminho os autos para providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

ANDERSON SAMPAIO PROGENIO
ASSESSOR/IPAAM



Processo nº 01.01.030201.001447/2022-77

DESPACHO DAF

Encaminhem-se os autos à GEPA para conhecimento e providências.

Manaus, 07 de março de 2022.

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Adm. Financeiro do IPAAM



Processo nº 01.01.030201.001447/2022-77

Em: 18/03/2022

Encaminho o presente Processo com vista à Gerência de Orçamento e Finanças - GEOF, para o cadastramento no sistema AFI, referente ao tomo 8178, Taca 01/2022, conforme N.Fiscal 4781 em anexo.

Atenciosamente,

TÂNIA MARIA QUEIROZ TELES

Gerente de Patrimônio/IPAAM



Identificação do emitente
**INFO STORE COMPUTADORES D
 A AMAZONIA LTDA**

RUA BELO HORIZONTE, 686
 ALEIXO Cep:69060-600
 MANAUS/AM
 Fone: 559232129999

44165

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
 1-SAÍDA

N. 000004781
 SÉRIE 101
 FOLHA 01/01



22

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 1322 0202 3375 2400 0106 5510 1000 0047 8111 00

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ A

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERC. ST. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 113221979917079 10/02/2022 12:38:18-04:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 041368711 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ/CPF: 02.337.524/0001-06

DESTINATARIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: H A DE AGUIAR - COMERCIAL - ME CNPJ/CPF: 07.039.988/0001-41 DATA DE EMISSÃO: 10/02/2022
 ENDEREÇO: R RAUL AZEVEDO 241, 241 BAIRRO/DISTRITO: SANTO ANTONIO CEP: 69029-080 DATA ENTRADA/SAÍDA: 10/02/2022
 MUNICIPIO: MANAUS FONE/FAX: 9233076100 UF: AM INSCRIÇÃO ESTADUAL: 042330602 HORA ENTRADA/SAÍDA: 12:25:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA
 NOME/RAZÃO SOCIAL: H A DE AGUIAR - COMERCIAL - ME CNPJ/CPF: 07.039.988/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 042330602
 ENDEREÇO: R RAUL AZEVEDO, 241 BAIRRO/DISTRITO: SANTO ANTONIO CEP: 69029080
 MUNICIPIO: MANAUS - Complemento: UF: AM FONE/FAX: 9233076100

FATURA					
001	002	003	004	005	
12/03/2022	11/04/2022	11/05/2022	10/06/2022	10/07/2022	
939,80	939,80	939,80	939,80	939,80	

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.699,00	
VALOR DO FRETE*	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA FATURA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.699,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: INFSTORE BELO HORIZONTE FRETE POR CONTA: 0-REMETENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF: 02.337.524/0001-06
 ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE 1019 MUNICIPIO: MANAUS UF: AM INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO												
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VUNITARIO	VTOTAL	BC.ICMS	VICMS	VIPI	ALIC.
NOT2129	NOT SSG BOOK CIN I7 2.8/8GB/1TB/15.6/FHD/W11 (NACIONAL) SN:0229qbr00874	84713019	460	5405	UN	1,00	4.699,000	4.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	82257 Códigos											

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: MD-5:636F5AB2381F786B6F2614896ADDA0CE - ORCAMENTO LOJA: 01986672 Protocolo: 113221979917079 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1664.38 (35.42%)
 RESERVADO AO FISCO

ENTREGUE
 em 10/02/22
 [Assinatura]

Taca - 02/2022
 Tomb. 8178



Movimentos Consultas / Relatórios Ajuda

Data e Hora: 17/03/2022 15:10:05

Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo:	<input type="text" value="8178"/>	Último Movimento:	Tombado	Data Utilização:	
Documento:	<input type="text" value="N.F"/>	Data do Doc.:	<input type="text" value="10"/> / <input type="text" value="02"/> / <input type="text" value="2022"/>	Empenho:	<input type="text"/>
Documento/Nº:	<input type="text" value="Nota Fiscal-Eletronic"/> <input type="text" value="4781"/>	Data:	<input type="text" value="10"/> / <input type="text" value="02"/> / <input type="text" value="2022"/>		
Fornecedor:	<input type="text" value="INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZONIA"/>	Programa:	<input type="text"/>		
Convênio:	<input type="text"/>	Nº:	<input type="text"/>	Data:	<input type="text"/>
Unid. Admin.:	<input type="text" value="GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO"/>				
Dependência:	<input type="text" value="Patrimonio"/>				
Material:					
<input type="text" value="82217 -> UN -> NOT SSG BOOK, CIN I7; 2.8/8 GB; 1TBFHD/W 11."/>					
Série/Chassi:	<input type="text" value="0A2A9QBRA00874B"/>	Marca:			
<input type="text" value="SAMSUNG"/>	Modelo:	<input type="text"/>			
*Quantidade:	<input type="text" value="1"/>	*Valor:	<input type="text" value="4.699,0000"/>	*Deprecia em:	<input type="text" value="5"/> anos
Perc. Residual:	<input type="text" value="10,00"/> %	Valor Residual:	<input type="text" value="469,9000"/>	Dedutível IRPJ:	<input type="text" value="Não"/>
*Est. Conserv.:	<input type="text" value="Ótimo"/>	Valor a depreciar:	<input type="text" value="4.229,1000"/>		
*Modo de Aquisição:	<input type="text" value="Doação"/>	Garantia:	<input type="text" value="0"/> meses		
Classificação:					
<input type="text" value="TACA - 01/2022"/>					
<input type="button" value="Alterar"/>					

 PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 1.13)
 Tempo: 0.6146 s



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Ipaam - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Impresso em: 17/03/2022 15:35:38

Relatório Analítico de Aquisições de Bens Patrimoniais por Grupo Contábil

Período: 01/01/2022 a 17/03/2022

Grupo Contábil: 1231102010000 - Equipamentos de Processamento de Dados

Tombo	Material	Data Documento	Valor Aquisição
8178	NOT SSG BOOK, CIN I7: 2.8/8 GB: 1TBFHDW 11.	10/02/2022	4.699,00C
Total Geral:			4.699,00C

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS		CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE BENS - CDB			
INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS		DISTRIBUIDOR	SUPERVISOR	RECEBEDOR	Nº
IPAAAM		GEPA/ALEXANDRE	GEPA	DT/SALA	09/2022

Declaração: Declaro que os bens constantes da presente relação e de propriedade do IPAAAM estão sob minha responsabilidade, comprometendo-me a devolvê-los ou ressarcir, por perdas e danos, quando solicitado.

N.º ORDEM	N.º TOMB.	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR	OBSERVAÇÕES
01	8178	NOTEBOOK MARCA SAMSUNG COR CINZA	01		4.699,00	SERIE: OA2A9QBRA00874B
OBS: TACA 01/2022						
DATA: 17/03/2022		Sector Distribuidor GEPA <i>Alexandre</i>	Sector Supervisor GEPA <i>Tânia</i>	Sector Recebedor DT <i>Wanderlei H. Salgado do Nascimento</i> Diretora Técnica		

Alexandre Pereira Guimarães
Assessor

Tânia Maria Queiroz Teles
Governadora do IPAAAM

Mat. 103.144-9B - IPAAAM



Processo nº 01.01.030201.001447/2022-77

DESPACHO DAF

Encaminhem-se os autos à GEOF para atendimento ao despacho da Gerência de Patrimônio - GEPA, às fls. 15.

Manaus, 18 de março de 2022.

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Adm. Financeiro do IPAAM



Nota de Lançamento

Unidade Gestora 030201 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS		Data Emissão 21/03/2022	Número 2022NL0000241	
Gestão 00002 - AUTARQUIA				
Credor				
Tipo de Documento: OUTROS				
Observação Registro de Bem Móvel, NOT SSG BOOK CIN 17 2.8/8GB/ITB/ 1.5 6/FHD/W11 (nacional) conforme DANFE n.º 000004781 emitida em 10/02/22 TACA n.º 01/2022 Tombamento n.º 8178.				
Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor
540407		1231102010000	02010000	4.699,00

Ordenador :

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Usuário Operador da NL:

Debora Joselice Gomes Paiva



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 03 - Março de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N1000000000000 - Ativo	32.909.724,22	21.018.749,70	18.232.077,39	35.696.396,53	D
N 1100000000000 - Ativo Circulante	11.803.603,90	20.035.194,53	18.232.077,39	13.606.721,04	D
N 1110000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa	11.592.037,36	20.027.194,53	18.232.077,39	13.387.154,50	D
N 1111000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	11.592.037,36	20.027.194,53	18.232.077,39	13.387.154,50	D
N 1111100000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Cons	11.592.037,36	15.237.457,64	13.442.340,50	13.387.154,50	D
N 1111119000000 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	11.592.037,36	15.237.457,64	13.442.340,50	13.387.154,50	D
S 1111119010000 - Banco Bradesco S/A	11.592.037,36	15.237.457,64	13.442.340,50	13.387.154,50	D F
N 1130000000000 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	7.750,00	8.000,00	0,00	15.750,00	D
N 1131000000000 - Adiantamentos Concedidos	7.750,00	8.000,00	0,00	15.750,00	D
N 1131100000000 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação	7.750,00	8.000,00	0,00	15.750,00	D
S 1131102000000 - Suprimento De Fundos	7.750,00	8.000,00	0,00	15.750,00	D P
N 1150000000000 - Estoques	203.816,54	0,00	0,00	203.816,54	D
N 1156000000000 - Almoxarifado	203.816,54	0,00	0,00	203.816,54	D
N 1156100000000 - Almoxarifado - Consolidação	203.816,54	0,00	0,00	203.816,54	D
S 1156101000000 - Material De Consumo	203.816,54	0,00	0,00	203.816,54	D P
N 1200000000000 - Ativo Não Circulante	21.106.120,32	983.555,17	0,00	22.089.675,49	D
N 1210000000000 - Ativo Realizável A Longo Prazo	11.764.468,41	978.856,17	0,00	12.743.324,58	D
N 1219000000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament	11.764.468,41	978.856,17	0,00	12.743.324,58	D
N 1219100000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamer	11.764.468,41	978.856,17	0,00	12.743.324,58	D
S 1219108000000 - Adiantamentos De Transferências Voluntárias - LP	11.764.468,41	978.856,17	0,00	12.743.324,58	D P
N 1230000000000 - Imobilizado	9.341.651,91	4.699,00	0,00	9.346.350,91	D
N 1231000000000 - Bens Moveis	10.598.427,47	4.699,00	0,00	10.603.126,47	D
N 1231100000000 - Bens Moveis- Consolidação	10.598.427,47	4.699,00	0,00	10.603.126,47	D
N 1231101000000 - Maquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	531.305,40	0,00	0,00	531.305,40	D
S 1231101010000 - Aparelhos De Medicao E Orientacao	96.146,53	0,00	0,00	96.146,53	D P
S 1231101020000 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	54.221,50	0,00	0,00	54.221,50	D P
S 1231101030000 - Aparelhos, Equipamentos E Utensilios Medicos, Odontologic	12.081,14	0,00	0,00	12.081,14	D P
S 1231101050000 - Equipamento De Protecao, Seguranca E Socorro	718,32	0,00	0,00	718,32	D P
S 1231101070000 - Maquinas E Equipamentos Energeticos	63.244,61	0,00	0,00	63.244,61	D P
S 1231101080000 - Maquinas E Equipamentos Gráficos	15.731,00	0,00	0,00	15.731,00	D P
S 1231101090000 - Maquinas, Ferramentas E Utensilios De Oficina	704,00	0,00	0,00	704,00	D P
S 1231101120000 - Equipamentos, Pecas E Acessorios Para Automoveis	10.850,00	0,00	0,00	10.850,00	D P
S 1231101130000 - Equipamentos, Pecas E Acessorios Maritimos	5.950,00	0,00	0,00	5.950,00	D P
S 1231101180000 - Equipamentos De Manobras E Patrulhamento	1.169,00	0,00	0,00	1.169,00	D P
S 1231101200000 - Maquinas, Equipamentos E Utensilios Agropecuarios E Rodr	7.900,00	0,00	0,00	7.900,00	D P
S 1231101210000 - Equipamentos Hidraulicos E Eletricos	4.464,89	0,00	0,00	4.464,89	D P
S 1231101230000 - Maquinas, Utensilios E Equipamentos Diversos	250.391,59	0,00	0,00	250.391,59	D P
S 1231101240000 - Máquinas, Instalações E Utensilios De Escritório	6.883,92	0,00	0,00	6.883,92	D P
S 1231101250000 - Equipamentos Escolares	848,90	0,00	0,00	848,90	D P
N 1231102000000 - Bens De Informatica	4.218.750,71	4.699,00	0,00	4.223.449,71	D
S 1231102010000 - Equipamentos De Processamento De Dados	4.034.430,71	4.699,00	0,00	4.039.129,71	D P
S 1231102020000 - Equipamentos De Tecnologia Da Informacao	184.320,00	0,00	0,00	184.320,00	D P
N 1231103000000 - Moveis E Utensilios	831.652,16	0,00	0,00	831.652,16	D
S 1231103010000 - Aparelhos E Utensilios Domesticos	146.574,39	0,00	0,00	146.574,39	D P
S 1231103020000 - Maquinas E Utensilios De Escritorio	12.130,48	0,00	0,00	12.130,48	D P
S 1231103030000 - Mobiliario Em Geral	672.947,29	0,00	0,00	672.947,29	D P
N 1231104000000 - Materiais Culturais, Educacionais E De Comunicacao	128.884,64	0,00	0,00	128.884,64	D
S 1231104020000 - Colecoes E Materiais Bibliograficos	18.647,23	0,00	0,00	18.647,23	D P
S 1231104050000 - Equipamentos Para Audio, Video E Foto	110.237,41	0,00	0,00	110.237,41	D P
N 1231105000000 - Veiculos	2.528.254,52	0,00	0,00	2.528.254,52	D
S 1231105010000 - Veiculos Em Geral - Não Motorizados	764.747,00	0,00	0,00	764.747,00	D P
S 1231105030000 - Veiculos De Tracao Mecanica	1.150.110,00	0,00	0,00	1.150.110,00	D P
S 1231105050000 - Aeronaves	513.780,00	0,00	0,00	513.780,00	D P
S 1231105060000 - Embarcacoes	99.617,52	0,00	0,00	99.617,52	D P
N 1231199000000 - Demais Bens Moveis	2.359.580,04	0,00	0,00	2.359.580,04	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 03 - Março de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 1231199400000 - Peças Não Incorporáveis A Imóveis	3.382,95	0,00	0,00	3.382,95	D P
S 1231199910000 - Bens Moveis Exercicios Anteriores	5.230,00	0,00	0,00	5.230,00	D P
S 1231199970000 - Bens Moveis Alienados	153.998,14	0,00	0,00	153.998,14	C P
S 1231199990000 - Outros Bens Moveis	2.504.965,23	0,00	0,00	2.504.965,23	D P
N 1232000000000 - Bens Imóveis	972.292,48	0,00	0,00	972.292,48	D
N 1232100000000 - Bens Imoveis- Consolidação	972.292,48	0,00	0,00	972.292,48	D
N 1232101000000 - Bens De Uso Especial	774.240,24	0,00	0,00	774.240,24	D
S 1232101010000 - Imóveis Residenciais/Comerciais	774.240,24	0,00	0,00	774.240,24	D P
S 1232107000000 - Instalações	198.052,24	0,00	0,00	198.052,24	D P
N 1238000000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	2.229.068,04	0,00	0,00	2.229.068,04	C
N 1238100000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas - Cc	2.229.068,04	0,00	0,00	2.229.068,04	C
S 1238101000000 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	2.229.068,04	0,00	0,00	2.229.068,04	C P
N2000000000000 - Passivo E Patrimônio Líquido	32.909.724,22	7.245.368,33	7.283.503,12	32.947.859,01	C
N 2100000000000 - Passivo Circulante	0,00	7.218.726,37	7.281.864,28	63.137,91	C
N 2130000000000 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	0,00	2.734.413,53	2.794.866,58	60.453,05	C
N 2131000000000 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	0,00	2.734.413,53	2.794.866,58	60.453,05	C
N 2131100000000 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo -	0,00	2.734.413,53	2.794.866,58	60.453,05	C
N 2131101000000 - Fornecedores Nacionais Do Exercício	0,00	1.312.662,46	1.371.268,88	58.606,42	C
S 2131101010000 - Fornecedores E Credores Do Exercício	0,00	1.312.662,46	1.371.268,88	58.606,42	C F
N 2131102000000 - Fornecedores e Contas A Pagar De Exercicios Anteriores	0,00	1.421.751,07	1.423.597,70	1.846,63	C
S 2131102040000 - Obrigacoes Restos A Pagar Não Processados	0,00	1.421.751,07	1.423.597,70	1.846,63	C F
N 2180000000000 - Demais Obrigações A Curto Prazo	0,00	1.274.028,29	1.276.713,15	2.684,86	C
N 2188000000000 - Valores Restituíveis	0,00	1.266.028,29	1.268.713,15	2.684,86	C
N 2188100000000 - Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	1.266.028,29	1.268.713,15	2.684,86	C
N 2188101000000 - Consignacoes	0,00	1.266.028,29	1.268.713,15	2.684,86	C
N 2188101010000 - Consignacoes Do Exercício	0,00	1.249.662,13	1.252.346,99	2.684,86	C
S 2188101010800 - Iss	0,00	18.821,59	21.506,45	2.684,86	C F
N 2300000000000 - Patrimônio Líquido	32.909.724,22	26.641,96	1.638,84	32.884.721,10	C
N 2370000000000 - Resultados Acumulados	32.909.724,22	26.641,96	1.638,84	32.884.721,10	C
N 2371000000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados	32.909.724,22	26.641,96	1.638,84	32.884.721,10	C
N 2371100000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	66.475.403,81	26.641,96	1.638,84	66.500.406,93	D
S 2371102000000 - Superavits Ou Deficits De Exercicios Anteriores	-66.475.403,81	0,00	0,00	-66.475.403,81	C P
S 2371103000000 - Ajustes De Exercicios Anteriores	0,00	26.641,96	1.638,84	-25.003,12	C P
N 2371200000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	99.385.128,03	0,00	0,00	99.385.128,03	C
S 2371202000000 - Superavits Ou Deficits De Exercicios Anteriores	99.385.128,03	0,00	0,00	99.385.128,03	C P
N3000000000000 - Variação Patrimonial Diminutiva	0,00	11.764.089,57	70.442,64	11.693.646,93	D
N 3100000000000 - Pessoal E Encargos	0,00	4.808.187,18	0,00	4.808.187,18	D
N 3110000000000 - Remuneração A Pessoal	0,00	3.619.673,44	0,00	3.619.673,44	D
N 3111000000000 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps	0,00	3.619.673,44	0,00	3.619.673,44	D
N 3111100000000 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpp	0,00	3.619.673,44	0,00	3.619.673,44	D
N 3111101000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	0,00	3.619.470,04	0,00	3.619.470,04	D
S 3111101010000 - Vencimentos E Salários	0,00	372.802,38	0,00	372.802,38	D
S 3111101060000 - Adicional De Insalubridade	0,00	971,36	0,00	971,36	D
S 3111101130000 - Abono Provisório - Pessoal Civil	0,00	96.989,70	0,00	96.989,70	D
S 3111101140000 - Gratificação Por Exercício De Cargos	0,00	143.496,00	0,00	143.496,00	D
S 3111101180000 - Gratificação De Tempo De Serviço	0,00	50.160,54	0,00	50.160,54	D
S 3111101240000 - Férias - Abono Constitucional	0,00	180.385,22	0,00	180.385,22	D
S 3111101330000 - Vencimentos E Salários Prorrogação Salário Maternidade	0,00	3.647,77	0,00	3.647,77	D
S 3111101990000 - Outros Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil Rpps	0,00	2.771.017,07	0,00	2.771.017,07	D
N 3111102000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil - Rpps	0,00	203,40	0,00	203,40	D
S 3111102130000 - Hora-Extra	0,00	203,40	0,00	203,40	D
N 3120000000000 - Encargos Patronais	0,00	697.812,14	0,00	697.812,14	D
N 3121000000000 - Encargos Patronais - Rpps	0,00	606.533,10	0,00	606.533,10	D
N 3121200000000 - Encargos Patronais - Rpps - Intra Ofss	0,00	606.533,10	0,00	606.533,10	D
N 3121201000000 - Contribuição Patronal Para O Rpps	0,00	606.533,10	0,00	606.533,10	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 03 - Março de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 3121201010000 - Contribuição Amazonprev - Ativos	0,00	606.533,10	0,00	606.533,10	D
N 3122000000000 - Encargos Patronais - Rgps	0,00	91.279,04	0,00	91.279,04	D
N 3122100000000 - Encargos Patronais - Rgps - Consolidação	0,00	91.279,04	0,00	91.279,04	D
S 3122101000000 - Contribuições Previdenciárias - Inss	0,00	91.279,04	0,00	91.279,04	D
N 3130000000000 - Benefícios A Pessoal	0,00	490.701,60	0,00	490.701,60	D
N 3131000000000 - Benefícios A Pessoal - Rpps	0,00	490.701,60	0,00	490.701,60	D
N 3131100000000 - Benefícios A Pessoal - Rpps - Consolidação	0,00	490.701,60	0,00	490.701,60	D
S 3131101000000 - Auxílio Alimentação	0,00	490.701,60	0,00	490.701,60	D
N 3300000000000 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	0,00	1.375.494,20	45.903,84	1.329.590,36	D
N 3310000000000 - Uso De Material De Consumo	0,00	7.813,20	0,00	7.813,20	D
N 3311000000000 - Consumo De Material	0,00	7.813,20	0,00	7.813,20	D
N 3311100000000 - Consumo De Material - Consolidação	0,00	7.813,20	0,00	7.813,20	D
S 3311104000000 - Gas E Outros Materiais Engarrafados	0,00	391,20	0,00	391,20	D
S 3311122000000 - Material De Limpeza E Produtos De Higienizacao	0,00	7.422,00	0,00	7.422,00	D
N 3320000000000 - Serviços	0,00	1.367.681,00	45.903,84	1.321.777,16	D
N 3321000000000 - Diárias	0,00	43.774,00	0,00	43.774,00	D
N 3321100000000 - Diárias - Consolidação	0,00	43.774,00	0,00	43.774,00	D
N 3321101000000 - Diárias Pessoal Civil	0,00	43.774,00	0,00	43.774,00	D
S 3321101010000 - Diárias Pessoal Civil - No Estado	0,00	43.774,00	0,00	43.774,00	D
N 3322000000000 - Serviços Terceiros - Pf	0,00	7.920,00	0,00	7.920,00	D
N 3322100000000 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	0,00	7.920,00	0,00	7.920,00	D
S 3322140000000 - Diárias A Colaboradores No Estado	0,00	7.920,00	0,00	7.920,00	D
N 3323000000000 - Serviços Terceiros - Pj	0,00	1.315.987,00	45.903,84	1.270.083,16	D
N 3323100000000 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	0,00	1.247.262,06	45.903,84	1.201.358,22	D
N 3323106000000 - Manutenção E Conservação	0,00	42.119,00	0,00	42.119,00	D
S 3323106020000 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0,00	319,00	0,00	319,00	D
S 3323106040000 - Manutenção E Conservação De Veículos	0,00	1.306,50	0,00	1.306,50	D
S 3323106060000 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	0,00	40.493,50	0,00	40.493,50	D
N 3323108000000 - Serviços De Água E Esgoto, Energia Elétrica, Gás, Telefo	0,00	181.735,23	0,00	181.735,23	D
S 3323108010000 - Serviços De Agua E Esgoto	0,00	243,29	0,00	243,29	D
S 3323108020000 - Serviços De Energia Elétrica	0,00	179.645,31	0,00	179.645,31	D
S 3323108050000 - Serviços De Telefonia Móvel	0,00	1.846,63	0,00	1.846,63	D
S 3323111000000 - Serviços Relacionados A Tecnologia Da Informação	0,00	110.897,28	0,00	110.897,28	D
S 3323151000000 - Serviços Tecnicos Profissionais	0,00	26.365,94	0,00	26.365,94	D
N 3323154000000 - Locação De Mão-De-Obra	0,00	415.797,00	45.903,84	369.893,16	D
S 3323154010000 - Locação De Mão-De-Obra De Apoio Administrativo, Técnico	0,00	189.596,09	45.903,84	143.692,25	D
S 3323154020000 - Locação De Mão-De-Obra De Limpeza E Conservação	0,00	29.656,91	0,00	29.656,91	D
S 3323154030000 - Locação De Mão-De-Obra De Vigilância Ostensiva	0,00	184.654,80	0,00	184.654,80	D
S 3323154050000 - Serviços De Copa E Cozinha	0,00	11.889,20	0,00	11.889,20	D
N 3323156000000 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	325.060,03	0,00	325.060,03	D
S 3323156010000 - Passagens Para O País	0,00	10.982,35	0,00	10.982,35	D
S 3323156030000 - Locação de Veículos	0,00	314.077,68	0,00	314.077,68	D
S 3323157000000 - Contratos Para Agenciamento De Estagiários	0,00	145.287,58	0,00	145.287,58	D
N 3323200000000 - Serviços Terceiros - Pj - Intra Ofss	0,00	68.724,94	0,00	68.724,94	D
S 3323211000000 - Serviços De Publicações	0,00	68.724,94	0,00	68.724,94	D
N 3500000000000 - Transferências E Delegações Concedidas	0,00	5.495.723,42	0,00	5.495.723,42	D
N 3510000000000 - Transferências Intragovernamentais	0,00	5.495.723,42	0,00	5.495.723,42	D
N 3512000000000 - Transferencias Concedidas - Independentes De Execucao C	0,00	5.495.723,42	0,00	5.495.723,42	D
N 3512200000000 - Transferencias Concedidas Independentes De Execucao (0,00	5.495.723,42	0,00	5.495.723,42	D
N 3512299000000 - Outras Transferências Concedidas - Independentes De E:	0,00	5.495.723,42	0,00	5.495.723,42	D
S 3512299010000 - Movimentação Intergestora	0,00	5.495.723,42	0,00	5.495.723,42	D
N 3700000000000 - Tributárias	0,00	69.211,27	24.538,80	44.672,47	D
N 3720000000000 - Contribuições	0,00	69.211,27	24.538,80	44.672,47	D
N 3721000000000 - Contribuições Sociais	0,00	69.211,27	24.538,80	44.672,47	D
N 3721100000000 - Contribuições Sociais - Consolidação	0,00	69.211,27	24.538,80	44.672,47	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 03 - Março de 2022

Table with columns: EConta Contábil, Saldo Mês Inicial, Débito até Mês, Crédito até Mês, Saldo Atual D/C ISF. Rows include various account types like 'Pis/Pasep', 'Outras Variações Patrimoniais Diminutivas', 'Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria', etc.



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 03 - Março de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 5221901010900 - Anulação Total Ou Parcial De Dotação	0,00	0,00	289.473,50	289.473,50	C
S 5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I	0,00	32.003,12	0,00	32.003,12	D
S 5221901020300 - Redução de ADDI	0,00	0,00	32.003,12	32.003,12	C
N 5229000000000 - Outros Controles da despesa Orçamentária	0,00	16.006.045,78	647.595,49	15.358.450,29	D
N 5229100000000 - Empenho Da Despesa	0,00	16.006.045,78	647.595,49	15.358.450,29	D
N 5229101000000 - Empenho Por Emissão	0,00	16.006.045,78	647.595,49	15.358.450,29	D
S 5229101010000 - Emissão De Empenho	0,00	16.006.045,78	0,00	16.006.045,78	D
S 5229101090000 - Anulação De Empenho	0,00	0,00	647.595,49	647.595,49	C
N 5300000000000 - Inscrição De Restos A Pagar	3.740.760,81	0,00	0,00	3.740.760,81	D
N 5310000000000 - Inscrição De Rp Não Processados	3.740.760,81	0,00	0,00	3.740.760,81	D
S 5311000000000 - Rp Não Processados Inscritos	3.740.760,81	0,00	0,00	3.740.760,81	D
N6000000000000 - Controles Da Execução Do Planejamento E Orçamento	3.740.760,81	54.039.911,95	126.242.985,60	75.943.834,46	C
N 6200000000000 - Execução Do Orçamento	0,00	51.161.830,86	123.364.904,51	72.203.073,65	C
N 6210000000000 - Execução Da Receita	0,00	3.645.420,28	17.675.420,28	14.030.000,00	C
S 6211000000000 - Receita A Realizar	0,00	3.645.420,28	14.030.000,00	10.384.579,72	C
S 6212000000000 - Receita Realizada	0,00	0,00	3.645.420,28	3.645.420,28	C
N 6220000000000 - Execução Da Despesa	0,00	47.516.410,58	105.689.484,23	58.173.073,65	C
N 6221000000000 - Disponibilidades De Credito	0,00	40.954.833,19	83.769.456,55	42.814.623,36	C
S 6221100000000 - Credito Disponível	0,00	27.355.610,37	50.886.059,27	23.530.448,90	C
N 6221200000000 - Credito Indisponível	0,00	1.329.117,77	5.254.841,94	3.925.724,17	C
N 6221201000000 - Contencao De Crédito	0,00	1.329.117,77	5.254.841,94	3.925.724,17	C
S 6221201010000 - Crédito Bloqueado	0,00	336.950,12	422.950,12	86.000,00	C
S 6221201020000 - Reserva De Dotacao Orcamentaria P/ Empenhar	0,00	992.167,65	4.831.891,82	3.839.724,17	C
N 6221300000000 - Credito Utilizado	0,00	12.270.105,05	27.628.555,34	15.358.450,29	C
S 6221301000000 - Credito Empenhado A Liquidar	0,00	6.489.495,91	16.078.127,26	9.588.631,35	C
S 6221303000000 - Credito Empenhado Liquidado A Pagar	0,00	5.780.609,14	5.841.900,42	61.291,28	C
S 6221304000000 - Credito Empenhado Liquidado Pago	0,00	0,00	5.708.527,66	5.708.527,66	C
N 6229000000000 - Outros Controles Da Despesa Orçamentária	0,00	6.561.577,39	21.920.027,68	15.358.450,29	C
N 6229100000000 - Controle Por Emissão	0,00	6.561.577,39	21.920.027,68	15.358.450,29	C
S 6229101000000 - Empenhos A Liquidar - Por Emissão	0,00	6.489.495,91	16.078.127,26	9.588.631,35	C
S 6229103000000 - Empenhos Liquidados - Por Emissão	0,00	72.081,48	5.841.900,42	5.769.818,94	C
N 6300000000000 - Execução De Restos A Pagar	3.740.760,81	2.878.081,09	2.878.081,09	3.740.760,81	C
N 6310000000000 - Execução De Rp Não Processados	3.740.760,81	2.878.081,09	2.878.081,09	3.740.760,81	C
S 6311000000000 - Rp Não Processados A Liquidar	3.740.760,81	1.439.963,86	0,00	2.300.796,95	C
S 6313000000000 - Rp Não Processados Liquidados A Pagar	0,00	1.438.117,23	1.439.963,86	1.846,63	C
S 6314000000000 - Rp Não Processados Pagos	0,00	0,00	1.438.117,23	1.438.117,23	C
N7000000000000 - Controles Devedores	22.364.645,43	128.565.366,29	21.943.468,37	128.986.543,35	D
N 7100000000000 - Atos Potenciais	14.505.618,88	6.966.989,10	0,00	21.472.607,98	D
N 7110000000000 - Atos Potenciais Ativos	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7112000000000 - Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7112100000000 - Valores Firmados De Direitos Conveniados E Outros Instr	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7112101000000 - Convênios De Entrada	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7112101010000 - Convênios De Entrada - Valores Firmados	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
S 7112101010100 - Valores Firmados De Convênios De Entrada	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7120000000000 - Atos Potenciais Passivos	13.513.169,96	6.966.989,10	0,00	20.480.159,06	D
N 7122000000000 - Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêner	12.746.574,12	0,00	0,00	12.746.574,12	D
N 7122100000000 - Valores Firmados De Obrigações Conveniados E Outros Ir	12.746.574,12	0,00	0,00	12.746.574,12	D
S 7122101000000 - Convênios De Saída - Valores Firmados	12.746.574,12	0,00	0,00	12.746.574,12	D
N 7123000000000 - Obrigações Contratuais	766.595,84	6.966.989,10	0,00	7.733.584,94	D
N 7123100000000 - Valores Firmados - Obrigações Contratuais	766.595,84	6.966.989,10	0,00	7.733.584,94	D
S 7123102000000 - Contratos De Serviços	766.595,84	6.966.989,10	0,00	7.733.584,94	D
N 7200000000000 - Administração Financeira	7.851.276,55	93.422.301,83	13.433.532,17	87.840.046,21	D
N 7210000000000 - Disponibilidades Por Destinação	7.851.276,55	8.941.762,03	0,00	16.793.038,58	D
N 7211000000000 - Controle Da Disponibilidade De Recursos	7.851.276,55	8.941.762,03	0,00	16.793.038,58	D
S 7211100000000 - Disponibilidade Por FR - Arrecadado	0,00	3.645.420,28	0,00	3.645.420,28	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 03 - Março de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 7211200000000 - Disponibilidade Por FR - Por Transferência	0,00	5.296.341,75	0,00	5.296.341,75	D
S 7211400000000 - Disponibilidade Por FR - Superávit	7.851.276,55	0,00	0,00	7.851.276,55	D
N 7220000000000 - Programação Financeira	0,00	84.480.539,80	13.433.532,17	71.047.007,63	D
N 7221000000000 - Cotas De Despesa	0,00	50.238.463,78	11.349.564,59	38.888.899,19	D
N 7221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	50.238.463,78	11.349.564,59	38.888.899,19	D
S 7221101000000 - Cotas De Despesa Autorizada	0,00	50.238.463,78	11.349.564,59	38.888.899,19	D
N 7224000000000 - Credores Por Empenho	0,00	17.446.009,64	647.595,49	16.798.414,15	D
S 7224100000000 - Valores Comprometidos	0,00	16.006.045,78	647.595,49	15.358.450,29	D
S 7224200000000 - Saldos Comprometidos Anteriores	0,00	1.439.963,86	0,00	1.439.963,86	D
N 7229000000000 - Outros Controles - Programação Financeira	0,00	16.796.066,38	1.436.372,09	15.359.694,29	D
N 7229900000000 - Programacoes Diversas	0,00	16.796.066,38	1.436.372,09	15.359.694,29	D
N 7229901000000 - Cotas de Despesas	0,00	16.796.066,38	1.436.372,09	15.359.694,29	D
S 7229901030000 - Cota de Despesas Recebida	0,00	16.796.066,38	1.436.372,09	15.359.694,29	D
N 7900000000000 - Outros Controles	7.750,00	28.176.075,36	8.509.936,20	19.673.889,16	D
N 7910000000000 - Responsabilidade Por Valores, Títulos E Bens	7.750,00	8.000,00	0,00	15.750,00	D
N 7912000000000 - Responsabilidade De Terceiros Por Valores, Títulos E Bens	7.750,00	8.000,00	0,00	15.750,00	D
N 7912100000000 - Controle De Adiantamentos/Suprimentos De Fundos Conc	7.750,00	8.000,00	0,00	15.750,00	D
S 7912101000000 - Adiantamentos - Suprimento de Fundos	3.000,00	8.000,00	0,00	11.000,00	D
S 7912102000000 - Suprimento De Fundos (Até 2006)	4.750,00	0,00	0,00	4.750,00	D
N 7970000000000 - Controle De Dispêndios	0,00	7.281.864,28	7.218.726,37	63.137,91	D
N 7971000000000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	0,00	7.281.864,28	7.218.726,37	63.137,91	D
N 7971100000000 - Obrigacoes	0,00	7.281.864,28	7.218.726,37	63.137,91	D
S 7971101000000 - Despesas A Pagar	0,00	5.841.900,42	5.780.609,14	61.291,28	D
S 7971102000000 - Despesas A Pagar Exercício Anterior	0,00	1.439.963,86	1.438.117,23	1.846,63	D
N 7990000000000 - Compensacoes Ativas Diversas	0,00	20.886.211,08	1.291.209,83	19.595.001,25	D
N 7994000000000 - Controle De Consignações	0,00	1.296.579,55	1.291.209,83	5.369,72	D
S 7994101010000 - Imposto De Renda Servidor - Retenção	0,00	502.243,06	0,00	502.243,06	D
S 7994101020000 - Imposto De Renda Servidor - Recolhimento	0,00	0,00	502.243,06	502.243,06	C
S 7994102010000 - Inss - Cit - Retenção	0,00	42.728,32	0,00	42.728,32	D
S 7994102020000 - Inss - Cit - Recolhimento	0,00	0,00	42.728,32	42.728,32	C
S 7994104010000 - Pensão Alimentícia - Retenção	0,00	51.453,80	0,00	51.453,80	D
S 7994104020000 - Pensão Alimentícia - Recolhimento	0,00	0,00	51.453,80	51.453,80	C
S 7994105010000 - Reposições E Indenizações - Retenção	0,00	4.361,80	0,00	4.361,80	D
S 7994105020000 - Reposições E Indenizações - Recolhimento	0,00	0,00	4.361,80	4.361,80	C
S 7994106010000 - Amortização E Juros De Dívidas Pessoais - Retenção	0,00	214.424,16	0,00	214.424,16	D
S 7994106020000 - Amortização E Juros De Dívidas Pessoais - Recolhimento	0,00	0,00	214.424,16	214.424,16	C
S 7994110010000 - Amazonprev - Fundo Previdenciário - FPREV - Retenção	0,00	146.816,22	0,00	146.816,22	D
S 7994110020000 - Amazonprev - Fundo Previdenciário - FPREV - Recolhiment	0,00	0,00	146.816,22	146.816,22	C
S 7994111010000 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN - Retenção	0,00	229.858,44	0,00	229.858,44	D
S 7994111020000 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN - Recolhimento	0,00	0,00	229.858,44	229.858,44	C
N 7994200000000 - Consignações De Fornecedores	0,00	81.967,64	76.597,92	5.369,72	D
S 7994201010000 - Imposto De Renda De Terceiros - Retenção	0,00	3.995,31	688,56	3.306,75	D
S 7994201020000 - Imposto De Renda De Terceiros - Recolhimento	0,00	0,00	3.306,75	3.306,75	C
S 7994202010000 - Inss Serviços De Terceiro - Retenção	0,00	34.823,68	5.049,42	29.774,26	D
S 7994202020000 - Inss Serviços De Terceiro - Recolhimento	0,00	0,00	29.774,26	29.774,26	C
S 7994203010000 - Icms Fornecedores - Retenção	0,00	135,75	0,00	135,75	D
S 7994203020000 - Icms Fornecedores - Recolhimento	0,00	0,00	135,75	135,75	C
N 7994204000000 - Iss - Serviços De Terceiro	0,00	43.012,90	37.643,18	5.369,72	D
S 7994204010000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor - Retenção	0,00	21.506,45	2.295,19	19.211,26	D
S 7994204020000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor - Recolhimento	0,00	0,00	16.526,40	16.526,40	C
S 7994204030000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura - Retenção	0,00	21.506,45	2.295,19	19.211,26	D
S 7994204040000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura - Recolhimento	0,00	0,00	16.526,40	16.526,40	C
S 7994401010000 - Imposto De Renda De Terceiros Rap - Retenção	0,00	883,61	0,00	883,61	D
S 7994401020000 - Imposto De Renda De Terceiros Rap - Recolhimento	0,00	0,00	883,61	883,61	C
S 7994402010000 - Inss Serviços De Terceiro Rap - Retenção	0,00	9.122,60	0,00	9.122,60	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 03 - Março de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 7994402020000 - Inss Serviços De Terceiro Rap - Recolhimento	0,00	0,00	9.122,60	9.122,60	C
S 7994404010000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor Rap - Retenção	0,00	6.359,95	0,00	6.359,95	D
S 7994404020000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor Rap - Recolhimento	0,00	0,00	6.359,95	6.359,95	C
S 7994404030000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura Rap - Retenção	0,00	6.359,95	0,00	6.359,95	D
S 7994404040000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura Rap - Recolhimento	0,00	0,00	6.359,95	6.359,95	C
N 7996000000000 - Controle de Pagamentos	0,00	19.589.631,53	0,00	19.589.631,53	D
N 7996100000000 - Controle de Pagamentos Específicos	0,00	19.589.631,53	0,00	19.589.631,53	D
S 7996101000000 - Pagamentos De Restos A Pagar	0,00	1.438.117,23	0,00	1.438.117,23	D
S 7996105000000 - Pagamento Por Fr - Líquido	0,00	4.466.898,70	0,00	4.466.898,70	D
S 7996106000000 - Pagamento Por Fr - Consignações	0,00	1.241.628,96	0,00	1.241.628,96	D
S 7996107000000 - Pagamento Rap Por Fr - Líquido	0,00	1.421.751,07	0,00	1.421.751,07	D
S 7996108000000 - Pagamento Rap Por Fr - Consignações	0,00	16.366,16	0,00	16.366,16	D
S 7996109000000 - Pagamento Por Outra Ug - Fr	0,00	5.296.341,75	0,00	5.296.341,75	D
S 7996111000000 - Pagamentos por Empenhos	0,00	5.708.527,66	0,00	5.708.527,66	D
N8000000000000 - Controles Credores	22.364.645,43	113.037.409,35	219.659.307,27	128.986.543,35	C
N 8100000000000 - Execução Dos Atos Potenciais	14.505.618,88	3.784.330,04	10.751.319,14	21.472.607,98	C
N 8110000000000 - Execução Dos Atos Potenciais Ativos	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
N 8112000000000 - Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
N 8112100000000 - Execução Dos Valores Firmados De Direitos Conveniados	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
N 8112101000000 - Execução De Convênios De Entrada	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
S 8112101030000 - Convênios De Entrada A Comprovar	441.522,90	0,00	0,00	441.522,90	C
S 8112101040000 - Convênios De Entrada A Aprovar	550.926,02	0,00	0,00	550.926,02	C
N 8120000000000 - Execução Dos Atos Potenciais Passivos	13.513.169,96	3.784.330,04	10.751.319,14	20.480.159,06	C
N 8122000000000 - Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos	12.746.574,12	1.957.712,34	1.957.712,34	12.746.574,12	C
N 8122100000000 - Execução De Obrigações Conveniados E Outros Instrumentos	12.746.574,12	1.957.712,34	1.957.712,34	12.746.574,12	C
N 8122101000000 - Execução De Convênios De Saída	12.746.574,12	1.957.712,34	1.957.712,34	12.746.574,12	C
S 8122101010000 - Convênios A Liquidar A Liberar	982.105,71	978.856,17	0,00	3.249,54	C
S 8122101020000 - Convênios Liquidados A Liberar	1.500.000,00	978.856,17	978.856,17	1.500.000,00	C
S 8122101030000 - Convênios De Saída A Comprovar	10.264.468,41	0,00	978.856,17	11.243.324,58	C
N 8123000000000 - Execução De Obrigações Contratuais	766.595,84	1.826.617,70	8.793.606,80	7.733.584,94	C
N 8123100000000 - Execução De Obrigações Contratuais	766.595,84	1.826.617,70	8.793.606,80	7.733.584,94	C
N 8123102000000 - Contratos De Serviços	766.595,84	1.826.617,70	8.793.606,80	7.733.584,94	C
S 8123102010000 - Contratos de Serviços - Em Execução	766.595,84	1.780.713,86	7.012.892,94	5.998.774,92	C
S 8123102020000 - Contratos de Serviços - Executados	0,00	45.903,84	1.780.713,86	1.734.810,02	C
N 8200000000000 - Execução Da Administração Financeira	7.851.276,55	100.743.143,11	180.731.912,77	87.840.046,21	C
N 8210000000000 - Execução Das Disponibilidades Por Destinação	7.851.276,55	28.276.150,83	37.217.912,86	16.793.038,58	C
N 8211000000000 - Execução Da Disponibilidade De Recursos	7.851.276,55	28.276.150,83	37.217.912,86	16.793.038,58	C
N 8211100000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	7.851.276,55	16.006.045,78	9.589.357,52	1.434.588,29	C
S 8211101000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	7.851.276,55	16.006.045,78	9.589.357,52	1.434.588,29	C
S 8211200000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Comprometida P	0,00	6.489.495,91	16.078.127,26	9.588.631,35	C
N 8211300000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Comprometida	0,00	5.780.609,14	5.841.900,42	61.291,28	C
S 8211301000000 - Comprometida Por Liquidação	0,00	5.780.609,14	5.841.900,42	61.291,28	C
N 8211400000000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizada	0,00	0,00	5.708.527,66	5.708.527,66	C
S 8211401000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Utilizada com E	0,00	0,00	5.708.527,66	5.708.527,66	C
N 8220000000000 - Execução Da Programação Financeira	0,00	72.466.992,28	143.513.999,91	71.047.007,63	C
N 8221000000000 - Cotas De Despesa	0,00	64.469.042,80	103.357.941,99	38.888.899,19	C
N 8221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	64.469.042,80	103.357.941,99	38.888.899,19	C
N 8221101000000 - Cotas De Despesa A Fixar	0,00	46.379.029,44	69.908.234,34	23.529.204,90	C
S 8221101010000 - Cotas De Despesa A Fixar - Disponível	0,00	28.146.110,97	51.675.315,87	23.529.204,90	C
S 8221103000000 - Cota De Despesa Disponível A Empenhar	0,00	17.442.417,87	17.443.661,87	1.244,00	C
S 8221104000000 - Cota De Despesa Empenhada	0,00	647.595,49	16.006.045,78	15.358.450,29	C
N 8224000000000 - Liquidacao De Compromissos	0,00	6.561.577,39	23.359.991,54	16.798.414,15	C
S 8224100000000 - Valores A Liquidar	0,00	6.489.495,91	16.078.127,26	9.588.631,35	C
S 8224300000000 - Empenhos Liquidados - Por Emissão	0,00	72.081,48	5.841.900,42	5.769.818,94	C
S 8224400000000 - Valores Liquidados - RAP	0,00	0,00	1.439.963,86	1.439.963,86	C



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 03 - Março de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 8229000000000 - Outras Programacoes	0,00	1.436.372,09	16.796.066,38	15.359.694,29	C
N 8229900000000 - Programacoes Diversas	0,00	1.436.372,09	16.796.066,38	15.359.694,29	C
N 8229901000000 - Cotas de Despesas	0,00	1.436.372,09	16.796.066,38	15.359.694,29	C
S 8229901030000 - Cota de Despesas Recebida	0,00	1.436.372,09	16.796.066,38	15.359.694,29	C
N 8900000000000 - Outros Controles	7.750,00	8.509.936,20	28.176.075,36	19.673.889,16	C
N 8910000000000 - Execução De Responsabilidade Por Valores, Títulos E Bens	7.750,00	0,00	8.000,00	15.750,00	C
N 8912000000000 - Execução De Responsabilidade De Terceiros Por Valores, T	7.750,00	0,00	8.000,00	15.750,00	C
N 8912100000000 - Execução De Adiantamentos/Suprimentos De Fundos Con	7.750,00	0,00	8.000,00	15.750,00	C
S 8912101000000 - Adiantamentos Concedidos a comprovar	7.750,00	0,00	8.000,00	15.750,00	C
N 8970000000000 - Controle De Dispendios	0,00	7.218.726,37	7.281.864,28	63.137,91	C
N 8971000000000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	0,00	7.218.726,37	7.281.864,28	63.137,91	C
N 8971100000000 - Obrigacoes	0,00	7.218.726,37	7.281.864,28	63.137,91	C
S 8971101000000 - Despesas A Pagar	0,00	5.780.609,14	5.841.900,42	61.291,28	C
S 8971102000000 - Despesas A Pagar Exercicio Anterior	0,00	1.438.117,23	1.439.963,86	1.846,63	C
N 8990000000000 - Demais Controles	0,00	1.291.209,83	20.886.211,08	19.595.001,25	C
N 8994000000000 - Controle De Consignações	0,00	1.291.209,83	1.296.579,55	5.369,72	C
N 8994100000000 - Controle De Consignações	0,00	1.268.483,72	1.273.853,44	5.369,72	C
S 8994101000000 - Controle De Consignações - Credor	0,00	1.249.662,13	1.252.346,99	2.684,86	C
S 8994102000000 - Controle De Consignações - Prefeitura	0,00	18.821,59	21.506,45	2.684,86	C
N 8996000000000 - Controles de Pagamentos	0,00	0,00	19.589.631,53	19.589.631,53	C
N 8996100000000 - Controles de Pagamentos Especificos	0,00	0,00	19.589.631,53	19.589.631,53	C
S 8996101000000 - Pagamento Das Despesas	0,00	0,00	5.708.527,66	5.708.527,66	C
S 8996102000000 - Pagamento De Restos A Pagar	0,00	0,00	1.438.117,23	1.438.117,23	C
S 8996105000000 - Pagamento Rap Por Fonte De Recurso	0,00	0,00	1.438.117,23	1.438.117,23	C
S 8996106000000 - Pagamento Por Fonte De Recurso - UG Diferente	0,00	0,00	5.296.341,75	5.296.341,75	C
S 8996108000000 - Pagamento por Fonte De Recurso	0,00	0,00	5.708.527,66	5.708.527,66	C
A - Total (1 + 3 + 5 + 7)				252.320.421,27	
B - Total (2 + 4 + 6 + 8)				252.320.421,27	
C - Total (A - B)				0,00	



Processo nº 01.01.030201.001447/2022-77

Em: 21/03/2022

Senhor Diretor,

Informo realização do registro contábil, conforme Nota de Lançamento n.º 241. Segue Balancete Analítico. Solicito encaminhar a Gerência de Patrimônio para apreciação, guarda e controle.

Atenciosamente,

DEBORA JOSELICE GOMES PAIVA
GERENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Processo nº 01.01.030201.001447/2022-77

DESPACHO - DAF

À GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - GEPA

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos para conhecimento do despacho da GEOF, às fls. 30 e demais providências de sua alçada.

Em: 22/03/2022

ANTONIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Adm. Financeiro do IPAAM

02. Processo nº 01.01.030201.007422/2022-87 referente ao TACA Nº 003/2022-IPAAM



MEMORANDO Nº 053/2022-GEPA/IPAAM

Manaus, 21 de junho de 2022.

Ao Sr. chefe do Diretoria Administrativo e Financeiro/DAF

Assunto: **FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO REFERENTE AO TACA Nº 03/2022.**

Senhor diretor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para devidas providências, referente a Nota Fiscal nº 000.009.690 - Uma [01] Câmera de Vídeo Conferência recebido pela Gerência de Protocolo deste IPAAM, correspondente a Taca nº 03/2022.

Atenciosamente,

TANIA MARIA QUEIROZ TELES

Gerente de Patrimônio/IPAAM

Av. Mário Ypiranga, 3280 - Parque 10 . IPAAM
Fone: (92) 2123-6721 / (92) 2123-6731
Manaus-AM, 69050-030



TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA Nº 03/2022 – IPAAM.

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA que entre si celebram o **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS** e **BIG TRADING EMPREENDIMENTOS LTDA** (Processo nº 0299/2022-73 – IPAAM).

Pelo presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA, BIG TRADING EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.317.393/0001-48, com endereço na Avenida Desembargador João Machado, nº 10, Bairro Alvorada, Manaus-AM, neste ato representado por seu procurador, **WALTER LIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, aposentado, RG de Nº 168.034 SSP/AM, CPF Nº 052.654.602-68, residente e domiciliado na Rua Rio Itannaua, nº 1050, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM, doravante denominado **COMPROMITENTE, OBRIGA-SE** perante a **AUTORIDADE AMBIENTAL** do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, com sede na Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.280 - Parque 10 de Novembro, aqui denominada **COMPROMISSÁRIA**, representada por seu Diretor-Presidente, **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG Nº 0909439-3 SSP/AM e CPF Nº 383.690.602-34, a **ADOTAR** as medidas a seguir indicadas, com arrimo no disposto no art. 225, § 3º, da Constituição Federal, art. 237 da Constituição do Estado do Amazonas, art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 6.938, de 31.08.1981, art. 2º, inciso V, da Lei Estadual nº 1.532, de 07.07.82 e suas alterações, bem como nas atribuições conferidas no art. 4º, § 2º da Lei Delegada nº 102/2007, firmam o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL – TACA**, em que o **COMPROMITENTE OBRIGA-SE** perante a autoridade **COMPROMISSÁRIA** observada as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA, o **COMPROMITENTE** obriga-se perante a **AUTORIDADE AMBIENTAL/COMPROMISSÁRIA** a adotar as medidas técnicas de controle ambiental em relação a sua atividade utilizadora de recursos naturais e com grande potencial de impacto no meio ambiente, de modo a cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar seus efeitos negativos sobre o meio ambiente, observando rigorosamente os prazos assinalados, contados a partir da assinatura deste termo.

Recebido/GEP/AM/PAAM
 Data: 26/04/2022
 Hora: 15:09h
 Assinatura: [Assinatura]
 IPAAM



CLÁUSULA SEGUNDA: Como **Cláusula de Compensação por Equivalência**, o **COMPROMITENTE** deverá fornecer, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste Termo, o seguinte equipamento: **Uma (01) CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA COM MICROFONE**, com as seguintes especificações técnicas: **Câmera** – Lente com zoom HD de 5x e panorâmica motorizada (+/-25) e inclinação (+/-15). Campo de visão: Diagonal 120°, Horizontal 113° e Vertical 80.7°. Cobertura total da sala (campo de visão + panorâmica e inclinação): 163° largura x 110° altura. 3 predefinições de posição de câmera. **Desempenho de vídeo:** Videochamadas em ultra HD 4K (até 3840 x 2160 pixels a 30fps com cabo USB 3.0 fornecido pelo cliente). Videochamadas em Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels a 30fps). Videochamadas em HD de 720p (até 1280 x 720 pixels a 30 fps). **Microfone:** Microfone integrado com 3 elementos de formação de feixe. Faixa de alcance. MeetUp: 4m. Com microfone de extensão opcional: 5m. **Caixa de Som:** Volume ajustável de 95Db spl com pico em 0,5 metros. Sensibilidade do caixa de som 86,5+/-3Db SPL em 0,5 metros. Distorção: 200-300Hz – 10KHz < 1%. **Geral:** Tecnologia sem fio Bluetooth. Controle infravermelho. Suporte de mesa/parede integrado; suporte para TV opcional disponível. Ranhura de segurança Kensington. **Cabo Extensor 10M:** Características do cabo – cabo de extensão. Cumprimento do Cabo – 82 pés. Dispositivo suportado – dispositivo de áudio. Dispositivo suportado – microfone.

2.1 O COMPROMITENTE deverá efetuar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste TACA, o pagamento da multa referente ao **Auto de Infração n.º 03/2022 – GELI**, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com redução de 90% (noventa por cento), cujo valor resta em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que deverá ser pago junto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, Banco Bradesco, Agência 3739-7, Conta Corrente 62.352-0.

CLÁUSULA TERCEIRA: Durante o período excepcional, compreendido entre a data de assinatura deste termo e o efetivo cumprimento das obrigações assumidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o **COMPROMITENTE** não ficará isento de cumprir as demais determinações impostas pela legislação ambiental federal, estadual e municipal vigentes, e tampouco se eximirá de cumprir determinações ou prestar os esclarecimentos ou informações solicitadas e exigidas pelo **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM** ou pelos demais órgãos e entidades competentes, tendentes a evitar ou corrigir possíveis impactos no meio ambiente, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais e administrativas cabíveis, bem como a aplicação das multas a que se referem à Lei Estadual nº 1.532/82 e suas alterações e o Decreto Estadual nº 10.028/87, assim como as previstas na legislação federal ambiental vigente.

CLÁUSULA QUARTA: A qualquer momento durante a vigência deste Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA, o **COMPROMITENTE**, poderá na sua atividade ser vistoriado por equipe técnica credenciada do IPAAM que, detectando efetivos danos ao meio ambiente adotará as medidas cíveis e criminais cabíveis, e aplicará às sanções administrativas previstas na legislação ambiental em vigor, inclusive as multas a que se referem à citada Lei Estadual nº 1.532/1982 e suas alterações e o mencionado Decreto Estadual nº 10.028/1987, ou se for o caso a Lei Federal n.º9.605/1998, bem como o Decreto Federal n.º 6.514/2008.



CLÁUSULA QUINTA: O não cumprimento de qualquer uma das obrigações estipuladas e assumidas na CLÁUSULA SEGUNDA, dentro dos prazos ali estipulados, implicará na aplicação da multa diária de R\$ 3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), nos termos do artigo 49, do Decreto n.º 10.028/87.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo de Ajustamento passa a fazer parte integrante do Processo de nº 0299/2022-73 – IPAAM.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Diretoria Técnica do IPAAM fiscalizará o integral cumprimento deste Termo de Ajustamento e ao final do período previsto na CLÁUSULA SEGUNDA realizará relatório técnico circunstanciado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final do período de que cuida a CLÁUSULA SEGUNDA, em caso de descumprimento do TACA, a Diretoria Técnica encaminhará o processo acima referenciado à Procuradoria Jurídica do IPAAM, com relatório circunstanciado das providências necessárias.

CLÁUSULA OITAVA: O presente Contrato sob a forma de TACA, referente ao processo em epígrafe tem o valor estipulado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do artigo 49, do Decreto 10.028/87, para efeito de execução extrajudicial e/ou judicial.

PARÁGRAFO ÚNICO: A inexecução total ou parcial do presente Termo de Ajustamento ensejará sua remessa a Diretoria Jurídica – DJ do IPAAM, para execução judicial sobre o valor do contrato às obrigações dele decorrentes, bem como as multas diárias administrativas impostas, tudo como título executivo extrajudicial, na forma do disposto no artigo 858, II, do Código de Processo Civil, sem prejuízo das demais sanções administrativas aplicadas à espécie.

CLÁUSULA NONA: Ficará às expensas do **COMPROMITENTE**, a imediata publicação deste termo em 05 (cinco) dias, sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente TERMO DE AJUSTAMENTO tem sua validade limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações assumidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**.

Parágrafo único. Fica impedido de exercer qualquer atividade na referida área até que seja expedida a Licença competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA tem caráter eminentemente administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus para dirimir as questões decorrentes deste compromisso.



E, por estarem ajustadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 16 de março de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM

WALTER LIRA PEREIRA
Representante Legal
CPF N° 052.654.602-68

TESTEMUNHAS:

1. _____
CI n° _____
CPF n° _____

2. _____
CI n° _____
CPF n° _____

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO
AMAZONAS – IPAAM**

EXTRATO Nº 067/2022-IPAAM.

Espécie: Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA Nº 03/2022. Partes: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM e BIG TRADING EMPREENDIMENTOS LTDA, RESOLVEM na CLÁUSULA SEGUNDA que: Como Cláusula de Compensação por Equivalência, o **COMPROMITENTE** deverá adquirir, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste Termo, o seguinte equipamento: **Uma (01) CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA COM MICROFONE**, com as seguintes especificações técnicas: **Câmera** – Lente com zoom HD de 5x e panorâmica motorizada (+/-25) e inclinação (+/-15). Campo de visão: Diagonal 120°, Horizontal 113° e Vertical 80.7°. Cobertura total da sala (campo de visão + panorâmica e inclinação): 163° largura x 110° altura. 3 predefinições de posição de câmera. **Desempenho de vídeo**: Videochamadas em ultra HD 4K (até 3840 x 2160 pixels a 30fps com cabo USB 3.0 fornecido pelo cliente). Videochamadas em Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels a 30fps). Videochamadas em HD de 720p (até 1280 x 720 pixels a 30 fps). **Microfone**: Microfone integrado com 3 elementos de formação de feixe. Faixa de alcance. MeetUp: 4m. Com microfone de extensão opcional: 5m. **Caixa de Som**: Volume ajustável de 95Db spl com pico em 0,5 metros. Sensibilidade do caixa de som 86,5+/-3Db SPL em 0,5 metros. Distorção: 200-300Hz – 10KHz < 1%. **Geral**: Tecnologia sem fio Bluetooth. Controle infravermelho. Suporte de mesa/parede integrado; suporte para TV opcional disponível. Ranhura de segurança Kensington. **Cabo Extensor 10M**: Características do cabo – cabo de extensão. Comprimento do Cabo – 82 pés. Dispositivo suportado – dispositivo de áudio. Dispositivo suportado – microfone; **2.1** O **COMPROMITENTE** deverá efetuar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste TACA, o pagamento da multa referente ao Auto de Infração n.º 03/2022 – GELI, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com redução de 90% (noventa por cento), cujo valor resta em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que deverá ser pago junto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente, Banco Bradesco, Ag. 3739-7 c/c 62.352-0. As demais cláusulas do



TACA permanecem na sua redação original para os efeitos legais.

Manaus, 16 de março de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor-Presidente do IPAAM

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FAST COMPUTADORES LTDA ME

Rua Monteiro Lobato, 2087, 2087 - JD BRASIL -
 13569-290
 Sao Carlos - SP
 Fone: 1633749044

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº 000.009.690
 SÉRIE: 3
 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO

3522 0402 1693 0600 0100 5500 3000 0096 9018 7081 1931

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias Adquirida Mercado Nacional

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220450430539 - 07/04/2022 04:18:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

637136072118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ CPF

02.169.306/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Adams Cavalcante

CNPJ / CPF

704.187.722-15

DATA EMISSÃO

07/04/2022

ENDEREÇO

Avenida do Turismo, 3283 Passarinho 243 Ponta Negra

BAIRRO - DISTRITO

Ponta Negra

CEP

69037-005

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Manaus

FONE / FAX

92988184723

UF

AM

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

R\$0,00

VALOR DO ICMS

R\$0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

R\$0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

R\$0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$5.970,00

VALOR DO FRETE

R\$0,00

VALOR DO SEGURO

R\$0,00

DESCONTO

R\$0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

R\$0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$5.970,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ - CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE
 Volumes

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,0000

PESO LÍQUIDO

0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR		ALÍQUOTA		VALOR APRESENTADO DOS TROVÕES
										ICMS	IPÍ	ICMS %	IPÍ %	
960-001101	Camera Videoconferencia Meetup, Logitech, 960-001101, Preta	85176259	2500	6108	UN	1	5970,00	5.970,00	0,00	0,00	0,00	0	0	2.347,40

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

39880

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

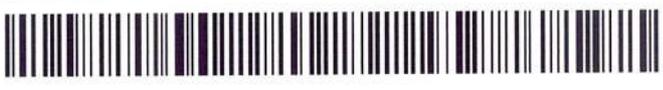
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Imposto Recolhido por Substituicao Tributaria-
 Total aproximado de tributos: R\$ 2.347,40 (39,32%) Federais R\$ 1.553,39 (26,02%) Estaduais R\$ 794,01 (13,30%) . Fonte IBPT.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE R R CAMARA CAMBURI INFORMATICA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.015.147 SÉRIE 001

R R CAMARA CAMBURI INFORMATICA EPP	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
AV JUDITH LEAO CASTELLO RIBEIRO, 291 - JARDIM CAMBURI, Vitoria, ES - CEP: 29090720 Fone: 2733379900	0: Entrada 1: Saída 1	
Nº 000.015.147 SÉRIE:001	CHAVE DE ACESSO 3222 0407 2693 8000 0103 5500 1000 0151 4710 0464 0323	
Folha 1 d 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332220025358 05/04/2022 11:12:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082313334	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 07.269.380/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Adams Emmanuel Pinto Cavalcante		704.187.722-15	05/04/2022
ENDEREÇO Rua Visconde de Laguna, 16	BAIRRO/DISTRITO Flores Pq das Laranjeiras,	CEP 69058750	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 05/04/2022
MUNICÍPIO Manaus	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:12:41

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 773,76	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 773,76

TRANSPORTADOR/VOLUME		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE 1		ESPECIE CAIXA	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000
PESO LÍQUIDO 0,000						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
097855148940	950-000005 CABO EXTENSOR 10M P VC MIC LOGITEC	85444200	0102	6102	UN	1	773,76	773,76	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
M LIVRE Cabo De Extensao De Microfone Meetup Logitech 10m 950-00005 Venda 5383149764 4 abr 2022 14h07. Valores totais do ICMS Interestadual DIFAL da UF destino R 0.00 FCP R 0.00 DIFAL da UF Origem R 0.00	

Assinado digitalmente por: SISTEMA SIGED em 21/06/2022 às 16:17:07 conforme MP no- 2.200-2 de 2001. Verificador: C8CE.F8F2.DFCB.BB60 Documento C8CE.F8F2.DFCB.BB60 assinado por: Tania Maria Queiroz Teles:224***** em 21/06/2022 às 16:07 utilizando assinatura por login/senha.

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria da Fazenda

Chave de Acesso: 3522 0431 9242 6500 0100 5500 1000 0060 6517 1628 3201 **Número NF-e:** 6065
Data de Emissão: 04/04/2022 15:09:18-03:00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	6065	04/04/2022 15:09:18-03:00	04/04/2022 15:09:18-03:00	1.800,52

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
31.924.265/0001-00	3 ON COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA EIRELI	123191044111	SP

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
704.187.722-15	Adams Emmanuel Pinto Cavalcante		AM
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Bling 1.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Digest Value da NF-e	
Vendas cliente final	1 - Saída	uvcyCELSzjYc6PUF8N0UkiWdCUQ=	

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão BD
Autorização de Uso	135220434960676	04/04/2022 às 15:09:18-03:00	

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
3 ON COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA EIRELI	3 ON COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ	Endereço
31.924.265/0001-00	Rua Igrapiuna, 9 A - Sala 3
Bairro / Distrito	CEP
Maranhao	03073-000
Município	Telefone
3550308 - Sao Paulo	(11)3628-4840

01.01.030201.004158/2022-20

(IPAAM)

Descrição: ENTREGA DE PUBLICAÇÃO DO TACA Nº 03/2022.
Interessado: BIG TRADING E EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: 1352 - JUNTADA DE DOCUMENTOS
Data Criação: 26/04/2022
Data Tramitação: 26/04/2022
Local: GEPR - GERÊNCIA DE PROTOCOLO
Precedência: 01.01.030201.000299/2022-73
Palavras-chave: Incluir

Situação: Ativo
Tipo: Processo Digital
CNPJ: 06.317.393/0001-48
I. E.: 04.212.496-4
 07.001.222-9
Optante pelo DTE

Recebimento automático, lido em 26/04/2022 14:43 por G011394
 DOCUMENTO PARA JUNTADA A PR...

Marcadores: x

Adicionar Marcador

Há outro processo do mesmo interessado e assunto, e que não está arquivado: 01.01.030201.002288/2022-28

Data Tramitação	Eventos	Remetente	Data Recebimento	Recebido Por	Destino	Visível DTE
26/04/2022 14:37	129 - REGISTRO NA CENTRAL DE ATENDIMENTO	G011394 IPAAM	26/04/2022 14:37		GEPR IPAAM	
26/04/2022 14:43	Requerimento - Assinado por SANNYMARA MORAIS DA SILVA Tamanho: 3 MB, páginas 1 a 3			Assinado	Público Excluir	Não
	Processo Completo Tamanho: 3 MB					

Walter 99116-9191



Processo nº 01.01.030201.007422/2022-87

DESPACHO-DAF

À GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - GEPA

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos do processo formalizado para conhecimento e providências.

Em 21 de junho de 2022

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Adm. Financeiro do IPAAM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Processo nº 01.01.030201.007422/2022-87

Em: 06/07/2022

Despacho

Senhor diretor,

Encaminhamos o Presente Processo com Vista à Gerência de Orçamentos e Finanças - GEOF, para lançamento no Sistema AFI, tomo nº 8190, correspondente a Taca nº 03/2022.

Atenciosamente,

TANIA MARIA QUEIROZ TELES

Gerente de Patrimônio/IPAAM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Ipaam - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Impresso em:06/07/2022 15:51:05

Resumo de Material Tombado

Período: 06/07/2022 a 06/07/2022

Tombo	Material	UN	Data Docto.	Número de Série
Grupo: Equipamentos de Foto, Vídeo e Som				
Subgrupo: Equipamentos e Acessórios para Imagem				
Classe: Não Especificada				
8190	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA, Meetup, Logitech, Preta.	UN	16/03/2022	2118LZ54H108



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Processo nº 01.01.030201.007422/2022-87

DESPACHO – DAF

À GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – GEOF

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para conhecimento do despacho de fl. 13, tendo em vista o lançamento no sistema AFI, acerca do TACA nº 03/2022.

Manaus, 06 de julho de 2022

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo-Financeiro do IPAAM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Processo n.º 01.01.030201.007422/2022-87

Em 07/07/2022

Senhor Diretor,

Solicito retornar o presente autos à Gerência de Patrimônio para especificação do valor lançado no Sistema AJURI Patrimônio, para fins de verificação para registro contábil.

Atenciosamente,

Débora Joselice Gomes Paiva
Gerente de Orçamento e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Processo nº 01.01.030201.007422/2022-87

DESPACHO – DAF

À GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO – GEPA

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para conhecimento do despacho de fl. 16, tendo em vista a especificação do valor no sistema AJURI Patrimônio, com a finalidade de verificação do registro contábil.

Manaus, 07 de julho de 2022

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo-Financeiro do IPAAM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Processo nº 01.01.030201.007422/2022-87

Em: 07/07/2022

Despacho

Senhor diretor,

Encaminhamos a ficha referente ao tombo nº 8190 no valor de R\$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais) conforme solicitado.

Atenciosamente,

TANIA MARIA QUEIROZ TELES
Gerente de Patrimônio/IPAAM



Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Data e Hora: 06/07/2022 15:33:32

Alteração de Tombo de Material


 Nº Tombo: Último Movimento: Tombado Data Utilização:

 Documento: Data do Doc.: / / Empenho:

 Documento/Nº: Data: / /

 Fornecedor: Programa:

 Convênio: Nº: Data: / /

Unid. Admin.: GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

Dependência: Patrimônio

Material:

 Série/Chassi: Marca:

 Modelo:

 *Quantidade: *Valor: *Deprecia em: anos Dedutível IRPJ:

 Perc. Residual: % Valor Residual: Valor a depreciar:

 *Est. Conserv.: *Modo de Aquisição:

 Garantia: meses

Observação:

 PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. Tn:2.1.13)
 Tempo: 0.4601 s



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Processo nº 01.01.030201.007422/2022-87

DESPACHO – DAF

À GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – GEOF

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para conhecimento do despacho de fl. 18, tendo em vista o atendimento da solicitação da especificação do valor lançado no AJURI PATRIMÔNIO, acerca do TACA nº 03/2022.

Manaus, 07 de julho de 2022

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo-Financeiro do IPAAM



Nota de Lançamento

Unidade Gestora 030201 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS		Data Emissão 11/07/2022	Número 2022NL0000913	
Gestão 00002 - AUTARQUIA				
Credor				
Tipo de Documento: OUTROS				
Observação DANFE n.º 009.690 emitida em: 07/04/2022 registro de 01 câmera videoconferência meetup Logitech 960-001101, preta, tombamento n.º 8190 TACA n.º 03/2022.				
Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor
540407		1231104050000	02010000	5.970,00

Ordenador :

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Usuário Operador da NL:

Debora Joselice Gomes Paiva



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCESSO N.º 01.01.030201.007422/2022-87

Em: 11/07/2022

Senhor Diretor,

Informo a emissão da Nota de Lançamento n.º 913, referente a incorporação de Bens Móveis. Solicito encaminhar os autos à Gerência de Patrimônio, para apreciação, guarda e controle.

Atenciosamente,

Débora Joselice Gomes Paiva
Gerente de Orçamento e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCESSO N° 01.01.030201.007422/2022-87

DESPACHO DAF

À GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO – GEPA

Senhora Gerente,

Encaminhamos o Processo supracitado a Vossa Senhoria para conhecimento do Despacho de fl. 22, acerca da incorporação de bens móveis e guarda e controle.

Manaus, 11 de julho de 2022.

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo-Financeiro do IPAAM

03. Processo n° 01.01.030201.009399/2022-65 referente ao TACA N° 004/2022-IPAAM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

MEMORANDO/IPAAM/GEPANº072/2022

Manaus, 25 de Julho de 2022.

À DAF

Assunto: **FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO REFERENTE À TACA 04/2022**

Senhor Diretor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para devidas providências a Nota Fiscal nº 003.478.251, referente Um (01) Scanner, recebido por esta gerência de Patrimônio/IPAAM, correspondente à Taca nº 004/2022.

Atenciosamente,

Tânia Maria Queiroz Teles
Gerente de Patrimônio/IPAAM

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA Nº 04/2022
- IPAAM.**

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA que entre si celebram o **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS** e **LUCINHO OLIVEIRA RODRIGUES** (Processo nº 3653.2018 – IPAAM).

Pelo presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA**, **LUCINHO OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, produtor rural, RG de Nº 334251 SSP/AM, CPF Nº 192.798.252-91, residente e domiciliado na Rodovia Manoel Urbano, AM 70, Km 62, Ramal Nova Esperança (Km 04), s/nº, Zona Rural, CEP 69400-970, Manacapuru/AM, neste ato representado por seu procurador, **GEAN OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, RG de Nº 2693585-6 SSP/AM, CPF Nº 020.276.422-26, residente e domiciliado na Rua Professor João de Deus, nº 1834, Bairro Liberdade, CEP 69400-574, Manacapuru-AM, doravante denominado **COMPROMITENTE**, **OBRIGA-SE** perante a **AUTORIDADE AMBIENTAL** do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, com sede na Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.280 - Parque 10 de Novembro, aqui denominada **COMPROMISSÁRIA**, representada por seu Diretor-Presidente, **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG Nº 0909439-3 SSP/AM e CPF Nº 383.690.602-34, a **ADOTAR** as medidas a seguir indicadas, com arrimo no disposto no art. 225, § 3º, da Constituição Federal, art. 237 da Constituição do Estado do Amazonas, art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 6.938, de 31.08.1981, art. 2º, inciso V, da Lei Estadual nº 1.532, de 07.07.82 e suas alterações, bem como nas atribuições conferidas no art. 4º, § 2º da Lei Delegada nº 102/2007, firmam o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA**, em que o **COMPROMITENTE OBRIGA-SE** perante a autoridade **COMPROMISSÁRIA** observada as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA, o **COMPROMITENTE** obriga-se perante a **AUTORIDADE AMBIENTAL/COMPROMISSÁRIA** a adotar as medidas técnicas de



controle ambiental em relação a sua atividade utilizadora de recursos naturais e com grande potencial de impacto no meio ambiente, de modo a cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar seus efeitos negativos sobre o meio ambiente, observando rigorosamente os prazos assinalados, contados a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Como **Cláusula de Compensação por Equivalência**, o **COMPROMITENTE** deverá fornecer, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste Termo, o seguinte equipamento: **1 (um) Scannere de mesa A4, Bivolt e 45ppm, Digitalização Preto e Branco – DR – C240.**

2.1 O **COMPROMITENTE** deverá efetuar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste TACA, o pagamento da multa referente ao **Auto de Infração n.º 107/2018 – GEFA**, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com redução de 50% (cinquenta por cento), cujo valor resta em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que deverá ser pago junto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, Banco Bradesco, Agência 3739-7, Conta Corrente 62.352-0.

CLÁUSULA TERCEIRA: Durante o período excepcional, compreendido entre a data de assinatura deste termo e o efetivo cumprimento das obrigações assumidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o **COMPROMITENTE** não ficará isento de cumprir as demais determinações impostas pela legislação ambiental federal, estadual e municipal vigentes, e tampouco se eximirá de cumprir determinações ou prestar os esclarecimentos ou informações solicitadas e exigidas pelo **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM** ou pelos demais órgãos e entidades competentes, tendentes a evitar ou corrigir possíveis impactos no meio ambiente, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais e administrativas cabíveis, bem como a aplicação das multas a que se referem à Lei Estadual nº 1.532/82 e suas alterações e o Decreto Estadual nº 10.028/87, assim como as previstas na legislação federal ambiental vigente.

CLÁUSULA QUARTA: A qualquer momento durante a vigência deste Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA, o **COMPROMITENTE**, poderá na sua atividade ser vistoriado por equipe técnica credenciada do IPAAM que, detectando efetivos danos ao meio ambiente adotará as medidas cíveis e criminais cabíveis, e aplicará às sanções administrativas previstas na legislação ambiental em vigor, inclusive as multas a que se referem à citada Lei Estadual nº 1.532/1982 e suas alterações e o mencionado Decreto Estadual nº 10.028/1987, ou se for o caso a Lei Federal n.º 9.605/1998, bem como o Decreto Federal n.º 6.514/2008.

CLÁUSULA QUINTA: O não cumprimento de qualquer uma das obrigações estipuladas e assumidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**, dentro dos prazos ali

estipulados, implicará na aplicação da multa diária de R\$ 666,66 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), nos termos do artigo 49, do Decreto n.º 10.028/87.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo de Ajustamento passa a fazer parte integrante do Processo de nº 3653.2018 – IPAAM.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Diretoria Técnica do IPAAM fiscalizará o integral cumprimento deste Termo de Ajustamento e ao final do período previsto na CLÁUSULA SEGUNDA realizará relatório técnico circunstanciado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final do período de que cuida a CLÁUSULA SEGUNDA, em caso de descumprimento do TACA, a Diretoria Técnica encaminhará o processo acima referenciado à Procuradoria Jurídica do IPAAM, com relatório circunstanciado das providências necessárias.

CLÁUSULA OITAVA: O presente Contrato sob a forma de TACA, referente ao processo em epígrafe tem o valor estipulado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do artigo 49, do Decreto 10.028/87, para efeito de execução extrajudicial e/ou judicial.

PARÁGRAFO ÚNICO: A inexecução total ou parcial do presente Termo de Ajustamento ensejará sua remessa a Diretoria Jurídica – DJ do IPAAM, para execução judicial sobre o valor do contrato às obrigações dele decorrentes, bem como as multas diárias administrativas impostas, tudo como título executivo extrajudicial, na forma do disposto no artigo 858, II, do Código de Processo Civil, sem prejuízo das demais sanções administrativas aplicadas à espécie.

CLÁUSULA NONA: Ficará às expensas do **COMPROMITENTE**, a imediata publicação deste termo em 05 (cinco) dias, sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente TERMO DE AJUSTAMENTO tem sua validade limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações assumidas na CLÁUSULA SEGUNDA.

Parágrafo único. Fica impedido de exercer qualquer atividade na referida área até que seja expedida a Licença competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA tem caráter eminentemente administrativo.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus para dirimir as questões decorrentes deste compromisso.

E, por estarem ajustadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM, em Manaus, de _____ de 2022.


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM


GEAN OLIVEIRA DA SILVA
Representante Legal
CPF Nº 020.276.422-26

TESTEMUNHAS:

1. _____
CI nº _____
CPF nº _____

2. _____
CI nº _____
CPF nº _____



INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO
AMAZONAS – IPAAM

EXTRATO Nº 072/2022-IPAAM.

Espécie: Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA Nº 04/2022. Partes: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM e LUCINHO OLIVEIRA RODRIGUES, RESOLVEM na CLÁUSULA SEGUNDA que: Como Cláusula de Compensação por Equivalência, o **COMPROMITENTE** deverá adquirir, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste Termo, o seguinte equipamento: **1 (um) Scannere de mesa A4, Bivolt e 45ppm, Digitalização Preto e Branco – DR – C240; 2.1** O **COMPROMITENTE** deverá efetuar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste TACA, o pagamento da multa referente ao Auto de Infração n.º 107/2018 – GEFA, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com redução de 50% (cinquenta por cento), cujo valor resta em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que deverá ser pago junto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente, Banco Bradesco, Ag. 3739-7 c/c 62.352-0. As demais cláusulas do TACA permanecem na sua redação original para os efeitos legais.

Manaus, 25 de março de 2022.


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM



TERMO DE ENTREGA

Neste dia 24 de março de 2022, na Cidade de Manaus, na presença do Diretor-Presidente do IPAAM, **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, compareceu o Sr. **GEAN OLIVEIRA DA SILVA**, CPF de N° 020.276.422-26, para a entrega do **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL – TACA N° 04/2022 – IPAAM**, e recebimento do **EXTRATO N° 072/2022 – IPAAM**, referente ao Processo de n.º **3653.2018 – IPAAM** em nome de **LUCINHO OLIVEIRA RODRIGUES**.

Não havendo mais nada a considerar, vai este Termo assinado em três vias de igual teor, para que produza seus efeitos administrativos e legais.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, Manaus (AM), em 25 de março de 2022.


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
 Diretor-Presidente do IPAAM


GEAN OLIVEIRA DA SILVA
 Representante Legal
 CPF N° 020.276.422-26

RECEBEMOS DE EBAZAR.COM.BR. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 003.478.251 SÉRIE 001

EBAZAR.COM.BR. LTDA Estrada Municipal Vargem do Joao Pinto, 450 - Nao informado, Extrema, MG - CEP: 37640000 Fone: 00000000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1		
	Nº 003.478.251 SÉRIE:001 Folha 1 d 1	CHAVE DE ACESSO 3122 0303 0073 3100 1032 5500 1003 4782 5112 1536 8093	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224625444 16/03/2022 17:39:16		

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0038450760305	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03.007.331/0010-32
--	-------------------------------------	-------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J. / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Gean Oliveira		020.276.422-26	16/03/2022
ENDEREÇO Avenida Coronel Teixeira, 5803	BAIRRO/DISTRITO Ponta Negra	CEP 69037900	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 16/03/2022
MUNICÍPIO Manaus	FONE/FAX	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 17:39:14

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.099,90	VALOR DO ICMS 146,99	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.099,90	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.099,90

TRANSPORTADOR/VOLUME						
RAZÃO SOCIAL MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA.		FRETE POR CONTA 2 - Terceiros	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF SP	CNPJ/CPF 20.121.850/0001-55
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 3000 3003		MUNICÍPIO OSASCO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 492875457119		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
702755	Scanner Canon (A4) - DR-C240 - 45ppm 600DPI - 0651C014AA Preto	84719014	700	6106	UN	1	2.099,90	2.099,90	2.099,90	146,99	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$230,99 FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00. Mercadoria depositada na empresa Mercado Envios Servicos de Logistica Ltda, estabelecida na Estrada da Telha, 483, Bairro Barro Duro, Lauro de Freitas, BA, CEP 42735100, inscrita no CNPJ/MF sob o n 20121850002018, Inscricao Estadual n 165144813, Autorizado conforme Regime Especial concedido nos termos do Parecer DITRI/GETRI n 8417/2020 Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$852,14.	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

Assinado digitalmente por SISTEMA SIGED em 25/07/2022 às 14:59:19 conforme MP no- 2.208-24/08/2001 - Verificad... Documento 12F4-EF60-1904-8CF5 assinado por: Tania Maria Queiroz Teles:224***** em 25/07/2022 às 14:50 utilizando assinatura por login/senha.



TERMO DE ENTREGA

Neste dia, 10 de maio de 2022, nesta cidade de Manaus, compareceu o **Sr. GEAN OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº 020.276.422-26, representante legal do interessado **LUCINHO OLIVEIRA RODRIGUES**, para entregar o material abaixo descrito, a fim de cumprimento da Cláusula Segunda do Termo de Ajuste de Conduta Ambiental – TACA N° 04/2022, firmado entre o **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM** e **LUCINHO OLIVEIRA RODRIGUES**, referente ao processo de n.º 3653.2018 – IPAAM:

- 1 (um) Scannere de mesa A4, Bivolt e 45ppm, Digitalização Preto e Branco – DR – C240. Não havendo mais nada a considerar, vai este Termo assinado em três vias de igual teor.


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
 Diretor-Presidente do IPAAM


GEAN OLIVEIRA DA SILVA
 Representante Legal
 CPF N° 020.276.422-26

Recebido/GEP/PAAM
Data: 10 05 2022
Hora: 11 11
Ass.: *[Handwritten Signature]*



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCESSO N° 01.01.030201.009399/2022-65

DESPACHO DAF

À GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO – GEPA

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para conhecimento e demais providências, após formalização do processo, conforme solicitado no Memorando à fl. 01.

Manaus, 25 de julho de 2022.

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo-Financeiro do IPAAM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Ipaam - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Impresso em:29/08/2022 12:08:06

Resumo de Material Tombado

Período: 29/08/2022 a 29/08/2022

Grupo: Equipamentos de Processamento de Dados

Tombo Material

UN

Data Docto.

Número de Série

Subgrupo: **Equipamentos de Processamento de Dados**

Classe: **Não Especificada**

8529 SCANNER, Modelo: Canon imageFORMULA DR-C240.

UN

25/03/2022



Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo: <input type="text" value="8529"/>	Último Movimento: Tombado	Data Utilização:
Documento: <input type="text" value="TACA."/>	Data do Doc.: <input type="text" value="25"/> / <input type="text" value="03"/> / <input type="text" value="2022"/>	Empenho: <input type="text"/>
Documento/Nº: <input type="text" value="Termo de Doação"/> <input type="text" value="42022"/>	Data: <input type="text" value="25"/> / <input type="text" value="03"/> / <input type="text" value="2022"/>	
Fornecedor: <input type="text" value="EBAZAR.COM.BR. LTDA -> 56777"/>	Programa: <input type="text"/>	
Convênio: <input type="text"/>	Nº: <input type="text"/>	Data: <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
Unid. Admin.: <input type="text" value="GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO"/>		
Dependência: <input type="text" value="Patrimonio"/>		
Material:		
<input type="text" value="82439 -> UN -> SCANNER, Modelo: Canon imageFORMULA DR-C240."/>		
Série/Chassi: <input type="text"/>	Marca:	
<input type="text"/>	Modelo: <input type="text"/>	
*Quantidade: <input type="text" value="1"/>	*Valor: <input type="text" value="2.099,9000"/>	*Deprecia em: <input type="text" value="5"/> anos
		Dedutível IRPJ: <input type="text" value="Não"/>
Perc. Residual: <input type="text" value="10,00"/> %	Valor Residual: <input type="text" value="209,9900"/>	Valor a depreciar: <input type="text" value="1.889,9100"/>
*Est. Conserv.: <input type="text" value="Ótimo"/>	*Modo de Aquisição:	
<input type="text" value="Doação"/>	Garantia: <input type="text" value="0"/> meses	
Observação:		
<input type="text" value="NOTA FISCAL: 003.478.51 - DATA: 16/03/2022 PROCESSO: 01.01.030201.009399/2022-65"/>		
<input type="button" value="Alterar"/>		

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 2.1.13)
 Tempo: 0.6041 s



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCESSO Nº 9399/2022-65

EM: 30/08/2022

DESPACHO

Á DAF

Senhor Diretor,

Após o tombamento no Sistema Ajuri, referente à Taca 04/2022, encaminhamos o presente Processo com vista a Gerência de Orçamento e Finanças – GEOF para inclusão no Sistema AFI, conforme anexos.

Atenciosamente,

TÂNIA MARIA QUEIROZ TELES
Gerente de Patrimônio/IPAAM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCESSO N° 9399/2022-65

DESPACHO – DAF

À GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – GEOF

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para conhecimento e inclusão no sistema AFI, conforme anexos.

Manaus, 30 de agosto de 2022

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo-Financeiro do IPAAM



Nota de Lançamento

Unidade Gestora 030201 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS		Data Emissão 30/08/2022	Número 2022NL0001145		
Gestão 00002 - AUTARQUIA					
Credor					
Tipo de Documento: OUTROS					
Observação Registro de doação recebida por meio da TACA n.º 004/2022 de 01 (um) Scanner Canon (A4)-DR-C240-45ppm 600DPI 065aco14aa preto. Tombamento n.º 8529, DANFE n.º 003.478.251 emitida em 16/03/2022.					
Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor	
540407		1231102010000	02010000	2.099,90	
Ordenador : JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA					Usuário Operador da NL: Debora Joselice Gomes Paiva



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 08 - Agosto de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N100000000000 - Ativo	32.909.724,22	63.834.170,30	50.523.102,47	46.220.792,05	D
N 1100000000000 - Ativo Circulante	11.803.603,90	54.805.416,65	50.019.717,89	16.589.302,66	D
N 1110000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa	11.592.037,36	54.733.081,37	49.921.293,60	16.403.825,13	D
N 1111000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	11.592.037,36	54.733.081,37	49.921.293,60	16.403.825,13	D
N 1111100000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Cons	11.592.037,36	34.744.213,13	29.932.425,36	16.403.825,13	D
N 1111119000000 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	11.592.037,36	34.744.213,13	29.932.425,36	16.403.825,13	D
S 1111119010000 - Banco Bradesco S/A	11.592.037,36	34.744.213,13	29.932.425,36	16.403.825,13	D F
N 1130000000000 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	7.750,00	34.611,65	26.611,65	15.750,00	D
N 1131000000000 - Adiantamentos Concedidos	7.750,00	21.000,00	13.000,00	15.750,00	D
N 1131100000000 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação	7.750,00	21.000,00	13.000,00	15.750,00	D
S 1131102000000 - Suprimento De Fundos	7.750,00	21.000,00	13.000,00	15.750,00	D P
N 1150000000000 - Estoques	203.816,54	37.723,63	71.812,64	169.727,53	D
N 1156000000000 - Almoxarifado	203.816,54	37.723,63	71.812,64	169.727,53	D
N 1156100000000 - Almoxarifado - Consolidação	203.816,54	37.723,63	71.812,64	169.727,53	D
S 1156101000000 - Material De Consumo	203.816,54	37.723,63	71.812,64	169.727,53	D P
N 1200000000000 - Ativo Não Circulante	21.106.120,32	9.028.753,65	503.384,58	29.631.489,39	D
N 1210000000000 - Ativo Realizável A Longo Prazo	11.764.468,41	7.086.165,14	0,00	18.850.633,55	D
N 1219000000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament	11.764.468,41	7.086.165,14	0,00	18.850.633,55	D
N 1219100000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamer	11.764.468,41	7.086.165,14	0,00	18.850.633,55	D
S 1219108000000 - Adiantamentos De Transferências Voluntárias - LP	11.764.468,41	7.086.165,14	0,00	18.850.633,55	D P
N 1230000000000 - Imobilizado	9.341.651,91	1.942.588,51	503.384,58	10.780.855,84	D
N 1231000000000 - Bens Moveis	10.598.427,47	1.942.588,51	205.537,37	12.335.478,61	D
N 1231100000000 - Bens Moveis- Consolidação	10.598.427,47	1.942.588,51	205.537,37	12.335.478,61	D
N 1231101000000 - Maquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	531.305,40	8.605,00	900,00	539.010,40	D
S 1231101010000 - Aparelhos De Medicao E Orientacao	96.146,53	4.900,00	0,00	101.046,53	D P
S 1231101020000 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	54.221,50	0,00	0,00	54.221,50	D P
S 1231101030000 - Aparelhos, Equipamentos E Utensilios Medicos, Odontologic	12.081,14	0,00	0,00	12.081,14	D P
S 1231101050000 - Equipamento De Protecao, Seguranca E Socorro	718,32	0,00	0,00	718,32	D P
S 1231101070000 - Maquinas E Equipamentos Energeticos	63.244,61	0,00	0,00	63.244,61	D P
S 1231101080000 - Maquinas E Equipamentos Gráficos	15.731,00	0,00	0,00	15.731,00	D P
S 1231101090000 - Maquinas, Ferramentas E Utensilios De Oficina	704,00	0,00	0,00	704,00	D P
S 1231101120000 - Equipamentos, Pecas E Acessorios Para Automoveis	10.850,00	0,00	0,00	10.850,00	D P
S 1231101130000 - Equipamentos, Pecas E Acessorios Maritimos	5.950,00	0,00	0,00	5.950,00	D P
S 1231101180000 - Equipamentos De Manobras E Patrulhamento	1.169,00	0,00	0,00	1.169,00	D P
S 1231101200000 - Maquinas, Equipamentos E Utensilios Agropecuarios E Rodr	7.900,00	0,00	0,00	7.900,00	D P
S 1231101210000 - Equipamentos Hidraulicos E Eletricos	4.464,89	0,00	0,00	4.464,89	D P
S 1231101230000 - Maquinas, Utensilios E Equipamentos Diversos	250.391,59	3.705,00	900,00	253.196,59	D P
S 1231101240000 - Máquinas, Instalações E Utensilios De Escritório	6.883,92	0,00	0,00	6.883,92	D P
S 1231101250000 - Equipamentos Escolares	848,90	0,00	0,00	848,90	D P
N 1231102000000 - Bens De Informatica	4.218.750,71	128.013,51	27.753,15	4.319.011,07	D
S 1231102010000 - Equipamentos De Processamento De Dados	4.034.430,71	128.013,51	27.753,15	4.134.691,07	D P
S 1231102020000 - Equipamentos De Tecnologia Da Informacao	184.320,00	0,00	0,00	184.320,00	D P
N 1231103000000 - Moveis E Utensilios	831.652,16	0,00	640,00	831.012,16	D
S 1231103010000 - Aparelhos E Utensilios Domesticos	146.574,39	0,00	0,00	146.574,39	D P
S 1231103020000 - Maquinas E Utensilios De Escritorio	12.130,48	0,00	0,00	12.130,48	D P
S 1231103030000 - Mobiliario Em Geral	672.947,29	0,00	640,00	672.307,29	D P
N 1231104000000 - Materiais Culturais, Educacionais E De Comunicacao	128.884,64	5.970,00	1.185,49	133.669,15	D
S 1231104020000 - Colecoes E Materiais Bibliograficos	18.647,23	0,00	0,00	18.647,23	D P
S 1231104050000 - Equipamentos Para Audio, Video E Foto	110.237,41	5.970,00	1.185,49	115.021,92	D P
N 1231105000000 - Veiculos	2.528.254,52	1.800.000,00	80.000,00	4.248.254,52	D
S 1231105010000 - Veiculos Em Geral - Não Motorizados	764.747,00	0,00	0,00	764.747,00	D P
S 1231105030000 - Veiculos De Tracao Mecanica	1.150.110,00	0,00	80.000,00	1.070.110,00	D P
S 1231105050000 - Aeronaves	513.780,00	0,00	0,00	513.780,00	D P
S 1231105060000 - Embarcacoes	99.617,52	1.800.000,00	0,00	1.899.617,52	D P
N 1231199000000 - Demais Bens Moveis	2.359.580,04	0,00	95.058,73	2.264.521,31	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 08 - Agosto de 2022

EConta Contábil		Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S	1231199400000 - Peças Não Incorporáveis A Imóveis	3.382,95	0,00	0,00	3.382,95	D P
S	1231199910000 - Bens Moveis Exercicios Anteriores	5.230,00	0,00	0,00	5.230,00	D P
S	1231199970000 - Bens Moveis Alienados	153.998,14	0,00	0,00	153.998,14	C P
S	1231199990000 - Outros Bens Moveis	2.504.965,23	0,00	95.058,73	2.409.906,50	D P
N	1232000000000 - Bens Imóveis	972.292,48	0,00	0,00	972.292,48	D
N	1232100000000 - Bens Imoveis- Consolidação	972.292,48	0,00	0,00	972.292,48	D
N	1232101000000 - Bens De Uso Especial	774.240,24	0,00	0,00	774.240,24	D
S	1232101010000 - Imóveis Residenciais/Comerciais	774.240,24	0,00	0,00	774.240,24	D P
S	1232107000000 - Instalações	198.052,24	0,00	0,00	198.052,24	D P
N	1238000000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	2.229.068,04	0,00	297.847,21	2.526.915,25	C
N	1238100000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas - Cc	2.229.068,04	0,00	297.847,21	2.526.915,25	C
S	1238101000000 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	2.229.068,04	0,00	297.847,21	2.526.915,25	C P
N2000000000000 - Passivo E Patrimônio Líquido		32.909.724,22	32.264.610,65	33.148.687,68	33.793.801,25	C
N	2100000000000 - Passivo Circulante	0,00	32.237.356,69	33.147.048,84	909.692,15	C
N	2110000000000 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A F	0,00	12.673.323,62	13.014.720,49	341.396,87	C
N	2114000000000 - Encargos Sociais A Pagar	0,00	2.418.499,72	2.759.896,59	341.396,87	C
N	2114200000000 - Encargos Sociais A Pagar-Intra Ofss	0,00	2.115.807,21	2.407.706,63	291.899,42	C
N	2114204000000 - Contribuicao A Regime Proprio De Previdencia (Rpps)	0,00	2.115.807,21	2.407.706,63	291.899,42	C
S	2114204010000 - Contribuição A Regime Próprio De Previdência Do Ente (Am	0,00	2.115.807,21	2.407.706,63	291.899,42	C F
N	2114300000000 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	0,00	302.692,51	352.189,96	49.497,45	C
N	2114301000000 - Inss A Pagar	0,00	302.692,51	352.189,96	49.497,45	C
S	2114301010000 - Contribuições ao RGPS Sobre Salários e Remunerações	0,00	302.692,51	352.189,96	49.497,45	C F
N	2130000000000 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	0,00	14.846.686,88	14.856.787,98	10.101,10	C
N	2131000000000 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	0,00	14.846.686,88	14.856.787,98	10.101,10	C
N	2131100000000 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo -	0,00	14.846.686,88	14.856.787,98	10.101,10	C
N	2131101000000 - Fornecedores Nacionais Do Exercício	0,00	11.888.982,93	11.899.084,03	10.101,10	C
S	2131101010000 - Fornecedores E Credores Do Exercício	0,00	11.888.982,93	11.899.084,03	10.101,10	C F
N	2180000000000 - Demais Obrigações A Curto Prazo	0,00	4.564.736,41	5.122.930,59	558.194,18	C
N	2188000000000 - Valores Restituíveis	0,00	4.543.603,00	5.101.797,18	558.194,18	C
N	2188100000000 - Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	4.543.603,00	5.101.797,18	558.194,18	C
N	2188101000000 - Consignacoes	0,00	4.493.330,50	5.051.524,68	558.194,18	C
N	2188101010000 - Consignacoes Do Exercício	0,00	4.400.393,76	4.958.587,94	558.194,18	C
N	2188101010100 - Rpps - Retenções Sobre Vencimentos E Vantagens, Apc	0,00	1.311.850,77	1.493.759,23	181.908,46	C
S	2188101010104 - Amazonprev - Fundo Previdenciário - FPREV	0,00	507.894,33	579.811,83	71.917,50	C F
S	2188101010105 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN	0,00	803.956,44	913.947,40	109.990,96	C F
S	2188101010200 - Inss	0,00	264.652,25	287.182,16	22.529,91	C F
N	2188101010400 - Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte - Irrf	0,00	1.715.525,32	1.955.365,68	239.840,36	C
S	2188101010401 - Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte - Irrf - Folha Pcto.	0,00	1.689.174,24	1.929.014,60	239.840,36	C F
S	2188101011100 - Reposição E Restituição De Folha	0,00	23.321,34	31.765,45	8.444,11	C F
S	2188101011200 - Retenções de Dívidas Pessoais	0,00	798.582,82	904.054,16	105.471,34	C F
N	2300000000000 - Patrimônio Líquido	32.909.724,22	27.253,96	1.638,84	32.884.109,10	C
N	2370000000000 - Resultados Acumulados	32.909.724,22	27.253,96	1.638,84	32.884.109,10	C
N	2371000000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados	32.909.724,22	27.253,96	1.638,84	32.884.109,10	C
N	2371100000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	66.475.403,81	27.253,96	1.638,84	66.501.018,93	D
S	2371102000000 - Superávits Ou Deficits De Exercicios Anteriores	-66.475.403,81	0,00	0,00	-66.475.403,81	C P
S	2371103000000 - Ajustes De Exercicios Anteriores	0,00	27.253,96	1.638,84	-25.615,12	C P
N	2371200000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	99.385.128,03	0,00	0,00	99.385.128,03	C
S	2371202000000 - Superávits Ou Deficits De Exercicios Anteriores	99.385.128,03	0,00	0,00	99.385.128,03	C P
N3000000000000 - Variação Patrimonial Diminutiva		0,00	52.574.539,55	124.404,06	52.450.135,49	D
N	3100000000000 - Pessoal E Encargos	0,00	19.058.401,42	0,00	19.058.401,42	D
N	3110000000000 - Remuneração A Pessoal	0,00	14.960.341,07	0,00	14.960.341,07	D
N	3111000000000 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps	0,00	14.960.341,07	0,00	14.960.341,07	D
N	3111100000000 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpp	0,00	14.960.341,07	0,00	14.960.341,07	D
N	3111101000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	0,00	14.959.527,47	0,00	14.959.527,47	D
S	3111101010000 - Vencimentos E Salários	0,00	1.478.854,17	0,00	1.478.854,17	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 08 - Agosto de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 3111101060000 - Adicional De Insalubridade	0,00	3.885,44	0,00	3.885,44	D
S 3111101130000 - Abono Provisório - Pessoal Civil	0,00	345.663,82	0,00	345.663,82	D
S 3111101140000 - Gratificação Por Exercício De Cargos	0,00	615.358,44	0,00	615.358,44	D
S 3111101180000 - Gratificação De Tempo De Serviço	0,00	200.438,15	0,00	200.438,15	D
S 3111101220000 - 13. Salário	0,00	844.446,44	0,00	844.446,44	D
S 3111101230000 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	28.771,72	0,00	28.771,72	D
S 3111101240000 - Férias - Abono Constitucional	0,00	473.142,65	0,00	473.142,65	D
S 3111101330000 - Vencimentos E Salários Prorrogação Salário Maternidade	0,00	11.899,86	0,00	11.899,86	D
S 3111101990000 - Outros Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil Rpps	0,00	10.957.066,78	0,00	10.957.066,78	D
N 3111102000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Rpps	0,00	813,60	0,00	813,60	D
S 3111102130000 - Hora-Extra	0,00	813,60	0,00	813,60	D
N 3120000000000 - Encargos Patronais	0,00	2.773.508,24	0,00	2.773.508,24	D
N 3121000000000 - Encargos Patronais - Rpps	0,00	2.407.706,63	0,00	2.407.706,63	D
N 3121200000000 - Encargos Patronais - Rpps - Intra Ofss	0,00	2.407.706,63	0,00	2.407.706,63	D
N 3121201000000 - Contribuição Patronal Para O Rpps	0,00	2.407.706,63	0,00	2.407.706,63	D
S 3121201010000 - Contribuição Amazonprev - Ativos	0,00	2.407.706,63	0,00	2.407.706,63	D
N 3122000000000 - Encargos Patronais - Rgps	0,00	365.801,61	0,00	365.801,61	D
N 3122100000000 - Encargos Patronais - Rgps - Consolidação	0,00	365.801,61	0,00	365.801,61	D
S 3122101000000 - Contribuições Previdenciárias - Inss	0,00	364.640,50	0,00	364.640,50	D
S 3122107000000 - Contribuições Previdenciárias - Inss 13º Salário	0,00	1.161,11	0,00	1.161,11	D
N 3130000000000 - Benefícios A Pessoal	0,00	1.306.282,41	0,00	1.306.282,41	D
N 3131000000000 - Benefícios A Pessoal - Rpps	0,00	1.306.282,41	0,00	1.306.282,41	D
N 3131100000000 - Benefícios A Pessoal - Rpps - Consolidação	0,00	1.306.282,41	0,00	1.306.282,41	D
S 3131101000000 - Auxílio Alimentação	0,00	1.306.282,41	0,00	1.306.282,41	D
N 3190000000000 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Enca	0,00	18.269,70	0,00	18.269,70	D
N 3192000000000 - Pessoal Requisitado De Outros Orgaos	0,00	18.269,70	0,00	18.269,70	D
S 3192100000000 - Pessoal Requisitado De Outros Orgaos - Consolidação	0,00	18.269,70	0,00	18.269,70	D
N 3300000000000 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	0,00	6.918.211,21	58.072,34	6.860.138,87	D
N 3310000000000 - Uso De Material De Consumo	0,00	55.689,34	1.463,00	54.226,34	D
N 3311000000000 - Consumo De Material	0,00	55.689,34	1.463,00	54.226,34	D
N 3311100000000 - Consumo De Material - Consolidação	0,00	55.689,34	1.463,00	54.226,34	D
S 3311101000000 - Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	0,00	2.240,15	0,00	2.240,15	D
S 3311104000000 - Gas E Outros Materiais Engarrafados	0,00	1.956,00	0,00	1.956,00	D
S 3311107000000 - Generos De Alimentação	0,00	29.315,80	995,00	28.320,80	D
S 3311116000000 - Material De Expediente	0,00	3.913,30	468,00	3.445,30	D
S 3311122000000 - Material De Limpeza E Produtos De Higienizacao	0,00	7.422,00	0,00	7.422,00	D
S 3311125000000 - Material Para Manutencao De Bens Móveis	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	D
S 3311139000000 - Material Para Manutencao De Veiculos	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00	D
S 3311199000000 - Outros Materiais De Consumo	0,00	4.992,09	0,00	4.992,09	D
N 3320000000000 - Serviços	0,00	6.564.674,66	56.609,34	6.508.065,32	D
N 3321000000000 - Diárias	0,00	187.312,00	8.461,50	178.850,50	D
N 3321100000000 - Diárias - Consolidação	0,00	187.312,00	8.461,50	178.850,50	D
N 3321101000000 - Diarias Pessoal Civil	0,00	187.312,00	8.461,50	178.850,50	D
S 3321101010000 - Diarias Pessoal Civil - No Estado	0,00	179.843,50	8.461,50	171.382,00	D
S 3321101020000 - Diarias Pessoal Civil - Fora Do Estado	0,00	7.468,50	0,00	7.468,50	D
N 3322000000000 - Serviços Terceiros - Pf	0,00	127.716,00	2.244,00	125.472,00	D
N 3322100000000 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	0,00	127.716,00	2.244,00	125.472,00	D
N 3322121000000 - Locações	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	D
S 3322121010000 - Locações De Bens Imóveis	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	D
S 3322140000000 - Diárias A Colaboradores No Estado	0,00	114.708,00	2.244,00	112.464,00	D
S 3322141000000 - Diárias A Colaboradores Fora Do Estado	0,00	1.008,00	0,00	1.008,00	D
N 3323000000000 - Serviços Terceiros - Pj	0,00	6.249.646,66	45.903,84	6.203.742,82	D
N 3323100000000 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	0,00	6.008.806,52	45.903,84	5.962.902,68	D
N 3323106000000 - Manutenção E Conservação	0,00	101.878,85	0,00	101.878,85	D
S 3323106020000 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0,00	2.533,20	0,00	2.533,20	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 08 - Agosto de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 3323106040000 - Manutenção E Conservação De Veículos	0,00	1.437,15	0,00	1.437,15	D
S 3323106060000 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	0,00	97.908,50	0,00	97.908,50	D
N 3323108000000 - Serviços De Água E Esgoto, Energia Eletrica, Gás, Telefo	0,00	478.264,76	0,00	478.264,76	D
S 3323108010000 - Serviços De Agua E Esgoto	0,00	2.097,14	0,00	2.097,14	D
S 3323108020000 - Serviços De Energia Eletrica	0,00	471.044,26	0,00	471.044,26	D
S 3323108040000 - Serviços De Telefonia Fixa	0,00	1.398,26	0,00	1.398,26	D
S 3323108050000 - Serviços De Telefonia Móvel	0,00	3.725,10	0,00	3.725,10	D
S 3323111000000 - Serviços Relacionados A Tecnologia Da Informação	0,00	2.214.191,56	0,00	2.214.191,56	D
N 3323112000000 - Serviços De Transporte	0,00	47,60	0,00	47,60	D
S 3323112020000 - Fretes E Transportes De Encomendas	0,00	47,60	0,00	47,60	D
S 3323129000000 - Seguros Em Geral	0,00	3.459,44	0,00	3.459,44	D
S 3323132000000 - Serviços Bancarios	0,00	36,30	0,00	36,30	D
S 3323146000000 - Serviços Gráficos E Editoriais	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00	D
S 3323151000000 - Serviços Tecnicos Profissionais	0,00	43.211,87	0,00	43.211,87	D
N 3323154000000 - Locação De Mão-De-Obra	0,00	1.191.944,83	45.903,84	1.146.040,99	D
S 3323154010000 - Locação De Mão-De-Obra De Apoio Administrativo, Técnico	0,00	576.184,60	45.903,84	530.280,76	D
S 3323154020000 - Locação De Mão-De-Obra De Limpeza E Conservação	0,00	113.693,33	0,00	113.693,33	D
S 3323154030000 - Locação De Mão-De-Obra De Vigilância Ostensiva	0,00	450.373,80	0,00	450.373,80	D
S 3323154050000 - Serviços De Copa E Cozinha	0,00	51.693,10	0,00	51.693,10	D
N 3323156000000 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	1.333.136,76	0,00	1.333.136,76	D
S 3323156010000 - Passagens Para O País	0,00	233.864,88	0,00	233.864,88	D
S 3323156030000 - Locação de Veículos	0,00	1.099.271,88	0,00	1.099.271,88	D
S 3323157000000 - Contratos Para Agenciamento De Estagiários	0,00	613.368,15	0,00	613.368,15	D
S 3323164000000 - Serviços De Confeção De Carimbos E Chaves	0,00	3.891,90	0,00	3.891,90	D
S 3323199000000 - Outros Serviços Terceiros - Pj	0,00	7.874,50	0,00	7.874,50	D
N 3323200000000 - Serviços Terceiros - Pj - Intra Ofss	0,00	240.840,14	0,00	240.840,14	D
S 3323211000000 - Serviços De Publicações	0,00	240.840,14	0,00	240.840,14	D
N 3330000000000 - Depreciação, Amortização E Exaustão	0,00	297.847,21	0,00	297.847,21	D
N 3331000000000 - Depreciação	0,00	297.847,21	0,00	297.847,21	D
N 3331100000000 - Depreciação - Consolidação	0,00	297.847,21	0,00	297.847,21	D
S 3331102000000 - Depreciação Bens Móveis	0,00	297.847,21	0,00	297.847,21	D
N 3500000000000 - Transferências E Delegações Concedidas	0,00	26.081.603,11	18.979,91	26.062.623,20	D
N 3510000000000 - Transferências Intragovernamentais	0,00	26.081.603,11	18.979,91	26.062.623,20	D
N 3511000000000 - Transferencias Concedidas Para A Execucao Orcamentaria	0,00	1.197.067,91	0,00	1.197.067,91	D
N 3511200000000 - Transferencias Concedidas Para A Execucao Orcamentari	0,00	1.197.067,91	0,00	1.197.067,91	D
N 3511202000000 - Repasses e Sub-Repasse Concedidos	0,00	1.197.067,91	0,00	1.197.067,91	D
S 3511202050000 - Demais Repasses Concedido	0,00	1.197.067,91	0,00	1.197.067,91	D
N 3512000000000 - Transferencias Concedidas - Independentes De Execucao C	0,00	24.884.535,20	18.979,91	24.865.555,29	D
N 3512200000000 - Transferencias Concedidas Independentes De Execucao C	0,00	24.884.535,20	18.979,91	24.865.555,29	D
N 3512299000000 - Outras Transferências Concedidas - Independentes De E:	0,00	24.884.535,20	18.979,91	24.865.555,29	D
S 3512299010000 - Movimentação Intergestora	0,00	24.884.535,20	18.979,91	24.865.555,29	D
N 3600000000000 - Desvalorização E Perda De Ativos e Incorporação de Passivo	0,00	77.679,93	0,00	77.679,93	D
N 3630000000000 - Perdas Involuntárias	0,00	5.867,29	0,00	5.867,29	D
N 3631000000000 - Perdas Involuntárias Com Imobilizado	0,00	5.867,29	0,00	5.867,29	D
N 3631100000000 - Perdas Involuntárias Com Imobilizado - Consolidação	0,00	5.867,29	0,00	5.867,29	D
N 3631101000000 - Perdas Involuntárias De Bens Moveis	0,00	5.867,29	0,00	5.867,29	D
S 3631101020000 - Extravio / Roubo	0,00	5.867,29	0,00	5.867,29	D
N 3650000000000 - Desincorporação de Ativos	0,00	71.812,64	0,00	71.812,64	D
N 3651000000000 - Desincorporação de Ativos	0,00	71.812,64	0,00	71.812,64	D
N 3651100000000 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	0,00	71.812,64	0,00	71.812,64	D
S 3651105000000 - Desincorporação de Estoques	0,00	71.812,64	0,00	71.812,64	D
N 3700000000000 - Tributárias	0,00	152.609,78	24.538,80	128.070,98	D
N 3720000000000 - Contribuições	0,00	152.609,78	24.538,80	128.070,98	D
N 3721000000000 - Contribuições Sociais	0,00	152.609,78	24.538,80	128.070,98	D
N 3721100000000 - Contribuições Sociais - Consolidação	0,00	152.609,78	24.538,80	128.070,98	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 08 - Agosto de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 3721102000000 - Pis/Pasep	0,00	152.609,78	24.538,80	128.070,98	D
N 3900000000000 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	286.034,10	22.813,01	263.221,09	D
N 3990000000000 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	286.034,10	22.813,01	263.221,09	D
N 3998000000000 - Baixa / Custo de Bens alienados	0,00	175.058,73	0,00	175.058,73	D
N 3998100000000 - Baixa / Custo de Bens alienados - Consolidação	0,00	175.058,73	0,00	175.058,73	D
S 3998101000000 - Baixa / Custo de Bens alienados - Bens Móveis	0,00	175.058,73	0,00	175.058,73	D
N 3999000000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos (0,00	110.975,37	22.813,01	88.162,36	D
N 3999100000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos	0,00	110.975,37	22.813,01	88.162,36	D
N 3999103000000 - Indenizações E Restituições	0,00	95.501,87	22.813,01	72.688,86	D
S 3999103020000 - Indenizações	0,00	82.887,27	22.813,01	60.074,26	D
S 3999103980000 - Outras Indenizações	0,00	12.614,60	0,00	12.614,60	D
N 3999106000000 - Sentenças Judiciais	0,00	15.473,50	0,00	15.473,50	D
S 3999106010000 - Precatórios	0,00	15.473,50	0,00	15.473,50	D
N4000000000000 - Variação Patrimonial Aumentativa	0,00	20.032.459,50	84.909.585,79	64.877.126,29	C
N 4100000000000 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	1.583.505,80	1.583.505,80	C
N 4120000000000 - Taxas	0,00	0,00	1.583.505,80	1.583.505,80	C
N 4121000000000 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia	0,00	0,00	1.583.505,80	1.583.505,80	C
N 4121100000000 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia - Consolidação	0,00	0,00	1.583.505,80	1.583.505,80	C
N 4121114000000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	1.583.505,80	1.583.505,80	C
S 4121114010000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	1.583.505,80	1.583.505,80	C
N 4300000000000 - Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos	0,00	0,00	12.978.671,66	12.978.671,66	C
N 4330000000000 - Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	0,00	0,00	12.978.671,66	12.978.671,66	C
N 4331000000000 - Valor Bruto De Exploração De Bens E Direitos E Prestação	0,00	0,00	12.978.671,66	12.978.671,66	C
N 4331100000000 - Valor Bruto De Exploração De Bens, Direitos E Prestação I	0,00	0,00	12.978.671,66	12.978.671,66	C
S 4331199000000 - Outros Serviços	0,00	0,00	12.978.671,66	12.978.671,66	C
N 4400000000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	850.722,76	850.722,76	C
N 4450000000000 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Finance	0,00	0,00	850.722,76	850.722,76	C
N 4451000000000 - Remuneração De Depósitos Bancários	0,00	0,00	850.722,76	850.722,76	C
S 4451100000000 - Remuneração De Depósitos Bancários - Consolidação	0,00	0,00	850.722,76	850.722,76	C
N 4500000000000 - Transferências E Delegações Recebidas	0,00	20.007.848,15	67.532.192,75	47.524.344,60	C
N 4510000000000 - Transferências Intragovernamentais	0,00	20.007.848,15	67.532.192,75	47.524.344,60	C
N 4511000000000 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	0,00	0,00	17.437.698,92	17.437.698,92	C
N 4511200000000 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	0,00	0,00	17.437.698,92	17.437.698,92	C
N 4511201000000 - Cota Recebida	0,00	0,00	17.437.698,92	17.437.698,92	C
S 4511201010000 - Cota Financeira para Limite de Saque Recebida	0,00	0,00	17.437.698,92	17.437.698,92	C
N 4512000000000 - Transferências Recebidas Independentes De Execução Orç	0,00	20.007.848,15	50.094.493,83	30.086.645,68	C
N 4512200000000 - Transferências Recebidas Independentes De Execução Or	0,00	20.007.848,15	50.094.493,83	30.086.645,68	C
N 4512201000000 - Transferências Financeiras Recebidas - Independentes d	0,00	0,00	2.551.169,32	2.551.169,32	C
S 4512201200000 - Cota Financeira para Limite de Saque Recebida - RAP	0,00	0,00	2.551.169,32	2.551.169,32	C
N 4512299000000 - Outras Transferências Recebidas Independentes de Exec	0,00	20.007.848,15	47.543.324,51	27.535.476,36	C
S 4512299010000 - Movimentação Intergestora	0,00	20.007.848,15	47.543.324,51	27.535.476,36	C
N 4600000000000 - Valorização E Ganhos Com Ativos e desincorporação de pass	0,00	24.611,35	1.952.807,14	1.928.195,79	C
N 4630000000000 - Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	24.611,35	1.952.807,14	1.928.195,79	C
N 4639000000000 - Outros Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	24.611,35	1.952.807,14	1.928.195,79	C
N 4639100000000 - Outros Ganhos Com Incorporação De Ativos - Consolidaç	0,00	24.611,35	1.952.807,14	1.928.195,79	C
N 4639101000000 - Incorporação De Bens Moveis/Imóveis/Intangível	0,00	24.611,35	1.915.083,51	1.890.472,16	C
S 4639101010000 - Incorporação De Bens Moveis	0,00	24.611,35	1.915.083,51	1.890.472,16	C
S 4639102000000 - Bens De Estoque	0,00	0,00	37.723,63	37.723,63	C
N 4900000000000 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	11.685,68	11.685,68	C
N 4990000000000 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	11.685,68	11.685,68	C
N 4996000000000 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	11.421,68	11.421,68	C
N 4996100000000 - Indenizações e Restituições - Consolidação	0,00	0,00	11.421,68	11.421,68	C
N 4996102000000 - Restituições - Consolidação	0,00	0,00	11.421,68	11.421,68	C
S 4996102990000 - Outras Restituições	0,00	0,00	11.421,68	11.421,68	C
N 4999000000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos	0,00	0,00	264,00	264,00	C



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 08 - Agosto de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 4999100000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatc	0,00	0,00	264,00	264,00	C
N 4999101000000 - Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	264,00	264,00	C
S 4999101990000 - Demais Recuperação De Despesas De Exerc Anteriores	0,00	0,00	264,00	264,00	C
N5000000000000 - Controles Da Aprovação Do Planejamento E Orçamento	3.740.760,81	113.400.626,88	4.993.878,66	112.147.509,03	D
N 5200000000000 - Orçamento Aprovado	0,00	113.400.626,88	4.993.878,66	108.406.748,22	D
N 5210000000000 - Previsão Da Receita	0,00	14.030.000,00	0,00	14.030.000,00	D
S 5211000000000 - Previsão Inicial Da Receita	0,00	14.030.000,00	0,00	14.030.000,00	D
N 5220000000000 - Fixação Da Despesa	0,00	99.370.626,88	4.993.878,66	94.376.748,22	D
N 5221000000000 - Dotação Orçamentária	0,00	59.632.361,46	4.044.080,61	55.588.280,85	D
S 5221100000000 - Dotação Inicial	0,00	35.031.000,00	0,00	35.031.000,00	D
N 5221200000000 - Dotação Adicional Por Tipo De Credito	0,00	20.962.764,35	0,00	20.962.764,35	D
N 5221201000000 - Credito Adicional - Suplementar	0,00	20.962.764,35	0,00	20.962.764,35	D
S 5221201010000 - Excesso De Arrecadação	0,00	5.985.728,93	0,00	5.985.728,93	D
S 5221201020000 - Crédito Suplementar A Superavit Financeiro	0,00	12.431.974,37	0,00	12.431.974,37	D
S 5221201050000 - Crédito Suplementar Por Anulação Total Ou Parcial De Dota	0,00	2.545.061,05	0,00	2.545.061,05	D
N 5221900000000 - Cancelamento/Remanejamento De Dotação	0,00	3.638.597,11	4.044.080,61	405.483,50	C
N 5221901000000 - Dotacao Cancelada / Remanejada	0,00	3.638.597,11	4.044.080,61	405.483,50	C
N 5221901010000 - Reduções Orcamentaria	0,00	0,00	405.483,50	405.483,50	C
S 5221901010900 - Anulação Total Ou Parcial De Dotação	0,00	0,00	405.483,50	405.483,50	C
S 5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I	0,00	3.638.597,11	0,00	3.638.597,11	D
S 5221901020300 - Redução de ADDI	0,00	0,00	3.638.597,11	3.638.597,11	C
N 5229000000000 - Outros Controles da despesa Orçamentária	0,00	39.738.265,42	949.798,05	38.788.467,37	D
N 5229100000000 - Empenho Da Despesa	0,00	39.738.265,42	949.798,05	38.788.467,37	D
N 5229101000000 - Empenho Por Emissão	0,00	39.738.265,42	949.798,05	38.788.467,37	D
S 5229101010000 - Emissão De Empenho	0,00	39.738.265,42	0,00	39.738.265,42	D
S 5229101090000 - Anulação De Empenho	0,00	0,00	949.798,05	949.798,05	C
N 5300000000000 - Inscrição De Restos A Pagar	3.740.760,81	0,00	0,00	3.740.760,81	D
N 5310000000000 - Inscrição De Rp Não Processados	3.740.760,81	0,00	0,00	3.740.760,81	D
S 5311000000000 - Rp Não Processados Inscritos	3.740.760,81	0,00	0,00	3.740.760,81	D
N6000000000000 - Controles Da Execução Do Planejamento E Orçamento	3.740.760,81	181.745.137,42	290.151.885,64	112.147.509,03	C
N 6200000000000 - Execução Do Orçamento	0,00	175.643.856,04	284.050.604,26	108.406.748,22	C
N 6210000000000 - Execução Da Receita	0,00	15.424.585,90	29.454.585,90	14.030.000,00	C
S 6211000000000 - Receita A Realizar	0,00	15.424.585,90	14.030.000,00	-1.394.585,90	C
S 6212000000000 - Receita Realizada	0,00	0,00	15.424.585,90	15.424.585,90	C
N 6220000000000 - Execução Da Despesa	0,00	160.219.270,14	254.596.018,36	94.376.748,22	C
N 6221000000000 - Disponibilidades De Credito	0,00	129.113.433,30	184.701.714,15	55.588.280,85	C
S 6221100000000 - Credito Disponível	0,00	59.903.444,74	75.453.693,58	15.550.248,84	C
N 6221200000000 - Credito Indisponível	0,00	9.050.388,06	10.299.952,70	1.249.564,64	C
N 6221201000000 - Contencao De Crédito	0,00	9.050.388,06	10.299.952,70	1.249.564,64	C
S 6221201020000 - Reserva De Dotacao Orcamentaria P/ Empenhar	0,00	4.960.833,95	6.210.398,59	1.249.564,64	C
N 6221300000000 - Credito Utilizado	0,00	60.159.600,50	98.948.067,87	38.788.467,37	C
S 6221301000000 - Credito Empenhado A Liquidar	0,00	30.998.640,44	39.845.461,82	8.846.821,38	C
S 6221303000000 - Credito Empenhado Liquidado A Pagar	0,00	29.150.055,15	30.059.747,30	909.692,15	C
S 6221304000000 - Credito Empenhado Liquidado Pago	0,00	10.904,91	29.042.858,75	29.031.953,84	C
N 6229000000000 - Outros Controles Da Despesa Orçamentária	0,00	31.105.836,84	69.894.304,21	38.788.467,37	C
N 6229100000000 - Controle Por Emissão	0,00	31.105.836,84	69.894.304,21	38.788.467,37	C
S 6229101000000 - Empenhos A Liquidar - Por Emissão	0,00	30.998.640,44	39.845.461,82	8.846.821,38	C
S 6229103000000 - Empenhos Liquidados - Por Emissão	0,00	107.196,40	30.048.842,39	29.941.645,99	C
N 6300000000000 - Execução De Restos A Pagar	3.740.760,81	6.101.281,38	6.101.281,38	3.740.760,81	C
N 6310000000000 - Execução De Rp Não Processados	3.740.760,81	6.101.281,38	6.101.281,38	3.740.760,81	C
S 6311000000000 - Rp Não Processados A Liquidar	3.740.760,81	3.042.565,69	0,00	698.195,12	C
S 6314000000000 - Rp Não Processados Pagos	0,00	8.075,00	3.050.640,69	3.042.565,69	C
N7000000000000 - Controles Devedores	22.364.645,43	342.492.192,84	61.642.694,96	303.214.143,31	D
N 7100000000000 - Atos Potenciais	14.505.618,88	19.473.805,89	0,00	33.979.424,77	D
N 7110000000000 - Atos Potenciais Ativos	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 08 - Agosto de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 7112000000000 - Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7112100000000 - Valores Firmados De Direitos Conveniados E Outros Instr	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7112101000000 - Convênios De Entrada	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7112101010000 - Convênios De Entrada - Valores Firmados	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
S 7112101010100 - Valores Firmados De Convênios De Entrada	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7120000000000 - Atos Potenciais Passivos	13.513.169,96	19.473.805,89	0,00	32.986.975,85	D
N 7122000000000 - Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêner	12.746.574,12	7.883.263,94	0,00	20.629.838,06	D
N 7122100000000 - Valores Firmados De Obrigações Conveniados E Outros Ir	12.746.574,12	7.883.263,94	0,00	20.629.838,06	D
S 7122101000000 - Convênios De Saída - Valores Firmados	12.746.574,12	7.883.263,94	0,00	20.629.838,06	D
N 7123000000000 - Obrigações Contratuais	766.595,84	11.590.541,95	0,00	12.357.137,79	D
N 7123100000000 - Valores Firmados - Obrigações Contratuais	766.595,84	11.590.541,95	0,00	12.357.137,79	D
S 7123102000000 - Contratos De Serviços	766.595,84	11.590.541,95	0,00	12.357.137,79	D
N 7200000000000 - Administração Financeira	7.851.276,55	197.865.279,48	24.822.829,63	180.893.726,40	D
N 7210000000000 - Disponibilidades Por Destinação	7.851.276,55	38.083.375,21	0,00	45.934.651,76	D
N 7211000000000 - Controle Da Disponibilidade De Recursos	7.851.276,55	38.083.375,21	0,00	45.934.651,76	D
S 7211100000000 - Disponibilidade Por FR - Arrecadado	0,00	15.424.585,90	0,00	15.424.585,90	D
S 7211200000000 - Disponibilidade Por FR - Por Transferência	0,00	22.658.789,31	0,00	22.658.789,31	D
S 7211400000000 - Disponibilidade Por FR - Superávit	7.851.276,55	0,00	0,00	7.851.276,55	D
N 7220000000000 - Programação Financeira	0,00	159.781.904,27	24.822.829,63	134.959.074,64	D
N 7221000000000 - Cotas De Despesa	0,00	74.503.895,53	20.165.179,32	54.338.716,21	D
N 7221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	74.503.895,53	20.165.179,32	54.338.716,21	D
S 7221101000000 - Cotas De Despesa Autorizada	0,00	74.503.895,53	20.165.179,32	54.338.716,21	D
N 7224000000000 - Credores Por Empenho	0,00	42.780.831,11	949.798,05	41.831.033,06	D
S 7224100000000 - Valores Comprometidos	0,00	39.738.265,42	949.798,05	38.788.467,37	D
S 7224200000000 - Saldos Comprometidos Anteriores	0,00	3.042.565,69	0,00	3.042.565,69	D
N 7229000000000 - Outros Controles - Programação Financeira	0,00	42.497.177,63	3.707.852,26	38.789.325,37	D
N 7229900000000 - Programacoes Diversas	0,00	42.497.177,63	3.707.852,26	38.789.325,37	D
N 7229901000000 - Cotas de Despesas	0,00	42.497.177,63	3.707.852,26	38.789.325,37	D
S 7229901030000 - Cota de Despesas Recebida	0,00	42.497.177,63	3.707.852,26	38.789.325,37	D
N 7900000000000 - Outros Controles	7.750,00	125.153.107,47	36.819.865,33	88.340.992,14	D
N 7910000000000 - Responsabilidade Por Valores, Títulos E Bens	7.750,00	21.000,00	133,41	28.616,59	D
N 7912000000000 - Responsabilidade De Terceiros Por Valores, Títulos E Bens	7.750,00	21.000,00	133,41	28.616,59	D
N 7912100000000 - Controle De Adiantamentos/Suprimentos De Fundos Conc	7.750,00	21.000,00	133,41	28.616,59	D
S 7912101000000 - Adiantamentos - Suprimento de Fundos	3.000,00	21.000,00	133,41	23.866,59	D
S 7912102000000 - Suprimento De Fundos (Até 2006)	4.750,00	0,00	0,00	4.750,00	D
N 7970000000000 - Controle De Dispêndios	0,00	33.110.387,99	32.200.695,84	909.692,15	D
N 7971000000000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	0,00	33.110.387,99	32.200.695,84	909.692,15	D
N 7971100000000 - Obrigacoes	0,00	33.110.387,99	32.200.695,84	909.692,15	D
S 7971101000000 - Despesas A Pagar	0,00	30.059.747,30	29.150.055,15	909.692,15	D
N 7990000000000 - Compensacoes Ativas Diversas	0,00	92.021.719,48	4.619.036,08	87.402.683,40	D
N 7994000000000 - Controle De Consignações	0,00	5.139.270,44	4.581.076,26	558.194,18	D
N 7994100000000 - Consignações De Pessoal	0,00	4.733.605,27	4.175.411,09	558.194,18	D
N 7994101000000 - Imposto De Renda - Servidor	0,00	1.929.014,60	1.689.174,24	239.840,36	D
S 7994101010000 - Imposto De Renda Servidor - Retenção	0,00	1.929.014,60	0,00	1.929.014,60	D
S 7994101020000 - Imposto De Renda Servidor - Recolhimento	0,00	0,00	1.689.174,24	1.689.174,24	C
N 7994102000000 - Inss - Cit	0,00	170.219,53	147.689,62	22.529,91	D
S 7994102010000 - Inss - Cit - Retenção	0,00	170.219,53	0,00	170.219,53	D
S 7994102020000 - Inss - Cit - Recolhimento	0,00	0,00	147.689,62	147.689,62	C
S 7994104010000 - Pensão Alimentícia - Retenção	0,00	204.792,30	0,00	204.792,30	D
S 7994104020000 - Pensão Alimentícia - Recolhimento	0,00	0,00	204.792,30	204.792,30	C
N 7994105000000 - Reposições E Indenizações	0,00	31.765,45	23.321,34	8.444,11	D
S 7994105010000 - Reposições E Indenizações - Retenção	0,00	31.765,45	0,00	31.765,45	D
S 7994105020000 - Reposições E Indenizações - Recolhimento	0,00	0,00	23.321,34	23.321,34	C
N 7994106000000 - Amortização E Juros De Dívidas Pessoais	0,00	904.054,16	798.582,82	105.471,34	D
S 7994106010000 - Amortização E Juros De Dívidas Pessoais - Retenção	0,00	904.054,16	0,00	904.054,16	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 08 - Agosto de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 7994106020000 - Amortização E Juros De Dívidas Pessoais - Recolhimento	0,00	0,00	798.582,82	798.582,82	C
N 7994110000000 - Amazonprev - Fundo Previdenciário - FPREV	0,00	579.811,83	507.894,33	71.917,50	D
S 7994110010000 - Amazonprev - Fundo Previdenciário - FPREV - Retenção	0,00	579.811,83	0,00	579.811,83	D
S 7994110020000 - Amazonprev - Fundo Previdenciário - FPREV - Recolhiment	0,00	0,00	507.894,33	507.894,33	C
N 7994111000000 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN	0,00	913.947,40	803.956,44	109.990,96	D
S 7994111010000 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN - Retenção	0,00	913.947,40	0,00	913.947,40	D
S 7994111020000 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN - Recolhimento	0,00	0,00	803.956,44	803.956,44	C
S 7994201010000 - Imposto De Renda De Terceiros - Retenção	0,00	26.351,08	916,87	25.434,21	D
S 7994201020000 - Imposto De Renda De Terceiros - Recolhimento	0,00	0,00	25.434,21	25.434,21	C
S 7994202010000 - Inss Serviços De Terceiro - Retenção	0,00	116.962,63	7.558,85	109.403,78	D
S 7994202020000 - Inss Serviços De Terceiro - Recolhimento	0,00	0,00	109.403,78	109.403,78	C
S 7994203010000 - Icms Fornecedores - Retenção	0,00	1.382,70	0,00	1.382,70	D
S 7994203020000 - Icms Fornecedores - Recolhimento	0,00	0,00	1.382,70	1.382,70	C
S 7994204010000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor - Retenção	0,00	80.286,26	3.435,84	76.850,42	D
S 7994204020000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor - Recolhimento	0,00	0,00	76.850,42	76.850,42	C
S 7994204030000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura - Retenção	0,00	80.286,26	3.435,84	76.850,42	D
S 7994204040000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura - Recolhimento	0,00	0,00	76.850,42	76.850,42	C
S 7994401010000 - Imposto De Renda De Terceiros Rap - Retenção	0,00	76.354,64	0,00	76.354,64	D
S 7994401020000 - Imposto De Renda De Terceiros Rap - Recolhimento	0,00	0,00	76.354,64	76.354,64	C
S 7994402010000 - Inss Serviços De Terceiro Rap - Retenção	0,00	9.122,60	0,00	9.122,60	D
S 7994402020000 - Inss Serviços De Terceiro Rap - Recolhimento	0,00	0,00	9.122,60	9.122,60	C
S 7994404010000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor Rap - Retenção	0,00	7.459,50	0,00	7.459,50	D
S 7994404020000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor Rap - Recolhimento	0,00	0,00	7.459,50	7.459,50	C
S 7994404030000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura Rap - Retenção	0,00	7.459,50	0,00	7.459,50	D
S 7994404040000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura Rap - Recolhimento	0,00	0,00	7.459,50	7.459,50	C
N 7996000000000 - Controle de Pagamentos	0,00	86.882.449,04	37.959,82	86.844.489,22	D
N 7996100000000 - Controle de Pagamentos Específicos	0,00	86.882.449,04	37.959,82	86.844.489,22	D
S 7996101000000 - Pagamentos De Restos A Pagar	0,00	3.050.640,69	8.075,00	3.042.565,69	D
S 7996102000000 - Pagamentos Por Cnpj/Cpf	0,00	36.660,85	0,00	36.660,85	D
S 7996105000000 - Pagamento Por Fr - Líquido	0,00	24.654.376,55	10.904,91	24.643.471,64	D
S 7996106000000 - Pagamento Por Fr - Consignações	0,00	4.388.482,20	0,00	4.388.482,20	D
S 7996107000000 - Pagamento Rap Por Fr - Líquido	0,00	2.957.703,95	8.075,00	2.949.628,95	D
S 7996108000000 - Pagamento Rap Por Fr - Consignações	0,00	92.936,74	0,00	92.936,74	D
S 7996109000000 - Pagamento Por Outra Ug - Fr	0,00	22.658.789,31	0,00	22.658.789,31	D
S 7996111000000 - Pagamentos por Empenhos	0,00	29.042.858,75	10.904,91	29.031.953,84	D
N8000000000000 - Controles Credores	22.364.645,43	347.758.077,62	628.607.575,50	303.214.143,31	C
N 8100000000000 - Execução Dos Atos Potenciais	14.505.618,88	21.739.065,61	41.212.871,50	33.979.424,77	C
N 8110000000000 - Execução Dos Atos Potenciais Ativos	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
N 8112000000000 - Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
N 8112100000000 - Execução Dos Valores Firmados De Direitos Conveniados	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
N 8112101000000 - Execução De Convênios De Entrada	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
S 8112101030000 - Convênios De Entrada A Comprovar	441.522,90	0,00	0,00	441.522,90	C
S 8112101040000 - Convênios De Entrada A Aprovar	550.926,02	0,00	0,00	550.926,02	C
N 8120000000000 - Execução Dos Atos Potenciais Passivos	13.513.169,96	21.739.065,61	41.212.871,50	32.986.975,85	C
N 8122000000000 - Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumen	12.746.574,12	14.172.330,28	22.055.594,22	20.629.838,06	C
N 8122100000000 - Execução De Obrigações Conveniados E Outros Instrume	12.746.574,12	14.172.330,28	22.055.594,22	20.629.838,06	C
N 8122101000000 - Execução De Convênios De Saída	12.746.574,12	14.172.330,28	22.055.594,22	20.629.838,06	C
S 8122101010000 - Convênios A Liquidar A Liberar	982.105,71	7.086.165,14	7.883.263,94	1.779.204,51	C
S 8122101020000 - Convênios Liquidados A Liberar	1.500.000,00	7.086.165,14	7.086.165,14	1.500.000,00	C
S 8122101030000 - Convênios De Saída A Comprovar	10.264.468,41	0,00	7.086.165,14	17.350.633,55	C
N 8123000000000 - Execução De Obrigações Contratuais	766.595,84	7.566.735,33	19.157.277,28	12.357.137,79	C
N 8123100000000 - Execução De Obrigações Contratuais	766.595,84	7.566.735,33	19.157.277,28	12.357.137,79	C
N 8123102000000 - Contratos De Serviços	766.595,84	7.566.735,33	19.157.277,28	12.357.137,79	C
S 8123102010000 - Contratos de Serviços - Em Execução	766.595,84	7.519.836,49	11.637.440,79	4.884.200,14	C
S 8123102020000 - Contratos de Serviços - Executados	0,00	46.898,84	7.519.836,49	7.472.937,65	C



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 08 - Agosto de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 8200000000000 - Execução Da Administração Financeira	7.851.276,55	289.173.413,50	462.215.863,35	180.893.726,40	C
N 8210000000000 - Execução Das Disponibilidades Por Destinação	7.851.276,55	101.094.933,83	139.178.309,04	45.934.651,76	C
N 8211000000000 - Execução Da Disponibilidade De Recursos	7.851.276,55	101.094.933,83	139.178.309,04	45.934.651,76	C
N 8211100000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	7.851.276,55	40.935.333,33	39.033.173,26	5.949.116,48	C
S 8211101000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	7.851.276,55	40.935.333,33	39.033.173,26	5.949.116,48	C
S 8211200000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Comprometida P	0,00	30.998.640,44	39.845.461,82	8.846.821,38	C
N 8211300000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Comprometi	0,00	29.150.055,15	30.059.747,30	909.692,15	C
S 8211301000000 - Comprometida Por Liquidação	0,00	29.150.055,15	30.059.747,30	909.692,15	C
N 8211400000000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizada	0,00	10.904,91	30.239.926,66	30.229.021,75	C
S 8211401000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Utilizada com E	0,00	10.904,91	29.042.858,75	29.031.953,84	C
N 8211499000000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos - Demais Ut	0,00	0,00	1.197.067,91	1.197.067,91	C
S 8211499010000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos - Utilizada por T	0,00	0,00	1.197.067,91	1.197.067,91	C
N 8220000000000 - Execução Da Programação Financeira	0,00	188.078.479,67	323.037.554,31	134.959.074,64	C
N 8221000000000 - Cotas De Despesa	0,00	153.264.790,57	207.603.506,78	54.338.716,21	C
N 8221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	153.264.790,57	207.603.506,78	54.338.716,21	C
N 8221101000000 - Cotas De Despesa A Fixar	0,00	108.868.874,84	124.418.265,68	15.549.390,84	C
S 8221101010000 - Cotas De Despesa A Fixar - Disponível	0,00	62.663.100,95	78.212.491,79	15.549.390,84	C
S 8221103000000 - Cota De Despesa Disponível A Empenhar	0,00	43.446.117,68	43.446.975,68	858,00	C
S 8221104000000 - Cota De Despesa Empenhada	0,00	949.798,05	39.738.265,42	38.788.467,37	C
N 8224000000000 - Liquidacao De Compromissos	0,00	31.105.836,84	72.936.869,90	41.831.033,06	C
S 8224100000000 - Valores A Liquidar	0,00	30.998.640,44	39.845.461,82	8.846.821,38	C
S 8224300000000 - Empenhos Liquidados - Por Emissão	0,00	107.196,40	30.048.842,39	29.941.645,99	C
S 8224400000000 - Valores Liquidados - RAP	0,00	0,00	3.042.565,69	3.042.565,69	C
N 8229000000000 - Outras Programacoes	0,00	3.707.852,26	42.497.177,63	38.789.325,37	C
N 8229900000000 - Programacoes Diversas	0,00	3.707.852,26	42.497.177,63	38.789.325,37	C
N 8229901000000 - Cotas de Despesas	0,00	3.707.852,26	42.497.177,63	38.789.325,37	C
S 8229901030000 - Cota de Despesas Recebida	0,00	3.707.852,26	42.497.177,63	38.789.325,37	C
N 8900000000000 - Outros Controles	7.750,00	36.845.598,51	125.178.840,65	88.340.992,14	C
N 8910000000000 - Execução De Responsabilidade Por Valores, Títulos E Bens	7.750,00	25.866,59	46.733,18	28.616,59	C
N 8912000000000 - Execução De Responsabilidade De Terceiros Por Valores, T	7.750,00	25.866,59	46.733,18	28.616,59	C
N 8912100000000 - Execução De Adiantamentos/Suprimentos De Fundos Con	7.750,00	25.866,59	46.733,18	28.616,59	C
S 8912101000000 - Adiantamentos Concedidos a comprovar	7.750,00	13.000,00	21.000,00	15.750,00	C
S 8912103000000 - Adiantamentos aprovados	0,00	0,00	12.866,59	12.866,59	C
N 8970000000000 - Controle De Dispendios	0,00	32.200.695,84	33.110.387,99	909.692,15	C
N 8971000000000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	0,00	32.200.695,84	33.110.387,99	909.692,15	C
N 8971100000000 - Obrigacoes	0,00	32.200.695,84	33.110.387,99	909.692,15	C
S 8971101000000 - Despesas A Pagar	0,00	29.150.055,15	30.059.747,30	909.692,15	C
N 8990000000000 - Demais Controles	0,00	4.619.036,08	92.021.719,48	87.402.683,40	C
N 8994000000000 - Controle De Consignações	0,00	4.581.076,26	5.139.270,44	558.194,18	C
N 8994100000000 - Controle De Consignações	0,00	4.480.680,02	5.038.874,20	558.194,18	C
S 8994101000000 - Controle De Consignações - Credor	0,00	4.400.393,76	4.958.587,94	558.194,18	C
N 8996000000000 - Controles de Pagamentos	0,00	37.959,82	86.882.449,04	86.844.489,22	C
N 8996100000000 - Controles de Pagamentos Especificos	0,00	37.959,82	86.882.449,04	86.844.489,22	C
S 8996101000000 - Pagamento Das Despesas	0,00	10.904,91	29.042.858,75	29.031.953,84	C
S 8996102000000 - Pagamento De Restos A Pagar	0,00	8.075,00	3.050.640,69	3.042.565,69	C
S 8996103000000 - Pagamento Por Cnpj/Cpf	0,00	0,00	36.660,85	36.660,85	C
S 8996105000000 - Pagamento Rap Por Fonte De Recurso	0,00	8.075,00	3.050.640,69	3.042.565,69	C
S 8996106000000 - Pagamento Por Fonte De Recurso - UG Diferente	0,00	0,00	22.658.789,31	22.658.789,31	C
S 8996108000000 - Pagamento por Fonte De Recurso	0,00	10.904,91	29.042.858,75	29.031.953,84	C
		A - Total (1 + 3 + 5 + 7)		514.032.579,88	
		B - Total (2 + 4 + 6 + 8)		514.032.579,88	
		C - Total (A - B)		0,00	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCESSO N.º 01.01.030201.009399/2022-65

EM: 30/08/2022

Senhor Diretor,

Informo lançamento contábil de Incorporação Bens Móveis, através da Nota de Lançamento n.º 1145. Solicito encaminhar os autos à Gerência de Patrimônio para apreciação, guarda e controle.

Atenciosamente,

DÉBORA JOSELICE GOMES PAIVA
GERENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCESSO N° 01.01.030201.009399/2022-65

DESPACHO DAF

À GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO – GEPA

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos a Vossa Senhoria após registro no AFI, para guarda e controle.

Manaus, 31 de agosto de 2022.

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo-Financeiro do IPAAM

04. Processo nº 01.01.030201.008169/2022-89 referente ao TACA Nº 006/2022-IPAAM



MEMORANDO Nº 058/2022-GEPA/IPAAM

Manaus, 01 de julho de 2022.

Ao Sr. chefe da Diretoria Administrativo e Financeiro/DAF

Assunto: FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO REFERENTE A TACA Nº 06/2022

Senhor diretor,

Encaminhamos à Vossa Senhoria para formalização de Processo referente as Notas Fiscais nºs 004187658, 004180643 e 004201472, correspondente a Taca nº 06/2022.

Atenciosamente,

TANIA MARIA QUEIROZ TELES

Gerente de Patrimônio/IPAAM

Av. Mário Ypiranga, 3280 - Parque 10 . IPAAM
Fone: (92) 2123-6721 / (92) 2123-6731
Manaus-AM, 69050-030



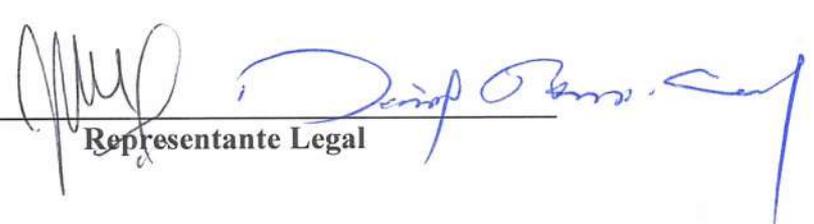
TERMO DE ENTREGA

Neste dia 06 de maio de 2022, na Cidade de Manaus, na presença do Diretor-Presidente do IPAAM, **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, compareceu _____, CPF de N.º _____, para a entrega do **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL – TACA**, e recebimento do **EXTRATO N.º 104/2022 – IPAAM**, referente aos Processos de n.º **4074.2019; 4075.2019; 1660.2021; 1668.2021 – IPAAM** em nome de **CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**

Não havendo mais nada a considerar, vai este Termo assinado em três vias de igual teor, para que produza seus efeitos administrativos e legais.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, Manaus (AM), em 06 de maio de 2022.


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
 Diretor-Presidente do IPAAM



 Representante Legal

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA Nº 06/2022
– IPAAM.**

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL – TACA que entre si celebram o **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM**, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e **CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** (Processos administrativos de nº 4074.2019; 4075.2019; 1660.2021; 1668.2021 –IPAAM).

Pelo presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL -TACA**, o Empreendimento **CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, como sede na Rua Belo Horizonte, nº 09, Sala 906, edifício The Place Business, bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP 69.053-020, neste ato por seu representantes legais **SR. JOSÉ HENRIQUE LOUREIRO LANNA**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da /RG nº MG-6.508.983 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF nº 000.016.993-01, e **SR. DANIEL NORMANDO CABRAL**, brasileiro, empresário, portador da RG nº 1185851-6 SSP/AM, e inscrito no CPF/MF nº 610.660.552-04, doravante denominado **COMPROMITENTE**, **OBRIGA-SE** perante a **AUTORIDADE AMBIENTAL** do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, com sede na Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.280 - Parque 10 de Novembro, aqui denominado **COMPROMISSÁRIO**, representado por seu Diretor- Presidente, **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 0909439-3 - SSP/AM e do C.P.F. nº 383.690.602-34, bem como, a **ADOTAR** as medidas a seguir indicadas, com arrimo no disposto no art. 225, § 3º, da Constituição Federal, art. 237 da Constituição do Estado do Amazonas, art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 6.938, de 31.08.1981, art. 2º, inciso V, da Lei Estadual nº 1.532, de 07.07.82 e suas alterações, bem como nas atribuições conferidas no art. 4º, § 2º da Lei Delegada nº 102/2007, firmam o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL – TACA**, em que o **COMPROMITENTE OBRIGA-SE** cumprir, consoante termos abaixo firmados.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo de Ajustamento de Conduta

Ambiental – TACA, o **COMPROMITENTE** obriga-se perante a **AUTORIDADE AMBIENTAL/COMPROMISSÁRIA** adotar as medidas técnicas de controle ambiental em relação a sua atividade utilizadora de recursos naturais e com grande potencial de impacto no meio ambiente, estabelecidas no processo de licenciamento ambiental, de modo a minimizar seus efeitos negativos, observando rigorosamente os prazos assinalados, e que serão contados a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Como cláusula de Compensação por Equivalência, o **COMPROMITENTE** ficará com a responsabilidade em adquirir e entregar na sede do **COMPROMISSÁRIO** no prazo máximo de 15 dias a contar da assinatura do presente instrumento, os seguintes equipamentos:

- 02 (dois) Notebooks Dell Inspiron 15 3000 | Dell Brasil, i7 11ª geração, Licença para Windows 10 ou superior, Tela de 15, Placa de Vídeo Iris, Memória 8GB DDR4, SSD 256GB;
- 04 (quatro) Monitores Dell de 21.5" SE2222H | Dell Brasil;
- 02 (dois) Computadores Compactos Vostro | Dell Brasil, i7 11ª geração, Licença para Windows 10 ou superior, Placa de vídeo Intel® UHD, Memória 8GB DDR4, SSD 512GB.

2.1 O COMPROMITENTE efetuará no prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura deste TACA, o pagamento da multa referente aos **Autos de Infração n.º 56/2019, 57/2019 – GELI, n. 222/2021 e n. 242/2021 – GEFA**, cujo valor total perfaz R\$ 152.215,48 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), sendo neste ato concedida redução de 90% (noventa por cento), restando o valor a ser pago de **R\$ 15.221,55 (quinze mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, quantia à ser recolhida para o **Fundo Estadual do Meio Ambiente (Banco Bradesco, Agência 3739-7, e conta corrente 62.352-0)**, servindo o comprovante de pagamento como recibo de quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Durante o período excepcional, compreendido entre a data de assinatura deste termo e o efetivo cumprimento das obrigações assumidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o **COMPROMITENTE**, não ficará isento de cumprir as demais determinações impostas pela legislação ambiental federal, estadual e municipal vigentes, e tampouco se eximirá de cumprir determinações ou prestar os esclarecimentos ou informações solicitadas e exigidas pelo **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM** ou pelos demais órgãos e entidades competentes, tendentes a evitar futuramente possíveis impactos ao meio ambiente, sob pena de serem tomadas novas medidas judiciais e administrativas cabíveis, bem como a aplicação das multas a que se referem à Lei Estadual nº 1.532/82 e suas

alterações e o Decreto Estadual nº 10.028/87, assim como as previstas na legislação federal ambiental vigente.

CLÁUSULA QUARTA: A qualquer momento durante a vigência deste Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA, o **COMPROMITENTE**, poderá na sua atividade, ser vistoriado por equipe técnica credenciada do IPAAM, que, na ocorrência de novos danos ao meio ambiente, excepcionados os já atestados nos autos de infração indicados na cláusula segunda - item 2.1, poderá adotar as medidas cíveis e criminais cabíveis, e aplicar às sanções administrativas previstas na legislação ambiental em vigor, inclusive imposição de multas a que se referem à citada Lei Estadual nº 1.532/1982 e suas alterações e o mencionado Decreto Estadual nº 10.028/1987, ou se for o caso a Lei Federal n.º9.605/1998, bem como o Decreto Federal n.º 6.514/2008.

CLÁUSULA QUINTA: O não cumprimento de qualquer uma das obrigações estipuladas e assumidas na CLÁUSULA SEGUNDA, dentro dos prazos ali estipulados, implicará na aplicação da multa diária que ora se estipula em R\$ 5.073,84 (cinco mil, setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do artigo 49, do Decreto n.º10.028/87.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo de Ajustamento passa a fazer parte integrante dos **Processos Administrativos de nº 4074.2019, 4075.2019, 1660.2021 E 1668.2021 – IPAAM**, para que possam surtir seus efeitos legais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Diretoria Técnica do IPAAM fiscalizará o integral cumprimento deste Termo de Ajustamento e ao final do período previsto na CLÁUSULA SEGUNDA realizará relatório técnico circunstanciado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final do período de que cuida a CLÁUSULA SEGUNDA, em caso de descumprimento do TACA, a Diretoria Técnica encaminhará os autos dos processos acima referenciados à Procuradoria Jurídica do IPAAM, com relatório circunstanciado as providências necessárias.

CLÁUSULA OITAVA: O presente Contrato sob a forma de TACA, referentes aos processos em epígrafe tem o valor estipulado em R\$ 152.215,48 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), quantia decorrente dos autos de infração (cláusula segunda – 2.1), nos termos do artigo 49, do Decreto 10.028/87, para efeito de execução extrajudicial e/ou judícia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A inexecução total ou parcial do presente Termo de Ajustamento, ensejará sua remessa à Diretoria Jurídica – DJ do IPAAM, para que sejam adotadas as medidas cabíveis, servindo o presente termo como título executivo extrajudicial, na forma do disposto no artigo 858, II, do Código de Processo Civil, sem prejuízo das demais sanções administrativas aplicadas à espécie.

CLÁUSULA NONA: Ficará as expensas do **COMPROMITENTE**, a imediata publicação deste termo em 05 (cinco) dias, sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado. Após o cumprimento das Cláusulas deste TACA, mais especificamente àquelas indicadas na cláusula segunda, haverá o desembargo da área, como também o seguimento do processo de expedição da licença de operação, processo administrativo de n. 2841/14-V2 – IPAAM, desde que respeitadas às orientações emitidas pela área técnica deste órgão ambiental - IPAAM.

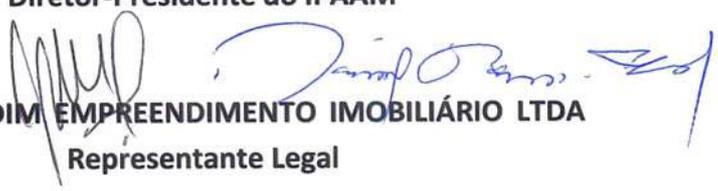
CLÁUSULA DÉCIMA: O presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TACA, tem sua validade limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações aqui assumidas, tendo, ainda, caráter eminentemente administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus para dirimir as questões decorrentes deste compromisso.

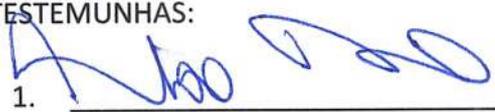
E, por estarem ajustadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 23 de Maio de 2022.


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM


CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. 

ID – 430593-0
CPF – 797.619.432-20

2. 

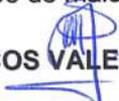
ID – 10.994 201
CPF – 069.060.806-36

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO
AMAZONAS – IPAAM**

EXTRATO Nº 104/2022-IPAAM.

Espécie: Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA Nº 06/2022. Partes: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM e CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, RESOLVEM na CLÁUSULA SEGUNDA que: Como cláusula de Compensação por Equivalência, o **COMPROMITENTE** ficará com a responsabilidade em adquirir e entregar na sede do COMPROMISSÁRIO no prazo máximo de 15 dias a contar da assinatura do presente instrumento, os seguintes equipamentos: 02 (dois) Notebooks Dell Inspiron 15 3000 | Dell Brasil, i7 11ª geração, Licença para Windows 10 ou superior, Tela de 15, Placa de Vídeo Iris, Memória 8GB DDR4, SSD 256GB; 04 (quatro) Monitores Dell de 21.5" SE2222H | Dell Brasil; 02 (dois) Computadores Compactos Vostro | Dell Brasil, i7 11ª geração, Licença para Windows 10 ou superior, Placa de vídeo Intel® UHD, Memória 8GB DDR4, SSD 512GB. **2.1 O COMPROMITENTE** efetuará no prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura deste TACA, o pagamento da multa referente aos **Autos de Infração n.º 56/2019, 57/2019 – GELI, n. 222/2021 e n. 242/2021 – GEFA**, cujo valor total perfaz R\$ 152.215,48 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), sendo neste ato concedida redução de 90% (noventa por cento), restando o valor a ser pago de **R\$ 15.221,55 (quinze mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), quantia à ser recolhida para o Fundo Estadual do Meio Ambiente (Banco Bradesco, Agência 3739-7, e conta corrente 62.352-0)**, servindo o comprovante de pagamento como recibo de quitação. As demais cláusulas do TACA permanecem na sua redação original para os efeitos legais.

Manaus, 06 de maio de 2022.


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor-Presidente do IPAAM

Identificação do emite
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
 AV DA EMANCIPACAO, 5000, PARTE B
 PARQUE DOS PINHEIROS, 13184-654
 HortoIandia, SP



DANFE
 Documento Auxiliar da
 0- ENTRADA 1
 1- SAIDA
 N 004180643
 SERIE 1
 FOLHA 1/ 1

CHAVE DE ACESSO
 3522 0572 3811 8900 1001 5500 1004 1806 4315 4416 8625
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDAS DE MERCADORIAS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 748241245113
 NOME/RAZÃO SOCIAL
 CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 ENDEREÇO
 AV DES JOAO MACHADO, n° 3020
 MUNICIPIO
 Manaus

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135220650489590 18/05/2022 20:48:53-03:00
 CNPJ
 72.381.189/0010-01
 CNPJ/CPF
 20.058.258/0001-56
 DATA DA EMISSÃO
 18/5/2022
 DATA DA ENTRADA/SAIDA
 69044-000
 CEP
 69044-000
 HORA DA ENTRADA/SAIDA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
 10.495,72
 VALOR DO ICMS
 725,80
 VALOR DO FRETE
 0,00
 VALOR DO SEGURO
 0,00
 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
 0,00
 BASE DE CÁLCULO ICMS ST
 0,00
 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
 0,00
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
 9.563,31

NOME/RAZÃO SOCIAL
 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO
 RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 217 07180903 CUMBICA
 QUANTIDADE
 2
 ESPÉCIE
 BOX
 MUNICIPIO
 Manaus

FRRETE POR CONTA
 0-Remet-CIF
 CÓDIGO ANTI
 0,00
 VALOR TOTAL DO I.P.I.
 932,41
 PLACA DO VEICULO
 UF
 SP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 48.740.351/0001-65
 PESO BRUTO
 11,240
 PESO LÍQUIDO
 8,992
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

NOME/RAZÃO SOCIAL
 OSWALDO RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS
 ENDEREÇO
 AV CORONEL TEIXEIRA SALA 108, n° 6225
 MUNICIPIO
 Manaus

VALOR URBETÁRIO
 4646,4350
 VALOR TOTAL
 9293,28
 QUANT
 2,0000
 UNID.
 UN
 CFOP
 4108
 CST
 400
 NCM/SH
 84715010
 VALOR URBETÁRIO
 4646,4350
 VALOR TOTAL
 9293,28
 QUANT
 2,0000
 UNID.
 UN
 CFOP
 4108
 CST
 400
 NCM/SH
 84715010

RESERVADO AO FISCO



DELL
Technologies
Identificação do emiteinte
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

AV DA EMANCIPAÇÃO, 5000, PARTE B
PARQUE DOS PINHEIROS, 13184-654
Hortolandia, SP

DANFE
Documento Auxiliar da
0- ENTRADA
1- SAIDA
N 004201472
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3522 0572 3811 8900 1001 5500 1004 2014 7213 3808 5468

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SelvaZ Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135220688228822 26/05/2022 15:28:45-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
748241245113

NOME/RAZÃO SOCIAL
CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ENDEREÇO
AV DES JOAO MACHADO, n° 3020

MUNICÍPIO
Mauaus

UF
AM

BAIRRO/DISTRITO
PLANALTO

CEP
69044-000

DATA DA EMISSÃO
26/5/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
049017420

CNPJ
72.381.189/0010-01

CNPJ/CPF
20.058.258/0001-56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69044-000

UF
AM

BAIRRO/DISTRITO
PLANALTO

CEP
69044-000

DATA DA EMISSÃO
26/5/2022

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

VALOR DO ICMS
10.678,47

VALOR DO ICMS ST
0,00

VALOR DO ICMS
747,49

DESCONTO
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

VALOR DO ICMS
10.678,47

VALOR DO ICMS
747,49

DESCONTO
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

VALOR DO ICMS
10.678,47

VALOR DO ICMS
747,49

DESCONTO
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

VALOR DO ICMS
10.678,47

VALOR DO ICMS
747,49

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
9.729,82

VALOR DO ICMS
10.678,47

VALOR DO ICMS ST
0,00

VALOR DO ICMS
747,49

DESCONTO
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

VALOR DO ICMS
10.678,47

VALOR DO ICMS
747,49

DESCONTO
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

VALOR DO ICMS
10.678,47

VALOR DO ICMS
747,49

DESCONTO
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

VALOR DO ICMS
10.678,47

VALOR DO ICMS
747,49

DESCONTO
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

VALOR DO ICMS
10.678,47

VALOR DO ICMS
747,49

DESCONTO
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

VALOR DO ICMS
10.678,47

VALOR DO ICMS
747,49

NOME/RAZÃO SOCIAL
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

ENDEREÇO
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 217 07180903 CUMBICA

MUNICÍPIO
Guarulhos

UF
SP

CEP
05.000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
48.740.351/0001-65

PESO LÍQUIDO
4,000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
48.740.351/0001-65

PESO BRUTO
5,000

CNPJ/CPF
05.000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
48.740.351/0001-65

PESO LÍQUIDO
4,000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
48.740.351/0001-65

PESO BRUTO
5,000

CNPJ/CPF
05.000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
48.740.351/0001-65

PESO LÍQUIDO
4,000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
48.740.351/0001-65

PESO BRUTO
5,000

CNPJ/CPF
05.000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
48.740.351/0001-65

PESO LÍQUIDO
4,000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
48.740.351/0001-65

PESO BRUTO
5,000

NOME/RAZÃO SOCIAL
OSWALDO FODRIGO VIEIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO
AV CORONEL TEIXEIRA SALA 108, n° 6225

MUNICÍPIO
Mauaus

UF
AM

BAIRRO/DISTRITO
PONTA NEGRA

CEP
69037-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO LÍQUIDO
4,000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO BRUTO
5,000

CNPJ/CPF
05.000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO LÍQUIDO
4,000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO BRUTO
5,000

CNPJ/CPF
05.000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO LÍQUIDO
4,000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO BRUTO
5,000

CNPJ/CPF
05.000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO LÍQUIDO
4,000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

NOME/RAZÃO SOCIAL
OSWALDO FODRIGO VIEIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO
AV CORONEL TEIXEIRA SALA 108, n° 6225

MUNICÍPIO
Mauaus

UF
AM

BAIRRO/DISTRITO
PONTA NEGRA

CEP
69037-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO LÍQUIDO
4,000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO BRUTO
5,000

CNPJ/CPF
05.000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO LÍQUIDO
4,000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO BRUTO
5,000

CNPJ/CPF
05.000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO LÍQUIDO
4,000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO BRUTO
5,000

CNPJ/CPF
05.000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO LÍQUIDO
4,000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

NOME/RAZÃO SOCIAL
OSWALDO FODRIGO VIEIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO
AV CORONEL TEIXEIRA SALA 108, n° 6225

MUNICÍPIO
Mauaus

UF
AM

BAIRRO/DISTRITO
PONTA NEGRA

CEP
69037-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO LÍQUIDO
4,000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO BRUTO
5,000

CNPJ/CPF
05.000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO LÍQUIDO
4,000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO BRUTO
5,000

CNPJ/CPF
05.000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO LÍQUIDO
4,000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO BRUTO
5,000

CNPJ/CPF
05.000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO LÍQUIDO
4,000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

NOME/RAZÃO SOCIAL
OSWALDO FODRIGO VIEIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO
AV CORONEL TEIXEIRA SALA 108, n° 6225

MUNICÍPIO
Mauaus

UF
AM

BAIRRO/DISTRITO
PONTA NEGRA

CEP
69037-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO LÍQUIDO
4,000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO BRUTO
5,000

CNPJ/CPF
05.000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO LÍQUIDO
4,000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO BRUTO
5,000

CNPJ/CPF
05.000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO LÍQUIDO
4,000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO BRUTO
5,000

CNPJ/CPF
05.000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO LÍQUIDO
4,000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

NOME/RAZÃO SOCIAL
OSWALDO FODRIGO VIEIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO
AV CORONEL TEIXEIRA SALA 108, n° 6225

MUNICÍPIO
Mauaus

UF
AM

BAIRRO/DISTRITO
PONTA NEGRA

CEP
69037-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO LÍQUIDO
4,000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO BRUTO
5,000

CNPJ/CPF
05.000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO LÍQUIDO
4,000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO BRUTO
5,000

CNPJ/CPF
05.000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO LÍQUIDO
4,000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO BRUTO
5,000

CNPJ/CPF
05.000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

PESO LÍQUIDO
4,000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
69037-000

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE 1

DELL
 Technologies
 AV DA EMANCIPAÇÃO, 5000, PARTE B
 PARQUE DOS PINHEIROS, 13184-654
 Hortolândia, SP

Identificação do emitente
 0-ENTRADA
 1- SAIDA
 N 004187658
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 / 1

Documento Auxiliar da DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

CHAVE DE ACESSO

522 0572 3811 8900 1001 5500 1004 1876 5817 6123 3632

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selas Autorizadora



PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135220662081980 21/05/2022 00:58:33-03:00

DADOS ADICIONAIS	DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	ENTREGA	RETIRADA	TRANSP. / VOLUMES	CÁLCULO DO FATURAMENTO / IMPOSTO	DESTINATÁRIO / REMETENTE
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS DE MERCADORIAS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 748241245113 NOME/RAZÃO SOCIAL: CIDADÃO JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ENDEREÇO: AV DES JOAO MACHADO, n.º 3020 MUNICÍPIO: MARIANA FONE/FAX: (11) 98379-0723</p>						
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: 049017420 CNPJ: 20.058.258/0001-56 BAIRRO/DISTRITO: PLANALTO UF: AM INSCRIÇÃO ESTADUAL: 69044-000 DATA DA EMISSÃO: 21/5/2022 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 21/5/2022</p>						
<p>BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 3.437,16 VALOR DO ICMS: 240,60 BASE DE CÁLCULO ICMS ST: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 3.437,16</p>						
<p>VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR TOTAL DO IPTU: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 3.437,16</p>						
<p>NOME/RAZÃO SOCIAL: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 217 QUANTIDADE: 4 ESPECIE: BOX MARCA: Guarulhos MUNICÍPIO: Guarulhos PESO BRUTO: 4,000 PESO LÍQUIDO: 3,200</p>						
<p>NOME/RAZÃO SOCIAL: OSWALDO RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS ENDEREÇO: AV CORONEL TEIXEIRA SALA 108, n.º 6225 MUNICÍPIO: MANAUS CNPJ/CPF: 296.749.988-96 BAIRRO/DISTRITO: PONTA NEGRA UF: AM FONE/FAX: (11) 98379-0723 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 69037-000 CEP: 69037-000</p>						
<p>RESERVADO AO FISCO</p>						
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p>						

AÉREO



Processo nº 01.01.030201.008169/2022-89

DESPACHO-DAF

À GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - GEPA

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos para conhecimento e providências, referente ao TACA nº 06/2022, após a formalização do processo administrativo.

Em 4 de julho de 2022

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Adm. Financeiro do IPAAM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCESSO Nº 01.01.030201.008169/2022-89

EM: 09/08/2022

DESPACHO

Á DAF

Senhor Diretor,

Após os Tombamentos no Sistema Ajuri, referente à Taca 06/2022, encaminhamos o presente Processo com Vista a Gerência de Orçamento e Finanças – GEOF para inclusão no Sistema AFI, conforme fichas em anexos.

Atenciosamente,

TÂNIA MARIA QUEIROZ TELES
Gerente de Patrimônio/IPAAM



Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo:	<input type="text" value="8199"/>	Último Movimento:	Tombado	Data Utilização:	
Documento:	<input type="text" value="TACA."/>	Data do Doc.:	<input type="text" value="23"/> /05/2022	Empenho:	<input type="text"/>
Documento/Nº:	Termo de Doação <input type="text" value="62022"/>	Data:	<input type="text" value="23"/> /05/2022		
Fornecedor:	CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	Programa:	<input type="text"/>		
Convênio:	<input type="text"/>	Nº:	<input type="text"/>	Data:	<input type="text"/>
Unid. Admin.:	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO				
Dependência:	Patrimnio				
Material:					
<input type="text" value="83512 -> UN -> MICROCOMPUTADOR ; portátil DELL Inspiron 15-3511; Core i7-1165H"/>					
Série/Chassi:	<input type="text" value="C2VB6Q3"/>	Marca:	<input type="text"/>		
<input type="text" value="DELL"/>	Modelo:	<input type="text"/>			
*Quantidade:	<input type="text" value="1"/>	*Valor:	<input type="text" value="5.339,2350"/>	*Deprecia em:	<input type="text" value="5"/> anos
Perc. Residual:	<input type="text" value="10,00"/> %	Valor Residual:	<input type="text" value="533,9235"/>	Dedutível IRPJ:	<input type="text" value="Não"/>
*Est. Conserv.:	<input type="text" value="Ótimo"/>	*Modo de Aquisição:	<input type="text"/>		
<input type="text" value="Doação"/>	Garantia:	<input type="text" value="0"/> meses			
Observação:					
<input type="text" value="Nº DA NOTA 4201472 - DATA:26/05/2022 - PROCESSO: 01.01.030201.008169/2022-89"/>					
<input type="button" value="Alterar"/>					

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 2.1.13)
 Tempo: 0.4457 s



Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Data e Hora: 09/08/2022 15:37:26

Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo:	<input type="text" value="8200"/>	Último Movimento:	Tombado	Data Utilização:	
Documento:	<input type="text" value="TACA."/>	Data do Doc.:	<input type="text" value="23"/> / <input type="text" value="05"/> / <input type="text" value="2022"/>	Empenho:	<input type="text"/>
Documento/Nº:	Termo de Doação <input type="text" value="62022"/>	Data:	<input type="text" value="23"/> / <input type="text" value="05"/> / <input type="text" value="2022"/>		
Fornecedor:	<input type="text" value="CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILI"/>	Programa:	<input type="text"/>		
Convênio:	<input type="text"/>	Nº:	<input type="text"/>	Data:	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
Unid. Admin.:	<input type="text" value="GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO"/>				
Dependência:	<input type="text" value="Patrimonio"/>				
Material:					
<input type="text" value="83512 -> UN -> MICROCOMPUTADOR ; portátil DELL Inspiron 15-3511; Core i7-1165"/>					
Série/Chassi:	<input type="text"/>	Marca:			
<input type="text" value="DELL"/>	<input type="text"/>	Modelo:	<input type="text"/>		
*Quantidade:	<input type="text" value="1"/>	*Valor:	<input type="text" value="5.339,2350"/>	*Deprecia em:	<input type="text" value="5"/> anos
Perc. Residual:	<input type="text" value="10,00"/> %	Valor Residual:	<input type="text" value="533,9235"/>	Dedutível IRPJ:	<input type="text" value="Não"/>
*Est. Conserv.:	<input type="text" value="Ótimo"/>	*Modo de Aquisição:			
<input type="text" value="Doação"/>	Garantia:	<input type="text" value="0"/> meses			
Observação:					
<input type="text" value="Nº DA NOTA 4201472 - DATA:26/05/2022 - PROCESSO: 01.01.030201.008169/2022-89"/>					
<input type="button" value="Alterar"/>					

 PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 2.1.13)
 Tempo: 0.4095 s



Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo: <input type="text" value="8201"/>	Último Movimento: Tombado	Data Utilização:
Documento: <input type="text" value="TACA."/>	Data do Doc.: <input type="text" value="23"/> / <input type="text" value="05"/> / <input type="text" value="2022"/>	Empenho: <input type="text"/>
Documento/Nº: <input type="text" value="Termo de Doação"/> <input type="text" value="62022"/>	Data: <input type="text" value="23"/> / <input type="text" value="05"/> / <input type="text" value="2022"/>	
Fornecedor: <input type="text" value="CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR"/>	Programa: <input type="text"/>	
Convênio: <input type="text"/>	Nº: <input type="text"/>	Data: <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
Unid. Admin.: <input type="text" value="GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO"/>		
Dependência: <input type="text" value="Patrimnio"/>		
Material:		
<input type="text" value="83509 -> UN -> MICROCOMPUTADOR; Core 17-10700; RAM 8GB; SSD 512GB; Wi-fi"/>		
Série/Chassi: <input type="text" value="3HST3Q3"/>	Marca:	
<input type="text" value="DELL"/>	<input type="text"/>	
*Quantidade: <input type="text" value="1"/>	*Valor: <input type="text" value="5.247,8600"/>	*Deprecia em: <input type="text" value="5"/> anos
		Dedutível IRPJ: <input type="text" value="Não"/>
Perc. Residual: <input type="text" value="10,00"/> %	Valor Residual: <input type="text" value="524,7860"/>	Valor a depreciar: <input type="text" value="4.723,0740"/>
*Est. Conserv.: <input type="text" value="Ótimo"/>	*Modo de Aquisição:	
<input type="text" value="Doação"/>	Garantia: <input type="text" value="0"/> meses	
Observação:		
<input type="text" value="Nº DA NOTA 4180643 - DATA:18/05/2022 - PROCESSO: 01.01.030201.008169/2022-89"/>		
<input type="button" value="Alterar"/>		

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 2.1.13)
 Tempo: 0.4089 s



Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo: 8202 **Último Movimento:** Tombado **Data Utilização:**

Documento: TACA. **Data do Doc.:** 23/05/2022 **Empenho:**

Documento/Nº: Termo de Doação 62022 **Data:** 23/05/2022

Fornecedor: CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR **Programa:**

Convênio: Nº: Data:

Unid. Admin.: GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

Dependência: Patrimnio

Material:

83514 -> UN -> Monitor; DELL de 21,5".

Série/Chassi: BRORK34NTVBOO24R01MU **Marca:** DELL **Modelo:**

***Quantidade:** 1 ***Valor:** 859,2900 ***Deprecia em:** 5 anos **Dedutível IRPJ:** Não

Perc. Residual: 10,00 % **Valor Residual:** 85,9290 **Valor a depreciar:** 773,3610

***Est. Conserv.:** Ótimo ***Modo de Aquisição:** Doação **Garantia:** 0 meses

Observação:

Nº DA NOTA 4187658 - DATA:21/05/2022 - PROCESSO: 01.01.030201.008169/2022-89

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 2.1.13) Tempo: 0.4572 s

Alterar



Alteração de Tombo de Material ☰

Nº Tombo: <input type="text" value="8203"/>	Último Movimento: Tombado	Data Utilização:
Documento: <input type="text" value="TACA."/>	Data do Doc.: <input type="text" value="23"/> / <input type="text" value="05"/> / <input type="text" value="2022"/>	Empenho: <input type="text"/>
Documento/Nº: <input type="text" value="Termo de Doação"/> <input type="text" value="62022"/>	Data: <input type="text" value="23"/> / <input type="text" value="05"/> / <input type="text" value="2022"/>	
Fornecedor: <input type="text" value="CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILI"/>	Programa: <input type="text"/>	
Convênio: <input type="text"/>	Nº: <input type="text"/>	Data: <input type="text"/>
Unid. Admin.: <input type="text" value="GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO"/>		
Dependência: <input type="text" value="Patrimnio"/>		
Material:		
<input "="" type="text" value="83514 -> UN -> Monitor; DELL de 21,5\"/>		
Série/Chassi: <input type="text" value="BRORK34NTVBOO24R5FMU"/>	Marca:	
<input type="text" value="DELL"/>	<input type="text"/>	
*Quantidade: <input type="text" value="1"/>	*Valor: <input type="text" value="859,2900"/>	*Deprecia em: <input type="text" value="5"/> anos
		Dedutível IRPJ: <input type="text" value="Não"/>
Perc. Residual: <input type="text" value="10,00"/> %	Valor Residual: <input type="text" value="85,9290"/>	Valor a depreciar: <input type="text" value="773,3610"/>
*Est. Conserv.: <input type="text" value="Ótimo"/>	*Modo de Aquisição:	
<input type="text" value="Doação"/>	Garantia: <input type="text" value="0"/> meses	
Observação:		
<input type="text" value="Nº DA NOTA 4187658 - DATA:21/05/2022 - PROCESSO: 01.01.030201.008169/2022-89"/>		
<input type="button" value="Alterar"/>		

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 1.13)
Tempo: 0.3752 s



Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Data e Hora: 09/08/2022 15:39:50

Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo:	<input type="text" value="8204"/>	Último Movimento:	Tombado	Data Utilização:	
Documento:	<input type="text" value="TACA."/>	Data do Doc.:	<input type="text" value="23"/> /	<input type="text" value="05"/> /	<input type="text" value="2022"/>
Empenho:	<input type="text"/>				
Documento/Nº:	<input type="text" value="Termo de Doação"/> ▾	<input type="text" value="62022"/>	Data:	<input type="text" value="23"/> /	<input type="text" value="05"/> /
Fornecedor:	<input type="text" value="CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR"/>		Programa:	<input type="text"/> ▾	
Convênio:	<input type="text"/> ▾	Nº:	<input type="text"/>		
Data:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Unid. Admin.:	<input type="text" value="GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO"/> ▾				
Dependência:	<input type="text" value="Patrimonio"/> ▾				
Material:					
<input type="text" value="83509 -> UN -> MICROCOMPUTADOR; Core 17-10700; RAM 8GB; SSD 512GB; Wi-fi"/>					
Série/Chassi:	<input type="text" value="4HST3Q3"/>	Marca:	<input type="text"/>		
<input type="text" value="DELL"/> ▾	Modelo:	<input type="text"/> ▾			
*Quantidade:	<input type="text" value="1"/>	*Valor:	<input type="text" value="5.247,8600"/>	*Deprecia em:	<input type="text" value="5"/> anos
Dedutível IRPJ:	<input type="text" value="Não"/> ▾				
Perc. Residual:	<input type="text" value="10,00"/> %	Valor Residual:	<input type="text" value="524,7860"/>		
Valor a depreciar:	<input type="text" value="4.723,0740"/>				
*Est. Conserv.:	<input type="text" value="Ótimo"/> ▾	*Modo de Aquisição:	<input type="text" value="Doação"/> ▾		
Garantia:	<input type="text" value="0"/> meses				
Observação:					
<input type="text" value="Nº DA NOTA 4180643 - DATA:18/05/2022 - PROCESSO: 01.01.030201.008169/2022-89"/>					
<input type="button" value="Alterar"/>					

 PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 1.1.13)
 Tempo: 0.435 s



Alteração de Tombo de Material ☰

Nº Tombo: <input type="text" value="8205"/>	Último Movimento: Tombado	Data Utilização:
Documento: <input type="text" value="TACA."/>	Data do Doc.: <input type="text" value="23"/> / <input type="text" value="05"/> / <input type="text" value="2022"/>	Empenho: <input type="text"/>
Documento/Nº: <input type="text" value="Termo de Doação"/> <input type="text" value="62022"/>	Data: <input type="text" value="23"/> / <input type="text" value="05"/> / <input type="text" value="2022"/>	
Fornecedor: <input type="text" value="CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILI"/>	Programa: <input type="text"/>	
Convênio: <input type="text"/>	Nº: <input type="text"/>	Data: <input type="text"/>
Unid. Admin.: <input type="text" value="GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO"/>		
Dependência: <input type="text" value="Patrimnio"/>		
Material:		
<input "="" type="text" value="83514 -> UN -> Monitor; DELL de 21,5\"/>		
Série/Chassi: <input type="text" value="BRORK34NTVBOO24R5FHU"/>	Marca:	
<input type="text" value="DELL"/>	<input type="text"/>	
*Quantidade: <input type="text" value="1"/>	*Valor: <input type="text" value="859,2900"/>	*Deprecia em: <input type="text" value="5"/> anos
		Dedutível IRPJ: <input type="text" value="Não"/>
Perc. Residual: <input type="text" value="10,00"/> %	Valor Residual: <input type="text" value="85,9290"/>	Valor a depreciar: <input type="text" value="773,3610"/>
*Est. Conserv.: <input type="text" value="Ótimo"/>	*Modo de Aquisição:	
<input type="text" value="Doação"/>	Garantia: <input type="text" value="0"/> meses	
Observação:		
<input type="text" value="Nº DA NOTA 4187658 - DATA:21/05/2022 - PROCESSO: 01.01.030201.008169/2022-89"/>		
<input type="button" value="Alterar"/>		



Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Data e Hora: 09/08/2022 15:40:36

Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo: <input type="text" value="8206"/>	Último Movimento: Tombado	Data Utilização:
Documento: <input type="text" value="TACA."/>	Data do Doc.: <input type="text" value="23"/> / <input type="text" value="05"/> / <input type="text" value="2022"/>	Empenho: <input type="text"/>
Documento/Nº: <input type="text" value="Termo de Doação"/> <input type="text" value="62022"/>	Data: <input type="text" value="23"/> / <input type="text" value="05"/> / <input type="text" value="2022"/>	
Fornecedor: <input type="text" value="CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR"/>	Programa: <input type="text"/>	
Convênio: <input type="text"/>	Nº: <input type="text"/>	Data: <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
Unid. Admin.: <input type="text" value="GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO"/>		
Dependência: <input type="text" value="Patrimonio"/>		
Material:		
<input type="text" value="83514 -> UN -> Monitor; DELL de 21,5"/>		
Série/Chassi: <input type="text" value="BRORK34NTVBOO24R01PU"/>	Marca:	
<input type="text" value="DELL"/> <input type="text"/>	Modelo: <input type="text"/>	
*Quantidade: <input type="text" value="1"/>	*Valor: <input type="text" value="859,2900"/>	*Deprecia em: <input type="text" value="5"/> anos
		Dedutível IRPJ: <input type="text" value="Não"/>
Perc. Residual: <input type="text" value="10,00"/> %	Valor Residual: <input type="text" value="85,9290"/>	Valor a depreciar: <input type="text" value="773,3610"/>
*Est. Conserv.: <input type="text" value="Ótimo"/>	*Modo de Aquisição:	
<input type="text" value="Doação"/>	Garantia: <input type="text" value="0"/> meses	
Observação:		
<input type="text" value="Nº DA NOTA 4187658 - DATA:21/05/2022 - PROCESSO: 01.01.030201.008169/2022-89"/>		
<input type="button" value="Alterar"/>		

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 2.1.13)
Tempo: 0.4858 s



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Processo nº 01.01.030201.008169/2022-89

DESPACHO – DAF

À GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – GEOF

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para conhecimento do despacho de fl. 14 da Gerência de Patrimônio- GEPA, acerca do TACA nº 06/2022.

Manaus, 09 de agosto de 2022

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo-Financeiro do IPAAM



Nota de Lançamento

Unidade Gestora 030201 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS		Data Emissão 10/08/2022	Número 2022NL0001046	
Gestão 00002 - AUTARQUIA				
Credor				
Tipo de Documento: OUTROS				
Observação DANFE N° 4201472 emitida em 26/05/22 02 microcomputadores portátil Dell Inspiron 15-3511, tombamentos 8199 e 8200 e DANFE n° 4180643 emitida em 18/05/22 02 microcomputadores core i7-10700 tombamentos 8201 e 8204 TACA n° 06/2022. Processo n° 8169/2022				
Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor
540407		1231102010000	02010000	21.174,19

Ordenador :

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Usuário Operador da NL:

Debora Joselice Gomes Paiva



Nota de Lançamento

Unidade Gestora 030201 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS		Data Emissão 10/08/2022	Número 2022NL0001048	
Gestão 00002 - AUTARQUIA				
Credor				
Tipo de Documento: OUTROS				
Observação DANFE n.º 4187658 emitida em 21/05/2022 04 (quatro) Monitores DELL de 21,5" tombamentos: 8202, 8203, 8205 e 8206. TACA n.º 006/2022 Processo n.º 8169/2022-89				
Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor
540407		1231102010000	02010000	3.437,16

Ordenador :

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Usuário Operador da NL:

Debora Joselice Gomes Paiva



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 08 - Agosto de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 1000000000000 - Ativo	32.909.724,22	59.085.115,96	47.298.923,20	44.695.916,98	D
N 1100000000000 - Ativo Circulante	11.803.603,90	51.197.048,17	47.014.101,21	15.986.550,86	D
N 1110000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa	11.592.037,36	51.136.685,04	46.955.223,22	15.773.499,18	D
N 1111000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	11.592.037,36	51.136.685,04	46.955.223,22	15.773.499,18	D
N 1111100000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Cons	11.592.037,36	32.413.974,72	28.232.512,90	15.773.499,18	D
N 1111119000000 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	11.592.037,36	32.413.974,72	28.232.512,90	15.773.499,18	D
S 1111119010000 - Banco Bradesco S/A	11.592.037,36	32.413.974,72	28.232.512,90	15.773.499,18	D F
N 1130000000000 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	7.750,00	34.611,65	13.611,65	28.750,00	D
N 1131000000000 - Adiantamentos Concedidos	7.750,00	21.000,00	0,00	28.750,00	D
N 1131100000000 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação	7.750,00	21.000,00	0,00	28.750,00	D
S 1131102000000 - Suprimento De Fundos	7.750,00	21.000,00	0,00	28.750,00	D P
N 1150000000000 - Estoques	203.816,54	25.751,48	45.266,34	184.301,68	D
N 1156000000000 - Almojarifado	203.816,54	25.751,48	45.266,34	184.301,68	D
N 1156100000000 - Almojarifado - Consolidação	203.816,54	25.751,48	45.266,34	184.301,68	D
S 1156101000000 - Material De Consumo	203.816,54	25.751,48	45.266,34	184.301,68	D P
N 1200000000000 - Ativo Não Circulante	21.106.120,32	7.888.067,79	284.821,99	28.709.366,12	D
N 1210000000000 - Ativo Realizável A Longo Prazo	11.764.468,41	5.971.379,18	0,00	17.735.847,59	D
N 1219000000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament	11.764.468,41	5.971.379,18	0,00	17.735.847,59	D
N 1219100000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamer	11.764.468,41	5.971.379,18	0,00	17.735.847,59	D
S 1219108000000 - Adiantamentos De Transferências Voluntárias - LP	11.764.468,41	5.971.379,18	0,00	17.735.847,59	D P
N 1230000000000 - Imobilizado	9.341.651,91	1.916.688,61	284.821,99	10.973.518,53	D
N 1231000000000 - Bens Moveis	10.598.427,47	1.916.688,61	30.478,64	12.484.637,44	D
N 1231100000000 - Bens Moveis- Consolidação	10.598.427,47	1.916.688,61	30.478,64	12.484.637,44	D
N 1231101000000 - Maquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	531.305,40	8.605,00	900,00	539.010,40	D
S 1231101010000 - Aparelhos De Medicao E Orientacao	96.146,53	4.900,00	0,00	101.046,53	D P
S 1231101020000 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	54.221,50	0,00	0,00	54.221,50	D P
S 1231101030000 - Aparelhos, Equipamentos E Utensilios Medicos, Odontologic	12.081,14	0,00	0,00	12.081,14	D P
S 1231101050000 - Equipamento De Protecao, Seguranca E Socorro	718,32	0,00	0,00	718,32	D P
S 1231101070000 - Maquinas E Equipamentos Energeticos	63.244,61	0,00	0,00	63.244,61	D P
S 1231101080000 - Maquinas E Equipamentos Gráficos	15.731,00	0,00	0,00	15.731,00	D P
S 1231101090000 - Maquinas, Ferramentas E Utensilios De Oficina	704,00	0,00	0,00	704,00	D P
S 1231101120000 - Equipamentos, Pecas E Acessorios Para Automoveis	10.850,00	0,00	0,00	10.850,00	D P
S 1231101130000 - Equipamentos, Pecas E Acessorios Maritimos	5.950,00	0,00	0,00	5.950,00	D P
S 1231101180000 - Equipamentos De Manobras E Patrulhamento	1.169,00	0,00	0,00	1.169,00	D P
S 1231101200000 - Maquinas, Equipamentos E Utensilios Agropecuarios E Rodr	7.900,00	0,00	0,00	7.900,00	D P
S 1231101210000 - Equipamentos Hidraulicos E Eletricos	4.464,89	0,00	0,00	4.464,89	D P
S 1231101230000 - Maquinas, Utensilios E Equipamentos Diversos	250.391,59	3.705,00	900,00	253.196,59	D P
S 1231101240000 - Máquinas, Instalações E Utensilios De Escritório	6.883,92	0,00	0,00	6.883,92	D P
S 1231101250000 - Equipamentos Escolares	848,90	0,00	0,00	848,90	D P
N 1231102000000 - Bens De Informatica	4.218.750,71	102.113,61	27.753,15	4.293.111,17	D
S 1231102010000 - Equipamentos De Processamento De Dados	4.034.430,71	102.113,61	27.753,15	4.108.791,17	D P
S 1231102020000 - Equipamentos De Tecnologia Da Informacao	184.320,00	0,00	0,00	184.320,00	D P
N 1231103000000 - Moveis E Utensilios	831.652,16	0,00	640,00	831.012,16	D
S 1231103010000 - Aparelhos E Utensilios Domesticos	146.574,39	0,00	0,00	146.574,39	D P
S 1231103020000 - Maquinas E Utensilios De Escritorio	12.130,48	0,00	0,00	12.130,48	D P
S 1231103030000 - Mobiliario Em Geral	672.947,29	0,00	640,00	672.307,29	D P
N 1231104000000 - Materiais Culturais, Educacionais E De Comunicacao	128.884,64	5.970,00	1.185,49	133.669,15	D
S 1231104020000 - Colecoes E Materiais Bibliograficos	18.647,23	0,00	0,00	18.647,23	D P
S 1231104050000 - Equipamentos Para Audio, Video E Foto	110.237,41	5.970,00	1.185,49	115.021,92	D P
N 1231105000000 - Veiculos	2.528.254,52	1.800.000,00	0,00	4.328.254,52	D
S 1231105010000 - Veiculos Em Geral - Não Motorizados	764.747,00	0,00	0,00	764.747,00	D P
S 1231105030000 - Veiculos De Tracao Mecanica	1.150.110,00	0,00	0,00	1.150.110,00	D P
S 1231105050000 - Aeronaves	513.780,00	0,00	0,00	513.780,00	D P
S 1231105060000 - Embarcacoes	99.617,52	1.800.000,00	0,00	1.899.617,52	D P
N 1231199000000 - Demais Bens Moveis	2.359.580,04	0,00	0,00	2.359.580,04	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 08 - Agosto de 2022

EConta Contábil		Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S	1231199400000 - Peças Não Incorporáveis A Imóveis	3.382,95	0,00	0,00	3.382,95	D P
S	1231199910000 - Bens Moveis Exercicios Anteriores	5.230,00	0,00	0,00	5.230,00	D P
S	1231199970000 - Bens Moveis Alienados	153.998,14	0,00	0,00	153.998,14	C P
S	1231199990000 - Outros Bens Moveis	2.504.965,23	0,00	0,00	2.504.965,23	D P
N	1232000000000 - Bens Imóveis	972.292,48	0,00	0,00	972.292,48	D
N	1232100000000 - Bens Imoveis- Consolidação	972.292,48	0,00	0,00	972.292,48	D
N	1232101000000 - Bens De Uso Especial	774.240,24	0,00	0,00	774.240,24	D
S	1232101010000 - Imóveis Residenciais/Comerciais	774.240,24	0,00	0,00	774.240,24	D P
S	1232107000000 - Instalações	198.052,24	0,00	0,00	198.052,24	D P
N	1238000000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	2.229.068,04	0,00	254.343,35	2.483.411,39	C
N	1238100000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas - Cc	2.229.068,04	0,00	254.343,35	2.483.411,39	C
S	1238101000000 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	2.229.068,04	0,00	254.343,35	2.483.411,39	C P
N	2000000000000 - Passivo E Patrimônio Líquido	32.909.724,22	29.297.596,86	29.524.885,19	33.137.012,55	C
N	2100000000000 - Passivo Circulante	0,00	29.270.342,90	29.523.246,35	252.903,45	C
N	2110000000000 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A F	0,00	11.448.196,79	11.494.355,11	46.158,32	C
N	2114000000000 - Encargos Sociais A Pagar	0,00	2.372.341,40	2.418.499,72	46.158,32	C
N	2114300000000 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	0,00	256.534,19	302.692,51	46.158,32	C
N	2114301000000 - Inss A Pagar	0,00	256.534,19	302.692,51	46.158,32	C
S	2114301010000 - Contribuições ao RGPS Sobre Salários e Remunerações	0,00	256.534,19	302.692,51	46.158,32	C F
N	2130000000000 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	0,00	13.202.743,22	13.387.761,42	185.018,20	C
N	2131000000000 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	0,00	13.202.743,22	13.387.761,42	185.018,20	C
N	2131100000000 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo -	0,00	13.202.743,22	13.387.761,42	185.018,20	C
N	2131101000000 - Fornecedores Nacionais Do Exercício	0,00	10.245.039,27	10.430.057,47	185.018,20	C
S	2131101010000 - Fornecedores E Credores Do Exercício	0,00	10.245.039,27	10.430.057,47	185.018,20	C F
N	2180000000000 - Demais Obrigações A Curto Prazo	0,00	4.466.793,11	4.488.520,04	21.726,93	C
N	2188000000000 - Valores Restituíveis	0,00	4.445.793,11	4.467.512,13	21.719,02	C
N	2188100000000 - Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	4.445.793,11	4.467.512,13	21.719,02	C
N	2188101000000 - Consignacoes	0,00	4.432.181,46	4.453.900,48	21.719,02	C
N	2188101010000 - Consignacoes Do Exercício	0,00	4.339.244,72	4.360.963,74	21.719,02	C
S	2188101010200 - Inss	0,00	231.385,29	253.104,31	21.719,02	C F
N	2189000000000 - Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00	21.000,00	21.007,91	7,91	C
N	2189100000000 - Outras Obrigações A Curto Prazo - Consolidação	0,00	21.000,00	21.007,91	7,91	C
S	2189103000000 - Suprimentos De Fundos A Pagar	0,00	21.000,00	21.007,91	7,91	C X
N	2300000000000 - Patrimônio Líquido	32.909.724,22	27.253,96	1.638,84	32.884.109,10	C
N	2370000000000 - Resultados Acumulados	32.909.724,22	27.253,96	1.638,84	32.884.109,10	C
N	2371000000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados	32.909.724,22	27.253,96	1.638,84	32.884.109,10	C
N	2371100000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	66.475.403,81	27.253,96	1.638,84	66.501.018,93	D
S	2371102000000 - Superavits Ou Deficits De Exercicios Anteriores	-66.475.403,81	0,00	0,00	-66.475.403,81	C P
S	2371103000000 - Ajustes De Exercicios Anteriores	0,00	27.253,96	1.638,84	-25.615,12	C P
N	2371200000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	99.385.128,03	0,00	0,00	99.385.128,03	C
S	2371202000000 - Superavits Ou Deficits De Exercicios Anteriores	99.385.128,03	0,00	0,00	99.385.128,03	C P
N	3000000000000 - Variação Patrimonial Diminutiva	0,00	45.876.389,37	122.658,56	45.753.730,81	D
N	3100000000000 - Pessoal E Encargos	0,00	16.955.976,23	0,00	16.955.976,23	D
N	3110000000000 - Remuneração A Pessoal	0,00	13.203.866,31	0,00	13.203.866,31	D
N	3111000000000 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps	0,00	13.203.866,31	0,00	13.203.866,31	D
N	3111100000000 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpp	0,00	13.203.866,31	0,00	13.203.866,31	D
N	3111101000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	0,00	13.203.154,41	0,00	13.203.154,41	D
S	3111101010000 - Vencimentos E Salários	0,00	1.298.520,71	0,00	1.298.520,71	D
S	3111101060000 - Adicional De Insalubridade	0,00	3.399,76	0,00	3.399,76	D
S	3111101130000 - Abono Provisório - Pessoal Civil	0,00	305.229,33	0,00	305.229,33	D
S	3111101140000 - Gratificação Por Exercício De Cargos	0,00	516.880,98	0,00	516.880,98	D
S	3111101180000 - Gratificação De Tempo De Serviço	0,00	175.526,92	0,00	175.526,92	D
S	3111101220000 - 13. Salário	0,00	825.880,24	0,00	825.880,24	D
S	3111101230000 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	14.390,37	0,00	14.390,37	D
S	3111101240000 - Férias - Abono Constitucional	0,00	425.603,54	0,00	425.603,54	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 08 - Agosto de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 3111101330000 - Vencimentos E Salários Prorrogação Salário Maternidade	0,00	11.085,07	0,00	11.085,07	D
S 3111101990000 - Outros Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil Rpps	0,00	9.626.637,49	0,00	9.626.637,49	D
N 3111102000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil - Rpps	0,00	711,90	0,00	711,90	D
S 3111102130000 - Hora-Extra	0,00	711,90	0,00	711,90	D
N 3120000000000 - Encargos Patronais	0,00	2.432.111,37	0,00	2.432.111,37	D
N 3121000000000 - Encargos Patronais - Rpps	0,00	2.115.807,21	0,00	2.115.807,21	D
N 3121200000000 - Encargos Patronais - Rpps - Intra Ofss	0,00	2.115.807,21	0,00	2.115.807,21	D
N 3121201000000 - Contribuição Patronal Para O Rpps	0,00	2.115.807,21	0,00	2.115.807,21	D
S 3121201010000 - Contribuição Amazonprev - Ativos	0,00	2.115.807,21	0,00	2.115.807,21	D
N 3122000000000 - Encargos Patronais - Rggs	0,00	316.304,16	0,00	316.304,16	D
N 3122100000000 - Encargos Patronais - Rggs - Consolidação	0,00	316.304,16	0,00	316.304,16	D
S 3122101000000 - Contribuições Previdenciárias - Inss	0,00	315.143,05	0,00	315.143,05	D
S 3122107000000 - Contribuições Previdenciárias - Inss 13º Salário	0,00	1.161,11	0,00	1.161,11	D
N 3130000000000 - Benefícios A Pessoal	0,00	1.306.282,41	0,00	1.306.282,41	D
N 3131000000000 - Benefícios A Pessoal - Rpps	0,00	1.306.282,41	0,00	1.306.282,41	D
N 3131100000000 - Benefícios A Pessoal - Rpps - Consolidação	0,00	1.306.282,41	0,00	1.306.282,41	D
S 3131101000000 - Auxílio Alimentação	0,00	1.306.282,41	0,00	1.306.282,41	D
N 3190000000000 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Enca	0,00	13.716,14	0,00	13.716,14	D
N 3192000000000 - Pessoal Requisitado De Outros Orgaos	0,00	13.716,14	0,00	13.716,14	D
S 3192100000000 - Pessoal Requisitado De Outros Orgaos - Consolidação	0,00	13.716,14	0,00	13.716,14	D
N 3300000000000 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	0,00	6.516.645,77	57.262,34	6.459.383,43	D
N 3310000000000 - Uso De Material De Consumo	0,00	50.138,95	1.463,00	48.675,95	D
N 3311000000000 - Consumo De Material	0,00	50.138,95	1.463,00	48.675,95	D
N 3311100000000 - Consumo De Material - Consolidação	0,00	50.138,95	1.463,00	48.675,95	D
S 3311101000000 - Combustiveis E Lubrificantes Automotivos	0,00	2.240,15	0,00	2.240,15	D
S 3311104000000 - Gas E Outros Materiais Engarrafados	0,00	1.956,00	0,00	1.956,00	D
S 3311107000000 - Generos De Alimentação	0,00	29.315,80	995,00	28.320,80	D
S 3311116000000 - Material De Expediente	0,00	3.355,00	468,00	2.887,00	D
S 3311122000000 - Material De Limpeza E Produtos De Higienizacao	0,00	7.422,00	0,00	7.422,00	D
S 3311125000000 - Material Para Manutencao De Bens Móveis	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	D
S 3311139000000 - Material Para Manutencao De Veiculos	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00	D
N 3320000000000 - Serviços	0,00	6.212.163,47	55.799,34	6.156.364,13	D
N 3321000000000 - Diárias	0,00	168.202,00	7.915,50	160.286,50	D
N 3321100000000 - Diárias - Consolidação	0,00	168.202,00	7.915,50	160.286,50	D
N 3321101000000 - Diarias Pessoal Civil	0,00	168.202,00	7.915,50	160.286,50	D
S 3321101010000 - Diarias Pessoal Civil - No Estado	0,00	161.867,50	7.915,50	153.952,00	D
S 3321101020000 - Diarias Pessoal Civil - Fora Do Estado	0,00	6.334,50	0,00	6.334,50	D
N 3322000000000 - Serviços Terceiros - Pf	0,00	107.652,00	1.980,00	105.672,00	D
N 3322100000000 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	0,00	107.652,00	1.980,00	105.672,00	D
N 3322121000000 - Locações	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	D
S 3322121010000 - Locações De Bens Imóveis	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	D
S 3322140000000 - Diárias A Colaboradores No Estado	0,00	94.644,00	1.980,00	92.664,00	D
S 3322141000000 - Diárias A Colaboradores Fora Do Estado	0,00	1.008,00	0,00	1.008,00	D
N 3323000000000 - Serviços Terceiros - Pj	0,00	5.936.309,47	45.903,84	5.890.405,63	D
N 3323100000000 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	0,00	5.706.238,25	45.903,84	5.660.334,41	D
N 3323106000000 - Manutenção E Conservação	0,00	96.738,85	0,00	96.738,85	D
S 3323106020000 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0,00	2.533,20	0,00	2.533,20	D
S 3323106040000 - Manutenção E Conservação De Veiculos	0,00	1.437,15	0,00	1.437,15	D
S 3323106060000 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	0,00	92.768,50	0,00	92.768,50	D
N 3323108000000 - Serviços De Água E Esgoto, Energia Elétrica, Gás, Telefo	0,00	418.038,41	0,00	418.038,41	D
S 3323108010000 - Serviços De Agua E Esgoto	0,00	1.853,85	0,00	1.853,85	D
S 3323108020000 - Serviços De Energia Elétrica	0,00	411.061,20	0,00	411.061,20	D
S 3323108040000 - Serviços De Telefonia Fixa	0,00	1.398,26	0,00	1.398,26	D
S 3323108050000 - Serviços De Telefonia Móvel	0,00	3.725,10	0,00	3.725,10	D
S 3323111000000 - Serviços Relacionados A Tecnologia Da Informação	0,00	2.214.191,56	0,00	2.214.191,56	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 08 - Agosto de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 3323112000000 - Serviços De Transporte	0,00	47,60	0,00	47,60	D
S 3323112020000 - Fretes E Transportes De Encomendas	0,00	47,60	0,00	47,60	D
S 3323129000000 - Seguros Em Geral	0,00	3.459,44	0,00	3.459,44	D
S 3323132000000 - Serviços Bancarios	0,00	36,30	0,00	36,30	D
S 3323146000000 - Serviços Gráficos E Editoriais	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00	D
S 3323151000000 - Serviços Tecnicos Profissionais	0,00	38.054,72	0,00	38.054,72	D
N 3323154000000 - Locação De Mão-De-Obra	0,00	1.081.110,38	45.903,84	1.035.206,54	D
S 3323154010000 - Locação De Mão-De-Obra De Apoio Administrativo, Técnico	0,00	518.493,95	45.903,84	472.590,11	D
S 3323154020000 - Locação De Mão-De-Obra De Limpeza E Conservação	0,00	113.693,33	0,00	113.693,33	D
S 3323154030000 - Locação De Mão-De-Obra De Vigilância Ostensiva	0,00	397.230,00	0,00	397.230,00	D
S 3323154050000 - Serviços De Copa E Cozinha	0,00	51.693,10	0,00	51.693,10	D
N 3323156000000 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	1.296.951,00	0,00	1.296.951,00	D
S 3323156010000 - Passagens Para O País	0,00	197.679,12	0,00	197.679,12	D
S 3323156030000 - Locação de Veículos	0,00	1.099.271,88	0,00	1.099.271,88	D
S 3323157000000 - Contratos Para Agenciamento De Estagiários	0,00	536.218,09	0,00	536.218,09	D
S 3323164000000 - Serviços De Confeção De Carimbos E Chaves	0,00	3.891,90	0,00	3.891,90	D
N 3323200000000 - Serviços Terceiros - Pj - Intra Ofss	0,00	230.071,22	0,00	230.071,22	D
S 3323211000000 - Serviços De Publicações	0,00	230.071,22	0,00	230.071,22	D
N 3330000000000 - Depreciação, Amortização E Exaustão	0,00	254.343,35	0,00	254.343,35	D
N 3331000000000 - Depreciação	0,00	254.343,35	0,00	254.343,35	D
N 3331100000000 - Depreciação - Consolidação	0,00	254.343,35	0,00	254.343,35	D
S 3331102000000 - Depreciação Bens Móveis	0,00	254.343,35	0,00	254.343,35	D
N 3500000000000 - Transferências E Delegações Concedidas	0,00	22.089.048,59	18.044,41	22.071.004,18	D
N 3510000000000 - Transferências Intragovernamentais	0,00	22.089.048,59	18.044,41	22.071.004,18	D
N 3511000000000 - Transferencias Concedidas Para A Execucao Orcamentaria	0,00	1.197.067,91	0,00	1.197.067,91	D
N 3511200000000 - Transferencias Concedidas Para A Execucao Orcamentari	0,00	1.197.067,91	0,00	1.197.067,91	D
N 3511202000000 - Repasses e Sub-Repasse Concedidos	0,00	1.197.067,91	0,00	1.197.067,91	D
S 3511202050000 - Demais Repasses Concedido	0,00	1.197.067,91	0,00	1.197.067,91	D
N 3512000000000 - Transferencias Concedidas - Independentes De Execucao C	0,00	20.891.980,68	18.044,41	20.873.936,27	D
N 3512200000000 - Transferencias Concedidas Independentes De Execucao C	0,00	20.891.980,68	18.044,41	20.873.936,27	D
N 3512299000000 - Outras Transferências Concedidas - Independentes De E:	0,00	20.891.980,68	18.044,41	20.873.936,27	D
S 3512299010000 - Movimentação Intergestora	0,00	20.891.980,68	18.044,41	20.873.936,27	D
N 3600000000000 - Desvalorização E Perda De Ativos e Incorporação de Passivo	0,00	51.133,63	0,00	51.133,63	D
N 3630000000000 - Perdas Involuntárias	0,00	5.867,29	0,00	5.867,29	D
N 3631000000000 - Perdas Involuntárias Com Imobilizado	0,00	5.867,29	0,00	5.867,29	D
N 3631100000000 - Perdas Involuntárias Com Imobilizado - Consolidação	0,00	5.867,29	0,00	5.867,29	D
N 3631101000000 - Perdas Involuntárias De Bens Moveis	0,00	5.867,29	0,00	5.867,29	D
S 3631101020000 - Extravio / Roubo	0,00	5.867,29	0,00	5.867,29	D
N 3650000000000 - Desincorporação de Ativos	0,00	45.266,34	0,00	45.266,34	D
N 3651000000000 - Desincorporação de Ativos	0,00	45.266,34	0,00	45.266,34	D
N 3651100000000 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	0,00	45.266,34	0,00	45.266,34	D
S 3651105000000 - Desincorporação de Estoques	0,00	45.266,34	0,00	45.266,34	D
N 3700000000000 - Tributárias	0,00	152.609,78	24.538,80	128.070,98	D
N 3720000000000 - Contribuições	0,00	152.609,78	24.538,80	128.070,98	D
N 3721000000000 - Contribuições Sociais	0,00	152.609,78	24.538,80	128.070,98	D
N 3721100000000 - Contribuições Sociais - Consolidação	0,00	152.609,78	24.538,80	128.070,98	D
S 3721102000000 - Pis/Pasep	0,00	152.609,78	24.538,80	128.070,98	D
N 3900000000000 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	110.975,37	22.813,01	88.162,36	D
N 3990000000000 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	110.975,37	22.813,01	88.162,36	D
N 3999000000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos C	0,00	110.975,37	22.813,01	88.162,36	D
N 3999100000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos	0,00	110.975,37	22.813,01	88.162,36	D
N 3999103000000 - Indenizações E Restituições	0,00	95.501,87	22.813,01	72.688,86	D
S 3999103020000 - Indenizações	0,00	82.887,27	22.813,01	60.074,26	D
S 3999103980000 - Outras Indenizações	0,00	12.614,60	0,00	12.614,60	D
N 3999106000000 - Sentenças Judiciais	0,00	15.473,50	0,00	15.473,50	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 08 - Agosto de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 3999106010000 - Precatórios	0,00	15.473,50	0,00	15.473,50	D
N4000000000000 - Variação Patrimonial Aumentativa	0,00	18.765.366,08	76.078.001,32	57.312.635,24	C
N 4100000000000 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	849.559,20	849.559,20	C
N 4120000000000 - Taxas	0,00	0,00	849.559,20	849.559,20	C
N 4121000000000 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia	0,00	0,00	849.559,20	849.559,20	C
N 4121100000000 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia - Consolidação	0,00	0,00	849.559,20	849.559,20	C
N 4121114000000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	849.559,20	849.559,20	C
S 4121114010000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	849.559,20	849.559,20	C
N 4300000000000 - Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos	0,00	0,00	11.419.976,20	11.419.976,20	C
N 4330000000000 - Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	0,00	0,00	11.419.976,20	11.419.976,20	C
N 4331000000000 - Valor Bruto De Exploração De Bens E Direitos E Prestação	0,00	0,00	11.419.976,20	11.419.976,20	C
N 4331100000000 - Valor Bruto De Exploração De Bens, Direitos E Prestação I	0,00	0,00	11.419.976,20	11.419.976,20	C
S 4331199000000 - Outros Serviços	0,00	0,00	11.419.976,20	11.419.976,20	C
N 4400000000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	850.722,76	850.722,76	C
N 4450000000000 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Finance	0,00	0,00	850.722,76	850.722,76	C
N 4451000000000 - Remuneração De Depósitos Bancários	0,00	0,00	850.722,76	850.722,76	C
S 4451100000000 - Remuneração De Depósitos Bancários - Consolidação	0,00	0,00	850.722,76	850.722,76	C
N 4500000000000 - Transferências E Delegações Recebidas	0,00	18.740.754,73	61.007.322,39	42.266.567,66	C
N 4510000000000 - Transferências Intragovernamentais	0,00	18.740.754,73	61.007.322,39	42.266.567,66	C
N 4511000000000 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	0,00	0,00	16.171.541,00	16.171.541,00	C
N 4511200000000 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	0,00	0,00	16.171.541,00	16.171.541,00	C
N 4511201000000 - Cota Recebida	0,00	0,00	16.171.541,00	16.171.541,00	C
S 4511201010000 - Cota Financeira para Limite de Saque Recebida	0,00	0,00	16.171.541,00	16.171.541,00	C
N 4512000000000 - Transferências Recebidas Independentes De Execução Orç	0,00	18.740.754,73	44.835.781,39	26.095.026,66	C
N 4512200000000 - Transferências Recebidas Independentes De Execução Or	0,00	18.740.754,73	44.835.781,39	26.095.026,66	C
N 4512201000000 - Transferências Financeiras Recebidas - Independentes d	0,00	0,00	2.551.169,32	2.551.169,32	C
S 4512201200000 - Cota Financeira para Limite de Saque Recebida - RAP	0,00	0,00	2.551.169,32	2.551.169,32	C
N 4512299000000 - Outras Transferências Recebidas Independentes de Exec	0,00	18.740.754,73	42.284.612,07	23.543.857,34	C
S 4512299010000 - Movimentação Intergestora	0,00	18.740.754,73	42.284.612,07	23.543.857,34	C
N 4600000000000 - Valorização E Ganhos Com Ativos e desincorporação de pass	0,00	24.611,35	1.938.735,09	1.914.123,74	C
N 4630000000000 - Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	24.611,35	1.938.735,09	1.914.123,74	C
N 4639000000000 - Outros Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	24.611,35	1.938.735,09	1.914.123,74	C
N 4639100000000 - Outros Ganhos Com Incorporação De Ativos - Consolidaç	0,00	24.611,35	1.938.735,09	1.914.123,74	C
N 4639101000000 - Incorporação De Bens Moveis/Imóveis/Intangível	0,00	24.611,35	1.912.983,61	1.888.372,26	C
S 4639101010000 - Incorporação De Bens Moveis	0,00	24.611,35	1.912.983,61	1.888.372,26	C
S 4639102000000 - Bens De Estoque	0,00	0,00	25.751,48	25.751,48	C
N 4900000000000 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	11.685,68	11.685,68	C
N 4990000000000 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	11.685,68	11.685,68	C
N 4996000000000 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	11.421,68	11.421,68	C
N 4996100000000 - Indenizações e Restituições - Consolidação	0,00	0,00	11.421,68	11.421,68	C
N 4996102000000 - Restituições - Consolidação	0,00	0,00	11.421,68	11.421,68	C
S 4996102990000 - Outras Restituições	0,00	0,00	11.421,68	11.421,68	C
N 4999000000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos	0,00	0,00	264,00	264,00	C
N 4999100000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatc	0,00	0,00	264,00	264,00	C
N 4999101000000 - Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	264,00	264,00	C
S 4999101990000 - Demais Recuperação De Despesas De Exerc Anteriores	0,00	0,00	264,00	264,00	C
N5000000000000 - Controles Da Aprovação Do Planejamento E Orçamento	3.740.760,81	108.369.604,53	3.810.955,25	108.299.410,09	D
N 5200000000000 - Orçamento Aprovado	0,00	108.369.604,53	3.810.955,25	104.558.649,28	D
N 5210000000000 - Previsão Da Receita	0,00	14.030.000,00	0,00	14.030.000,00	D
S 5211000000000 - Previsão Inicial Da Receita	0,00	14.030.000,00	0,00	14.030.000,00	D
N 5220000000000 - Fixação Da Despesa	0,00	94.339.604,53	3.810.955,25	90.528.649,28	D
N 5221000000000 - Dotação Orçamentária	0,00	57.588.589,38	2.864.080,61	54.724.508,77	D
S 5221100000000 - Dotação Inicial	0,00	35.031.000,00	0,00	35.031.000,00	D
N 5221200000000 - Dotação Adicional Por Tipo De Credito	0,00	20.098.992,27	0,00	20.098.992,27	D
N 5221201000000 - Credito Adicional - Suplementar	0,00	20.098.992,27	0,00	20.098.992,27	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 08 - Agosto de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 5221201010000 - Excesso De Arrecadação	0,00	5.985.728,93	0,00	5.985.728,93	D
S 5221201020000 - Crédito Suplementar A Superavit Financeiro	0,00	11.568.202,29	0,00	11.568.202,29	D
S 5221201050000 - Crédito Suplementar Por Anulação Total Ou Parcial De Dota	0,00	2.545.061,05	0,00	2.545.061,05	D
N 5221900000000 - Cancelamento/Remanejamento De Dotação	0,00	2.458.597,11	2.864.080,61	405.483,50	C
N 5221901000000 - Dotacao Cancelada / Remanejada	0,00	2.458.597,11	2.864.080,61	405.483,50	C
N 5221901010000 - Reduções Orcamentaria	0,00	0,00	405.483,50	405.483,50	C
S 5221901010900 - Anulação Total Ou Parcial De Dotação	0,00	0,00	405.483,50	405.483,50	C
S 5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I	0,00	2.458.597,11	0,00	2.458.597,11	D
S 5221901020300 - Redução de ADDI	0,00	0,00	2.458.597,11	2.458.597,11	C
N 5229000000000 - Outros Controles da despesa Orçamentária	0,00	36.751.015,15	946.874,64	35.804.140,51	D
N 5229100000000 - Empenho Da Despesa	0,00	36.751.015,15	946.874,64	35.804.140,51	D
N 5229101000000 - Empenho Por Emissão	0,00	36.751.015,15	946.874,64	35.804.140,51	D
S 5229101010000 - Emissão De Empenho	0,00	36.751.015,15	0,00	36.751.015,15	D
S 5229101090000 - Anulação De Empenho	0,00	0,00	946.874,64	946.874,64	C
N 5300000000000 - Inscrição De Restos A Pagar	3.740.760,81	0,00	0,00	3.740.760,81	D
N 5310000000000 - Inscrição De Rp Não Processados	3.740.760,81	0,00	0,00	3.740.760,81	D
S 5311000000000 - Rp Não Processados Inscritos	3.740.760,81	0,00	0,00	3.740.760,81	D
N6000000000000 - Controles Da Execução Do Planejamento E Orçamento	3.740.760,81	162.766.854,16	267.325.503,44	108.299.410,09	C
N 6200000000000 - Execução Do Orçamento	0,00	156.665.572,78	261.224.222,06	104.558.649,28	C
N 6210000000000 - Execução Da Receita	0,00	13.131.943,84	27.161.943,84	14.030.000,00	C
S 6211000000000 - Receita A Realizar	0,00	13.131.943,84	14.030.000,00	898.056,16	C
S 6212000000000 - Receita Realizada	0,00	0,00	13.131.943,84	13.131.943,84	C
N 6220000000000 - Execução Da Despesa	0,00	143.533.628,94	234.062.278,22	90.528.649,28	C
N 6221000000000 - Disponibilidades De Credito	0,00	116.017.865,06	170.742.373,83	54.724.508,77	C
S 6221100000000 - Credito Disponível	0,00	54.556.194,47	72.179.098,11	17.622.903,64	C
N 6221200000000 - Credito Indisponível	0,00	7.822.488,08	9.119.952,70	1.297.464,62	C
N 6221201000000 - Contencao De Crédito	0,00	7.822.488,08	9.119.952,70	1.297.464,62	C
S 6221201020000 - Reserva De Dotacao Orcamentaria P/ Empenhar	0,00	4.912.933,97	6.210.398,59	1.297.464,62	C
N 6221300000000 - Credito Utilizado	0,00	53.639.182,51	89.443.323,02	35.804.140,51	C
S 6221301000000 - Credito Empenhado A Liquidar	0,00	27.409.510,89	36.857.268,14	9.447.757,25	C
S 6221303000000 - Credito Empenhado Liquidado A Pagar	0,00	26.219.702,21	26.472.605,66	252.903,45	C
S 6221304000000 - Credito Empenhado Liquidado Pago	0,00	9.969,41	26.113.449,22	26.103.479,81	C
N 6229000000000 - Outros Controles Da Despesa Orçamentária	0,00	27.515.763,88	63.319.904,39	35.804.140,51	C
N 6229100000000 - Controle Por Emissão	0,00	27.515.763,88	63.319.904,39	35.804.140,51	C
S 6229101000000 - Empenhos A Liquidar - Por Emissão	0,00	27.409.510,89	36.857.268,14	9.447.757,25	C
S 6229103000000 - Empenhos Liquidados - Por Emissão	0,00	106.252,99	26.462.636,25	26.356.383,26	C
N 6300000000000 - Execução De Restos A Pagar	3.740.760,81	6.101.281,38	6.101.281,38	3.740.760,81	C
N 6310000000000 - Execução De Rp Não Processados	3.740.760,81	6.101.281,38	6.101.281,38	3.740.760,81	C
S 6311000000000 - Rp Não Processados A Liquidar	3.740.760,81	3.042.565,69	0,00	698.195,12	C
S 6314000000000 - Rp Não Processados Pagos	0,00	8.075,00	3.050.640,69	3.042.565,69	C
N7000000000000 - Controles Devedores	22.364.645,43	316.461.477,67	56.277.338,29	282.548.784,81	D
N 7100000000000 - Atos Potenciais	14.505.618,88	17.600.536,43	0,00	32.106.155,31	D
N 7110000000000 - Atos Potenciais Ativos	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7112000000000 - Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7112100000000 - Valores Firmados De Direitos Conveniados E Outros Instr	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7112101000000 - Convênios De Entrada	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7112101010000 - Convênios De Entrada - Valores Firmados	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
S 7112101010100 - Valores Firmados De Convênios De Entrada	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7120000000000 - Atos Potenciais Passivos	13.513.169,96	17.600.536,43	0,00	31.113.706,39	D
N 7122000000000 - Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêner	12.746.574,12	6.020.308,79	0,00	18.766.882,91	D
N 7122100000000 - Valores Firmados De Obrigações Conveniados E Outros Ir	12.746.574,12	6.020.308,79	0,00	18.766.882,91	D
S 7122101000000 - Convênios De Saída - Valores Firmados	12.746.574,12	6.020.308,79	0,00	18.766.882,91	D
N 7123000000000 - Obrigações Contratuais	766.595,84	11.580.227,64	0,00	12.346.823,48	D
N 7123100000000 - Valores Firmados - Obrigações Contratuais	766.595,84	11.580.227,64	0,00	12.346.823,48	D
S 7123102000000 - Contratos De Serviços	766.595,84	11.580.227,64	0,00	12.346.823,48	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 08 - Agosto de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 720000000000 - Administração Financeira	7.851.276,55	185.060.240,90	22.456.982,81	170.454.534,64	D
N 721000000000 - Disponibilidades Por Destinação	7.851.276,55	34.524.575,23	0,00	42.375.851,78	D
N 721100000000 - Controle Da Disponibilidade De Recursos	7.851.276,55	34.524.575,23	0,00	42.375.851,78	D
S 721110000000 - Disponibilidade Por FR - Arrecadado	0,00	13.131.943,84	0,00	13.131.943,84	D
S 721120000000 - Disponibilidade Por FR - Por Transferência	0,00	21.392.631,39	0,00	21.392.631,39	D
S 721140000000 - Disponibilidade Por FR - Superávit	7.851.276,55	0,00	0,00	7.851.276,55	D
N 722000000000 - Programação Financeira	0,00	150.535.665,67	22.456.982,81	128.078.682,86	D
N 722100000000 - Cotas De Despesa	0,00	71.232.223,47	17.805.179,32	53.427.044,15	D
N 722110000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	71.232.223,47	17.805.179,32	53.427.044,15	D
S 722110100000 - Cotas De Despesa Autorizada	0,00	71.232.223,47	17.805.179,32	53.427.044,15	D
N 722400000000 - Credores Por Empenho	0,00	39.793.580,84	946.874,64	38.846.706,20	D
S 722410000000 - Valores Comprometidos	0,00	36.751.015,15	946.874,64	35.804.140,51	D
S 722420000000 - Saldos Comprometidos Anteriores	0,00	3.042.565,69	0,00	3.042.565,69	D
N 722900000000 - Outros Controles - Programação Financeira	0,00	39.509.861,36	3.704.928,85	35.804.932,51	D
N 722990000000 - Programacoes Diversas	0,00	39.509.861,36	3.704.928,85	35.804.932,51	D
N 722990100000 - Cotas de Despesas	0,00	39.509.861,36	3.704.928,85	35.804.932,51	D
S 722990103000 - Cota de Despesas Recebida	0,00	39.509.861,36	3.704.928,85	35.804.932,51	D
N 790000000000 - Outros Controles	7.750,00	113.800.700,34	33.820.355,48	79.988.094,86	D
N 791000000000 - Responsabilidade Por Valores, Títulos E Bens	7.750,00	21.000,00	0,00	28.750,00	D
N 791200000000 - Responsabilidade De Terceiros Por Valores, Títulos E Bens	7.750,00	21.000,00	0,00	28.750,00	D
N 791210000000 - Controle De Adiantamentos/Suprimentos De Fundos Conc	7.750,00	21.000,00	0,00	28.750,00	D
S 791210100000 - Adiantamentos - Suprimento de Fundos	3.000,00	21.000,00	0,00	24.000,00	D
S 791210200000 - Suprimento De Fundos (Até 2006)	4.750,00	0,00	0,00	4.750,00	D
N 797000000000 - Controle De Dispêndios	0,00	29.523.246,35	29.270.342,90	252.903,45	D
N 797100000000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	0,00	29.523.246,35	29.270.342,90	252.903,45	D
N 797110000000 - Obrigacoes	0,00	29.523.246,35	29.270.342,90	252.903,45	D
S 797110100000 - Despesas A Pagar	0,00	26.472.605,66	26.219.702,21	252.903,45	D
N 799000000000 - Compensacoes Ativas Diversas	0,00	84.256.453,99	4.550.012,58	79.706.441,41	D
N 799400000000 - Controle De Consignações	0,00	4.535.642,78	4.513.923,76	21.719,02	D
N 799410000000 - Consignações De Pessoal	0,00	4.156.099,02	4.134.380,00	21.719,02	D
S 7994101010000 - Imposto De Renda Servidor - Retenção	0,00	1.689.174,24	0,00	1.689.174,24	D
S 7994101020000 - Imposto De Renda Servidor - Recolhimento	0,00	0,00	1.689.174,24	1.689.174,24	C
N 799410200000 - Inss - Cit	0,00	147.689,62	125.970,60	21.719,02	D
S 7994102010000 - Inss - Cit - Retenção	0,00	147.689,62	0,00	147.689,62	D
S 7994102020000 - Inss - Cit - Recolhimento	0,00	0,00	125.970,60	125.970,60	C
S 7994104010000 - Pensão Alimentícia - Retenção	0,00	186.070,60	0,00	186.070,60	D
S 7994104020000 - Pensão Alimentícia - Recolhimento	0,00	0,00	186.070,60	186.070,60	C
S 7994105010000 - Reposições E Indenizações - Retenção	0,00	23.321,34	0,00	23.321,34	D
S 7994105020000 - Reposições E Indenizações - Recolhimento	0,00	0,00	23.321,34	23.321,34	C
S 7994106010000 - Amortização E Juros De Dívidas Pessoais - Retenção	0,00	797.992,45	0,00	797.992,45	D
S 7994106020000 - Amortização E Juros De Dívidas Pessoais - Recolhimento	0,00	0,00	797.992,45	797.992,45	C
S 7994110010000 - Amazonprev - Fundo Previdenciário - FPREV - Retenção	0,00	507.894,33	0,00	507.894,33	D
S 7994110020000 - Amazonprev - Fundo Previdenciário - FPREV - Recolhiment	0,00	0,00	507.894,33	507.894,33	C
S 7994111010000 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN - Retenção	0,00	803.956,44	0,00	803.956,44	D
S 7994111020000 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN - Recolhimento	0,00	0,00	803.956,44	803.956,44	C
S 7994201010000 - Imposto De Renda De Terceiros - Retenção	0,00	24.974,53	916,87	24.057,66	D
S 7994201020000 - Imposto De Renda De Terceiros - Recolhimento	0,00	0,00	24.057,66	24.057,66	C
S 7994202010000 - Inss Serviços De Terceiro - Retenção	0,00	105.414,69	7.558,85	97.855,84	D
S 7994202020000 - Inss Serviços De Terceiro - Recolhimento	0,00	0,00	97.855,84	97.855,84	C
S 7994203010000 - Icms Fornecedores - Retenção	0,00	192,70	0,00	192,70	D
S 7994203020000 - Icms Fornecedores - Recolhimento	0,00	0,00	192,70	192,70	C
S 7994204010000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor - Retenção	0,00	74.282,80	3.435,84	70.846,96	D
S 7994204020000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor - Recolhimento	0,00	0,00	70.846,96	70.846,96	C
S 7994204030000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura - Retenção	0,00	74.282,80	3.435,84	70.846,96	D
S 7994204040000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura - Recolhimento	0,00	0,00	70.846,96	70.846,96	C



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 08 - Agosto de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 7994401010000 - Imposto De Renda De Terceiros Rap - Retenção	0,00	76.354,64	0,00	76.354,64	D
S 7994401020000 - Imposto De Renda De Terceiros Rap - Recolhimento	0,00	0,00	76.354,64	76.354,64	C
S 7994402010000 - Inss Serviços De Terceiro Rap - Retenção	0,00	9.122,60	0,00	9.122,60	D
S 7994402020000 - Inss Serviços De Terceiro Rap - Recolhimento	0,00	0,00	9.122,60	9.122,60	C
S 7994404010000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor Rap - Retenção	0,00	7.459,50	0,00	7.459,50	D
S 7994404020000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor Rap - Recolhimento	0,00	0,00	7.459,50	7.459,50	C
S 7994404030000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura Rap - Retenção	0,00	7.459,50	0,00	7.459,50	D
S 7994404040000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura Rap - Recolhimento	0,00	0,00	7.459,50	7.459,50	C
N 7996000000000 - Controle de Pagamentos	0,00	79.720.811,21	36.088,82	79.684.722,39	D
N 7996100000000 - Controle de Pagamentos Específicos	0,00	79.720.811,21	36.088,82	79.684.722,39	D
S 7996101000000 - Pagamentos De Restos A Pagar	0,00	3.050.640,69	8.075,00	3.042.565,69	D
S 7996105000000 - Pagamento Por Fr - Líquido	0,00	21.786.116,06	9.969,41	21.776.146,65	D
S 7996106000000 - Pagamento Por Fr - Consignações	0,00	4.327.333,16	0,00	4.327.333,16	D
S 7996107000000 - Pagamento Rap Por Fr - Líquido	0,00	2.957.703,95	8.075,00	2.949.628,95	D
S 7996108000000 - Pagamento Rap Por Fr - Consignações	0,00	92.936,74	0,00	92.936,74	D
S 7996109000000 - Pagamento Por Outra Ug - Fr	0,00	21.392.631,39	0,00	21.392.631,39	D
S 7996111000000 - Pagamentos por Empenhos	0,00	26.113.449,22	9.969,41	26.103.479,81	D
N8000000000000 - Controles Credores	22.364.645,43	317.766.482,31	577.950.621,69	282.548.784,81	C
N 8100000000000 - Execução Dos Atos Potenciais	14.505.618,88	19.204.031,00	36.804.567,43	32.106.155,31	C
N 8110000000000 - Execução Dos Atos Potenciais Ativos	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
N 8112000000000 - Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
N 8112100000000 - Execução Dos Valores Firmados De Direitos Conveniados	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
N 8112101000000 - Execução De Convênios De Entrada	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
S 8112101030000 - Convênios De Entrada A Comprovar	441.522,90	0,00	0,00	441.522,90	C
S 8112101040000 - Convênios De Entrada A Aprovar	550.926,02	0,00	0,00	550.926,02	C
N 8120000000000 - Execução Dos Atos Potenciais Passivos	13.513.169,96	19.204.031,00	36.804.567,43	31.113.706,39	C
N 8122000000000 - Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos	12.746.574,12	11.942.758,36	17.963.067,15	18.766.882,91	C
N 8122100000000 - Execução De Obrigações Conveniados E Outros Instrumentos	12.746.574,12	11.942.758,36	17.963.067,15	18.766.882,91	C
N 8122101000000 - Execução De Convênios De Saída	12.746.574,12	11.942.758,36	17.963.067,15	18.766.882,91	C
S 8122101010000 - Convênios A Liquidar A Liberar	982.105,71	5.971.379,18	6.020.308,79	1.031.035,32	C
S 8122101020000 - Convênios Liquidados A Liberar	1.500.000,00	5.971.379,18	5.971.379,18	1.500.000,00	C
S 8122101030000 - Convênios De Saída A Comprovar	10.264.468,41	0,00	5.971.379,18	16.235.847,59	C
N 8123000000000 - Execução De Obrigações Contratuais	766.595,84	7.261.272,64	18.841.500,28	12.346.823,48	C
N 8123100000000 - Execução De Obrigações Contratuais	766.595,84	7.261.272,64	18.841.500,28	12.346.823,48	C
N 8123102000000 - Contratos De Serviços	766.595,84	7.261.272,64	18.841.500,28	12.346.823,48	C
S 8123102010000 - Contratos de Serviços - Em Execução	766.595,84	7.214.373,80	11.627.126,48	5.179.348,52	C
S 8123102020000 - Contratos de Serviços - Executados	0,00	46.898,84	7.214.373,80	7.167.474,96	C
N 8200000000000 - Execução Da Administração Financeira	7.851.276,55	264.742.095,83	427.345.353,92	170.454.534,64	C
N 8210000000000 - Execução Das Disponibilidades Por Destinação	7.851.276,55	91.587.265,57	126.111.840,80	42.375.851,78	C
N 8211000000000 - Execução Da Disponibilidade De Recursos	7.851.276,55	91.587.265,57	126.111.840,80	42.375.851,78	C
N 8211100000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	7.851.276,55	37.948.083,06	35.471.449,87	5.374.643,36	C
S 8211101000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	7.851.276,55	37.948.083,06	35.471.449,87	5.374.643,36	C
S 8211200000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Comprometida P	0,00	27.409.510,89	36.857.268,14	9.447.757,25	C
N 8211300000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Comprometida	0,00	26.219.702,21	26.472.605,66	252.903,45	C
S 8211301000000 - Comprometida Por Liquidação	0,00	26.219.702,21	26.472.605,66	252.903,45	C
N 8211400000000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizada	0,00	9.969,41	27.310.517,13	27.300.547,72	C
S 8211401000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Utilizada com E	0,00	9.969,41	26.113.449,22	26.103.479,81	C
N 8211499000000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos - Demais Utilizados	0,00	0,00	1.197.067,91	1.197.067,91	C
S 8211499010000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos - Utilizada por T	0,00	0,00	1.197.067,91	1.197.067,91	C
N 8220000000000 - Execução Da Programação Financeira	0,00	173.154.830,26	301.233.513,12	128.078.682,86	C
N 8221000000000 - Cotas De Despesa	0,00	141.934.137,53	195.361.181,68	53.427.044,15	C
N 8221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	141.934.137,53	195.361.181,68	53.427.044,15	C
N 8221101000000 - Cotas De Despesa A Fixar	0,00	100.531.318,89	118.153.430,53	17.622.111,64	C
S 8221101010000 - Cotas De Despesa A Fixar - Disponível	0,00	57.315.784,68	74.937.896,32	17.622.111,64	C
S 8221103000000 - Cota De Despesa Disponível A Empenhar	0,00	40.455.944,00	40.456.736,00	792,00	C



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 08 - Agosto de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 8221104000000 - Cota De Despesa Empenhada	0,00	946.874,64	36.751.015,15	35.804.140,51	C
N 8224000000000 - Liquidacao De Compromissos	0,00	27.515.763,88	66.362.470,08	38.846.706,20	C
S 8224100000000 - Valores A Liquidar	0,00	27.409.510,89	36.857.268,14	9.447.757,25	C
S 8224300000000 - Empenhos Liquidados - Por Emissão	0,00	106.252,99	26.462.636,25	26.356.383,26	C
S 8224400000000 - Valores Liquidados - RAP	0,00	0,00	3.042.565,69	3.042.565,69	C
N 8229000000000 - Outras Programacoes	0,00	3.704.928,85	39.509.861,36	35.804.932,51	C
N 8229900000000 - Programacoes Diversas	0,00	3.704.928,85	39.509.861,36	35.804.932,51	C
N 8229901000000 - Cotas de Despesas	0,00	3.704.928,85	39.509.861,36	35.804.932,51	C
S 8229901030000 - Cota de Despesas Recebida	0,00	3.704.928,85	39.509.861,36	35.804.932,51	C
N 8900000000000 - Outros Controles	7.750,00	33.820.355,48	113.800.700,34	79.988.094,86	C
N 8910000000000 - Execução De Responsabilidade Por Valores, Títulos E Bens	7.750,00	0,00	21.000,00	28.750,00	C
N 8912000000000 - Execução De Responsabilidade De Terceiros Por Valores, T	7.750,00	0,00	21.000,00	28.750,00	C
N 8912100000000 - Execução De Adiantamentos/Suprimentos De Fundos Con	7.750,00	0,00	21.000,00	28.750,00	C
S 8912101000000 - Adiantamentos Concedidos a comprovar	7.750,00	0,00	21.000,00	28.750,00	C
N 8970000000000 - Controle De Dispendios	0,00	29.270.342,90	29.523.246,35	252.903,45	C
N 8971000000000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	0,00	29.270.342,90	29.523.246,35	252.903,45	C
N 8971100000000 - Obrigacoes	0,00	29.270.342,90	29.523.246,35	252.903,45	C
S 8971101000000 - Despesas A Pagar	0,00	26.219.702,21	26.472.605,66	252.903,45	C
N 8990000000000 - Demais Controles	0,00	4.550.012,58	84.256.453,99	79.706.441,41	C
N 8994000000000 - Controle De Consignações	0,00	4.513.923,76	4.535.642,78	21.719,02	C
N 8994100000000 - Controle De Consignações	0,00	4.413.527,52	4.435.246,54	21.719,02	C
S 8994101000000 - Controle De Consignações - Credor	0,00	4.339.244,72	4.360.963,74	21.719,02	C
N 8996000000000 - Controles de Pagamentos	0,00	36.088,82	79.720.811,21	79.684.722,39	C
N 8996100000000 - Controles de Pagamentos Especificos	0,00	36.088,82	79.720.811,21	79.684.722,39	C
S 8996101000000 - Pagamento Das Despesas	0,00	9.969,41	26.113.449,22	26.103.479,81	C
S 8996102000000 - Pagamento De Restos A Pagar	0,00	8.075,00	3.050.640,69	3.042.565,69	C
S 8996105000000 - Pagamento Rap Por Fonte De Recurso	0,00	8.075,00	3.050.640,69	3.042.565,69	C
S 8996106000000 - Pagamento Por Fonte De Recurso - UG Diferente	0,00	0,00	21.392.631,39	21.392.631,39	C
S 8996108000000 - Pagamento por Fonte De Recurso	0,00	9.969,41	26.113.449,22	26.103.479,81	C
A - Total (1 + 3 + 5 + 7)				481.297.842,69	
B - Total (2 + 4 + 6 + 8)				481.297.842,69	
C - Total (A - B)				0,00	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCESSO N.º 01.01.030201.008169/2022-89

Em: 10/08/2022

Senhor Diretor,

Informo a realização de Incorporação de Bens Móveis, através das Notas de Lançamentos n.ºs 1046 e 1048. Solicito encaminhar o presente autos para a Gerência de Patrimônio com fins de apreciação, guarda e controle.

Atenciosamente,

Débora Joselice Gomes Paiva
Gerente de Orçamento e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCESSO N° 01.01.030201.008169/2022-89

DESPACHO DAF

À GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO – GEPA

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para conhecimento e demais providências, após documentos acostados pela Gerência de Orçamentos e Finanças - GEOF e Despacho de fl. 35.

Manaus, 10 de agosto de 2022.

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo-Financeiro do IPAAM

05. Processo nº 01.01.030201.006654/2022-18 referente ao TACA Nº 008/2022-IPAAM



MEMORANDO Nº 044/2022-GEPA/IPAAM

Manaus, 07 de junho de 2022.

Ao Sr. chefe da Diretoria Administrativo e Financeiro/DAF

Assunto: FORMALIZAR PROCESSO DA TACA Nº 08.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, solicito a Vossa Senhoria a abertura de processo administrativo referente ao Taca de Nº 08/2022.

Atenciosamente,

TANIA MARIA QUEIROZ TELES

Gerente de Patrimônio/IPAAM

Av. Mário Ypiranga, 3280 - Parque 10 . IPAAM
Fone: (92) 2123-6721 / (92) 2123-6731
Manaus-AM, 69050-030



**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA Nº 08/2022
- IPAAM.**

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA que entre si celebram o **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS** e **E A FERREIRA-AGROSOLO SERRARIAS E COMERCIO LTDA-EPP** (Processos nº 1052/2022-74, 4187.2019, 4188.2019 e 4189.2019 – IPAAM).

Pelo presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA, E A FERREIRA-AGROSOLO SERRARIAS E COMERCIO LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.774.187/0001-20, com endereço na Estrada do Guaranatuba, KM 01, S/N, Zona Rural, CEP 69190-000, no Município de Maués-AM, neste ato representado por seu representante legal, **ERASMO ALEXANDRE FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG de Nº 10689052 SSP/AM, CPF Nº 455.851.302-00, residente e domiciliado na Estrada do Guaranatuba, KM 01, S/N, Zona Rural, CEP 69190-000, no Município de Maués-AM e por sua advogada **SILVANA MARIA MARTINS DA COSTA**, OAB 5.644/AM, C.P.F 524.862.062-72, doravante denominado **COMPROMITENTE, OBRIGA-SE** perante a **AUTORIDADE AMBIENTAL** do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, com sede na Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.280 - Parque 10 de Novembro, aqui denominada **COMPROMISSÁRIA**, representada por seu Diretor-Presidente, **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG Nº 0909439-3 SSP/AM e CPF Nº 383.690.602-34, a **ADOTAR** as medidas a seguir indicadas, com arrimo no disposto no art. 225, § 3º, da Constituição Federal, art. 237 da Constituição do Estado do Amazonas, art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 6.938, de 31.08.1981, art. 2º, inciso V, da Lei Estadual nº 1.532, de 07.07.82 e suas alterações, bem como nas atribuições conferidas no art. 4º, § 2º da Lei Delegada nº 102/2007, firmam o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL – TACA**, em que o **COMPROMITENTE OBRIGA-SE** perante a autoridade **COMPROMISSÁRIA** observada as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA, o **COMPROMITENTE** obriga-se perante a **AUTORIDADE AMBIENTAL/COMPROMISSÁRIA** a adotar as medidas técnicas de controle ambiental em relação a sua atividade utilizadora de recursos naturais e com grande potencial de impacto no meio ambiente, de modo a cessar, adaptar, recompor, corrigir ou

9) Termo de Apreensão/Depósito N° 31/2022 – GEFA, referente a apreensão de 193m³ (cento e noventa e três metros cúbicos) de madeira serrada e 60st de lenha de diversas essências totalizando 253m³, referente ao Auto de Infração N° 45/2021.

10) Termo de Doação/Soltura/Destruição N° 025/2021-GEFA, referente à apreensão da madeira apreendida e doados para a Prefeitura Municipal de Maués/Secretaria de Defesa Civil do Município de Maués 163m³ (Cento e sessenta e três metros cúbicos) de madeira serrada de diversas essências visando construção de pontes e marombas para as famílias desabrigadas em virtude das cheias daquele município;

11) Termo de Doação/Soltura/Destruição N° 026/2021-GEFA, referente a doação à Polícia Militar do Município de Maués de 30m³ (trinta metros cúbicos).

12) Auto de Infração N° 31/2022 – GEFA, pelo fato assim descrito: “*Por deixar de atualizar o saldo do pátio em sistema DOF conforme previsto no Art. 31 da Instrução Normativa/Ibama nº 21/14 gerando créditos virtuais em sistema DOF*”. Em razão disso, foi aplicada Multa Simples no valor de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais).

13) Auto de Infração N° 32/2022 – GEFA, pelo fato assim descrito: “*Por descumprir as condicionantes de 09 a 17 contidas no verso da Licença de Operação de nº 333/13-03*”. Em razão disso, foi aplicada Multa Simples no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

14) Termo de Embargo/Interdição N° 31/2022-GEFA, em razão das irregularidades detectadas, objeto da lavratura dos Autos de Infração nº 42/2021-GEFA e nº 45/2021-GEFA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Como **Cláusula de Compensação por Equivalência**, o **COMPROMITENTE** deverá fornecer, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste Termo, os seguintes equipamentos: 2 (dois) **Drones DJ Mavic 3 Fly More Combo**, e 2 (dois) **Computadores Vostro Small Desktop** (conforme tabela abaixo), visando dar apoio nas ações de fiscalização, monitoramento e autuações remotas do Centro de Monitoramento Ambiental e Áreas Protegidas do Amazonas – CMAAP.

Tipo	Quantidade	Descrição	
Computador-Vostro Small Desktop	2	Processador	10ª geração de Intel® Core™ i5-10400 (6-core, cache de 12MB, 2.9GHz até 4.3GHz)
		Sistema operacional	Windows 11 Home Single Language, Português



		<p>6400; Velocidade do obturador obturador Eletrônico: 8-1 / 8000 s; Tamanho máximo da imagem Unidade Principal: 5280 x 3956; Modos de fotografia fixa</p> <p>Foto única: Fotos de 20 MP Bracketing de exposição automática (AEB): 20 MP, quadros com variação de 315 a 0,7 EV Temporizado: 20 MP,</p> <p>2131517110115120130160 s; taxas de quadros de 200 * fps * acima são taxas de quadros de gravação. Os vídeos serão reproduzidos como vídeos em câmera lenta; Taxa de bits máxima de vídeo Taxa de bits H.264 / H.265: 200 Mbps;</p> <p>Formatos de arquivo suportados exFAT; Formato de foto JPEG / DNG (RAW); Formatos de Vídeo Mavic 3: MP4 / MOV (MPEG-4 AVC / H.264, HEVC / H.265);</p> <p>GIMBAL Estabilização 3 eixos motorizados (inclinação, rotação, panorâmica) Gama Mecânica Inclinação: -135 o a 100 °, Roll: -45 o a 45 °, Pan: -27 o a 27 o ; Alcance Controlável Inclinação: -90 o a 35 °, Pan: -5 o a 5 o;</p> <p>Velocidade máxima de controle (inclinação) 100 o / s Faixa de vibração angular ± 0,007 o;</p>
	<p>Bateria</p>	<p>Capacidade 5000 mAh; Voltagem 15,4 V; Limite de tensão de carga 17,6 V; Tipo de Bateria LiPo 4S; Energia 77 Wh; Peso 335,5 g;</p> <p>Temperatura de carga 5 o a 40 o C (41 o a 104 o F);</p>

Assinado digitalmente por: SISTEMA AVID em 07/06/2022 às 16:12:00 conforme MPB no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: 3C2D.D0D8.B5F3.6CC9 Documento 3C2D.D0D8.B5F3.6CC9 assinado por: Tania Maria Queiroz Teles:224***** em 07/06/2022 às 16:01 utilizando assinatura por login/senha.

e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), com redução de 90% (noventa por cento), cujo valor resta em R\$89.696,87 (oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), que deverá ser pago em 3 (três) parcelas mensais junto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, Banco Bradesco, Agência 3739-7, Conta Corrente 62.352-0.

CLÁUSULA TERCEIRA: Durante o período excepcional, compreendido entre a data de assinatura deste termo e o efetivo cumprimento das obrigações assumidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o **COMPROMITENTE** não ficará isento de cumprir as demais determinações impostas pela legislação ambiental federal, estadual e municipal vigentes, e tampouco se eximirá de cumprir determinações ou prestar os esclarecimentos ou informações solicitadas e exigidas pelo **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM** ou pelos demais órgãos e entidades competentes, tendentes a evitar ou corrigir possíveis impactos no meio ambiente, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais e administrativas cabíveis, bem como a aplicação das multas a que se referem à Lei Estadual nº 1.532/82 e suas alterações e o Decreto Estadual nº 10.028/87, assim como as previstas na legislação ambiental vigente.

CLÁUSULA QUARTA: A qualquer momento durante a vigência deste Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA, o **COMPROMITENTE**, poderá na sua atividade ser vistoriado por equipe técnica credenciada do IPAAM que, detectando efetivos danos ao meio ambiente adotará as medidas cíveis e criminais cabíveis, e aplicará às sanções administrativas previstas na legislação ambiental em vigor, inclusive as multas a que se referem à citada Lei Estadual nº 1.532/1982 e suas alterações e o mencionado Decreto Estadual nº 10.028/1987, ou se for o caso a Lei Federal n.º 9.605/1998, bem como o Decreto Federal n.º 6.514/2008.

CLÁUSULA QUINTA: O não cumprimento de qualquer uma das obrigações estipuladas e assumidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**, dentro dos prazos ali estipulados, implicará na aplicação da multa diária de R\$ 29.898,95 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), nos termos do artigo 49, do Decreto n.º 10.028/87.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo de Ajustamento passa a fazer parte integrante dos Processos de nº 1052/2022-74, 4187.2019, 4188.2019 e 4189.2019–IPAAM.

PARÁGRAFO ÚNICO: Que seja encaminhado cópia deste Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental ao processo 5158/2022-47 (Processo de Licenciamento Ambiental), objetivando ajuste no Sistema DOF (Documento de Origem



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA tem caráter eminentemente administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus para dirimir as questões decorrentes deste compromisso.

E, por estarem ajustadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, de de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM

ERASMO ALEXANDRE FERREIRA
Representante Legal
CPF Nº 455.851.302-00

SILVANA MARIA MARTINS DA COSTA
ADVOGADA - OAB 5.644/AM

TESTEMUNHAS:

1. _____
CI nº _____
CPF nº _____

2. _____
CI nº _____
CPF nº _____

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO
AMAZONAS – IPAAM**

EXTRATO Nº 157/2022-IPAAM.

Espécie: Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA Nº 08/2022. Partes: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM e E A FERREIRA-AGROSOLO SERRARIAS E COMERCIO LTDA-EPP, RESOLVEM na CLÁUSULA SEGUNDA que: Como **Cláusula de Compensação por Equivalência**, o **COMPROMITENTE** deverá adquirir, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste Termo, o seguinte equipamento: a aquisição de **2 (dois) Drones DJ Mavic 3 Fly More Combo**, e **2 (dois) Computadores Vostro Small Desktop** (conforme descrição anexada na Tabela do TACA Nº 08/2022 – IPAAM), visando dar apoio nas ações de fiscalização, monitoramento e autuações remotas do Centro de Monitoramento Ambiental e Áreas Protegidas do Amazonas – CMAAP; **2.1 O COMPROMITENTE** deverá efetuar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste TACA, o pagamento da multa referente aos Autos de Infrações: 023/2019 – GECF, 024/2019 – GECF, 42/2021 – GEFA, 43/2021 – GEFA, 45/2021 – GEFA, 31/2022 – GEFA, 32/2022 – GEFA; Termos de Apreensão: 002/2019 – GECF, 29/2021 – GEFA, 30/2021 – GEFA, 31/2022 – GEFA; Termos de Doação/Soltura/Destruição: 025/2021-GEFA e 026/2021-GEFA e Termo de Embargo: 31/2022-GEFA, no valor de R\$ 896.968,71 (oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), com redução de 90% (noventa por cento), cujo valor resta em R\$89.696,87 (oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), que deverá ser pago em 3 (três) parcelas mensais junto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, Banco Bradesco, Agência 3739-7, Conta Corrente 62.352-0. As demais cláusulas do TACA permanecem na sua redação original para os efeitos legais.

Manaus, 19 de maio de 2022.



JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor-Presidente do IPAAM

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS- IPAAM.

TACA N° 08/2022

E. A. FERREIRA AGROSSOLO SERRARIA E COMÉRCIO LTDA, devidamente qualificada nos autos do TACA, vem respeitosamente a presença do Ilustríssimo Presidente, junto a Gerência de Patrimônio, realizar a entrega de 02 (dois) computadores, juntamente com a nota fiscal, de acordo com as especificações descritas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental, quais sejam:

- 02 (dois) COMPUTADORES VOSTRO SMALL DESKTOP

Informa que os referidos computadores foram conferidos pelo Gerente de Informática e recebidos pela Gerência de Patrimônio.

Manaus, 07 de junho de 2022.



SILVANA MARIA MARTINS DA COSTA

OAB/AM 5644

Recebido/SEPA/IPAAM
 Data: 07/06/2022
 Hora: 14:40
 Ass.: Tânia
 Tânia Maria Queiroz Teles
 Gerente de Patrimônio do IPAAM

0042075
SÉRIE 1
Folha 6

DELL
TECHNOLOGIES
AV DA EMANCIPAÇÃO, 5000, PARTE B
PARQUE DOS PINHEIROS, 13184-654
Hortolandia, SP

0-ENTRADA 1
1-SAÍDA 3522 0572 3811 8900 1001 5500 1004 2075 0111 2883 0907
N 001207501
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1
CHAVE DE ACESSO

COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL 049017420
NOME/RAZÃO SOCIAL
SILVANA MARIA MARTINS DA COSTA
ENDEREÇO R. WASHINGTON LUIZ, nº 268
MUNICÍPIO Manaus

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135220695905196 28/05/2022 04:29:11-03:00
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 049017420
CNPJ 72.381.189/0010-01
CNPJCPF 524.862.062-72
DATA DA EMISSÃO 28/5/2022
BAIRRO/DISTRITO DOM PEDRO I
CEP 69040-210
HORA DA ENTRADA/SAÍDA
FONE/FAIX (91)99328-0767
INSCRIÇÃO ESTADUAL AM

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.IOMS	VALOR IOMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS (ICMS/UF)
210-ANOP-HRBB	Microcomputador Dell Vostro 3691 (Core i5-10400, RAM 8GB, SSD 256GB, Wi-Fi + BT, DVD-RW, McAfee Security Center, Teclado 300, Mouse Pro (Linha Wireless) BR PT)	84715010	400	6108	UN	2,0000	3286,4200	6572,84	7213,69	504,95	640,85	7,00 9,75
275-BBBW	Mouse (Indicador) Optico Dell MS116, Conexão USB, Preto, Com Fio, EAN Code 7899864908842	84716053	100	6108	UN	2,0000	55,6000	111,20	122,04	4,88	10,84	4,00 9,75
580-ADRO	Teclado Alfanumérico, Padrão PTBR, Aplicação em Máquina de Processamento de Dados, K216, EAN Code 7899864908835	84716052	100	6108	UN	2,0000	72,5100	145,02	159,15	6,36	14,13	4,00 9,75
210-BBRT	Monitor Dell de 21.5" SE2222H	85285200	400	6108	UN	2,0000	904,7150	1809,43	1809,43	126,66	7,00	

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
02-664855301 P PG VIA CITEI O vencimento da presente Nota Fiscal se dará em 30 dias após a sua data de emissão, exceto nos casos de pagamento a vista ou se outro prazo houver sido estabelecido contratualmente. As compras dos produtos, softwares e ou serviços realizados diretamente da Dell estarão sujeitas aos termos de vendas localizados em www.dell.com.br - Termos de Vendas. Para termos de vendas prevalecerão sobre quaisquer outros termos e condições das Partes. Tributo ICMS Difal conforme LC 190/2022: Total de ICMS para a UF destinatária no valor de R\$ 1031.89 Produto incentivado pela Lei n 8.248/91 com as modificações da Lei n 13.969/2019, Decreto 5.906/06 e Portaria Interministerial MCT.MDIC.MF 985, de 22/12/2006, publicação DOU 26/12/2006 - Valor total aproximado dos tributos federais R\$ 1315,66. Valor total aproximado dos tributos estaduais R\$ 1674,74. Valor total aproximado dos tributos municipais R\$ 0,00. Informacao cfe. Lei 12.741 de 2012 e Decreto 8.264 de 2014. 65GCDQ3/79GCDQ3 renato.costa@bjtecnologia.com.br



TERMO DE ENTREGA DE BENS PATRIMONIAIS - IPAAM

Recebi do **Inst.de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM**, da Gerência de Patrimônio, os Bens abaixo relacionados, solicitado pela Diretora Técnica Wanderleia Salgado do Nascimento e autorizado pela mesma.

Informamos que os Bens são materiais permanentes referentes à Taca 08/22 correspondente a Nota Fiscal 004207501.

Por esta razão informo que o equipamento abaixo descrito esta sob a responsabilidade do Gerente José Luiz A. do Nascimento.

Quantidade	Especificação	Valor unitário	Total
02	Microcomputador Dell Vosto 3681	3.286,42	6.213,69
	Mouse + Teclado + Monitor		

VISTO:

Wanderleia H. Salgado do Nascimento
 Wanderleia H. Salgado do Nascimento
 Diretora Técnica
 Mat. 103.144-9B - IPAAM

Manaus, 07 de Junho de 2022.

José Luiz A. do Nascimento
 José Luiz A. do Nascimento
 Gerente / IPAAM
 GGEO



Processo nº 01.01.030201.006654/2022-18

DESPACHO-DAF

À GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - GEPA

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos após a formalização do Processo.

Em 7 de junho de 2022

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Adm. Financeiro do IPAAM



Processo nº 01.01.030201.006654/2022-18

Em: 09/06/2022

Senhor Diretor,

Encaminhamos o presente processo com vista à Gerência de Orçamento e Finanças - GEOF para cadastramento no AFI, conforme as fichas e o resumo do material em anexo.

Informo que os bens são equipamentos referente à Taca nº 08/2022 correspondente a Nota Fiscal 004207501.

Atenciosamente,

TANIA MARIA QUEIROZ TELES

Gerente de Patrimônio/IPAAM



Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo: **Último Movimento:** Tombado **Data Utilização:**

Documento: **Data do Doc.:** / / **Empenho:**

Documento/Nº: **Data:** / /

Fornecedor: **Programa:**

Convênio: **Nº:** **Data:** / /

Unid. Admin.:

Dependência:

Material:

Série/Chassi: **Marca:**

Modelo:

***Quantidade:** ***Valor:** ***Deprecia em:** anos **Dedutível IRPJ:**

Perc. Residual: % **Valor Residual:** **Valor a depreciar:**

***Est. Conserv.:** ***Modo de Aquisição:**

Garantia: meses

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 2.1.13)
Tempo: 0.324 s

Observação:



Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo:	<input type="text" value="8183"/>	Último Movimento:	Tombado	Data Utilização:	
Documento:	<input type="text" value="N.F"/>	Data do Doc.:	<input type="text" value="28"/> /05/2022	Empenho:	<input type="text"/>
Documento/Nº:	Nota Fiscal-Eletronic <input type="text" value="4207501"/>	Data:	<input type="text" value="28"/> /05/2022		
Fornecedor:	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA -> 4!	Programa:	<input type="text"/>		
Convênio:	<input type="text"/>	Nº:	<input type="text"/>	Data:	<input type="text"/>
Unid. Admin.:	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO <input type="text"/>				
Dependência:	Patrimonio <input type="text"/>				
Material:					
<input type="text" value="83285 -> UN -> MICROCOMPUTADOR, Core I5-10400; RAM 8GB; SSD 256GB, Wi-fi"/>					
Série/Chassi:	<input type="text"/>	Marca:			
<input type="text"/>	<input type="text"/>	Modelo:	<input type="text"/>		
*Quantidade:	<input type="text" value="1"/>	*Valor:	<input type="text" value="4.652,1500"/>	*Deprecia em:	<input type="text" value="5"/> anos
Perc. Residual:	<input type="text" value="10,00"/> %	Valor Residual:	<input type="text" value="465,2150"/>	Dedutível IRPJ:	<input type="text" value="Não"/>
*Est. Conserv.:	<input type="text" value="Ótimo"/>	*Modo de Aquisição:			
<input type="text" value="Doação"/>	Garantia:	<input type="text" value="0"/> meses			
Observação:					
<input type="text" value="TACA 08/2022 - PROCESSO ADM.01.01.030201.006654/2022-18"/>					
<input type="button" value="Alterar"/>					

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 2.1.13)
Tempo: 0.3791 s



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Ipaam - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

143

Impresso em:09/06/2022 14:08:50

Resumo de Material Tombado

Período: 08/06/2022 a 09/06/2022

Grupo: Equipamentos de Processamento de Dados

Tombo	Material	UN	Data Docto.	Número de Série
Subgrupo: Equipamentos de Processamento de Dados				
Classe: Não Especificada				
8182	MICROCOMPUTADOR, Core I5-10400; RAM 8GB; SDD 256GB, Wi-fi + RT; DVD-RW; Mouse óptico e teclado alfanumérico. Monitor de 21,5 ".	UN	28/05/2022	
8183	MICROCOMPUTADOR, Core I5-10400; RAM 8GB; SDD 256GB, Wi-fi + RT; DVD-RW; Mouse óptico e teclado alfanumérico. Monitor de 21,5 ".	UN	28/05/2022	



Processo nº 01.01.030201.006654/2022-18

DESPACHO DAF

À GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GEOF

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para cadastramento no AFI, conforme Despacho da GEPA, à fl. 13.

Manaus, 10 de junho de 2022.

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Adm. Financeiro do IPAAM



Processo nº 01.01.030201.006654/2022-18

Em: 13/06/2022

Senhor Diretor,

Restituo o presente autos para verificação de valor divergente entre registro do Sistema AJURI e valor do documento fiscal.

Atenciosamente,

DEBORA JOSELICE GOMES PAIVA
GERENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Processo nº 01.01.030201.006654/2022-18

DESPACHO DAF

À GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - GEPA

Senhora Gerente,

Retornamos os autos a Vossa Senhoria para verificação de valor divergente entre registro do Sistema AJURI e valor do documento fiscal, conforme Despacho da GEOF à fl 18.

Manaus, 13 de junho de 2022.

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Adm. Financeiro do IPAAM



Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo: 8182 **Último Movimento:** Transferido **Data Utilização:** 09/06/2022

Documento: N.F **Data do Doc.:** 28 / 05 / 2022 **Empenho:**

Documento/Nº: Nota Fiscal-Eletr3nic 4207501 **Data:** 28 / 05 / 2022

Fornecedor: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA -> 4! **Programa:**

Convênio: Nº: Data:

Unid. Admin.: Gerência de Geoprocessamento

Dependência: GGEO

Material:

83285 -> UN -> MICROCOMPUTADOR, Core I5-10400; RAM 8GB; SSD 256GB, Wi-fi

Série/Chassi: **Marca:**

Modelo:

***Quantidade:** 1 ***Valor:** 3.747,4400 ***Deprecia em:** 5 anos **Dedutível IRPJ:** Não

Perc. Residual: 10,00 % **Valor Residual:** 374,7440 **Valor a depreciar:** 3.372,6960

***Est. Conserv.:** Ótimo ***Modo de Aquisição:** Doação **Garantia:** 0 meses

Observação:

TACA 08/2022 - PROCESSO ADM.01.01.030201.006654/2022-18

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 2.1.13)
Tempo: 0.7404 s

Alterar



Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo: 8183 **Último Movimento:** Transferido **Data Utilização:** 09/06/2022

Documento: N.F **Data do Doc.:** 28 / 05 / 2022 **Empenho:**

Documento/Nº: Nota Fiscal-Eletr3nic 4207501 **Data:** 28 / 05 / 2022

Fornecedor: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA -> 4! **Programa:**

Convênio: Nº: Data:

Unid. Admin.: Gerência de Geoprocessamento

Dependência: GGEO

Material:

83285 -> UN -> MICROCOMPUTADOR, Core I5-10400; RAM 8GB; SSD 256GB, Wi-fi

Série/Chassi: **Marca:**

Modelo:

***Quantidade:** 1 ***Valor:** 3.747,4400 ***Deprecia em:** 5 anos **Dedutível IRPJ:** Não

Perc. Residual: 10,00 % **Valor Residual:** 374,7440 **Valor a depreciar:** 3.372,6960

***Est. Conserv.:** Ótimo ***Modo de Aquisição:** Doação **Garantia:** 0 meses

Observação:

TACA 08/2022 - PROCESSO ADM.01.01.030201.006654/2022-18

Alterar

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 2.1.13) Tempo: 0.5037 s

**Movimentos** **Desfazimento** **Consultas / Relatórios** **Ajuda****Data e Hora: 15/06/2022 09:17:48**Listagem de Bens Tombados 

Informe o nº do tomo ou o material:

Tombo	Material	Localização	Dependência	Situação	Ações
8184	MONITOR DE VÍDEO, Modelo: LCD, Tamanho: 21,5 polegadas.	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO	Patrimonio	Tombado	

Resultado: 1

Página 1 de 1

Itens por página: 2



Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo: **Último Movimento:** Tombado **Data Utilização:**

Documento: **Data do Doc.:** / / **Empenho:**

Documento/Nº: **Data:** / /

Fornecedor: **Programa:**

Convênio: **Nº:** **Data:** / /

Unid. Admin.:

Dependência:

Material:

Série/Chassi: **Marca:**

Modelo:

***Quantidade:** ***Valor:** ***Deprecia em:** anos

Dedutível IRPJ:

Perc. Residual: % **Valor Residual:** **Valor a depreciar:**

***Est. Conserv.:** ***Modo de Aquisição:**

Garantia: meses

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 2.1.13)
Tempo: 0.8129 s

Observação:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Ipaam - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Impresso em: 15/06/2022 09:11:00

Resumo de Material Tombado

Período: 08/06/2022 a 15/06/2022

Grupo: Equipamentos de Processamento de Dados

Tombo	Material	UN	Data Docto.	Número de Série
Subgrupo: Equipamentos de Processamento de Dados				
Classe: Não Especificada				
8182	MICROCOMPUTADOR, Core I5-10400; RAM 8GB; SDD 256GB, Wi-fi + RT; DVD-RW; Mouse óptico e teclado alfanumérico. Monitor de 21,5 "	UN	28/05/2022	
8183	MICROCOMPUTADOR, Core I5-10400; RAM 8GB; SDD 256GB, Wi-fi + RT; DVD-RW; Mouse óptico e teclado alfanumérico. Monitor de 21,5 "	UN	28/05/2022	
8184	MONITOR DE VÍDEO, Modelo: LCD, Tamanho: 21,5 polegadas.	UN	28/05/2022	
8185	MONITOR DE VÍDEO, Modelo: LCD, Tamanho: 21,5 polegadas.	UN	28/05/2022	



Processo nº 01.01.030201.006654/2022-18

Em: 15/06/2022

Encaminhamento Processo para devidas providências .

Atenciosamente,

TÂNIA MARIA QUEIROZ TELES

Gerente de Patrimônio/IPAAM



Processo nº 01.01.030201.006654/2022-18

DESPACHO-DAF

À GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – GEOF

Encaminhamos os autos para conhecimento e providências de vossa alçada, tendo em vista que a divergência de valor entre o registro do sistema AJURI e o valor do documento fiscal já foi corrigida.

Em: 21/06/2022

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Adm. Financeiro do IPAAM



Nota de Lançamento

Unidade Gestora 030201 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS		Data Emissão 21/06/2022	Número 2022NL0000789	
Gestão 00002 - AUTARQUIA				
Credor				
Tipo de Documento: OUTROS				
Observação Registro de doação recebida de TACA n.º 08/2022 ref. a DANFE n.º 4207501 emitida em 28/05/2022; sendo 02 microcomputadores Core 15-10400 tombamentos: 8182 e 8183 e 02 monitores de vídeo modelo LCD 21,5 polegadas, tombamentos: 8184 e 8185.				
Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor
540407		1231102010000	02010000	9.304,31

Ordenador :

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Usuário Operador da NL:

Debora Joselice Gomes Paiva



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 06 - Junho de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N100000000000 - Ativo	32.909.724,22	43.389.825,11	36.352.611,27	39.946.938,06	D
N 1100000000000 - Ativo Circulante	11.803.603,90	39.514.082,25	36.184.855,34	15.132.830,81	D
N 1110000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa	11.592.037,36	39.470.742,05	36.136.669,99	14.926.109,42	D
N 1111000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	11.592.037,36	39.470.742,05	36.136.669,99	14.926.109,42	D
N 1111100000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Cons	11.592.037,36	29.086.222,74	25.752.150,68	14.926.109,42	D
N 1111119000000 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	11.592.037,36	29.086.222,74	25.752.150,68	14.926.109,42	D
S 1111119010000 - Banco Bradesco S/A	11.592.037,36	29.086.222,74	25.752.150,68	14.926.109,42	D F
N 1130000000000 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	7.750,00	34.611,65	13.611,65	28.750,00	D
N 1131000000000 - Adiantamentos Concedidos	7.750,00	21.000,00	0,00	28.750,00	D
N 1131100000000 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação	7.750,00	21.000,00	0,00	28.750,00	D
S 1131102000000 - Suprimento De Fundos	7.750,00	21.000,00	0,00	28.750,00	D P
N 1150000000000 - Estoques	203.816,54	8.728,55	34.573,70	177.971,39	D
N 1156000000000 - Almojarifado	203.816,54	8.728,55	34.573,70	177.971,39	D
N 1156100000000 - Almojarifado - Consolidação	203.816,54	8.728,55	34.573,70	177.971,39	D
S 1156101000000 - Material De Consumo	203.816,54	8.728,55	34.573,70	177.971,39	D P
N 1200000000000 - Ativo Não Circulante	21.106.120,32	3.875.742,86	167.755,93	24.814.107,25	D
N 1210000000000 - Ativo Realizável A Longo Prazo	11.764.468,41	2.036.651,95	0,00	13.801.120,36	D
N 1219000000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament	11.764.468,41	2.036.651,95	0,00	13.801.120,36	D
N 1219100000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamer	11.764.468,41	2.036.651,95	0,00	13.801.120,36	D
S 1219108000000 - Adiantamentos De Transferências Voluntárias - LP	11.764.468,41	2.036.651,95	0,00	13.801.120,36	D P
N 1230000000000 - Imobilizado	9.341.651,91	1.839.090,91	167.755,93	11.012.986,89	D
N 1231000000000 - Bens Moveis	10.598.427,47	1.839.090,91	0,00	12.437.518,38	D
N 1231100000000 - Bens Moveis- Consolidação	10.598.427,47	1.839.090,91	0,00	12.437.518,38	D
N 1231101000000 - Maquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	531.305,40	0,00	0,00	531.305,40	D
S 1231101010000 - Aparelhos De Medicao E Orientacao	96.146,53	0,00	0,00	96.146,53	D P
S 1231101020000 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	54.221,50	0,00	0,00	54.221,50	D P
S 1231101030000 - Aparelhos, Equipamentos E Utensilios Medicos, Odontologic	12.081,14	0,00	0,00	12.081,14	D P
S 1231101050000 - Equipamento De Protecao, Seguranca E Socorro	718,32	0,00	0,00	718,32	D P
S 1231101070000 - Maquinas E Equipamentos Energeticos	63.244,61	0,00	0,00	63.244,61	D P
S 1231101080000 - Maquinas E Equipamentos Gráficos	15.731,00	0,00	0,00	15.731,00	D P
S 1231101090000 - Maquinas, Ferramentas E Utensilios De Oficina	704,00	0,00	0,00	704,00	D P
S 1231101120000 - Equipamentos, Pecas E Acessorios Para Automoveis	10.850,00	0,00	0,00	10.850,00	D P
S 1231101130000 - Equipamentos, Pecas E Acessorios Maritimos	5.950,00	0,00	0,00	5.950,00	D P
S 1231101180000 - Equipamentos De Manobras E Patrulhamento	1.169,00	0,00	0,00	1.169,00	D P
S 1231101200000 - Maquinas, Equipamentos E Utensilios Agropecuarios E Rodr	7.900,00	0,00	0,00	7.900,00	D P
S 1231101210000 - Equipamentos Hidraulicos E Eletricos	4.464,89	0,00	0,00	4.464,89	D P
S 1231101230000 - Maquinas, Utensilios E Equipamentos Diversos	250.391,59	0,00	0,00	250.391,59	D P
S 1231101240000 - Máquinas, Instalações E Utensilios De Escritório	6.883,92	0,00	0,00	6.883,92	D P
S 1231101250000 - Equipamentos Escolares	848,90	0,00	0,00	848,90	D P
N 1231102000000 - Bens De Informatica	4.218.750,71	39.090,91	0,00	4.257.841,62	D
S 1231102010000 - Equipamentos De Processamento De Dados	4.034.430,71	39.090,91	0,00	4.073.521,62	D P
S 1231102020000 - Equipamentos De Tecnologia Da Informacao	184.320,00	0,00	0,00	184.320,00	D P
N 1231103000000 - Moveis E Utensilios	831.652,16	0,00	0,00	831.652,16	D
S 1231103010000 - Aparelhos E Utensilios Domesticos	146.574,39	0,00	0,00	146.574,39	D P
S 1231103020000 - Maquinas E Utensilios De Escritorio	12.130,48	0,00	0,00	12.130,48	D P
S 1231103030000 - Mobiliario Em Geral	672.947,29	0,00	0,00	672.947,29	D P
N 1231104000000 - Materiais Culturais, Educacionais E De Comunicacao	128.884,64	0,00	0,00	128.884,64	D
S 1231104020000 - Colecoes E Materiais Bibliograficos	18.647,23	0,00	0,00	18.647,23	D P
S 1231104050000 - Equipamentos Para Audio, Video E Foto	110.237,41	0,00	0,00	110.237,41	D P
N 1231105000000 - Veiculos	2.528.254,52	1.800.000,00	0,00	4.328.254,52	D
S 1231105010000 - Veiculos Em Geral - Não Motorizados	764.747,00	0,00	0,00	764.747,00	D P
S 1231105030000 - Veiculos De Tracao Mecanica	1.150.110,00	0,00	0,00	1.150.110,00	D P
S 1231105050000 - Aeronaves	513.780,00	0,00	0,00	513.780,00	D P
S 1231105060000 - Embarcacoes	99.617,52	1.800.000,00	0,00	1.899.617,52	D P
N 1231199000000 - Demais Bens Moveis	2.359.580,04	0,00	0,00	2.359.580,04	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 06 - Junho de 2022

EConta Contábil		Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S	1231199400000 - Peças Não Incorporáveis A Imóveis	3.382,95	0,00	0,00	3.382,95	D P
S	1231199910000 - Bens Moveis Exercicios Anteriores	5.230,00	0,00	0,00	5.230,00	D P
S	1231199970000 - Bens Moveis Alienados	153.998,14	0,00	0,00	153.998,14	C P
S	1231199990000 - Outros Bens Moveis	2.504.965,23	0,00	0,00	2.504.965,23	D P
N	1232000000000 - Bens Imóveis	972.292,48	0,00	0,00	972.292,48	D
N	1232100000000 - Bens Imoveis- Consolidação	972.292,48	0,00	0,00	972.292,48	D
N	1232101000000 - Bens De Uso Especial	774.240,24	0,00	0,00	774.240,24	D
S	1232101010000 - Imóveis Residenciais/Comerciais	774.240,24	0,00	0,00	774.240,24	D P
S	1232107000000 - Instalações	198.052,24	0,00	0,00	198.052,24	D P
N	1238000000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	2.229.068,04	0,00	167.755,93	2.396.823,97	C
N	1238100000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas - Cc	2.229.068,04	0,00	167.755,93	2.396.823,97	C
S	1238101000000 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	2.229.068,04	0,00	167.755,93	2.396.823,97	C P
N2000000000000 - Passivo E Patrimônio Líquido		32.909.724,22	17.995.103,22	20.153.908,34	35.068.529,34	C
N	2100000000000 - Passivo Circulante	0,00	17.968.304,26	20.152.269,50	2.183.965,24	C
N	2110000000000 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A F	0,00	8.482.788,19	9.989.558,94	1.506.770,75	C
N	2111000000000 - Pessoal A Pagar	0,00	6.755.647,76	7.917.897,28	1.162.249,52	C
N	2111100000000 - Pessoal A Pagar - Consolidação	0,00	6.755.647,76	7.917.897,28	1.162.249,52	C
N	2111101000000 - Pessoal A Pagar Do Exercício	0,00	6.755.647,76	7.917.897,28	1.162.249,52	C
S	2111101010000 - Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício	0,00	6.755.647,76	7.917.897,28	1.162.249,52	C F
N	2114000000000 - Encargos Sociais A Pagar	0,00	1.727.140,43	2.071.661,66	344.521,23	C
N	2114200000000 - Encargos Sociais A Pagar-Intra Ofss	0,00	1.513.351,53	1.815.127,47	301.775,94	C
N	2114204000000 - Contribuicao A Regime Proprio De Previdencia (Rpps)	0,00	1.513.351,53	1.815.127,47	301.775,94	C
S	2114204010000 - Contribuição A Regime Próprio De Previdência Do Ente (Am	0,00	1.513.351,53	1.815.127,47	301.775,94	C F
N	2114300000000 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	0,00	213.788,90	256.534,19	42.745,29	C
N	2114301000000 - Inss A Pagar	0,00	213.788,90	256.534,19	42.745,29	C
S	2114301010000 - Contribuições ao RGPS Sobre Salários e Remunerações	0,00	213.788,90	256.534,19	42.745,29	C F
N	2130000000000 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	0,00	6.178.448,97	6.266.105,50	87.656,53	C
N	2131000000000 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	0,00	6.178.448,97	6.266.105,50	87.656,53	C
N	2131100000000 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo -	0,00	6.178.448,97	6.266.105,50	87.656,53	C
N	2131101000000 - Fornecedores Nacionais Do Exercício	0,00	4.717.587,14	4.805.243,67	87.656,53	C
S	2131101010000 - Fornecedores E Credores Do Exercício	0,00	4.717.587,14	4.805.243,67	87.656,53	C F
N	2180000000000 - Demais Obrigações A Curto Prazo	0,00	3.186.594,67	3.776.132,63	589.537,96	C
N	2188000000000 - Valores Restituíveis	0,00	3.165.594,67	3.755.132,63	589.537,96	C
N	2188100000000 - Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	3.165.594,67	3.755.132,63	589.537,96	C
N	2188101000000 - Consignacoes	0,00	3.152.965,30	3.741.520,98	588.555,68	C
N	2188101010000 - Consignacoes Do Exercício	0,00	3.135.499,59	3.724.055,27	588.555,68	C
N	2188101010100 - Rpps - Retenções Sobre Vencimentos E Vantagens, Apc	0,00	938.705,43	1.125.552,15	186.846,72	C
S	2188101010104 - Amazonprev - Fundo Previdenciário - FPREV	0,00	364.059,33	435.976,83	71.917,50	C F
S	2188101010105 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN	0,00	574.646,10	689.575,32	114.929,22	C F
S	2188101010200 - Inss	0,00	193.268,98	213.659,85	20.390,87	C F
N	2188101010400 - Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte - Irrf	0,00	1.224.614,36	1.462.800,09	238.185,73	C
S	2188101010401 - Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte - Irrf - Folha Pcto.	0,00	1.214.814,17	1.452.999,90	238.185,73	C F
S	2188101011000 - Pensao Alimentícia	0,00	138.992,91	162.561,11	23.568,20	C F
S	2188101011100 - Reposição E Restituição De Folha	0,00	19.587,78	21.454,56	1.866,78	C F
S	2188101011200 - Retenções de Dívidas Pessoais	0,00	562.438,42	680.135,80	117.697,38	C F
N	2188104000000 - Depósitos Não Judiciais	0,00	12.629,37	13.611,65	982,28	C
N	2188104990000 - Outros Depósitos	0,00	12.629,37	13.611,65	982,28	C
S	2188104992500 - Adiantamento Folha - Salario Familia/Maternidade/Auxilio N	0,00	12.629,37	13.611,65	982,28	C F
N	2300000000000 - Patrimônio Líquido	32.909.724,22	26.798,96	1.638,84	32.884.564,10	C
N	2370000000000 - Resultados Acumulados	32.909.724,22	26.798,96	1.638,84	32.884.564,10	C
N	2371000000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados	32.909.724,22	26.798,96	1.638,84	32.884.564,10	C
N	2371100000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	66.475.403,81	26.798,96	1.638,84	66.500.563,93	D
S	2371102000000 - Superávits Ou Deficits De Exercicios Anteriores	-66.475.403,81	0,00	0,00	-66.475.403,81	C P
S	2371103000000 - Ajustes De Exercicios Anteriores	0,00	26.798,96	1.638,84	-25.160,12	C P
N	2371200000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	99.385.128,03	0,00	0,00	99.385.128,03	C



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 06 - Junho de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 2371202000000 - Superavits Ou Deficits De Exercicios Anteriores	99.385.128,03	0,00	0,00	99.385.128,03	C P
N3000000000000 - Variação Patrimonial Diminutiva	0,00	34.540.937,02	114.299,65	34.426.637,37	D
N 3100000000000 - Pessoal E Encargos	0,00	14.533.758,55	0,00	14.533.758,55	D
N 3110000000000 - Remuneração A Pessoal	0,00	11.458.483,30	0,00	11.458.483,30	D
N 3111000000000 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps	0,00	11.458.483,30	0,00	11.458.483,30	D
N 3111100000000 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpp	0,00	11.458.483,30	0,00	11.458.483,30	D
N 3111101000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	0,00	11.457.873,10	0,00	11.457.873,10	D
S 3111101010000 - Vencimentos E Salários	0,00	1.114.356,57	0,00	1.114.356,57	D
S 3111101060000 - Adicional De Insalubridade	0,00	2.914,08	0,00	2.914,08	D
S 3111101130000 - Abono Provisório - Pessoal Civil	0,00	264.794,84	0,00	264.794,84	D
S 3111101140000 - Gratificação Por Exercício De Cargos	0,00	441.065,63	0,00	441.065,63	D
S 3111101180000 - Gratificação De Tempo De Serviço	0,00	150.481,62	0,00	150.481,62	D
S 3111101220000 - 13. Salário	0,00	825.880,24	0,00	825.880,24	D
S 3111101230000 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	14.390,37	0,00	14.390,37	D
S 3111101240000 - Férias - Abono Constitucional	0,00	377.309,44	0,00	377.309,44	D
S 3111101330000 - Vencimentos E Salários Prorrogação Salário Maternidade	0,00	6.875,28	0,00	6.875,28	D
S 3111101990000 - Outros Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil Rpps	0,00	8.259.805,03	0,00	8.259.805,03	D
N 3111102000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil - Rpps	0,00	610,20	0,00	610,20	D
S 3111102130000 - Hora-Extra	0,00	610,20	0,00	610,20	D
N 3120000000000 - Encargos Patronais	0,00	2.085.273,31	0,00	2.085.273,31	D
N 3121000000000 - Encargos Patronais - Rpps	0,00	1.815.127,47	0,00	1.815.127,47	D
N 3121200000000 - Encargos Patronais - Rpps - Intra Ofss	0,00	1.815.127,47	0,00	1.815.127,47	D
N 3121201000000 - Contribuição Patronal Para O Rpps	0,00	1.815.127,47	0,00	1.815.127,47	D
S 3121201010000 - Contribuição Amazonprev - Ativos	0,00	1.815.127,47	0,00	1.815.127,47	D
N 3122000000000 - Encargos Patronais - Rggs	0,00	270.145,84	0,00	270.145,84	D
N 3122100000000 - Encargos Patronais - Rggs - Consolidação	0,00	270.145,84	0,00	270.145,84	D
S 3122101000000 - Contribuições Previdenciárias - Inss	0,00	268.984,73	0,00	268.984,73	D
S 3122107000000 - Contribuições Previdenciárias - Inss 13º Salário	0,00	1.161,11	0,00	1.161,11	D
N 3130000000000 - Benefícios A Pessoal	0,00	980.839,36	0,00	980.839,36	D
N 3131000000000 - Benefícios A Pessoal - Rpps	0,00	980.839,36	0,00	980.839,36	D
N 3131100000000 - Benefícios A Pessoal - Rpps - Consolidação	0,00	980.839,36	0,00	980.839,36	D
S 3131101000000 - Auxílio Alimentação	0,00	980.839,36	0,00	980.839,36	D
N 3190000000000 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Enca	0,00	9.162,58	0,00	9.162,58	D
N 3192000000000 - Pessoal Requisitado De Outros Orgaos	0,00	9.162,58	0,00	9.162,58	D
S 3192100000000 - Pessoal Requisitado De Outros Orgaos - Consolidação	0,00	9.162,58	0,00	9.162,58	D
N 3300000000000 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	0,00	3.456.273,17	52.852,84	3.403.420,33	D
N 3310000000000 - Uso De Material De Consumo	0,00	13.358,00	995,00	12.363,00	D
N 3311000000000 - Consumo De Material	0,00	13.358,00	995,00	12.363,00	D
N 3311100000000 - Consumo De Material - Consolidação	0,00	13.358,00	995,00	12.363,00	D
S 3311104000000 - Gas E Outros Materiais Engarrafados	0,00	1.956,00	0,00	1.956,00	D
S 3311107000000 - Generos De Alimentação	0,00	3.980,00	995,00	2.985,00	D
S 3311122000000 - Material De Limpeza E Produtos De Higienizacao	0,00	7.422,00	0,00	7.422,00	D
N 3320000000000 - Serviços	0,00	3.275.159,24	51.857,84	3.223.301,40	D
N 3321000000000 - Diárias	0,00	123.984,00	5.426,00	118.558,00	D
N 3321100000000 - Diárias - Consolidação	0,00	123.984,00	5.426,00	118.558,00	D
N 3321101000000 - Diarias Pessoal Civil	0,00	123.984,00	5.426,00	118.558,00	D
S 3321101010000 - Diarias Pessoal Civil - No Estado	0,00	120.592,50	5.426,00	115.166,50	D
S 3321101020000 - Diarias Pessoal Civil - Fora Do Estado	0,00	3.391,50	0,00	3.391,50	D
N 3322000000000 - Serviços Terceiros - Pf	0,00	62.766,00	528,00	62.238,00	D
N 3322100000000 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	0,00	62.766,00	528,00	62.238,00	D
S 3322140000000 - Diárias A Colaboradores No Estado	0,00	62.766,00	528,00	62.238,00	D
N 3323000000000 - Serviços Terceiros - Pj	0,00	3.088.409,24	45.903,84	3.042.505,40	D
N 3323100000000 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	0,00	2.942.004,37	45.903,84	2.896.100,53	D
N 3323106000000 - Manutenção E Conservação	0,00	84.941,65	0,00	84.941,65	D
S 3323106020000 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0,00	1.276,00	0,00	1.276,00	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 06 - Junho de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 3323106040000 - Manutenção E Conservação De Veículos	0,00	1.437,15	0,00	1.437,15	D
S 3323106060000 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	0,00	82.228,50	0,00	82.228,50	D
N 3323108000000 - Serviços De Água E Esgoto, Energia Elétrica, Gás, Telefo	0,00	362.117,87	0,00	362.117,87	D
S 3323108010000 - Serviços De Agua E Esgoto	0,00	978,03	0,00	978,03	D
S 3323108020000 - Serviços De Energia Elétrica	0,00	356.016,48	0,00	356.016,48	D
S 3323108040000 - Serviços De Telefonia Fixa	0,00	1.398,26	0,00	1.398,26	D
S 3323108050000 - Serviços De Telefonia Móvel	0,00	3.725,10	0,00	3.725,10	D
S 3323111000000 - Serviços Relacionados A Tecnologia Da Informação	0,00	292.401,79	0,00	292.401,79	D
N 3323112000000 - Serviços De Transporte	0,00	47,60	0,00	47,60	D
S 3323112020000 - Fretes E Transportes De Encomendas	0,00	47,60	0,00	47,60	D
S 3323129000000 - Seguros Em Geral	0,00	3.459,44	0,00	3.459,44	D
S 3323132000000 - Serviços Bancarios	0,00	26,80	0,00	26,80	D
S 3323146000000 - Serviços Gráficos E Editoriais	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00	D
S 3323151000000 - Serviços Tecnicos Profissionais	0,00	26.365,94	0,00	26.365,94	D
N 3323154000000 - Locação De Mão-De-Obra	0,00	854.357,74	45.903,84	808.453,90	D
S 3323154010000 - Locação De Mão-De-Obra De Apoio Administrativo, Técnico	0,00	413.980,39	45.903,84	368.076,55	D
S 3323154020000 - Locação De Mão-De-Obra De Limpeza E Conservação	0,00	57.669,05	0,00	57.669,05	D
S 3323154030000 - Locação De Mão-De-Obra De Vigilância Ostensiva	0,00	344.086,20	0,00	344.086,20	D
S 3323154050000 - Serviços De Copa E Cozinha	0,00	38.622,10	0,00	38.622,10	D
N 3323156000000 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	918.689,88	0,00	918.689,88	D
S 3323156010000 - Passagens Para O País	0,00	133.495,68	0,00	133.495,68	D
S 3323156030000 - Locação de Veículos	0,00	785.194,20	0,00	785.194,20	D
S 3323157000000 - Contratos Para Agenciamento De Estagiários	0,00	379.737,16	0,00	379.737,16	D
S 3323164000000 - Serviços De Confeção De Carimbos E Chaves	0,00	2.358,50	0,00	2.358,50	D
N 3323200000000 - Serviços Terceiros - Pj - Intra Ofss	0,00	146.404,87	0,00	146.404,87	D
S 3323211000000 - Serviços De Publicações	0,00	146.404,87	0,00	146.404,87	D
N 3330000000000 - Depreciação, Amortização E Exaustão	0,00	167.755,93	0,00	167.755,93	D
N 3331000000000 - Depreciação	0,00	167.755,93	0,00	167.755,93	D
N 3331100000000 - Depreciação - Consolidação	0,00	167.755,93	0,00	167.755,93	D
S 3331102000000 - Depreciação Bens Móveis	0,00	167.755,93	0,00	167.755,93	D
N 3500000000000 - Transferências E Delegações Concedidas	0,00	16.284.883,80	14.095,00	16.270.788,80	D
N 3510000000000 - Transferências Intragovernamentais	0,00	16.284.883,80	14.095,00	16.270.788,80	D
N 3511000000000 - Transferencias Concedidas Para A Execucao Orcamentaria	0,00	1.197.067,91	0,00	1.197.067,91	D
N 3511200000000 - Transferencias Concedidas Para A Execucao Orcamentari	0,00	1.197.067,91	0,00	1.197.067,91	D
N 3511202000000 - Repasses e Sub-Repasse Concedidos	0,00	1.197.067,91	0,00	1.197.067,91	D
S 3511202050000 - Demais Repasses Concedido	0,00	1.197.067,91	0,00	1.197.067,91	D
N 3512000000000 - Transferencias Concedidas - Independentes De Execucao C	0,00	15.087.815,89	14.095,00	15.073.720,89	D
N 3512200000000 - Transferencias Concedidas Independentes De Execucao C	0,00	15.087.815,89	14.095,00	15.073.720,89	D
N 3512299000000 - Outras Transferências Concedidas - Independentes De E:	0,00	15.087.815,89	14.095,00	15.073.720,89	D
S 3512299010000 - Movimentação Intergestora	0,00	15.087.815,89	14.095,00	15.073.720,89	D
N 3600000000000 - Desvalorização E Perda De Ativos e Incorporação de Passivo	0,00	34.573,70	0,00	34.573,70	D
N 3650000000000 - Desincorporação de Ativos	0,00	34.573,70	0,00	34.573,70	D
N 3651000000000 - Desincorporação de Ativos	0,00	34.573,70	0,00	34.573,70	D
N 3651100000000 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	0,00	34.573,70	0,00	34.573,70	D
S 3651105000000 - Desincorporação de Estoques	0,00	34.573,70	0,00	34.573,70	D
N 3700000000000 - Tributárias	0,00	120.472,43	24.538,80	95.933,63	D
N 3720000000000 - Contribuições	0,00	120.472,43	24.538,80	95.933,63	D
N 3721000000000 - Contribuições Sociais	0,00	120.472,43	24.538,80	95.933,63	D
N 3721100000000 - Contribuições Sociais - Consolidação	0,00	120.472,43	24.538,80	95.933,63	D
S 3721102000000 - Pis/Pasep	0,00	120.472,43	24.538,80	95.933,63	D
N 3900000000000 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	110.975,37	22.813,01	88.162,36	D
N 3990000000000 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	110.975,37	22.813,01	88.162,36	D
N 3999000000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos C	0,00	110.975,37	22.813,01	88.162,36	D
N 3999100000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos	0,00	110.975,37	22.813,01	88.162,36	D
N 3999103000000 - Indenizações E Restituições	0,00	95.501,87	22.813,01	72.688,86	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 06 - Junho de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 3999103020000 - Indenizações	0,00	82.887,27	22.813,01	60.074,26	D
S 3999103980000 - Outras Indenizações	0,00	12.614,60	0,00	12.614,60	D
N 3999106000000 - Sentenças Judiciais	0,00	15.473,50	0,00	15.473,50	D
S 3999106010000 - Precatórios	0,00	15.473,50	0,00	15.473,50	D
N4000000000000 - Variação Patrimonial Aumentativa	0,00	10.398.614,31	49.703.660,40	39.305.046,09	C
N 4100000000000 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	714.945,65	714.945,65	C
N 4120000000000 - Taxas	0,00	0,00	714.945,65	714.945,65	C
N 4121000000000 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia	0,00	0,00	714.945,65	714.945,65	C
N 4121100000000 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia - Consolidação	0,00	0,00	714.945,65	714.945,65	C
N 4121114000000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	714.945,65	714.945,65	C
S 4121114010000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	714.945,65	714.945,65	C
N 4300000000000 - Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos	0,00	0,00	8.518.950,04	8.518.950,04	C
N 4330000000000 - Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	0,00	0,00	8.518.950,04	8.518.950,04	C
N 4331000000000 - Valor Bruto De Exploração De Bens E Direitos E Prestação	0,00	0,00	8.518.950,04	8.518.950,04	C
N 4331100000000 - Valor Bruto De Exploração De Bens, Direitos E Prestação I	0,00	0,00	8.518.950,04	8.518.950,04	C
S 4331199000000 - Outros Serviços	0,00	0,00	8.518.950,04	8.518.950,04	C
N 4400000000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	562.559,90	562.559,90	C
N 4450000000000 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Finance	0,00	0,00	562.559,90	562.559,90	C
N 4451000000000 - Remuneração De Depósitos Bancários	0,00	0,00	562.559,90	562.559,90	C
S 4451100000000 - Remuneração De Depósitos Bancários - Consolidação	0,00	0,00	562.559,90	562.559,90	C
N 4500000000000 - Transferências E Delegações Recebidas	0,00	10.398.614,31	38.047.699,67	27.649.085,36	C
N 4510000000000 - Transferências Intragovernamentais	0,00	10.398.614,31	38.047.699,67	27.649.085,36	C
N 4511000000000 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	0,00	0,00	9.405.663,14	9.405.663,14	C
N 4511200000000 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	0,00	0,00	9.405.663,14	9.405.663,14	C
N 4511201000000 - Cota Recebida	0,00	0,00	9.405.663,14	9.405.663,14	C
S 4511201010000 - Cota Financeira para Limite de Saque Recebida	0,00	0,00	9.405.663,14	9.405.663,14	C
N 4512000000000 - Transferências Recebidas Independentes De Execução Orç	0,00	10.398.614,31	28.642.036,53	18.243.422,22	C
N 4512200000000 - Transferências Recebidas Independentes De Execução Or	0,00	10.398.614,31	28.642.036,53	18.243.422,22	C
N 4512201000000 - Transferências Financeiras Recebidas - Independentes d	0,00	0,00	978.856,17	978.856,17	C
S 4512201200000 - Cota Financeira para Limite de Saque Recebida - RAP	0,00	0,00	978.856,17	978.856,17	C
N 4512299000000 - Outras Transferências Recebidas Independentes de Exec	0,00	10.398.614,31	27.663.180,36	17.264.566,05	C
S 4512299010000 - Movimentação Intergestora	0,00	10.398.614,31	27.663.180,36	17.264.566,05	C
N 4600000000000 - Valorização E Ganhos Com Ativos e desincorporação de pass	0,00	0,00	1.847.819,46	1.847.819,46	C
N 4630000000000 - Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	0,00	1.847.819,46	1.847.819,46	C
N 4639000000000 - Outros Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	0,00	1.847.819,46	1.847.819,46	C
N 4639100000000 - Outros Ganhos Com Incorporação De Ativos - Consolidaçã	0,00	0,00	1.847.819,46	1.847.819,46	C
N 4639101000000 - Incorporação De Bens Moveis/Imóveis/Intangível	0,00	0,00	1.839.090,91	1.839.090,91	C
S 4639101010000 - Incorporação De Bens Moveis	0,00	0,00	1.839.090,91	1.839.090,91	C
S 4639102000000 - Bens De Estoque	0,00	0,00	8.728,55	8.728,55	C
N 4900000000000 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	11.685,68	11.685,68	C
N 4990000000000 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	11.685,68	11.685,68	C
N 4996000000000 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	11.421,68	11.421,68	C
N 4996100000000 - Indenizações e Restituições - Consolidação	0,00	0,00	11.421,68	11.421,68	C
N 4996102000000 - Restituições - Consolidação	0,00	0,00	11.421,68	11.421,68	C
S 4996102990000 - Outras Restituições	0,00	0,00	11.421,68	11.421,68	C
N 4999000000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos	0,00	0,00	264,00	264,00	C
N 4999100000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatc	0,00	0,00	264,00	264,00	C
N 4999101000000 - Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	264,00	264,00	C
S 4999101990000 - Demais Recuperação De Despesas De Exerc Anteriores	0,00	0,00	264,00	264,00	C
N5000000000000 - Controles Da Aprovação Do Planejamento E Orçamento	3.740.760,81	93.879.804,48	3.768.701,25	93.851.864,04	D
N 5200000000000 - Orçamento Aprovado	0,00	93.879.804,48	3.768.701,25	90.111.103,23	D
N 5210000000000 - Previsão Da Receita	0,00	14.030.000,00	0,00	14.030.000,00	D
S 5211000000000 - Previsão Inicial Da Receita	0,00	14.030.000,00	0,00	14.030.000,00	D
N 5220000000000 - Fixação Da Despesa	0,00	79.849.804,48	3.768.701,25	76.081.103,23	D
N 5221000000000 - Dotação Orçamentária	0,00	49.355.726,50	2.828.625,61	46.527.100,89	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 06 - Junho de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 5221100000000 - Dotação Inicial	0,00	35.031.000,00	0,00	35.031.000,00	D
N 5221200000000 - Dotação Adicional Por Tipo De Credito	0,00	11.901.584,39	0,00	11.901.584,39	D
N 5221201000000 - Credito Adicional - Suplementar	0,00	11.901.584,39	0,00	11.901.584,39	D
S 5221201020000 - Crédito Suplementar A Superavit Financeiro	0,00	9.356.523,34	0,00	9.356.523,34	D
S 5221201050000 - Crédito Suplementar Por Anulação Total Ou Parcial De Dota	0,00	2.545.061,05	0,00	2.545.061,05	D
N 5221900000000 - Cancelamento/Remanejamento De Dotação	0,00	2.423.142,11	2.828.625,61	405.483,50	C
N 5221901000000 - Dotacao Cancelada / Remanejada	0,00	2.423.142,11	2.828.625,61	405.483,50	C
N 5221901010000 - Reduções Orcamentaria	0,00	0,00	405.483,50	405.483,50	C
S 5221901010900 - Anulação Total Ou Parcial De Dotação	0,00	0,00	405.483,50	405.483,50	C
S 5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I	0,00	2.423.142,11	0,00	2.423.142,11	D
S 5221901020300 - Redução de ADDI	0,00	0,00	2.423.142,11	2.423.142,11	C
N 5229000000000 - Outros Controles da despesa Orçamentária	0,00	30.494.077,98	940.075,64	29.554.002,34	D
N 5229100000000 - Empenho Da Despesa	0,00	30.494.077,98	940.075,64	29.554.002,34	D
N 5229101000000 - Empenho Por Emissão	0,00	30.494.077,98	940.075,64	29.554.002,34	D
S 5229101010000 - Emissão De Empenho	0,00	30.494.077,98	0,00	30.494.077,98	D
S 5229101090000 - Anulação De Empenho	0,00	0,00	940.075,64	940.075,64	C
N 5300000000000 - Inscrição De Restos A Pagar	3.740.760,81	0,00	0,00	3.740.760,81	D
N 5310000000000 - Inscrição De Rp Não Processados	3.740.760,81	0,00	0,00	3.740.760,81	D
S 5311000000000 - Rp Não Processados Inscritos	3.740.760,81	0,00	0,00	3.740.760,81	D
N6000000000000 - Controles Da Execução Do Planejamento E Orçamento	3.740.760,81	124.580.699,36	214.691.802,59	93.851.864,04	C
N 6200000000000 - Execução Do Orçamento	0,00	121.624.044,28	211.735.147,51	90.111.103,23	C
N 6210000000000 - Execução Da Receita	0,00	9.808.141,27	23.838.141,27	14.030.000,00	C
S 6211000000000 - Receita A Realizar	0,00	9.808.141,27	14.030.000,00	4.221.858,73	C
S 6212000000000 - Receita Realizada	0,00	0,00	9.808.141,27	9.808.141,27	C
N 6220000000000 - Execução Da Despesa	0,00	111.815.903,01	187.897.006,24	76.081.103,23	C
N 6221000000000 - Disponibilidades De Credito	0,00	92.106.061,92	138.633.162,81	46.527.100,89	C
S 6221100000000 - Credito Disponível	0,00	48.214.052,24	63.903.981,23	15.689.928,99	C
N 6221200000000 - Credito Indisponível	0,00	7.787.033,08	9.070.202,64	1.283.169,56	C
N 6221201000000 - Contencao De Crédito	0,00	7.787.033,08	9.070.202,64	1.283.169,56	C
S 6221201020000 - Reserva De Dotacao Orcamentaria P/ Empenhar	0,00	4.912.933,97	6.196.103,53	1.283.169,56	C
N 6221300000000 - Credito Utilizado	0,00	36.104.976,60	65.658.978,94	29.554.002,34	C
S 6221301000000 - Credito Empenhado A Liquidar	0,00	19.607.997,60	30.595.921,47	10.987.923,87	C
S 6221303000000 - Credito Empenhado Liquidado A Pagar	0,00	16.490.959,00	18.673.941,96	2.182.982,96	C
S 6221304000000 - Credito Empenhado Liquidado Pago	0,00	6.020,00	16.389.115,51	16.383.095,51	C
N 6229000000000 - Outros Controles Da Despesa Orçamentária	0,00	19.709.841,09	49.263.843,43	29.554.002,34	C
N 6229100000000 - Controle Por Emissão	0,00	19.709.841,09	49.263.843,43	29.554.002,34	C
S 6229101000000 - Empenhos A Liquidar - Por Emissão	0,00	19.607.997,60	30.595.921,47	10.987.923,87	C
S 6229103000000 - Empenhos Liquidados - Por Emissão	0,00	101.843,49	18.667.921,96	18.566.078,47	C
N 6300000000000 - Execução De Restos A Pagar	3.740.760,81	2.956.655,08	2.956.655,08	3.740.760,81	C
N 6310000000000 - Execução De Rp Não Processados	3.740.760,81	2.956.655,08	2.956.655,08	3.740.760,81	C
S 6311000000000 - Rp Não Processados A Liquidar	3.740.760,81	1.470.252,54	0,00	2.270.508,27	C
S 6314000000000 - Rp Não Processados Pagos	0,00	8.075,00	1.478.327,54	1.470.252,54	C
N7000000000000 - Controles Devedores	22.364.645,43	230.492.323,43	41.707.557,90	211.149.410,96	D
N 7100000000000 - Atos Potenciais	14.505.618,88	9.504.472,03	0,00	24.010.090,91	D
N 7110000000000 - Atos Potenciais Ativos	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7112000000000 - Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7112100000000 - Valores Firmados De Direitos Conveniados E Outros Instr	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7112101000000 - Convênios De Entrada	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7112101010000 - Convênios De Entrada - Valores Firmados	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
S 7112101010100 - Valores Firmados De Convênios De Entrada	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7120000000000 - Atos Potenciais Passivos	13.513.169,96	9.504.472,03	0,00	23.017.641,99	D
N 7122000000000 - Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêner	12.746.574,12	1.057.795,78	0,00	13.804.369,90	D
N 7122100000000 - Valores Firmados De Obrigações Conveniados E Outros Ir	12.746.574,12	1.057.795,78	0,00	13.804.369,90	D
S 7122101000000 - Convênios De Saída - Valores Firmados	12.746.574,12	1.057.795,78	0,00	13.804.369,90	D
N 7123000000000 - Obrigações Contratuais	766.595,84	8.446.676,25	0,00	9.213.272,09	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 06 - Junho de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 7123100000000 - Valores Firmados - Obrigações Contratuais	766.595,84	8.446.676,25	0,00	9.213.272,09	D
S 7123102000000 - Contratos De Serviços	766.595,84	8.446.676,25	0,00	9.213.272,09	D
N 7200000000000 - Administração Financeira	7.851.276,55	148.697.594,89	20.491.900,60	136.056.970,84	D
N 7210000000000 - Disponibilidades Por Destinação	7.851.276,55	22.383.505,74	0,00	30.234.782,29	D
N 7211000000000 - Controle Da Disponibilidade De Recursos	7.851.276,55	22.383.505,74	0,00	30.234.782,29	D
S 7211100000000 - Disponibilidade Por FR - Arrecadado	0,00	9.808.141,27	0,00	9.808.141,27	D
S 7211200000000 - Disponibilidade Por FR - Por Transferência	0,00	12.575.364,47	0,00	12.575.364,47	D
S 7211400000000 - Disponibilidade Por FR - Superávit	7.851.276,55	0,00	0,00	7.851.276,55	D
N 7220000000000 - Programação Financeira	0,00	126.314.089,15	20.491.900,60	105.822.188,55	D
N 7221000000000 - Cotas De Despesa	0,00	62.963.905,59	17.719.974,26	45.243.931,33	D
N 7221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	62.963.905,59	17.719.974,26	45.243.931,33	D
S 7221101000000 - Cotas De Despesa Autorizada	0,00	62.963.905,59	17.719.974,26	45.243.931,33	D
N 7224000000000 - Credores Por Empenho	0,00	31.964.330,52	940.075,64	31.024.254,88	D
S 7224100000000 - Valores Comprometidos	0,00	30.494.077,98	940.075,64	29.554.002,34	D
S 7224200000000 - Saldos Comprometidos Anteriores	0,00	1.470.252,54	0,00	1.470.252,54	D
N 7229000000000 - Outros Controles - Programação Financeira	0,00	31.385.853,04	1.831.850,70	29.554.002,34	D
N 7229900000000 - Programacoes Diversas	0,00	31.385.853,04	1.831.850,70	29.554.002,34	D
N 7229901000000 - Cotas de Despesas	0,00	31.385.853,04	1.831.850,70	29.554.002,34	D
S 7229901030000 - Cota de Despesas Recebida	0,00	31.385.853,04	1.831.850,70	29.554.002,34	D
N 7900000000000 - Outros Controles	7.750,00	72.290.256,51	21.215.657,30	51.082.349,21	D
N 7910000000000 - Responsabilidade Por Valores, Títulos E Bens	7.750,00	21.000,00	0,00	28.750,00	D
N 7912000000000 - Responsabilidade De Terceiros Por Valores, Títulos E Bens	7.750,00	21.000,00	0,00	28.750,00	D
N 7912100000000 - Controle De Adiantamentos/Suprimentos De Fundos Conc	7.750,00	21.000,00	0,00	28.750,00	D
S 7912101000000 - Adiantamentos - Suprimento de Fundos	3.000,00	21.000,00	0,00	24.000,00	D
S 7912102000000 - Suprimento De Fundos (Até 2006)	4.750,00	0,00	0,00	4.750,00	D
N 7970000000000 - Controle De Dispêndios	0,00	20.152.269,50	17.969.286,54	2.182.982,96	D
N 7971000000000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	0,00	20.152.269,50	17.969.286,54	2.182.982,96	D
N 7971100000000 - Obrigacoes	0,00	20.152.269,50	17.969.286,54	2.182.982,96	D
S 7971101000000 - Despesas A Pagar	0,00	18.673.941,96	16.490.959,00	2.182.982,96	D
N 7990000000000 - Compensacoes Ativas Diversas	0,00	52.116.987,01	3.246.370,76	48.870.616,25	D
N 7994000000000 - Controle De Consignações	0,00	3.806.736,44	3.218.180,76	588.555,68	D
N 7994100000000 - Consignações De Pessoal	0,00	3.568.674,12	2.980.118,44	588.555,68	D
N 7994101000000 - Imposto De Renda - Servidor	0,00	1.452.999,90	1.214.814,17	238.185,73	D
S 7994101010000 - Imposto De Renda Servidor - Retenção	0,00	1.452.999,90	0,00	1.452.999,90	D
S 7994101020000 - Imposto De Renda Servidor - Recolhimento	0,00	0,00	1.214.814,17	1.214.814,17	C
N 7994102000000 - Inss - Cit	0,00	125.970,60	105.579,73	20.390,87	D
S 7994102010000 - Inss - Cit - Retenção	0,00	125.970,60	0,00	125.970,60	D
S 7994102020000 - Inss - Cit - Recolhimento	0,00	0,00	105.579,73	105.579,73	C
N 7994104000000 - Pensão Alimentícia	0,00	162.561,11	138.992,91	23.568,20	D
S 7994104010000 - Pensão Alimentícia - Retenção	0,00	162.561,11	0,00	162.561,11	D
S 7994104020000 - Pensão Alimentícia - Recolhimento	0,00	0,00	138.992,91	138.992,91	C
N 7994105000000 - Reposições E Indenizações	0,00	21.454,56	19.587,78	1.866,78	D
S 7994105010000 - Reposições E Indenizações - Retenção	0,00	21.454,56	0,00	21.454,56	D
S 7994105020000 - Reposições E Indenizações - Recolhimento	0,00	0,00	19.587,78	19.587,78	C
N 7994106000000 - Amortização E Juros De Dívidas Pessoais	0,00	680.135,80	562.438,42	117.697,38	D
S 7994106010000 - Amortização E Juros De Dívidas Pessoais - Retenção	0,00	680.135,80	0,00	680.135,80	D
S 7994106020000 - Amortização E Juros De Dívidas Pessoais - Recolhimento	0,00	0,00	562.438,42	562.438,42	C
N 7994110000000 - Amazonprev - Fundo Previdenciário - FPREV	0,00	435.976,83	364.059,33	71.917,50	D
S 7994110010000 - Amazonprev - Fundo Previdenciário - FPREV - Retenção	0,00	435.976,83	0,00	435.976,83	D
S 7994110020000 - Amazonprev - Fundo Previdenciário - FPREV - Recolhiment	0,00	0,00	364.059,33	364.059,33	C
N 7994111000000 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN	0,00	689.575,32	574.646,10	114.929,22	D
S 7994111010000 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN - Retenção	0,00	689.575,32	0,00	689.575,32	D
S 7994111020000 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN - Recolhimento	0,00	0,00	574.646,10	574.646,10	C
S 7994201010000 - Imposto De Renda De Terceiros - Retenção	0,00	9.800,19	916,87	8.883,32	D
S 7994201020000 - Imposto De Renda De Terceiros - Recolhimento	0,00	0,00	8.883,32	8.883,32	C



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 06 - Junho de 2022

EConta Contábil		Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S	7994202010000 - Inss Serviços De Terceiro - Retenção	0,00	87.689,25	7.558,85	80.130,40	D
S	7994202020000 - Inss Serviços De Terceiro - Recolhimento	0,00	0,00	80.130,40	80.130,40	C
S	7994203010000 - Icms Fornecedores - Retenção	0,00	135,75	0,00	135,75	D
S	7994203020000 - Icms Fornecedores - Recolhimento	0,00	0,00	135,75	135,75	C
S	7994204010000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor - Retenção	0,00	57.755,96	3.435,84	54.320,12	D
S	7994204020000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor - Recolhimento	0,00	0,00	54.320,12	54.320,12	C
S	7994204030000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura - Retenção	0,00	57.755,96	3.435,84	54.320,12	D
S	7994204040000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura - Recolhimento	0,00	0,00	54.320,12	54.320,12	C
S	7994401010000 - Imposto De Renda De Terceiros Rap - Retenção	0,00	883,61	0,00	883,61	D
S	7994401020000 - Imposto De Renda De Terceiros Rap - Recolhimento	0,00	0,00	883,61	883,61	C
S	7994402010000 - Inss Serviços De Terceiro Rap - Retenção	0,00	9.122,60	0,00	9.122,60	D
S	7994402020000 - Inss Serviços De Terceiro Rap - Recolhimento	0,00	0,00	9.122,60	9.122,60	C
S	7994404010000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor Rap - Retenção	0,00	7.459,50	0,00	7.459,50	D
S	7994404020000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor Rap - Recolhimento	0,00	0,00	7.459,50	7.459,50	C
S	7994404030000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura Rap - Retenção	0,00	7.459,50	0,00	7.459,50	D
S	7994404040000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura Rap - Recolhimento	0,00	0,00	7.459,50	7.459,50	C
N	7996000000000 - Controle de Pagamentos	0,00	48.310.250,57	28.190,00	48.282.060,57	D
N	7996100000000 - Controle de Pagamentos Específicos	0,00	48.310.250,57	28.190,00	48.282.060,57	D
S	7996101000000 - Pagamentos De Restos A Pagar	0,00	1.478.327,54	8.075,00	1.470.252,54	D
S	7996105000000 - Pagamento Por Fr - Líquido	0,00	13.265.527,48	6.020,00	13.259.507,48	D
S	7996106000000 - Pagamento Por Fr - Consignações	0,00	3.123.588,03	0,00	3.123.588,03	D
S	7996107000000 - Pagamento Rap Por Fr - Líquido	0,00	1.460.861,83	8.075,00	1.452.786,83	D
S	7996108000000 - Pagamento Rap Por Fr - Consignações	0,00	17.465,71	0,00	17.465,71	D
S	7996109000000 - Pagamento Por Outra Ug - Fr	0,00	12.575.364,47	0,00	12.575.364,47	D
S	7996111000000 - Pagamentos por Empenhos	0,00	16.389.115,51	6.020,00	16.383.095,51	D
N	8000000000000 - Controles Credores	22.364.645,43	234.291.747,70	423.076.513,23	211.149.410,96	C
N	8100000000000 - Execução Dos Atos Potenciais	14.505.618,88	8.147.252,76	17.651.724,79	24.010.090,91	C
N	8110000000000 - Execução Dos Atos Potenciais Ativos	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
N	8112000000000 - Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
N	8112100000000 - Execução Dos Valores Firmados De Direitos Conveniados	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
N	8112101000000 - Execução De Convênios De Entrada	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
S	8112101030000 - Convênios De Entrada A Comprovar	441.522,90	0,00	0,00	441.522,90	C
S	8112101040000 - Convênios De Entrada A Aprovar	550.926,02	0,00	0,00	550.926,02	C
N	8120000000000 - Execução Dos Atos Potenciais Passivos	13.513.169,96	8.147.252,76	17.651.724,79	23.017.641,99	C
N	8122000000000 - Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos	12.746.574,12	4.073.303,90	5.131.099,68	13.804.369,90	C
N	8122100000000 - Execução De Obrigações Conveniados E Outros Instrumentos	12.746.574,12	4.073.303,90	5.131.099,68	13.804.369,90	C
N	8122101000000 - Execução De Convênios De Saída	12.746.574,12	4.073.303,90	5.131.099,68	13.804.369,90	C
S	8122101010000 - Convênios A Liquidar A Liberar	982.105,71	2.036.651,95	1.057.795,78	3.249,54	C
S	8122101020000 - Convênios Liquidados A Liberar	1.500.000,00	2.036.651,95	2.036.651,95	1.500.000,00	C
S	8122101030000 - Convênios De Saída A Comprovar	10.264.468,41	0,00	2.036.651,95	12.301.120,36	C
N	8123000000000 - Execução De Obrigações Contratuais	766.595,84	4.073.948,86	12.520.625,11	9.213.272,09	C
N	8123100000000 - Execução De Obrigações Contratuais	766.595,84	4.073.948,86	12.520.625,11	9.213.272,09	C
N	8123102000000 - Contratos De Serviços	766.595,84	4.073.948,86	12.520.625,11	9.213.272,09	C
S	8123102010000 - Contratos de Serviços - Em Execução	766.595,84	4.027.050,02	8.493.575,09	5.233.120,91	C
S	8123102020000 - Contratos de Serviços - Executados	0,00	46.898,84	4.027.050,02	3.980.151,18	C
N	8200000000000 - Execução Da Administração Financeira	7.851.276,55	204.928.837,64	333.134.531,93	136.056.970,84	C
N	8210000000000 - Execução Das Disponibilidades Por Destinação	7.851.276,55	67.796.122,49	90.179.628,23	30.234.782,29	C
N	8211000000000 - Execução Da Disponibilidade De Recursos	7.851.276,55	67.796.122,49	90.179.628,23	30.234.782,29	C
N	8211100000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	7.851.276,55	31.691.145,89	23.323.581,38	516.287,96	D
S	8211101000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	7.851.276,55	31.691.145,89	23.323.581,38	-516.287,96	C
S	8211200000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Comprometida P	0,00	19.607.997,60	30.595.921,47	10.987.923,87	C
N	8211300000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Comprometi	0,00	16.490.959,00	18.673.941,96	2.182.982,96	C
S	8211301000000 - Comprometida Por Liquidação	0,00	16.490.959,00	18.673.941,96	2.182.982,96	C
N	8211400000000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizada	0,00	6.020,00	17.586.183,42	17.580.163,42	C
S	8211401000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Utilizada com E	0,00	6.020,00	16.389.115,51	16.383.095,51	C



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 06 - Junho de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 8211499000000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos - Demais Ut	0,00	0,00	1.197.067,91	1.197.067,91	C
S 8211499010000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos - Utilizada por T	0,00	0,00	1.197.067,91	1.197.067,91	C
N 8220000000000 - Execução Da Programação Financeira	0,00	137.132.715,15	242.954.903,70	105.822.188,55	C
N 8221000000000 - Cotas De Despesa	0,00	115.591.023,36	160.834.954,69	45.243.931,33	C
N 8221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	115.591.023,36	160.834.954,69	45.243.931,33	C
N 8221101000000 - Cotas De Despesa A Fixar	0,00	82.325.019,04	98.014.948,03	15.689.928,99	C
S 8221101010000 - Cotas De Despesa A Fixar - Disponível	0,00	49.106.571,30	64.796.500,29	15.689.928,99	C
S 8221104000000 - Cota De Despesa Empenhada	0,00	940.075,64	30.494.077,98	29.554.002,34	C
N 8224000000000 - Liquidacao De Compromissos	0,00	19.709.841,09	50.734.095,97	31.024.254,88	C
S 8224100000000 - Valores A Liquidar	0,00	19.607.997,60	30.595.921,47	10.987.923,87	C
S 8224300000000 - Empenhos Liquidados - Por Emissão	0,00	101.843,49	18.667.921,96	18.566.078,47	C
S 8224400000000 - Valores Liquidados - RAP	0,00	0,00	1.470.252,54	1.470.252,54	C
N 8229000000000 - Outras Programacoes	0,00	1.831.850,70	31.385.853,04	29.554.002,34	C
N 8229900000000 - Programacoes Diversas	0,00	1.831.850,70	31.385.853,04	29.554.002,34	C
N 8229901000000 - Cotas de Despesas	0,00	1.831.850,70	31.385.853,04	29.554.002,34	C
S 8229901030000 - Cota de Despesas Recebida	0,00	1.831.850,70	31.385.853,04	29.554.002,34	C
N 8900000000000 - Outros Controles	7.750,00	21.215.657,30	72.290.256,51	51.082.349,21	C
N 8910000000000 - Execução De Responsabilidade Por Valores, Títulos E Bens	7.750,00	0,00	21.000,00	28.750,00	C
N 8912000000000 - Execução De Responsabilidade De Terceiros Por Valores, T	7.750,00	0,00	21.000,00	28.750,00	C
N 8912100000000 - Execução De Adiantamentos/Suprimentos De Fundos Con	7.750,00	0,00	21.000,00	28.750,00	C
S 8912101000000 - Adiantamentos Concedidos a comprovar	7.750,00	0,00	21.000,00	28.750,00	C
N 8970000000000 - Controle De Dispendios	0,00	17.969.286,54	20.152.269,50	2.182.982,96	C
N 8971000000000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	0,00	17.969.286,54	20.152.269,50	2.182.982,96	C
N 8971100000000 - Obrigacoes	0,00	17.969.286,54	20.152.269,50	2.182.982,96	C
S 8971101000000 - Despesas A Pagar	0,00	16.490.959,00	18.673.941,96	2.182.982,96	C
N 8990000000000 - Demais Controles	0,00	3.246.370,76	52.116.987,01	48.870.616,25	C
N 8994000000000 - Controle De Consignações	0,00	3.218.180,76	3.806.736,44	588.555,68	C
N 8994100000000 - Controle De Consignações	0,00	3.193.255,55	3.781.811,23	588.555,68	C
S 8994101000000 - Controle De Consignações - Credor	0,00	3.135.499,59	3.724.055,27	588.555,68	C
N 8996000000000 - Controles de Pagamentos	0,00	28.190,00	48.310.250,57	48.282.060,57	C
N 8996100000000 - Controles de Pagamentos Especificos	0,00	28.190,00	48.310.250,57	48.282.060,57	C
S 8996101000000 - Pagamento Das Despesas	0,00	6.020,00	16.389.115,51	16.383.095,51	C
S 8996102000000 - Pagamento De Restos A Pagar	0,00	8.075,00	1.478.327,54	1.470.252,54	C
S 8996105000000 - Pagamento Rap Por Fonte De Recurso	0,00	8.075,00	1.478.327,54	1.470.252,54	C
S 8996106000000 - Pagamento Por Fonte De Recurso - UG Diferente	0,00	0,00	12.575.364,47	12.575.364,47	C
S 8996108000000 - Pagamento por Fonte De Recurso	0,00	6.020,00	16.389.115,51	16.383.095,51	C
		A - Total (1 + 3 + 5 + 7)		379.374.850,43	
		B - Total (2 + 4 + 6 + 8)		379.374.850,43	
		C - Total (A - B)		0,00	



Processo nº 01.01.030201.006654/2022-18

Em: 21/06/2022

Senhor Diretor,

Informo a realização de incorporação de Bens, registrados conforme Nota de Lançamento n.º 789; Solicito encaminhar a Gerência de Patrimônio para apreciação, guarda e controle.

Atenciosamente,

DEBORA JOSELICE GOMES PAIVA
GERENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Processo nº 01.01.030201.006654/2022-18

DESPACHO-DAF

À GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - GEPA

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos para conhecimento e providências, acerca do despacho da GEOF de fl.37.

Em 21 de junho de 2022

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Adm. Financeiro do IPAAM

06. Processo nº 01.01.030201.007685/2022-96 referente ao TACA Nº 010/2022-IPAAM



MEMORANDO Nº 054/2022-GEPA/IPAAM

Manaus, 24 de junho de 2022.

Ao Sr. chefe do Gerencia de Patrimonio/GEPA

Assunto: **FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO REFERENTE A TACA 10/2022.**

Senhor diretor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria para devidas providências, referente a Nota Fiscal nº 000.002.526 - Dois (02) GPS Garmin recebido pela Gerência de Patrimônio deste IPAAM, correspondente a Taca nº 10/2022.

Atenciosamente,

TANIA MARIA QUEIROZ TELES

Gerente de Patrimônio/IPAAM

Av. Mário Ypiranga, 3280 - Parque 10 . IPAAM
Fone: (92) 2123-6721 / (92) 2123-6731
Manaus-AM, 69050-030

Folha: 1

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA Nº 10/2022
- IPAAM.

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA que entre si celebram o **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS** e **MOISÉS ALVES DE SOUZA FILHO** (Processo nº 5118.2018-IPAAM).

Pelo presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA**, **MOISÉS ALVES DE SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 0649905-8 e do CPF nº 214.287.602-10, neste ato sendo representado pela sua bastante procuradora, sendo esta a **Dra. SILVIA ROBERTA PADILHA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB nº 6.664, com escritório profissional descrito na procuração de fl. 46, nesta cidade, doravante denominado **COMPROMITENTE**, **OBRIGA-SE** perante a **AUTORIDADE AMBIENTAL** do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, com sede na Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.280 - Parque 10 de Novembro, aqui denominada **COMPROMISSÁRIA**, representada por seu Diretor-Presidente, **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG Nº 0909439-3 SSP/AM e CPF Nº 383.690.602-34, a **ADOTAR** as medidas a seguir indicadas, com arrimo no disposto no art. 225, § 3º, da Constituição Federal, art. 237 da Constituição do Estado do Amazonas, art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 6.938, de 31.08.1981, art. 2º, inciso V, da Lei Estadual nº 1.532, de 07.07.82 e suas alterações, bem como nas atribuições conferidas no art. 4º, § 2º da Lei Delegada nº 102/2007, firmam o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA**, em que o **COMPROMITENTE OBRIGA-SE** perante a autoridade **COMPROMISSÁRIA** observada as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA, a **COMPROMITENTE** obriga-se perante a **AUTORIDADE AMBIENTAL/COMPROMISSÁRIA** a adotar as medidas técnicas de controle ambiental em relação a sua atividade utilizadora de recursos naturais e com grande potencial de impacto no meio ambiente, de modo a cessar, adaptar, recompor,

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (02) 2123-6721 / 2123-6731
Manaus-AM - CEP 69050-030

IPAAM
Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

corrigir ou minimizar seus efeitos negativos sobre o meio ambiente, observando rigorosamente os prazos assinalados, contados a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Como Cláusula compensação/ equivalência, o **COMPROMITENTE** deverá fornecer, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da assinatura deste Termo, os seguintes equipamentos: **2 (dois) GPS Garmin GPSMAP.**

2.1 O COMPROMITENTE deverá efetuar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste TACA, o pagamento da multa referente ao **Auto de Infração n.º 045/18 – GRHM**, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com redução de 90% (noventa por cento), cujo valor resta em **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), que deverá ser pago junto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, Banco Bradesco, Agência 3739-7, Conta Corrente 62.352-0.

CLÁUSULA TERCEIRA: Durante o período excepcional, compreendido entre a data de assinatura deste termo e o efetivo cumprimento das obrigações assumidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o **COMPROMITENTE** não ficará isento de cumprir as demais determinações impostas pela legislação ambiental federal, estadual e municipal vigentes, e tampouco se eximirá de cumprir determinações ou prestar os esclarecimentos ou informações solicitadas e exigidas pelo **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM** ou pelos demais órgãos e entidades competentes, tendentes a evitar ou corrigir possíveis impactos no meio ambiente, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais e administrativas cabíveis, bem como a aplicação das multas a que se referem à Lei Estadual n.º 1.532/82 e suas alterações e o Decreto Estadual n.º 10.028/87, assim como as previstas na legislação federal ambiental vigente.

CLÁUSULA QUARTA: A qualquer momento durante a vigência deste Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA, o **COMPROMITENTE**, poderá na sua atividade ser vistoriado por equipe técnica credenciada do IPAAM que, detectando efetivos danos ao meio ambiente adotará as medidas cíveis e criminais cabíveis, e aplicará às sanções administrativas previstas na legislação ambiental em vigor, inclusive as multas a que se referem à citada Lei Estadual n.º 1.532/1982 e suas alterações e o mencionado Decreto Estadual n.º 10.028/1987, ou se for o caso a Lei Federal n.º 9.605/1998, bem como o Decreto Federal n.º 6.514/2008.

CLÁUSULA QUINTA: O não cumprimento de qualquer uma das obrigações estipuladas e assumidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**, dentro dos prazos ali estipulados, implicará na aplicação da multa diária de R\$ 666,66 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), nos termos do artigo 49, do Decreto n.º 10.028/87.



CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo de Ajustamento passa a fazer parte integrante do Processo de nº 5118.2018 – IPAAM.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Diretoria Técnica do IPAAM fiscalizará o integral cumprimento deste Termo de Ajustamento e ao final do período previsto na CLÁUSULA SEGUNDA realizará relatório técnico circunstanciado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final do período de que cuida a CLÁUSULA SEGUNDA, em caso de descumprimento do TACA, a Diretoria Técnica encaminhará o processo acima referenciado à Procuradoria Jurídica do IPAAM, com relatório circunstanciado das providências necessárias.

CLÁUSULA OITAVA: O presente Contrato sob a forma de TACA, referente ao processo em epígrafe tem o valor estipulado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do artigo 49, do Decreto 10.028/87, para efeito de execução extrajudicial e/ou judicial.

PARÁGRAFO ÚNICO: A inexecução total ou parcial do presente Termo de Ajustamento ensejará sua remessa a Diretoria Jurídica – DJ do IPAAM, para execução judicial sobre o valor do contrato às obrigações dele decorrentes, bem como as multas diárias administrativas impostas, tudo como título executivo extrajudicial, na forma do disposto no artigo 858, II, do Código de Processo Civil, sem prejuízo das demais sanções administrativas aplicadas à espécie.

CLÁUSULA NONA: Ficará às expensas do **COMPROMITENTE**, a imediata publicação deste termo em 05 (cinco) dias, sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente TERMO DE AJUSTAMENTO tem sua validade limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações assumidas na CLÁUSULA SEGUNDA.

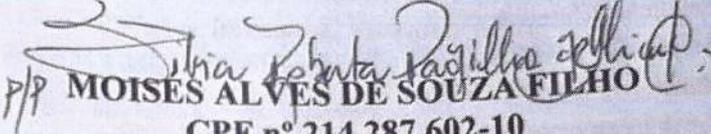
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA tem caráter eminentemente administrativo.

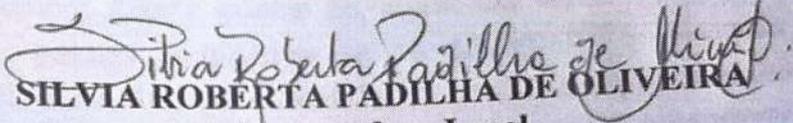
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus para dirimir as questões decorrentes deste compromisso.

E, por estarem ajustadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM, em Manaus, de de 2022.


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM


P/P **MOISÉS ALVES DE SOUZA FILHO**
CPF nº 214.287.602-10

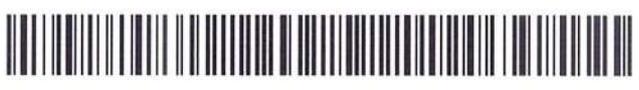

SILVIA ROBERTA PADILHA DE OLIVEIRA
Procuradora Legal
OAB-AM nº 6.664

TESTEMUNHAS:

1. _____
CI nº _____
CPF nº _____

2. _____
CI nº _____
CPF nº _____

RECEBEMOS DE T QUATTRO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.526 SÉRIE 002

T QUATTRO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA Rua Escocia, 638 - Jardim Adriana II, Londrina, PR - CEP: 86046230 Fone: 0043988534775	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída	 CHAVE DE ACESSO 4122 0633 1572 3700 0130 5500 2000 0025 2619 6544 0817
	Nº 000.002.526 SÉRIE:002 Folha 1 d 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria para consumidor final	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220136801 13/06/2022 08:44:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080946381	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 33.157.237/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Moises Alves De Souza Filho		214.287.602-10	13/06/2022
ENDEREÇO Avenida Via Lactea, 640 - Unique Torre A 401B Referencia: Ao	BAIRRO/DISTRITO Aleixo	CEP 69060085	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 13/06/2022
MUNICÍPIO Manaus	FONE/FAX 009291197855	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 08:44:27

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.900,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.900,00	

TRANSPORTADOR/VOLUME		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA.		2 - Terceiros				20.121.850/0001-55
ENDEREÇO Av. das Nacoes Unidas 3003		MUNICÍPIO Osasco	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 492875457119		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
MLB2608965772	Gps Garmin 76 Csx Equipamento Navegacao 1QF076288 1QF076295	85269100	0102	6108	UN	2	2.450,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

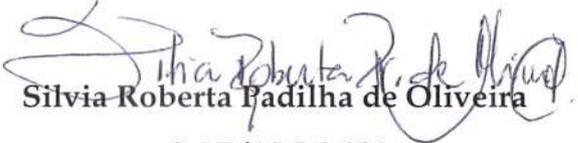
DADOS ADICIONAIS Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$1.750,28. Emitido por ME/EPP optante do Simples Nacional.	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

ILUSTRÍSSIMO (A) SR. (A) DR. (a) PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

Processo n. 5118/2018

Moises Alves de Souza Filho, devidamente qualificado nos autos do processo em epigrafe, vem por sua bastante patrona (procuração constante nos autos), em cumprimento a Cláusula Segunda do TACA N. 10/2022, realizar a entrega de 02 (dois) aparelhos GPS - GARMIN - GPSMAP, juntamente com Nota Fiscal n. 000.002.526, com data de emissão 13/06/2022.

Manaus, 23 de junho de 2022.


Silvia Roberta Padilha de Oliveira
OAB/AM 6.664

RECEBIDO TERRAMASS
Data: 23 06 2022
Hora: 19 45
Ass.: Alexandre



Processo nº 01.01.030201.007685/2022-96

DESPACHO-DAF

À GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - GEPA

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos após a formalização do Processo.

Manaus, 24 de junho de 2022

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Adm. Financeiro do IPAAM



Processo nº 01.01.030201.007685/2022-96

Em: 29/06/2022

Senhor diretor,

Encaminhamos o Presente Processo com vista a Gerência de Orçamentos e Finanças - GEOF, para as devidas providências no Sistema AFI, conforme abaixo encaminhado:

- Tombo n°s 8186 e 8187

GPS - Garmin 76Csx equipamento de navegação.

Atenciosamente,

TANIA MARIA QUEIROZ TELES

Gerente de Patrimônio/IPAAM

RECEBEMOS DE T QUATTRO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.526 SÉRIE 002

T QUATTRO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA Rua Escocia, 638 - Jardim Adriana II, Londrina, PR - CEP: 86046230 Fone: 0043988534775 <i>56 708</i>	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1 Nº 000.002.526 SÉRIE:002 Folha 1 d 1	
		CHAVE DE ACESSO 4122 0633 1572 3700 0130 5500 2000 0025 2619 6544 0817 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria para consumidor final	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220136801 13/06/2022 08:44:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080946381	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 33.157.237/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Moises Alves De Souza Filho		214.287.602-10	13/06/2022
ENDEREÇO Avenida Via Lactea, 640 - Unique Torre A 401B Referencia: Ao	BAIRRO/DISTRITO Aleixo	CEP 69060085	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 13/06/2022
MUNICÍPIO Manaus	FONE/FAX 009291197855	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 08:44:27

FATURA/DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.900,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUME		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA.		2 - Terceiros				20.121.850/0001-55
ENDEREÇO Av. das Nacoes Unidas 3003		MUNICÍPIO Osasco	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 492875457119		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
MLB2608965772	Gps Garmin 76 Csx Equipamento Navegacao 1QF076288 1QF076295	85269100	0102	6108	UN	2	2.450,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

83474

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$1.750,28. Emitido por ME/EPP optante do Simples Nacional. <i>Doação Taca nº 010/2022</i>	RESERVADO AO FISCO <i>Tamb. nº 5 8186 e 8187</i>
--	---

**ORDEN MATERIAL
ALMOXARIFADO - IPAAM**

Material:
 Material:
 Empenho:
 Doc. de Entrada (Almox):

Manaus, 29 de 06 de 22

Tânia
 Tânia Maria Queiroz Teles
 Gerente de Patrimônio do IPAAM

DECLARO que o material solicitado
 de doc. nº _____ de
 em 29 de 06 de 2022
 Manaus, 29 de 06 de 2022

Sérgio M. D'Oliveira
 Sérgio M. D'Oliveira



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
 Ipaam - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
 AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Impresso em: 29/06/2022 11:34:26

Resumo de Material Tombado

Período: 29/06/2022 a 30/06/2022

Tombo	Material	UN	Data Docto.	Número de Série
Grupo: Aparelhos de Medição e Orientação				
Subgrupo: Aparelho de GPS				
Classe: Não Especificada				
8186	GPS de navegação Garmin. Modelo de referência: GPS Esportivo Portátil Garmin GPSMAP 76s Preto com 1,7GB de Memória USB e Bússola Eletrônica	UN	13/06/2022	1QF076288
8187	GPS de navegação Garmin. Modelo de referência: GPS Esportivo Portátil Garmin GPSMAP 76s Preto com 1,7GB de Memória USB e Bússola Eletrônica	UN	13/06/2022	1QF076295



Processo nº 01.01.030201.007685/2022-96

DESPACHO-DAF

À GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – GEOF

Encaminhamos os autos para conhecimento do despacho à fl.09, acerca das providências no sistema AFI.

Em:29/06/2022

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Adm. Financeiro do IPAAM



Nota de Lançamento

Unidade Gestora 030201 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS		Data Emissão 30/06/2022	Número 2022NL0000852		
Gestão 00002 - AUTARQUIA					
Credor					
Tipo de Documento: OUTROS					
Observação Registro de 02 GPS Garmin 76CSX Equipamento Navegação 1QF076288 1QF076295 conf. DANFE n.º 000.002.526 emitida em 13/06/22. tombamentos: 8186 e 8187. TACA: 010/2022					
Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor	
540407		1231101010000	02010000	4.900,00	
Ordenador : JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA					Usuário Operador da NL: Debora Joselice Gomes Paiva



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 06 - Junho de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N100000000000 - Ativo	32.909.724,22	46.139.830,21	37.810.310,41	41.239.244,02	D
N 1100000000000 - Ativo Circulante	11.803.603,90	41.177.405,58	37.599.279,72	15.381.729,76	D
N 1110000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa	11.592.037,36	41.132.679,18	37.543.966,90	15.180.749,64	D
N 1111000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	11.592.037,36	41.132.679,18	37.543.966,90	15.180.749,64	D
N 1111100000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Cons	11.592.037,36	29.561.751,78	25.973.039,50	15.180.749,64	D
N 1111119000000 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	11.592.037,36	29.561.751,78	25.973.039,50	15.180.749,64	D
S 1111119010000 - Banco Bradesco S/A	11.592.037,36	29.561.751,78	25.973.039,50	15.180.749,64	D F
N 1130000000000 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	7.750,00	34.611,65	13.611,65	28.750,00	D
N 1131000000000 - Adiantamentos Concedidos	7.750,00	21.000,00	0,00	28.750,00	D
N 1131100000000 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação	7.750,00	21.000,00	0,00	28.750,00	D
S 1131102000000 - Suprimento De Fundos	7.750,00	21.000,00	0,00	28.750,00	D P
N 1150000000000 - Estoques	203.816,54	10.114,75	41.701,17	172.230,12	D
N 1156000000000 - Almojarifado	203.816,54	10.114,75	41.701,17	172.230,12	D
N 1156100000000 - Almojarifado - Consolidação	203.816,54	10.114,75	41.701,17	172.230,12	D
S 1156101000000 - Material De Consumo	203.816,54	10.114,75	41.701,17	172.230,12	D P
N 1200000000000 - Ativo Não Circulante	21.106.120,32	4.962.424,63	211.030,69	25.857.514,26	D
N 1210000000000 - Ativo Realizável A Longo Prazo	11.764.468,41	3.118.433,72	0,00	14.882.902,13	D
N 1219000000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament	11.764.468,41	3.118.433,72	0,00	14.882.902,13	D
N 1219100000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamer	11.764.468,41	3.118.433,72	0,00	14.882.902,13	D
S 1219108000000 - Adiantamentos De Transferências Voluntárias - LP	11.764.468,41	3.118.433,72	0,00	14.882.902,13	D P
N 1230000000000 - Imobilizado	9.341.651,91	1.843.990,91	211.030,69	10.974.612,13	D
N 1231000000000 - Bens Moveis	10.598.427,47	1.843.990,91	0,00	12.442.418,38	D
N 1231100000000 - Bens Moveis- Consolidação	10.598.427,47	1.843.990,91	0,00	12.442.418,38	D
N 1231101000000 - Maquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	531.305,40	4.900,00	0,00	536.205,40	D
S 1231101010000 - Aparelhos De Medicao E Orientacao	96.146,53	4.900,00	0,00	101.046,53	D P
S 1231101020000 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	54.221,50	0,00	0,00	54.221,50	D P
S 1231101030000 - Aparelhos, Equipamentos E Utensilios Medicos, Odontologic	12.081,14	0,00	0,00	12.081,14	D P
S 1231101050000 - Equipamento De Protecao, Seguranca E Socorro	718,32	0,00	0,00	718,32	D P
S 1231101070000 - Maquinas E Equipamentos Energeticos	63.244,61	0,00	0,00	63.244,61	D P
S 1231101080000 - Maquinas E Equipamentos Gráficos	15.731,00	0,00	0,00	15.731,00	D P
S 1231101090000 - Maquinas, Ferramentas E Utensilios De Oficina	704,00	0,00	0,00	704,00	D P
S 1231101120000 - Equipamentos, Pecas E Acessorios Para Automoveis	10.850,00	0,00	0,00	10.850,00	D P
S 1231101130000 - Equipamentos, Pecas E Acessorios Maritimos	5.950,00	0,00	0,00	5.950,00	D P
S 1231101180000 - Equipamentos De Manobras E Patrulhamento	1.169,00	0,00	0,00	1.169,00	D P
S 1231101200000 - Maquinas, Equipamentos E Utensilios Agropecuarios E Rodr	7.900,00	0,00	0,00	7.900,00	D P
S 1231101210000 - Equipamentos Hidraulicos E Eletricos	4.464,89	0,00	0,00	4.464,89	D P
S 1231101230000 - Maquinas, Utensilios E Equipamentos Diversos	250.391,59	0,00	0,00	250.391,59	D P
S 1231101240000 - Máquinas, Instalações E Utensilios De Escritório	6.883,92	0,00	0,00	6.883,92	D P
S 1231101250000 - Equipamentos Escolares	848,90	0,00	0,00	848,90	D P
N 1231102000000 - Bens De Informatica	4.218.750,71	39.090,91	0,00	4.257.841,62	D
S 1231102010000 - Equipamentos De Processamento De Dados	4.034.430,71	39.090,91	0,00	4.073.521,62	D P
S 1231102020000 - Equipamentos De Tecnologia Da Informacao	184.320,00	0,00	0,00	184.320,00	D P
N 1231103000000 - Moveis E Utensilios	831.652,16	0,00	0,00	831.652,16	D
S 1231103010000 - Aparelhos E Utensilios Domesticos	146.574,39	0,00	0,00	146.574,39	D P
S 1231103020000 - Maquinas E Utensilios De Escritorio	12.130,48	0,00	0,00	12.130,48	D P
S 1231103030000 - Mobiliario Em Geral	672.947,29	0,00	0,00	672.947,29	D P
N 1231104000000 - Materiais Culturais, Educacionais E De Comunicacao	128.884,64	0,00	0,00	128.884,64	D
S 1231104020000 - Colecoes E Materiais Bibliograficos	18.647,23	0,00	0,00	18.647,23	D P
S 1231104050000 - Equipamentos Para Audio, Video E Foto	110.237,41	0,00	0,00	110.237,41	D P
N 1231105000000 - Veiculos	2.528.254,52	1.800.000,00	0,00	4.328.254,52	D
S 1231105010000 - Veiculos Em Geral - Não Motorizados	764.747,00	0,00	0,00	764.747,00	D P
S 1231105030000 - Veiculos De Tracao Mecanica	1.150.110,00	0,00	0,00	1.150.110,00	D P
S 1231105050000 - Aeronaves	513.780,00	0,00	0,00	513.780,00	D P
S 1231105060000 - Embarcacoes	99.617,52	1.800.000,00	0,00	1.899.617,52	D P
N 1231199000000 - Demais Bens Moveis	2.359.580,04	0,00	0,00	2.359.580,04	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 06 - Junho de 2022

EConta Contábil		Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S	1231199400000 - Peças Não Incorporáveis A Imóveis	3.382,95	0,00	0,00	3.382,95	D P
S	1231199910000 - Bens Moveis Exercicios Anteriores	5.230,00	0,00	0,00	5.230,00	D P
S	1231199970000 - Bens Moveis Alienados	153.998,14	0,00	0,00	153.998,14	C P
S	1231199990000 - Outros Bens Moveis	2.504.965,23	0,00	0,00	2.504.965,23	D P
N	1232000000000 - Bens Imóveis	972.292,48	0,00	0,00	972.292,48	D
N	1232100000000 - Bens Imoveis- Consolidação	972.292,48	0,00	0,00	972.292,48	D
N	1232101000000 - Bens De Uso Especial	774.240,24	0,00	0,00	774.240,24	D
S	1232101010000 - Imóveis Residenciais/Comerciais	774.240,24	0,00	0,00	774.240,24	D P
S	1232107000000 - Instalações	198.052,24	0,00	0,00	198.052,24	D P
N	1238000000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	2.229.068,04	0,00	211.030,69	2.440.098,73	C
N	1238100000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas - Cc	2.229.068,04	0,00	211.030,69	2.440.098,73	C
S	1238101000000 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	2.229.068,04	0,00	211.030,69	2.440.098,73	C P
N2000000000000 - Passivo E Patrimônio Líquido		32.909.724,22	19.643.434,92	21.470.660,18	34.736.949,48	C
N	2100000000000 - Passivo Circulante	0,00	19.616.635,96	21.469.021,34	1.852.385,38	C
N	2110000000000 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A F	0,00	9.645.037,71	9.989.558,94	344.521,23	C
N	2114000000000 - Encargos Sociais A Pagar	0,00	1.727.140,43	2.071.661,66	344.521,23	C
N	2114200000000 - Encargos Sociais A Pagar-Intra Ofss	0,00	1.513.351,53	1.815.127,47	301.775,94	C
N	2114204000000 - Contribuicao A Regime Proprio De Previdencia (Rpps)	0,00	1.513.351,53	1.815.127,47	301.775,94	C
S	2114204010000 - Contribuição A Regime Próprio De Previdência Do Ente (Am	0,00	1.513.351,53	1.815.127,47	301.775,94	C F
N	2114300000000 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	0,00	213.788,90	256.534,19	42.745,29	C
N	2114301000000 - Inss A Pagar	0,00	213.788,90	256.534,19	42.745,29	C
S	2114301010000 - Contribuições ao RGPS Sobre Salários e Remunerações	0,00	213.788,90	256.534,19	42.745,29	C F
N	2130000000000 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	0,00	6.399.306,36	7.577.777,24	1.178.470,88	C
N	2131000000000 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	0,00	6.399.306,36	7.577.777,24	1.178.470,88	C
N	2131100000000 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo -	0,00	6.399.306,36	7.577.777,24	1.178.470,88	C
N	2131101000000 - Fornecedores Nacionais Do Exercício	0,00	4.938.444,53	6.116.915,41	1.178.470,88	C
S	2131101010000 - Fornecedores E Credores Do Exercício	0,00	4.938.444,53	6.116.915,41	1.178.470,88	C F
N	2180000000000 - Demais Obrigações A Curto Prazo	0,00	3.451.819,46	3.781.212,73	329.393,27	C
N	2188000000000 - Valores Restituíveis	0,00	3.430.819,46	3.760.212,73	329.393,27	C
N	2188100000000 - Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	3.430.819,46	3.760.212,73	329.393,27	C
N	2188101000000 - Consignacoes	0,00	3.417.207,81	3.746.601,08	329.393,27	C
N	2188101010000 - Consignacoes Do Exercício	0,00	3.399.742,10	3.729.135,37	329.393,27	C
N	2188101010100 - Rpps - Retenções Sobre Vencimentos E Vantagens, Apc	0,00	938.705,43	1.125.552,15	186.846,72	C
S	2188101010104 - Amazonprev - Fundo Previdenciário - FPREV	0,00	364.059,33	435.976,83	71.917,50	C F
S	2188101010105 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN	0,00	574.646,10	689.575,32	114.929,22	C F
S	2188101010200 - Inss	0,00	193.268,98	214.234,60	20.965,62	C F
N	2188101010400 - Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte - Irrf	0,00	1.462.800,09	1.462.878,47	78,38	C
S	2188101010413 - Irrf Serviço De Terceiros - Pf/Pj	0,00	9.800,19	9.878,57	78,38	C F
S	2188101010800 - Iss	0,00	57.787,39	62.182,93	4.395,54	C F
S	2188101011200 - Retenções de Dívidas Pessoais	0,00	563.028,79	680.135,80	117.107,01	C F
N	2300000000000 - Patrimônio Líquido	32.909.724,22	26.798,96	1.638,84	32.884.564,10	C
N	2370000000000 - Resultados Acumulados	32.909.724,22	26.798,96	1.638,84	32.884.564,10	C
N	2371000000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados	32.909.724,22	26.798,96	1.638,84	32.884.564,10	C
N	2371100000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	66.475.403,81	26.798,96	1.638,84	66.500.563,93	D
S	2371102000000 - Superávits Ou Deficits De Exercicios Anteriores	-66.475.403,81	0,00	0,00	-66.475.403,81	C P
S	2371103000000 - Ajustes De Exercicios Anteriores	0,00	26.798,96	1.638,84	-25.160,12	C P
N	2371200000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	99.385.128,03	0,00	0,00	99.385.128,03	C
S	2371202000000 - Superávits Ou Deficits De Exercicios Anteriores	99.385.128,03	0,00	0,00	99.385.128,03	C P
N3000000000000 - Variação Patrimonial Diminutiva		0,00	35.522.727,18	114.299,65	35.408.427,53	D
N	3100000000000 - Pessoal E Encargos	0,00	14.533.758,55	0,00	14.533.758,55	D
N	3110000000000 - Remuneração A Pessoal	0,00	11.458.483,30	0,00	11.458.483,30	D
N	3111000000000 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps	0,00	11.458.483,30	0,00	11.458.483,30	D
N	3111100000000 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpp	0,00	11.458.483,30	0,00	11.458.483,30	D
N	3111101000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	0,00	11.457.873,10	0,00	11.457.873,10	D
S	3111101010000 - Vencimentos E Salários	0,00	1.114.356,57	0,00	1.114.356,57	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 06 - Junho de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 3111101060000 - Adicional De Insalubridade	0,00	2.914,08	0,00	2.914,08	D
S 3111101130000 - Abono Provisório - Pessoal Civil	0,00	264.794,84	0,00	264.794,84	D
S 3111101140000 - Gratificação Por Exercício De Cargos	0,00	441.065,63	0,00	441.065,63	D
S 3111101180000 - Gratificação De Tempo De Serviço	0,00	150.481,62	0,00	150.481,62	D
S 3111101220000 - 13. Salário	0,00	825.880,24	0,00	825.880,24	D
S 3111101230000 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	14.390,37	0,00	14.390,37	D
S 3111101240000 - Férias - Abono Constitucional	0,00	377.309,44	0,00	377.309,44	D
S 3111101330000 - Vencimentos E Salários Prorrogação Salário Maternidade	0,00	6.875,28	0,00	6.875,28	D
S 3111101990000 - Outros Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil Rpps	0,00	8.259.805,03	0,00	8.259.805,03	D
N 3111102000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Rpps	0,00	610,20	0,00	610,20	D
S 3111102130000 - Hora-Extra	0,00	610,20	0,00	610,20	D
N 3120000000000 - Encargos Patronais	0,00	2.085.273,31	0,00	2.085.273,31	D
N 3121000000000 - Encargos Patronais - Rpps	0,00	1.815.127,47	0,00	1.815.127,47	D
N 3121200000000 - Encargos Patronais - Rpps - Intra Ofss	0,00	1.815.127,47	0,00	1.815.127,47	D
N 3121201000000 - Contribuição Patronal Para O Rpps	0,00	1.815.127,47	0,00	1.815.127,47	D
S 3121201010000 - Contribuição Amazonprev - Ativos	0,00	1.815.127,47	0,00	1.815.127,47	D
N 3122000000000 - Encargos Patronais - Rgps	0,00	270.145,84	0,00	270.145,84	D
N 3122100000000 - Encargos Patronais - Rgps - Consolidação	0,00	270.145,84	0,00	270.145,84	D
S 3122101000000 - Contribuições Previdenciárias - Inss	0,00	268.984,73	0,00	268.984,73	D
S 3122107000000 - Contribuições Previdenciárias - Inss 13º Salário	0,00	1.161,11	0,00	1.161,11	D
N 3130000000000 - Benefícios A Pessoal	0,00	980.839,36	0,00	980.839,36	D
N 3131000000000 - Benefícios A Pessoal - Rpps	0,00	980.839,36	0,00	980.839,36	D
N 3131100000000 - Benefícios A Pessoal - Rpps - Consolidação	0,00	980.839,36	0,00	980.839,36	D
S 3131101000000 - Auxílio Alimentação	0,00	980.839,36	0,00	980.839,36	D
N 3190000000000 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Enca	0,00	9.162,58	0,00	9.162,58	D
N 3192000000000 - Pessoal Requisitado De Outros Orgaos	0,00	9.162,58	0,00	9.162,58	D
S 3192100000000 - Pessoal Requisitado De Outros Orgaos - Consolidação	0,00	9.162,58	0,00	9.162,58	D
N 3300000000000 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	0,00	3.734.518,00	52.852,84	3.681.665,16	D
N 3310000000000 - Uso De Material De Consumo	0,00	13.358,00	995,00	12.363,00	D
N 3311000000000 - Consumo De Material	0,00	13.358,00	995,00	12.363,00	D
N 3311100000000 - Consumo De Material - Consolidação	0,00	13.358,00	995,00	12.363,00	D
S 3311104000000 - Gas E Outros Materiais Engarrafados	0,00	1.956,00	0,00	1.956,00	D
S 3311107000000 - Generos De Alimentação	0,00	3.980,00	995,00	2.985,00	D
S 3311122000000 - Material De Limpeza E Produtos De Higienizacao	0,00	7.422,00	0,00	7.422,00	D
N 3320000000000 - Serviços	0,00	3.510.129,31	51.857,84	3.458.271,47	D
N 3321000000000 - Diárias	0,00	140.837,00	5.426,00	135.411,00	D
N 3321100000000 - Diárias - Consolidação	0,00	140.837,00	5.426,00	135.411,00	D
N 3321101000000 - Diarias Pessoal Civil	0,00	140.837,00	5.426,00	135.411,00	D
S 3321101010000 - Diarias Pessoal Civil - No Estado	0,00	137.445,50	5.426,00	132.019,50	D
S 3321101020000 - Diarias Pessoal Civil - Fora Do Estado	0,00	3.391,50	0,00	3.391,50	D
N 3322000000000 - Serviços Terceiros - Pf	0,00	74.052,00	528,00	73.524,00	D
N 3322100000000 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	0,00	74.052,00	528,00	73.524,00	D
S 3322140000000 - Diárias A Colaboradores No Estado	0,00	74.052,00	528,00	73.524,00	D
N 3323000000000 - Serviços Terceiros - Pj	0,00	3.295.240,31	45.903,84	3.249.336,47	D
N 3323100000000 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	0,00	3.119.685,82	45.903,84	3.073.781,98	D
N 3323106000000 - Manutenção E Conservação	0,00	85.570,25	0,00	85.570,25	D
S 3323106020000 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0,00	1.904,60	0,00	1.904,60	D
S 3323106040000 - Manutenção E Conservação De Veículos	0,00	1.437,15	0,00	1.437,15	D
S 3323106060000 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	0,00	82.228,50	0,00	82.228,50	D
N 3323108000000 - Serviços De Água E Esgoto, Energia Elétrica, Gás, Telefo	0,00	362.117,87	0,00	362.117,87	D
S 3323108010000 - Serviços De Agua E Esgoto	0,00	978,03	0,00	978,03	D
S 3323108020000 - Serviços De Energia Elétrica	0,00	356.016,48	0,00	356.016,48	D
S 3323108040000 - Serviços De Telefonia Fixa	0,00	1.398,26	0,00	1.398,26	D
S 3323108050000 - Serviços De Telefonia Móvel	0,00	3.725,10	0,00	3.725,10	D
S 3323111000000 - Serviços Relacionados A Tecnologia Da Informação	0,00	375.087,78	0,00	375.087,78	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 06 - Junho de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 3323112000000 - Serviços De Transporte	0,00	47,60	0,00	47,60	D
S 3323112020000 - Fretes E Transportes De Encomendas	0,00	47,60	0,00	47,60	D
S 3323129000000 - Seguros Em Geral	0,00	3.459,44	0,00	3.459,44	D
S 3323132000000 - Serviços Bancarios	0,00	26,80	0,00	26,80	D
S 3323146000000 - Serviços Gráficos E Editoriais	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00	D
S 3323151000000 - Serviços Tecnicos Profissionais	0,00	26.365,94	0,00	26.365,94	D
N 3323154000000 - Locação De Mão-De-Obra	0,00	859.582,68	45.903,84	813.678,84	D
S 3323154010000 - Locação De Mão-De-Obra De Apoio Administrativo, Técnico	0,00	419.205,33	45.903,84	373.301,49	D
S 3323154020000 - Locação De Mão-De-Obra De Limpeza E Conservação	0,00	57.669,05	0,00	57.669,05	D
S 3323154030000 - Locação De Mão-De-Obra De Vigilância Ostensiva	0,00	344.086,20	0,00	344.086,20	D
S 3323154050000 - Serviços De Copa E Cozinha	0,00	38.622,10	0,00	38.622,10	D
N 3323156000000 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	927.329,73	0,00	927.329,73	D
S 3323156010000 - Passagens Para O País	0,00	142.135,53	0,00	142.135,53	D
S 3323156030000 - Locação de Veículos	0,00	785.194,20	0,00	785.194,20	D
S 3323157000000 - Contratos Para Agenciamento De Estagiários	0,00	460.239,23	0,00	460.239,23	D
S 3323164000000 - Serviços De Confeção De Carimbos E Chaves	0,00	2.358,50	0,00	2.358,50	D
N 3323200000000 - Serviços Terceiros - Pj - Intra Ofss	0,00	175.554,49	0,00	175.554,49	D
S 3323211000000 - Serviços De Publicações	0,00	175.554,49	0,00	175.554,49	D
N 3330000000000 - Depreciação, Amortização E Exaustão	0,00	211.030,69	0,00	211.030,69	D
N 3331000000000 - Depreciação	0,00	211.030,69	0,00	211.030,69	D
N 3331100000000 - Depreciação - Consolidação	0,00	211.030,69	0,00	211.030,69	D
S 3331102000000 - Depreciação Bens Móveis	0,00	211.030,69	0,00	211.030,69	D
N 3500000000000 - Transferências E Delegações Concedidas	0,00	16.981.301,66	14.095,00	16.967.206,66	D
N 3510000000000 - Transferências Intragovernamentais	0,00	16.981.301,66	14.095,00	16.967.206,66	D
N 3511000000000 - Transferencias Concedidas Para A Execucao Orcamentaria	0,00	1.197.067,91	0,00	1.197.067,91	D
N 3511200000000 - Transferencias Concedidas Para A Execucao Orcamentari	0,00	1.197.067,91	0,00	1.197.067,91	D
N 3511202000000 - Repasses e Sub-Repasse Concedidos	0,00	1.197.067,91	0,00	1.197.067,91	D
S 3511202050000 - Demais Repasses Concedido	0,00	1.197.067,91	0,00	1.197.067,91	D
N 3512000000000 - Transferencias Concedidas - Independentes De Execucao C	0,00	15.784.233,75	14.095,00	15.770.138,75	D
N 3512200000000 - Transferencias Concedidas Independentes De Execucao C	0,00	15.784.233,75	14.095,00	15.770.138,75	D
N 3512299000000 - Outras Transferências Concedidas - Independentes De E	0,00	15.784.233,75	14.095,00	15.770.138,75	D
S 3512299010000 - Movimentação Intergestora	0,00	15.784.233,75	14.095,00	15.770.138,75	D
N 3600000000000 - Desvalorização E Perda De Ativos e Incorporação de Passivo	0,00	41.701,17	0,00	41.701,17	D
N 3650000000000 - Desincorporação de Ativos	0,00	41.701,17	0,00	41.701,17	D
N 3651000000000 - Desincorporação de Ativos	0,00	41.701,17	0,00	41.701,17	D
N 3651100000000 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	0,00	41.701,17	0,00	41.701,17	D
S 3651105000000 - Desincorporação de Estoques	0,00	41.701,17	0,00	41.701,17	D
N 3700000000000 - Tributárias	0,00	120.472,43	24.538,80	95.933,63	D
N 3720000000000 - Contribuições	0,00	120.472,43	24.538,80	95.933,63	D
N 3721000000000 - Contribuições Sociais	0,00	120.472,43	24.538,80	95.933,63	D
N 3721100000000 - Contribuições Sociais - Consolidação	0,00	120.472,43	24.538,80	95.933,63	D
S 3721102000000 - Pis/Pasep	0,00	120.472,43	24.538,80	95.933,63	D
N 3900000000000 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	110.975,37	22.813,01	88.162,36	D
N 3990000000000 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	110.975,37	22.813,01	88.162,36	D
N 3999000000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos C	0,00	110.975,37	22.813,01	88.162,36	D
N 3999100000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos	0,00	110.975,37	22.813,01	88.162,36	D
N 3999103000000 - Indenizações E Restituições	0,00	95.501,87	22.813,01	72.688,86	D
S 3999103020000 - Indenizações	0,00	82.887,27	22.813,01	60.074,26	D
S 3999103980000 - Outras Indenizações	0,00	12.614,60	0,00	12.614,60	D
N 3999106000000 - Sentenças Judiciais	0,00	15.473,50	0,00	15.473,50	D
S 3999106010000 - Precatórios	0,00	15.473,50	0,00	15.473,50	D
N4000000000000 - Variação Patrimonial Aumentativa	0,00	11.585.022,40	53.495.744,47	41.910.722,07	C
N 4100000000000 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	735.283,56	735.283,56	C
N 4120000000000 - Taxas	0,00	0,00	735.283,56	735.283,56	C
N 4121000000000 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia	0,00	0,00	735.283,56	735.283,56	C



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 06 - Junho de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 4121100000000 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia - Consolidação	0,00	0,00	735.283,56	735.283,56	C
N 4121114000000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	735.283,56	735.283,56	C
S 4121114010000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	735.283,56	735.283,56	C
N 4300000000000 - Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos	0,00	0,00	8.974.141,17	8.974.141,17	C
N 4330000000000 - Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	0,00	0,00	8.974.141,17	8.974.141,17	C
N 4331000000000 - Valor Bruto De Exploração De Bens E Direitos E Prestação	0,00	0,00	8.974.141,17	8.974.141,17	C
N 4331100000000 - Valor Bruto De Exploração De Bens, Direitos E Prestação I	0,00	0,00	8.974.141,17	8.974.141,17	C
S 4331199000000 - Outros Serviços	0,00	0,00	8.974.141,17	8.974.141,17	C
N 4400000000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	562.559,90	562.559,90	C
N 4450000000000 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Finance	0,00	0,00	562.559,90	562.559,90	C
N 4451000000000 - Remuneração De Depósitos Bancários	0,00	0,00	562.559,90	562.559,90	C
S 4451100000000 - Remuneração De Depósitos Bancários - Consolidação	0,00	0,00	562.559,90	562.559,90	C
N 4500000000000 - Transferências E Delegações Recebidas	0,00	11.585.022,40	41.357.968,50	29.772.946,10	C
N 4510000000000 - Transferências Intragovernamentais	0,00	11.585.022,40	41.357.968,50	29.772.946,10	C
N 4511000000000 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	0,00	0,00	10.592.071,23	10.592.071,23	C
N 4511200000000 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	0,00	0,00	10.592.071,23	10.592.071,23	C
N 4511201000000 - Cota Recebida	0,00	0,00	10.592.071,23	10.592.071,23	C
S 4511201010000 - Cota Financeira para Limite de Saque Recebida	0,00	0,00	10.592.071,23	10.592.071,23	C
N 4512000000000 - Transferências Recebidas Independentes De Execução Orç	0,00	11.585.022,40	30.765.897,27	19.180.874,87	C
N 4512200000000 - Transferências Recebidas Independentes De Execução Or	0,00	11.585.022,40	30.765.897,27	19.180.874,87	C
N 4512201000000 - Transferências Financeiras Recebidas - Independentes d	0,00	0,00	978.856,17	978.856,17	C
S 4512201200000 - Cota Financeira para Limite de Saque Recebida - RAP	0,00	0,00	978.856,17	978.856,17	C
N 4512299000000 - Outras Transferências Recebidas Independentes de Exec	0,00	11.585.022,40	29.787.041,10	18.202.018,70	C
S 4512299010000 - Movimentação Intergestora	0,00	11.585.022,40	29.787.041,10	18.202.018,70	C
N 4600000000000 - Valorização E Ganhos Com Ativos e desincorporação de pass	0,00	0,00	1.854.105,66	1.854.105,66	C
N 4630000000000 - Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	0,00	1.854.105,66	1.854.105,66	C
N 4639000000000 - Outros Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	0,00	1.854.105,66	1.854.105,66	C
N 4639100000000 - Outros Ganhos Com Incorporação De Ativos - Consolidaç	0,00	0,00	1.854.105,66	1.854.105,66	C
N 4639101000000 - Incorporação De Bens Moveis/Imóveis/Intangível	0,00	0,00	1.843.990,91	1.843.990,91	C
S 4639101010000 - Incorporação De Bens Moveis	0,00	0,00	1.843.990,91	1.843.990,91	C
S 4639102000000 - Bens De Estoque	0,00	0,00	10.114,75	10.114,75	C
N 4900000000000 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	11.685,68	11.685,68	C
N 4990000000000 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	11.685,68	11.685,68	C
N 4996000000000 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	11.421,68	11.421,68	C
N 4996100000000 - Indenizações e Restituições - Consolidação	0,00	0,00	11.421,68	11.421,68	C
N 4996102000000 - Restituições - Consolidação	0,00	0,00	11.421,68	11.421,68	C
S 4996102990000 - Outras Restituições	0,00	0,00	11.421,68	11.421,68	C
N 4999000000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos	0,00	0,00	264,00	264,00	C
N 4999100000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatc	0,00	0,00	264,00	264,00	C
N 4999101000000 - Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	264,00	264,00	C
S 4999101990000 - Demais Recuperação De Despesas De Exerc Anteriores	0,00	0,00	264,00	264,00	C
N5000000000000 - Controles Da Aprovação Do Planejamento E Orçamento	3.740.760,81	97.458.466,94	3.768.833,25	97.430.394,50	D
N 5200000000000 - Orçamento Aprovado	0,00	97.458.466,94	3.768.833,25	93.689.633,69	D
N 5210000000000 - Previsão Da Receita	0,00	14.030.000,00	0,00	14.030.000,00	D
S 5211000000000 - Previsão Inicial Da Receita	0,00	14.030.000,00	0,00	14.030.000,00	D
N 5220000000000 - Fixação Da Despesa	0,00	83.428.466,94	3.768.833,25	79.659.633,69	D
N 5221000000000 - Dotação Orçamentária	0,00	51.131.455,43	2.828.625,61	48.302.829,82	D
S 5221100000000 - Dotação Inicial	0,00	35.031.000,00	0,00	35.031.000,00	D
N 5221200000000 - Dotação Adicional Por Tipo De Credito	0,00	13.677.313,32	0,00	13.677.313,32	D
N 5221201000000 - Credito Adicional - Suplementar	0,00	13.677.313,32	0,00	13.677.313,32	D
S 5221201010000 - Excesso De Arrecadação	0,00	1.775.728,93	0,00	1.775.728,93	D
S 5221201020000 - Crédito Suplementar A Superavit Financeiro	0,00	9.356.523,34	0,00	9.356.523,34	D
S 5221201050000 - Crédito Suplementar Por Anulação Total Ou Parcial De Dota	0,00	2.545.061,05	0,00	2.545.061,05	D
N 5221900000000 - Cancelamento/Remanejamento De Dotação	0,00	2.423.142,11	2.828.625,61	405.483,50	C
N 5221901000000 - Dotacao Cancelada / Remanejada	0,00	2.423.142,11	2.828.625,61	405.483,50	C



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 06 - Junho de 2022

EConta Contábil		Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N	5221901010000 - Reduções Orcamentaria	0,00	0,00	405.483,50	405.483,50	C
S	5221901010900 - Anulação Total Ou Parcial De Dotação	0,00	0,00	405.483,50	405.483,50	C
S	5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I	0,00	2.423.142,11	0,00	2.423.142,11	D
S	5221901020300 - Redução de ADDI	0,00	0,00	2.423.142,11	2.423.142,11	C
N	5229000000000 - Outros Controles da despesa Orçamentária	0,00	32.297.011,51	940.207,64	31.356.803,87	D
N	5229100000000 - Empenho Da Despesa	0,00	32.297.011,51	940.207,64	31.356.803,87	D
N	5229101000000 - Empenho Por Emissão	0,00	32.297.011,51	940.207,64	31.356.803,87	D
S	5229101010000 - Emissão De Empenho	0,00	32.297.011,51	0,00	32.297.011,51	D
S	5229101090000 - Anulação De Empenho	0,00	0,00	940.207,64	940.207,64	C
N	5300000000000 - Inscrição De Restos A Pagar	3.740.760,81	0,00	0,00	3.740.760,81	D
N	5310000000000 - Inscrição De Rp Não Processados	3.740.760,81	0,00	0,00	3.740.760,81	D
S	5311000000000 - Rp Não Processados Inscritos	3.740.760,81	0,00	0,00	3.740.760,81	D
N6000000000000 - Controles Da Execução Do Planejamento E Orçamento		3.740.760,81	131.140.279,03	224.829.912,72	97.430.394,50	C
N	6200000000000 - Execução Do Orçamento	0,00	128.183.623,95	221.873.257,64	93.689.633,69	C
N	6210000000000 - Execução Da Receita	0,00	10.283.670,31	24.313.670,31	14.030.000,00	C
S	6211000000000 - Receita A Realizar	0,00	10.283.670,31	14.030.000,00	3.746.329,69	C
S	6212000000000 - Receita Realizada	0,00	0,00	10.283.670,31	10.283.670,31	C
N	6220000000000 - Execução Da Despesa	0,00	117.899.953,64	197.559.587,33	79.659.633,69	C
N	6221000000000 - Disponibilidades De Credito	0,00	96.873.228,71	145.176.058,53	48.302.829,82	C
S	6221100000000 - Credito Disponível	0,00	50.016.985,77	65.679.842,16	15.662.856,39	C
N	6221200000000 - Credito Indisponível	0,00	7.787.033,08	9.070.202,64	1.283.169,56	C
N	6221201000000 - Contencao De Crédito	0,00	7.787.033,08	9.070.202,64	1.283.169,56	C
S	6221201020000 - Reserva De Dotacao Orcamentaria P/ Empenhar	0,00	4.912.933,97	6.196.103,53	1.283.169,56	C
N	6221300000000 - Credito Utilizado	0,00	39.069.209,86	70.426.013,73	31.356.803,87	C
S	6221301000000 - Credito Empenhado A Liquidar	0,00	20.924.881,44	32.398.855,00	11.473.973,56	C
S	6221303000000 - Credito Empenhado Liquidado A Pagar	0,00	18.138.308,42	19.990.693,80	1.852.385,38	C
S	6221304000000 - Credito Empenhado Liquidado Pago	0,00	6.020,00	18.036.464,93	18.030.444,93	C
N	6229000000000 - Outros Controles Da Despesa Orçamentária	0,00	21.026.724,93	52.383.528,80	31.356.803,87	C
N	6229100000000 - Controle Por Emissão	0,00	21.026.724,93	52.383.528,80	31.356.803,87	C
S	6229101000000 - Empenhos A Liquidar - Por Emissão	0,00	20.924.881,44	32.398.855,00	11.473.973,56	C
S	6229103000000 - Empenhos Liquidados - Por Emissão	0,00	101.843,49	19.984.673,80	19.882.830,31	C
N	6300000000000 - Execução De Restos A Pagar	3.740.760,81	2.956.655,08	2.956.655,08	3.740.760,81	C
N	6310000000000 - Execução De Rp Não Processados	3.740.760,81	2.956.655,08	2.956.655,08	3.740.760,81	C
S	6311000000000 - Rp Não Processados A Liquidar	3.740.760,81	1.470.252,54	0,00	2.270.508,27	C
S	6314000000000 - Rp Não Processados Pagos	0,00	8.075,00	1.478.327,54	1.470.252,54	C
N7000000000000 - Controles Devedores		22.364.645,43	246.029.487,75	43.619.445,26	224.774.687,92	D
N	7100000000000 - Atos Potenciais	14.505.618,88	11.706.423,81	0,00	26.212.042,69	D
N	7110000000000 - Atos Potenciais Ativos	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N	7112000000000 - Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N	7112100000000 - Valores Firmados De Direitos Conveniados E Outros Instr	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N	7112101000000 - Convênios De Entrada	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N	7112101010000 - Convênios De Entrada - Valores Firmados	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
S	7112101010100 - Valores Firmados De Convênios De Entrada	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N	7120000000000 - Atos Potenciais Passivos	13.513.169,96	11.706.423,81	0,00	25.219.593,77	D
N	7122000000000 - Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêner	12.746.574,12	3.167.363,33	0,00	15.913.937,45	D
N	7122100000000 - Valores Firmados De Obrigações Conveniados E Outros Ir	12.746.574,12	3.167.363,33	0,00	15.913.937,45	D
S	7122101000000 - Convênios De Saída - Valores Firmados	12.746.574,12	3.167.363,33	0,00	15.913.937,45	D
N	7123000000000 - Obrigações Contratuais	766.595,84	8.539.060,48	0,00	9.305.656,32	D
N	7123100000000 - Valores Firmados - Obrigações Contratuais	766.595,84	8.539.060,48	0,00	9.305.656,32	D
S	7123102000000 - Contratos De Serviços	766.595,84	8.539.060,48	0,00	9.305.656,32	D
N	7200000000000 - Administração Financeira	7.851.276,55	155.984.406,80	20.492.164,60	143.343.518,75	D
N	7210000000000 - Disponibilidades Por Destinação	7.851.276,55	24.286.477,66	0,00	32.137.754,21	D
N	7211000000000 - Controle Da Disponibilidade De Recursos	7.851.276,55	24.286.477,66	0,00	32.137.754,21	D
S	7211100000000 - Disponibilidade Por FR - Arrecadado	0,00	10.283.670,31	0,00	10.283.670,31	D
S	7211200000000 - Disponibilidade Por FR - Por Transferência	0,00	14.002.807,35	0,00	14.002.807,35	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 06 - Junho de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 7211400000000 - Disponibilidade Por FR - Superávit	7.851.276,55	0,00	0,00	7.851.276,55	D
N 7220000000000 - Programação Financeira	0,00	131.697.929,14	20.492.164,60	111.205.764,54	D
N 7221000000000 - Cotas De Despesa	0,00	64.739.634,52	17.719.974,26	47.019.660,26	D
N 7221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	64.739.634,52	17.719.974,26	47.019.660,26	D
S 7221101000000 - Cotas De Despesa Autorizada	0,00	64.739.634,52	17.719.974,26	47.019.660,26	D
N 7224000000000 - Credores Por Empenho	0,00	33.767.264,05	940.207,64	32.827.056,41	D
S 7224100000000 - Valores Comprometidos	0,00	32.297.011,51	940.207,64	31.356.803,87	D
S 7224200000000 - Saldos Comprometidos Anteriores	0,00	1.470.252,54	0,00	1.470.252,54	D
N 7229000000000 - Outros Controles - Programação Financeira	0,00	33.191.030,57	1.831.982,70	31.359.047,87	D
N 7229900000000 - Programacoes Diversas	0,00	33.191.030,57	1.831.982,70	31.359.047,87	D
N 7229901000000 - Cotas de Despesas	0,00	33.191.030,57	1.831.982,70	31.359.047,87	D
S 7229901030000 - Cota de Despesas Recebida	0,00	33.191.030,57	1.831.982,70	31.359.047,87	D
N 7900000000000 - Outros Controles	7.750,00	78.338.657,14	23.127.280,66	55.219.126,48	D
N 7910000000000 - Responsabilidade Por Valores, Títulos E Bens	7.750,00	21.000,00	0,00	28.750,00	D
N 7912000000000 - Responsabilidade De Terceiros Por Valores, Títulos E Bens	7.750,00	21.000,00	0,00	28.750,00	D
N 7912100000000 - Controle De Adiantamentos/Suprimentos De Fundos Conc	7.750,00	21.000,00	0,00	28.750,00	D
S 7912101000000 - Adiantamentos - Suprimento de Fundos	3.000,00	21.000,00	0,00	24.000,00	D
S 7912102000000 - Suprimento De Fundos (Até 2006)	4.750,00	0,00	0,00	4.750,00	D
N 7970000000000 - Controle De Dispêndios	0,00	21.469.021,34	19.616.635,96	1.852.385,38	D
N 7971000000000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	0,00	21.469.021,34	19.616.635,96	1.852.385,38	D
N 7971100000000 - Obrigacoes	0,00	21.469.021,34	19.616.635,96	1.852.385,38	D
S 7971101000000 - Despesas A Pagar	0,00	19.990.693,80	18.138.308,42	1.852.385,38	D
N 7990000000000 - Compensacoes Ativas Diversas	0,00	56.848.635,80	3.510.644,70	53.337.991,10	D
N 7994000000000 - Controle De Consignações	0,00	3.816.243,51	3.482.454,70	333.788,81	D
N 7994100000000 - Consignações De Pessoal	0,00	3.568.674,12	3.244.329,52	324.344,60	D
S 7994101010000 - Imposto De Renda Servidor - Retenção	0,00	1.452.999,90	0,00	1.452.999,90	D
S 7994101020000 - Imposto De Renda Servidor - Recolhimento	0,00	0,00	1.452.999,90	1.452.999,90	C
N 7994102000000 - Inss - Cit	0,00	125.970,60	105.579,73	20.390,87	D
S 7994102010000 - Inss - Cit - Retenção	0,00	125.970,60	0,00	125.970,60	D
S 7994102020000 - Inss - Cit - Recolhimento	0,00	0,00	105.579,73	105.579,73	C
S 7994104010000 - Pensão Alimentícia - Retenção	0,00	162.561,11	0,00	162.561,11	D
S 7994104020000 - Pensão Alimentícia - Recolhimento	0,00	0,00	162.561,11	162.561,11	C
S 7994105010000 - Reposições E Indenizações - Retenção	0,00	21.454,56	0,00	21.454,56	D
S 7994105020000 - Reposições E Indenizações - Recolhimento	0,00	0,00	21.454,56	21.454,56	C
N 7994106000000 - Amortização E Juros De Dívidas Pessoais	0,00	680.135,80	563.028,79	117.107,01	D
S 7994106010000 - Amortização E Juros De Dívidas Pessoais - Retenção	0,00	680.135,80	0,00	680.135,80	D
S 7994106020000 - Amortização E Juros De Dívidas Pessoais - Recolhimento	0,00	0,00	563.028,79	563.028,79	C
N 7994110000000 - Amazonprev - Fundo Previdenciário - FPREV	0,00	435.976,83	364.059,33	71.917,50	D
S 7994110010000 - Amazonprev - Fundo Previdenciário - FPREV - Retenção	0,00	435.976,83	0,00	435.976,83	D
S 7994110020000 - Amazonprev - Fundo Previdenciário - FPREV - Recolhiment	0,00	0,00	364.059,33	364.059,33	C
N 7994111000000 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN	0,00	689.575,32	574.646,10	114.929,22	D
S 7994111010000 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN - Retenção	0,00	689.575,32	0,00	689.575,32	D
S 7994111020000 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN - Recolhimento	0,00	0,00	574.646,10	574.646,10	C
N 7994200000000 - Consignações De Fornecedores	0,00	222.644,18	213.199,97	9.444,21	D
N 7994201000000 - Imposto De Renda - Serviços De Terceiro	0,00	9.878,57	9.800,19	78,38	D
S 7994201010000 - Imposto De Renda De Terceiros - Retenção	0,00	9.878,57	916,87	8.961,70	D
S 7994201020000 - Imposto De Renda De Terceiros - Recolhimento	0,00	0,00	8.883,32	8.883,32	C
N 7994202000000 - Inss - Serviços De Terceiro	0,00	88.264,00	87.689,25	574,75	D
S 7994202010000 - Inss Serviços De Terceiro - Retenção	0,00	88.264,00	7.558,85	80.705,15	D
S 7994202020000 - Inss Serviços De Terceiro - Recolhimento	0,00	0,00	80.130,40	80.130,40	C
S 7994203010000 - Icms Fornecedores - Retenção	0,00	135,75	0,00	135,75	D
S 7994203020000 - Icms Fornecedores - Recolhimento	0,00	0,00	135,75	135,75	C
N 7994204000000 - Iss - Serviços De Terceiro	0,00	124.365,86	115.574,78	8.791,08	D
S 7994204010000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor - Retenção	0,00	62.182,93	3.435,84	58.747,09	D
S 7994204020000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor - Recolhimento	0,00	0,00	54.351,55	54.351,55	C



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 06 - Junho de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 7994204030000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura - Retenção	0,00	62.182,93	3.435,84	58.747,09	D
S 7994204040000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura - Recolhimento	0,00	0,00	54.351,55	54.351,55	C
S 7994401010000 - Imposto De Renda De Terceiros Rap - Retenção	0,00	883,61	0,00	883,61	D
S 7994401020000 - Imposto De Renda De Terceiros Rap - Recolhimento	0,00	0,00	883,61	883,61	C
S 7994402010000 - Inss Serviços De Terceiro Rap - Retenção	0,00	9.122,60	0,00	9.122,60	D
S 7994402020000 - Inss Serviços De Terceiro Rap - Recolhimento	0,00	0,00	9.122,60	9.122,60	C
S 7994404010000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor Rap - Retenção	0,00	7.459,50	0,00	7.459,50	D
S 7994404020000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor Rap - Recolhimento	0,00	0,00	7.459,50	7.459,50	C
S 7994404030000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura Rap - Retenção	0,00	7.459,50	0,00	7.459,50	D
S 7994404040000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura Rap - Recolhimento	0,00	0,00	7.459,50	7.459,50	C
N 7996000000000 - Controle de Pagamentos	0,00	53.032.392,29	28.190,00	53.004.202,29	D
N 7996100000000 - Controle de Pagamentos Específicos	0,00	53.032.392,29	28.190,00	53.004.202,29	D
S 7996101000000 - Pagamentos De Restos A Pagar	0,00	1.478.327,54	8.075,00	1.470.252,54	D
S 7996105000000 - Pagamento Por Fr - Líquido	0,00	14.648.634,39	6.020,00	14.642.614,39	D
S 7996106000000 - Pagamento Por Fr - Consignações	0,00	3.387.830,54	0,00	3.387.830,54	D
S 7996107000000 - Pagamento Rap Por Fr - Líquido	0,00	1.460.861,83	8.075,00	1.452.786,83	D
S 7996108000000 - Pagamento Rap Por Fr - Consignações	0,00	17.465,71	0,00	17.465,71	D
S 7996109000000 - Pagamento Por Outra Ug - Fr	0,00	14.002.807,35	0,00	14.002.807,35	D
S 7996111000000 - Pagamentos por Empenhos	0,00	18.036.464,93	6.020,00	18.030.444,93	D
N8000000000000 - Controles Credores	22.364.645,43	248.989.851,12	451.399.893,61	224.774.687,92	C
N 8100000000000 - Execução Dos Atos Potenciais	14.505.618,88	9.435.865,60	21.142.289,41	26.212.042,69	C
N 8110000000000 - Execução Dos Atos Potenciais Ativos	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
N 8112000000000 - Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
N 8112100000000 - Execução Dos Valores Firmados De Direitos Conveniados	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
N 8112101000000 - Execução De Convênios De Entrada	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
S 8112101030000 - Convênios De Entrada A Comprovar	441.522,90	0,00	0,00	441.522,90	C
S 8112101040000 - Convênios De Entrada A Aprovar	550.926,02	0,00	0,00	550.926,02	C
N 8120000000000 - Execução Dos Atos Potenciais Passivos	13.513.169,96	9.435.865,60	21.142.289,41	25.219.593,77	C
N 8122000000000 - Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos	12.746.574,12	5.155.085,67	8.322.449,00	15.913.937,45	C
N 8122100000000 - Execução De Obrigações Conveniados E Outros Instrumentos	12.746.574,12	5.155.085,67	8.322.449,00	15.913.937,45	C
N 8122101000000 - Execução De Convênios De Saída	12.746.574,12	5.155.085,67	8.322.449,00	15.913.937,45	C
S 8122101010000 - Convênios A Liquidar A Liberar	982.105,71	3.118.433,72	3.167.363,33	1.031.035,32	C
S 8122101020000 - Convênios Liquidados A Liberar	1.500.000,00	2.036.651,95	3.118.433,72	2.581.781,77	C
S 8122101030000 - Convênios De Saída A Comprovar	10.264.468,41	0,00	2.036.651,95	12.301.120,36	C
N 8123000000000 - Execução De Obrigações Contratuais	766.595,84	4.280.779,93	12.819.840,41	9.305.656,32	C
N 8123100000000 - Execução De Obrigações Contratuais	766.595,84	4.280.779,93	12.819.840,41	9.305.656,32	C
N 8123102000000 - Contratos De Serviços	766.595,84	4.280.779,93	12.819.840,41	9.305.656,32	C
S 8123102010000 - Contratos de Serviços - Em Execução	766.595,84	4.233.881,09	8.585.959,32	5.118.674,07	C
S 8123102020000 - Contratos de Serviços - Executados	0,00	46.898,84	4.233.881,09	4.186.982,25	C
N 8200000000000 - Execução Da Administração Financeira	7.851.276,55	216.426.704,86	351.918.947,06	143.343.518,75	C
N 8210000000000 - Execução Das Disponibilidades Por Destinação	7.851.276,55	72.563.289,28	96.849.766,94	32.137.754,21	C
N 8211000000000 - Execução Da Disponibilidade De Recursos	7.851.276,55	72.563.289,28	96.849.766,94	32.137.754,21	C
N 8211100000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	7.851.276,55	33.494.079,42	25.226.685,30	416.117,57	D
S 8211101000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	7.851.276,55	33.494.079,42	25.226.685,30	-416.117,57	C
S 8211200000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Comprometida P	0,00	20.924.881,44	32.398.855,00	11.473.973,56	C
N 8211300000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Comprometida	0,00	18.138.308,42	19.990.693,80	1.852.385,38	C
S 8211301000000 - Comprometida Por Liquidação	0,00	18.138.308,42	19.990.693,80	1.852.385,38	C
N 8211400000000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizada	0,00	6.020,00	19.233.532,84	19.227.512,84	C
S 8211401000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Utilizada com E	0,00	6.020,00	18.036.464,93	18.030.444,93	C
N 8211499000000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos - Demais Utilizados	0,00	0,00	1.197.067,91	1.197.067,91	C
S 8211499010000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos - Utilizada por T	0,00	0,00	1.197.067,91	1.197.067,91	C
N 8220000000000 - Execução Da Programação Financeira	0,00	143.863.415,58	255.069.180,12	111.205.764,54	C
N 8221000000000 - Cotas De Despesa	0,00	121.004.707,95	168.024.368,21	47.019.660,26	C
N 8221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	121.004.707,95	168.024.368,21	47.019.660,26	C
N 8221101000000 - Cotas De Despesa A Fixar	0,00	85.935.506,10	101.596.118,49	15.660.612,39	C



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 06 - Junho de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 8221101010000 - Cotas De Despesa A Fixar - Disponível	0,00	50.911.748,83	66.572.361,22	15.660.612,39	C
S 8221103000000 - Cota De Despesa Disponível A Empenhar	0,00	34.128.994,21	34.131.238,21	2.244,00	C
S 8221104000000 - Cota De Despesa Empenhada	0,00	940.207,64	32.297.011,51	31.356.803,87	C
N 8224000000000 - Liquidacao De Compromissos	0,00	21.026.724,93	53.853.781,34	32.827.056,41	C
S 8224100000000 - Valores A Liquidar	0,00	20.924.881,44	32.398.855,00	11.473.973,56	C
S 8224300000000 - Empenhos Liquidados - Por Emissão	0,00	101.843,49	19.984.673,80	19.882.830,31	C
S 8224400000000 - Valores Liquidados - RAP	0,00	0,00	1.470.252,54	1.470.252,54	C
N 8229000000000 - Outras Programacoes	0,00	1.831.982,70	33.191.030,57	31.359.047,87	C
N 8229900000000 - Programacoes Diversas	0,00	1.831.982,70	33.191.030,57	31.359.047,87	C
N 8229901000000 - Cotas de Despesas	0,00	1.831.982,70	33.191.030,57	31.359.047,87	C
S 8229901030000 - Cota de Despesas Recebida	0,00	1.831.982,70	33.191.030,57	31.359.047,87	C
N 8900000000000 - Outros Controles	7.750,00	23.127.280,66	78.338.657,14	55.219.126,48	C
N 8910000000000 - Execução De Responsabilidade Por Valores, Títulos E Bens	7.750,00	0,00	21.000,00	28.750,00	C
N 8912000000000 - Execução De Responsabilidade De Terceiros Por Valores, T	7.750,00	0,00	21.000,00	28.750,00	C
N 8912100000000 - Execução De Adiantamentos/Suprimentos De Fundos Con	7.750,00	0,00	21.000,00	28.750,00	C
S 8912101000000 - Adiantamentos Concedidos a comprovar	7.750,00	0,00	21.000,00	28.750,00	C
N 8970000000000 - Controle De Dispendios	0,00	19.616.635,96	21.469.021,34	1.852.385,38	C
N 8971000000000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	0,00	19.616.635,96	21.469.021,34	1.852.385,38	C
N 8971100000000 - Obrigacoes	0,00	19.616.635,96	21.469.021,34	1.852.385,38	C
S 8971101000000 - Despesas A Pagar	0,00	18.138.308,42	19.990.693,80	1.852.385,38	C
N 8990000000000 - Demais Controles	0,00	3.510.644,70	56.848.635,80	53.337.991,10	C
N 8994000000000 - Controle De Consignações	0,00	3.482.454,70	3.816.243,51	333.788,81	C
N 8994100000000 - Controle De Consignações	0,00	3.457.529,49	3.791.318,30	333.788,81	C
S 8994101000000 - Controle De Consignações - Credor	0,00	3.399.742,10	3.729.135,37	329.393,27	C
S 8994102000000 - Controle De Consignações - Prefeitura	0,00	57.787,39	62.182,93	4.395,54	C
N 8996000000000 - Controles de Pagamentos	0,00	28.190,00	53.032.392,29	53.004.202,29	C
N 8996100000000 - Controles de Pagamentos Especificos	0,00	28.190,00	53.032.392,29	53.004.202,29	C
S 8996101000000 - Pagamento Das Despesas	0,00	6.020,00	18.036.464,93	18.030.444,93	C
S 8996102000000 - Pagamento De Restos A Pagar	0,00	8.075,00	1.478.327,54	1.470.252,54	C
S 8996105000000 - Pagamento Rap Por Fonte De Recurso	0,00	8.075,00	1.478.327,54	1.470.252,54	C
S 8996106000000 - Pagamento Por Fonte De Recurso - UG Diferente	0,00	0,00	14.002.807,35	14.002.807,35	C
S 8996108000000 - Pagamento por Fonte De Recurso	0,00	6.020,00	18.036.464,93	18.030.444,93	C
A - Total (1 + 3 + 5 + 7)				398.852.753,97	
B - Total (2 + 4 + 6 + 8)				398.852.753,97	
C - Total (A - B)				0,00	



Processo nº 01.01.030201.007685/2022-96

Em: 30/06/2022

Senhor Diretor,

Informo a incorporação de Bens Móveis, conforme Nota de Lançamento n.º 852. Segue Balancete atualizado. Solicito encaminhar o presente autos à Gerência de Patrimônio, para apreciação, guarda e controle.

Atenciosamente,

DEBORA JOSELICE GOMES PAIVA
GERENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Processo nº 01.01.030201.007685/2022-96

DESPACHO DAF

À GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - GEPA

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para apreciação, guarda e controle, conforme Despacho da GEOF, à fl. 24, após finalização dos procedimentos.

Manaus, 30 de junho de 2022.

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Adm. Financeiro do IPAAM

07. Processo n° 01.01.030201.011875/2022-08 referente ao TACA N° 012/2022-IPAAM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

MEMORANDO/IPAAM/GEPA/Nº090/2022

Manaus, 08 de Setembro de 2022.

Ao Sr. Chefe da Diretoria Administrativa/DAF

Assunto: Formalização de processo da Taca nº 12/2022.

Senhor Diretor,

Após recebimento dos Bens referente à Taca nº 12/2022, encaminhamos os documentos em anexos para formalização de Processo e posteriormente encaminhados a esta Gerência para cadastramento no Sistema Ajuri.

Atenciosamente,

Tânia Maria Queiroz Teles
Gerente de Patrimônio/IPAAM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA Nº 12/2022
- IPAAM.**

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE
CONDUTA AMBIENTAL – TACA** que
entre si celebram o **INSTITUTO DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL DO
AMAZONAS** e a **CGR DA AMAZONIA
LTDA.** (Processo nº
01.01.030201.005460/2022-03 – IPAAM).

Pelo presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL – TACA, CGR DA AMAZONIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.701.249/0001-01, com endereço na Avenida da Floresta, nº 6541 – Bairro: Tarumã-Açú, CEP: 69022-000, no Município de Manaus/AM, neste ato representado por seu representante legal, **FATIMA NEGREIRO NORONHA E SILVA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, Registro Geral nº 0288922-6 SSP/AM, inscrita no CPF/MF sob o nº 136.730.842-91, residente e domiciliada na Rua Ferreira de Castro, nº 179, Quadra F, Bairro: Flores, CEP: 69.028-306, doravante denominada **COMPROMITENTE**, **OBRIGA-SE** perante a **AUTORIDADE AMBIENTAL** do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, com sede na Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.280 – Parque 10 de Novembro, aqui denominada **COMPROMISSÁRIA**, representada por seu Diretor-Presidente, **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG Nº 0909439-3 SSP/AM e CPF Nº 383.690.602-34, a **ADOTAR** as medidas a seguir indicadas, com arrimo no disposto no art. 225, § 3º, da Constituição Federal, art. 237 da Constituição do Estado do Amazonas, art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 6.938, de 31.08.1981, art. 2º, inciso V, da Lei Estadual nº 1.532, de 07.07.82 e suas alterações, bem como nas atribuições conferidas no art. 4º, § 2º da Lei Delegada nº 102/2007, firmam o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL – TACA**, em que o **COMPROMITENTE OBRIGA-SE** perante a autoridade **COMPROMISSÁRIA** observada as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA, o **COMPROMITENTE** obriga-se perante a **AUTORIDADE AMBIENTAL/COMPROMISSÁRIA** a adotar as medidas técnicas de controle ambiental em relação a sua atividade utilizadora de recursos naturais e com grande potencial de impacto no meio ambiente, de modo a cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar seus efeitos negativos sobre o meio ambiente, observando rigorosamente os prazos assinalados, contados a partir da assinatura deste termo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Presente Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental diz respeito ao seguinte Auto de Infração:

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10 de Novembro
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731 / 2123-6778
Manaus - AM - CEP: 69.050-030
web: www.ipaam.am.gov.br

IPAAM
Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

1) **Auto de Infração N.º. 015/2022 - GERM**, pelo fato assim descrito: “- Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes:”. Em razão disso, foi aplicada Multa Simples no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Como **Cláusula Técnica**, o **COMPROMITENTE** deverá **APRESENTAR**, dentro do prazo de 30 (trinta dias) a contar da assinatura deste Termo, o projeto executivo (memorial descritivo, plantas/desenhos e cronograma executivo) e a competente assinatura de responsabilidade técnica – ART, para implantação de uma estação de tratamento de efluentes líquidos, infraestrutura operacional da empresa supramencionada e ou em caso da destinação dos resíduos oleosos, apresentar o Certificado de Destinação de Resíduo (CDF) e documentação da empresa que recebe o resíduo.

- Apresentar, Plano de Atendimento a Emergências – PAE, o qual deverá ser elaborado com base em análise de riscos levantados em áreas da planta operacional do empreendimento.

- Apresentar, layout da área operacional, utilizada para armazenamento de resíduos triados e armazenados por tipologia de resíduos.

E ainda, em cumprimento pelos danos ambientais não mitigáveis, fica consignado a **Cláusulas por Equivalência**, com conseqüente doação ao IPAAM, dentro do prazo de 30 (trinta dias) a contar da assinatura deste Termo:

- 5 (cinco) - Notebook Inspiron 15 DELL – Processador i5, Windows 10 Pro, Memória de 8 GB, SSD de 256, Tela Full DH de 15,6, (na falta das especificações, deverá ser adquirido equipamentos superiores).

- 02 GPS Garmin Portátil Montana 700 Mapa América do Sul.

2.1 O **COMPROMITENTE** deverá efetuar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste TACA, o pagamento da multa referente ao Auto de Infração n.º 015/2022 – GERM, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com redução de 90% (noventa por cento), cujo valor resta em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que deverá ser pago junto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, Banco Bradesco, Agência 3739-7, Conta Corrente 62.352-0.

CLÁUSULA TERCEIRA: Durante o período excepcional, compreendido entre a data de assinatura deste termo e o efetivo cumprimento das obrigações assumidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o **COMPROMITENTE** não ficará isento de cumprir as demais determinações impostas pela legislação ambiental federal, estadual e municipal vigentes, e tampouco se eximirá de cumprir determinações ou prestar os esclarecimentos ou informações solicitadas e exigidas pelo **INSTITUTO DE PROTEÇÃO**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM ou pelos demais órgãos e entidades competentes, tendentes a evitar ou corrigir possíveis impactos no meio ambiente, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais e administrativas cabíveis, bem como a aplicação das multas a que se referem à Lei Estadual nº 1.532/82 e suas alterações e o Decreto Estadual nº 10.028/87, assim como as previstas na legislação federal ambiental vigente.

CLÁUSULA QUARTA: A qualquer momento durante a vigência deste Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA, o **COMPROMITENTE**, poderá na sua atividade ser vistoriado por equipe técnica credenciada do IPAAM que, detectando efetivos danos ao meio ambiente adotará as medidas cíveis e criminais cabíveis, e aplicará às sanções administrativas previstas na legislação ambiental em vigor, inclusive as multas a que se referem à citada Lei Estadual nº 1.532/1982 e suas alterações e o mencionado Decreto Estadual nº 10.028/1987, ou se for o caso a Lei Federal nº 9.605/1998, bem como o Decreto Federal nº 6.514/2008.

CLÁUSULA QUINTA: O não cumprimento de qualquer uma das obrigações estipuladas e assumidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**, dentro dos prazos ali estipulados, implicará na aplicação da multa diária de R\$ 8.333,33 (oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), nos termos do artigo 49, do Decreto nº 10.028/87.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo de Ajustamento passa a fazer parte integrante do Processo nº 01.01.030201.005460/2022-03 – IPAAM.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Diretoria Técnica do IPAAM fiscalizará o integral cumprimento deste Termo de Ajustamento e ao final do período previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** realizará relatório técnico circunstanciado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final do período de que cuida a **CLÁUSULA SEGUNDA**, em caso de descumprimento do TACA, a Diretoria Técnica encaminhará o processo acima referenciado à Procuradoria Jurídica do IPAAM, com relatório circunstanciado das providências necessárias.

CLÁUSULA OITAVA: O presente Contrato sob a forma de TACA, referente ao processo em epígrafe tem o valor estipulado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nos termos do artigo 49, do Decreto 10.028/87, para efeito de execução extrajudicial e/ou judicial.

PARÁGRAFO ÚNICO: A inexecução total ou parcial do presente Termo de Ajustamento ensejará sua remessa a Diretoria Jurídica – DJ do IPAAM, para execução judicial sobre o valor do contrato às obrigações dele decorrentes, bem como as multas diárias administrativas impostas, tudo como título executivo extrajudicial, na forma do disposto no artigo 858, II, do Código de Processo Civil, sem prejuízo das demais sanções administrativas aplicadas à espécie.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CLÁUSULA NONA: Ficará às expensas do **COMPROMITENTE**, a imediata publicação deste termo em 05 (cinco) dias, sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente TERMO DE AJUSTAMENTO tem sua validade limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações assumidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**.

Parágrafo único. Fica impedido de exercer qualquer atividade na referida área até que seja expedida a Licença competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA tem caráter eminentemente administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus para dirimir as questões decorrentes deste compromisso.

E, por estarem ajustadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 08 de *Julho* de 2022.

Juliano Marcos Valente de Souza
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
 Diretor-Presidente do IPAAM

Fatima Negreiro Noronha
FATIMA NEGREIRO NORONHA E SILVA
 Representante Legal
 CPF N° 136.730.842-91



TESTEMUNHAS:

1. _____
 CI n° _____
 CPF n° _____

2. _____
 CI n° _____
 CPF n° _____

Identificação do emitente
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
 AV DA EMANCIPACAO, 5000, PARTE B
 PARQUE DOS PINHEIROS, 13184-654
 Hortolândia, SP

DANFE
 Documento Auxiliar da
 0- ENTRADA 1
 1- SAIDA
 N 004379454
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
 3522 0772 3811 8900 1001 5500 1004 3794 5418 8965 7968
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135220977170610 23/07/2022 02:18:09-03:00
 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
 049017420
 CNPJ
 72.381.189/0010-01
 DATA DA EMISSÃO
 23/7/2022
 DATA DA ENTRADA/SAIDA

BAIRRO/DISTRITO
 TARUMA
 CEP
 69022-000
 HORA DA ENTRADA/SAIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 054322022
 UF
 AM

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
 VALOR DO ICMS
 21.926,77
 VALOR DO ICMS
 1.534,87
 BASE DE CÁLCULO ICMS ST
 0,00
 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
 0,00
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
 21.926,77

VALOR DO FRETE
 0,00
 VALOR DO SEGURO
 0,00
 DESCONTO
 0,00
 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
 0,00
 VALOR TOTAL DO I.P.I.
 0,00
 VALOR TOTAL DA NOTA
 21.926,77

NOME/RAZÃO SOCIAL
 BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO
 RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 217 07180903 CUMBICA
 QUANTIDADE
 5
 ESPECIE
 BOX
 MARCA
 MUNICIPIO
 Guarulhos
 PESO BRUTO
 12,000
 CNPJ/CPF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 CEP

NOME/RAZÃO SOCIAL
 RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 217 07180903 CUMBICA
 QUANTIDADE
 5
 ESPECIE
 BOX
 MARCA
 MUNICIPIO
 Guarulhos
 PESO BRUTO
 12,000
 CNPJ/CPF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 CEP

NOME/RAZÃO SOCIAL
 RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 217 07180903 CUMBICA
 QUANTIDADE
 5
 ESPECIE
 BOX
 MARCA
 MUNICIPIO
 Guarulhos
 PESO BRUTO
 12,000
 CNPJ/CPF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 CEP

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS
210-B90Q-HWPT	Microcomputador Portátil Dell Inspiron 15 5510 (Core i5-11320H, 8GB Mem, SSD 256GB, Wifi AX201, Display FHD, Bat. 4 Cel, NCFEE 12 MESES, Win 11 Pro FOR)	84713019	400	6102	UN	5,0000	4385,3540	21926,77	21926,77	1534,87	7,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 02-667535587 C 6X O vencimento da presente Nota Fiscal se dara em 30 dias apos a sua data de emissao, exceto nos casos de pagamento a vista ou se outro prazo houver sido estabelecido contratualmente. As compras dos produtos, softwares e ou servicos realizados diretamente da Dell estao sujeitas aos Termos de Vendas localizados em www.dell.com.br - Termos de Vendas. Tais Termos de Vendas prevalecerao sobre quaisquer outros termos e condicoes das Partes. Produto incentivado pela Lei n 8.248/91 com as modificacoes da Lei n 13.969/2019, Decreto 5.906/06 e Portaria Interministerial MCT/MDIC/NF 985, de 22/12/2006, publicacao DOU 26/12/2006 Destinatarrio autorizado a funcionar na ALC - Manaus AM - Inscricao SUFRAMA nr. 210161140 . Valor total aproximado dos tributos estaduais R\$ 0,00. Valor total aproximado dos tributos estaduais R\$ 1534,87. Valor total aproximado dos tributos municipais R\$ 0,00. Informacao efe. Lei 12.741 de 2012 e Decreto 8.264 de 2014. BXLKFR3/CXLKFR3/DXLKFR3 08/15/2022 LIGAR PARA 0236376921 - ALECKXANDER ANTES DE ENTREGAR!

RECEBEMOS DE OLIVEIRA ENERGIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 1382 - MDR EXPORT CORPORATION - <SEM REGIAO> - (R\$ 76.522,76) (setenta e seis mil e quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos)		NF-e N. 90.929 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



OLIVEIRA ENERGIA S/A
 AV DO TURISMO N.7057
 Bairro TARUMA, MANAUS - AM
 Fone: (92) 3321-5900, CEP:69041010

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N. 90.929
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1322 0804 2104 2300 0197 5500 1000 0909 2913 4320 6903
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Cpa bem p/ o ativo imob	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113222153100882 18/08/2022 14:46:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 041071620	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 04.210.423/0001-97

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MDR EXPORT CORPORATION	CNPJ/CPF 1382	DATA DA EMISSÃO 18-08-2022
ENDEREÇO AVENUE N.W N. 33166	Bairro/DISTRITO MEDLEY	CEP 00.000-000
MUNICÍPIO EXTERIOR	UF EX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FORE/FAX	UF	HORA DA SAÍDA 14:46:10

FATURA/DUPLICATA
 30 DIAS| BOL=001 Venc=19/09/2022 Valor=76.327,77

CÁLCULO DE IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.083,30	VALOR DO ICMS 194,99	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 76.327,76
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 76.522,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL 1 - Dest/Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 79,00	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 140,5000 Kg	PESO LÍQUIDO 140,5000

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMST
1	29562	APARELHO DE RADIO NAVEGACAO GPS PORTATIL GARMIN, MONTANA 700, TELA 5" 010-02133-02	85269100	141	3551	PC	2	2.952,29	0,00	0,00	5.904,58	0,00	0,00	0,00	
2	16748	ARVORE (EIXO) DE CAMES PARA COMANDO DE VALVULAS CATERPILLAR 1278261	84831020	141	3551	UN	2	19.137,26	0,00	0,00	38.274,52	0,00	0,00	0,00	
3	6475	BRONZINA DA BIELA COM DIAMETRO DE 134,98MM CATERPILLAR 1077330	84833029	141	3551	UN	16	727,04	0,00	0,00	11.632,62	0,00	0,00	0,00	
4	29561	CORREIA DE TRANSMISSAO DA BOMBA DE AGUA 68,58CM / 27POL DE COMPRIMENTO KOHLER GM102586	40103200	141	3551	UN	6	59,29	0,00	0,00	355,75	0,00	0,00	0,00	
5	7821	FILTRO DE OLEO COMBUSTIVEL KOHLER GM32359	84212300	100	3556	UN	12	48,41	0,00	0,00	580,91	708,40	127,51	18,00	
6	9230	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE KOHLER GM47465	84212300	100	3556	UN	12	25,62	0,00	0,00	307,43	374,90	67,48	18,00	
7	5857	MOLA HELICOIDAL CILINDRICA DO EMBOLO DA VALVULA ALVIO DE PRESSAO DA BOMBA DE OLEO LUBRI CATERPILLAR 1077175	73202010	141	3551	UN	10	144,53	0,00	0,00	1.445,33	0,00	0,00	0,00	
8	9228	ROTOR COM ANEL DE VEDACAO DO SISTEMA DE REFRIGERACAO DA BOMBA DE AGUA KOHLER 229826	84139190	141	3551	UN	10	89,61	0,00	0,00	896,12	0,00	0,00	0,00	
9	25773	TUBO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO AFTERCOOLER CATERPILLAR 2557915	84099999	141	3551	UN	3	1.296,06	0,00	0,00	3.888,17	0,00	0,00	0,00	
10	25773	TUBO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO AFTERCOOLER CATERPILLAR 2557915	84099999	141	3551	UN	3	1.462,72	0,00	0,00	4.388,17	0,00	0,00	0,00	
11	25363	TUBO DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO RADIADOR CATERPILLAR 2534089	84099999	141	3551	PC	1	2.495,21	0,00	0,00	2.495,21	0,00	0,00	0,00	
12	9700	TUBO DO SISTEMA DE ENTRADA DE AR CATERPILLAR 14728174	84099999	141	3551	UN	2	3.079,48	0,00	0,00	6.158,96	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
------------------	---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES N° único desta NF: 662626 DI N.: 2215573561 INVOICE: OE-030/2022 Vlr. Frete: R\$ 2794,70 Vlr. Capatazia: R\$ 0,00 Vlr. Seguro: R\$ 0,00 Vlr. Outros: R\$ 0,00 Taxa Dolar: 5,1127 Taxa Siscomex: R\$ 416,46. OS VALORES DO PIS/COPFINS NAO RECOLHIDOS DE ACORDO COM O MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL, PROCESSO NR. 0004011-22.2014.4.01.3200 E REGISTRO NR. e-CVD 00410.2014.00033200.1.00080/00128 NA 3a VARA DA JUSTICA FEDERAL DE MANAUS-AM APLICACAO DA MERCADORIA: SAO PARTES E ECAS INCORPORADAS AO BEM (GRUPO GERADORES) OBJETO DA NAO INCIDENCIA DE ICMS, AMPARDO PELO INCISO XI DO ART. 4o DO DECRETO 20686/99 E RESOLUCAO GSEFAZ, 15/2016, 13/2016 E 028/2016 Valor aproximado dos tributos: R\$ 2942.8325472 federais, R\$ 219.57848 estaduais, Fonte: IBPT/empresometro.com.br ().	

Assinado digitalmente por: SISTEMA(S) GED em 08/09/2022 às 12:11:10 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 - Artigo 7º, I, Lei nº 11.127/2005 - Documento 738B.18C1.489B.E5B2 assinado por: Tania Maria Queiroz - eles:224***** em 08/09/2022 às 11:15 utilizando assinatura por login/senha.

Declaração: 22/1557356-1

Data do Registro: 12/08/2022

Adição: 22/1557356-1 / 011

Nº do LI : 22/2209928-7

Exportador

Nome: MDR EXPORT CORPORATION

País de Aquisição: ESTADOS UNIDOS

Fabricante/Produtor

Nome: GARMIN INTERNATIONAL, INC.

País de Origem: ESTADOS UNIDOS

Classificação Tarifária

NCM 8526.91.00 - -- Aparelhos de radionavegação

NBM 8526.91.00

Condição de Venda

INCOTERM: FCA - FREE CARRIER

VCMV: 1.199,98

DOLAR DOS EUA

Peso Líquido da Adição: 0,80000 Kg**Descrição Detalhada da Mercadoria**

Qtde: 2,00000 UNIDADE

VUCV: 599,9900000 DOLAR DOS EUA

APARELHOS DE RADIO NAVEGACAO GPS PORTATIL GARMIN, MONTANA 700, TELA 5" REF. 010-02133-02

Imposto de Importação

Regime de Tributação:

SUSPENSÃO

Valor a Recolher:

R\$ 0,00

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação:

SUSPENSÃO

Alíquota Advalorem (TIPI)

13,00%

Valor a Recolher:

R\$ 0,00

Dados Gerais Pis e Cofins

Base de Cálculo:

R\$ 6.151,58

Percentual de Redução da base de Cálculo:

0,00%

Regime de Tributação:

SUSPENSÃO

Pis/Pasep

Alíquota AdValorem:

2,10%

Valor Devido:

R\$ 129,18

Valor a Recolher:

R\$ 0,00

Cofins

Alíquota AdValorem:

9,65%

Valor Devido:

R\$ 593,62

Valor a Recolher:

R\$ 0,00



ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – IPAAM

Processo nº 01.01.030201.005460/2022-03

Auto de Infração nº 015/2022-GERM

TACA Nº 012/2022

CGR DA AMAZÔNIA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.701.249/0001-01, com sede em Manaus/AM, localizada na Av. da Floresta, nº 5641, Tarumã Açu, vem respeitosamente, perante V. Sa., através de seus procuradores infra-assinados, conforme instrumento de mandato anexo, tendo em vista o auto de infração em epígrafe, entregar os equipamentos previstos em Cláusula segunda, a saber:

- 5 (cinco) - Notebook Inspiron 15 DELL – Processador i5, Windows 10 Pro, Memória de 8 GB, SSD de 256, Tela Full DH de 15,6, (na falta das especificações, deverá ser adquirido equipamentos superiores).
- 02 GPS Garmin Portátil Montana 700 Mapa América do Sul.

Bem como entregar os seguintes itens técnicos:

- a) Memoriais descritivos e de cálculo da ETE, ETEI e das caixas separadoras de água e óleo;
- b) Plano de atendimento a emergências – PAE e
- c) Cronograma executivo da Obra

CGR DA AMAZÔNIA LTDA
Av. da Floresta, nº 5641, Tarumã Açu
CEP 69022-000 – Manaus / AM / Brasil

DO PEDIDO

Ante a todo o exposto, requer:

- a) Sejam recebidos os equipamentos e documentação técnica anexa;
- b) Seja declarado como cumprido o referido TACA;
- c) Seja arquivado o presente Auto de Infração

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Manaus, 30 de agosto de 2022.

**SANDRA MARIA
CARVALHO DE
FARIAS NOGUEIRA**

Assinado digitalmente por SANDRA MARIA CARVALHO
DE FARIAS NOGUEIRA
DN: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=AC OAB,
OU=08606363000187, OU=Presencial, OU=Assinatura
Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=SANDRA MARIA
CARVALHO DE FARIAS NOGUEIRA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-08-31 08:19:36
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Sandra Maria Carvalho de Farias Nogueira
OAB/AM 11679

CGR DA AMAZÔNIA LTDA
Av. da Floresta, nº 5641, Tarumã Açu
CEP 69022-000 – Manaus / AM / Brasil

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS- IPAAM.

TACA N° 012/2022

Central de Gerenciamento de Resíduos da Amazônia - CGR, devidamente qualificada nos autos do TACA, vem respeitosamente a presença do Ilustríssimo Presidente, junto a Gerência de Patrimônio, realizar a entrega de 05 (cinco) computadores, 2 GPS modelo Garmin juntamente com a nota fiscal e memoriais descritivos, de acordo com as especificações descritas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental, quais sejam:

- 05 (cinco) COMPUTADORES INSPIRON 15 DELL.

- 02 (dois) GPS MODELO GARMIN MONTANA 700

Memorial Descritivo E DE CÁLCULO DA ETE, ETEI e CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA

PAE - PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS

Informa que os referidos materiais foram conferidos pelo Gerente de Informática e recebidos pela Gerência de Patrimônio.

Manaus, 31 de agosto de 2022.



FÁTIMA NEGREIRO NORONHA E SILVA

DIRETORA

CGR DA AMAZÔNIA LTDA



Tânia
Tânia Maria Queiroz Teles
Gerente de Patrimônio/IPAAM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCESSO N° 01.01.030201.0011875/2022-08

DESPACHO DAF

À GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO – GEPA

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para conhecimento e demais providências, após formalização de Processo do TACA n° 012/2022.

Manaus, 08 de setembro de 2022.

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE

Diretor Administrativo-Financeiro do IPAAM



Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo: 8530	Último Movimento: Tombado	Data Utilização:
Documento: TACA.	Data do Doc.: 08 / 07 / 2022	Empenho:
Documento/Nº: Termo de Doação 122022	Data: 08 / 07 / 2022	
Fornecedor: CGR DA AMAZONIA LTDA -> 56789	Programa:	
Convênio:	Nº:	Data:
Unid. Admin.: GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO		
Dependência: Patrimnio		
Material:		
89870 -> UN -> NOTEBOOK, INSPIRON 15 dell; PROCESSADOR I5, win10 pRO; MEMÓRIA		
Série/Chassi: 8XLKFR3	Marca:	
DELL	Modelo:	
*Quantidade: 1	*Valor: 4.385,3540	*Deprecia em: 5 anos
		Dedutível IRPJ: Não
Perc. Residual: 10,00 %	Valor Residual: 438,5354	Valor a depreciar: 3.946,8186
*Est. Conserv.: Ótimo	*Modo de Aquisição:	
Doação	Garantia: 0 meses	
Observação:		
NOTA FISCAL: 4379454 - DATA: 23/07/2022 - PROCESSO: 01.01.030201.0011875/2022-08		
Alterar		

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 2.1.13)
Tempo: 0.7279 s



Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Data e Hora: 09/09/2022 11:19:36

Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo:	<input type="text" value="8531"/>	Último Movimento:	Tombado	Data Utilização:	
Documento:	<input type="text" value="TACA."/>	Data do Doc.:	<input type="text" value="08"/> / <input type="text" value="07"/> / <input type="text" value="2022"/>	Empenho:	<input type="text"/>
Documento/Nº:	<input type="text" value="Termo de Doação"/> <input type="text" value="122022"/>	Data:	<input type="text" value="08"/> / <input type="text" value="07"/> / <input type="text" value="2022"/>		
Fornecedor:	<input type="text" value="CGR DA AMAZONIA LTDA -> 56789"/>	Programa:	<input type="text"/>		
Convênio:	<input type="text"/>	Nº:	<input type="text"/>	Data:	<input type="text"/>
Unid. Admin.:	<input type="text" value="GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO"/>				
Dependência:	<input type="text" value="Patrimonio"/>				
Material:					
<input type="text" value="89870 -> UN -> NOTEBOOK, INSPIRON 15 dell; PROCESSADOR I5, win10 pRO; MEMÓRIA"/>					
Série/Chassi:	<input type="text" value="BXLKFR3"/>	Marca:	<input type="text"/>		
<input type="text" value="DELL"/>	Modelo:	<input type="text"/>			
*Quantidade:	<input type="text" value="1"/>	*Valor:	<input type="text" value="4.385,3540"/>	*Deprecia em:	<input type="text" value="5"/> anos
Perc. Residual:	<input type="text" value="10,00"/> %	Valor Residual:	<input type="text" value="438,5354"/>	Dedutível IRPJ:	<input type="text" value="Não"/>
*Est. Conserv.:	<input type="text" value="Ótimo"/>	*Modo de Aquisição:	<input type="text"/>		
<input type="text" value="Doação"/>	Garantia:	<input type="text" value="0"/> meses			
<small>PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 2.1.13) Tempo: 0.8582 s</small>					
Observação:					
<input type="text" value="NOTA FISCAL: 4379454 - DATA: 23/07/2022 - PROCESSO: 01.01.030201.0011875/2022-08"/>					
<input type="button" value="Alterar"/>					



Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo: 8532 **Último Movimento:** Tombado **Data Utilização:**

Documento: TACA. **Data do Doc.:** 08 / 07 / 2022 **Empenho:**

Documento/Nº: Termo de Doação 122022 **Data:** 08 / 07 / 2022

Fornecedor: CGR DA AMAZONIA LTDA -> 56789 **Programa:**

Convênio: Nº: Data:

Unid. Admin.: GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

Dependência: Patrimonio

Material:

89870 -> UN -> NOTEBOOK, INSPIRON 15 dell; PROCESSADOR I5, win10 pRO; MEMÓRIA

Série/Chassi: 9XLKFR3 **Marca:** DELL **Modelo:**

***Quantidade:** 1 ***Valor:** 4.385,3540 ***Deprecia em:** 5 anos **Dedutível IRPJ:** Não

Perc. Residual: 10,00 % **Valor Residual:** 438,5354 **Valor a depreciar:** 3.946,8186

***Est. Conserv.:** Ótimo ***Modo de Aquisição:** Doação **Garantia:** 0 meses

Observação:

NOTA FISCAL: 4379454 - DATA: 23/07/2022 - PROCESSO: 01.01.030201.0011875/2022-08

Alterar

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 2.1.13) Tempo: 1.2444 s

Documento DC9C.3A55.33A4.82CD assinado por: Tania Maria Queiroz Teles:224***** em 09/09/2022 às 11:27 utilizando assinatura por login/senha.



Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo: **Último Movimento:** Tombado **Data Utilização:**

Documento: **Data do Doc.:** / / **Empenho:**

Documento/Nº: **Data:** / /

Fornecedor: **Programa:**

Convênio: **Nº:** **Data:** / /

Unid. Admin.:

Dependência:

Material:

Série/Chassi: **Marca:**

Modelo:

***Quantidade:** ***Valor:** ***Deprecia em:** anos

Dedutível IRPJ:

Perc. Residual: % **Valor Residual:** **Valor a depreciar:**

***Est. Conserv.:** ***Modo de Aquisição:**

Garantia: meses

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 2.1.13)
Tempo: 0.6974 s

Observação:

Documento 5C49.2778.E8BA.15B assinado por: Tania Maria Queiroz Teles:224***** em 09/09/2022 às 11:27 utilizando assinatura por login/senha.



Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo: 8534 **Último Movimento:** Tombado **Data Utilização:**

Documento: TACA. **Data do Doc.:** 08 / 07 / 2022 **Empenho:**

Documento/Nº: Termo de Doação 122022 **Data:** 08 / 07 / 2022

Fornecedor: CGR DA AMAZONIA LTDA -> 56789 **Programa:**

Convênio: Nº: Data:

Unid. Admin.: GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

Dependência: Patrimonio

Material:

89870 -> UN -> NOTEBOOK, INSPIRON 15 dell; PROCESSADOR I5, win10 pRO; MEMÓRIA

Série/Chassi: DXLKFR3 **Marca:** DELL **Modelo:**

***Quantidade:** 1 ***Valor:** 4.385,3540 ***Deprecia em:** 5 anos **Dedutível IRPJ:** Não

Perc. Residual: 10,00 % **Valor Residual:** 438,5354 **Valor a depreciar:** 3.946,8186

***Est. Conserv.:** Ótimo ***Modo de Aquisição:** Doação **Garantia:** 0 meses

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 2.1.13) Tempo: 0.944 s

Observação:
NOTA FISCAL: 4379454 - DATA: 23/07/2022 - PROCESSO: 01.01.030201.0011875/2022-08

Alterar

Documento 6B4B.A4C5.F41F.0994 assinado por: Tania Maria Queiroz Teles:224***** em 09/09/2022 às 11:28 utilizando assinatura por login/senha.



Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo: **Último Movimento:** Tombado **Data Utilização:**

Documento: **Data do Doc.:** / / **Empenho:**

Documento/Nº: **Data:** / /

Fornecedor: **Programa:**

Convênio: **Nº:** **Data:** / /

Unid. Admin.:

Dependência:

Material:

Série/Chassi: **Marca:**

Modelo:

***Quantidade:** ***Valor:** ***Deprecia em:** anos

Dedutível IRPJ:

Perc. Residual: % **Valor Residual:** **Valor a depreciar:**

***Est. Conserv.:** ***Modo de Aquisição:**

Garantia: meses

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 2.1.13)
Tempo: 0.7385 s

Observação:

Documento 8474.AC4C.5FED.17F assinado por: Tania Maria Queiroz Teles:224***** em 09/09/2022 às 11:28 utilizando assinatura por login/senha.



Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo:	<input type="text" value="8536"/>	Último Movimento:	Tombado	Data Utilização:	
Documento:	<input type="text" value="TACA."/>	Data do Doc.:	<input type="text" value="08"/> / <input type="text" value="07"/> / <input type="text" value="2022"/>	Empenho:	<input type="text"/>
Documento/Nº:	<input type="text" value="Termo de Doação"/> <input type="text" value="122022"/>	Data:	<input type="text" value="08"/> / <input type="text" value="07"/> / <input type="text" value="2022"/>		
Fornecedor:	<input type="text" value="CGR DA AMAZONIA LTDA -> 56789"/>	Programa:	<input type="text"/>		
Convênio:	<input type="text"/>	Nº:	<input type="text"/>	Data:	<input type="text"/>
Unid. Admin.:	<input type="text" value="GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO"/>				
Dependência:	<input type="text" value="Patrimnio"/>				
Material:					
<input type="text" value="89871 -> UN -> GPS, garmin Portátil Montana 700 mapa América do Sul."/>					
Série/Chassi:	<input type="text" value="6BA006275"/>	Marca:	<input type="text"/>		
<input type="text" value="GARMIN"/>	<input type="text"/>	Modelo:	<input type="text"/>		
*Quantidade:	<input type="text" value="1"/>	*Valor:	<input type="text" value="2.952,2900"/>	*Deprecia em:	<input type="text" value="15"/> anos
Dedutível IRPJ:	<input type="text" value="Não"/>				
Perc. Residual:	<input type="text" value="10,00"/> %	Valor Residual:	<input type="text" value="295,2290"/>	Valor a depreciar:	<input type="text" value="2.657,0610"/>
*Est. Conserv.:	<input type="text" value="Ótimo"/>	*Modo de Aquisição:	<input type="text"/>		
<input type="text" value="Doação"/>	<input type="text" value="0"/> meses				
Observação:					
<input type="text" value="NOTA FISCAL: 90.929 - DATA: 18.08.2022"/> <input type="text" value="PROCESSO: 01.01.030201.0011875/2022-08"/>					
<input type="button" value="Alterar"/>					

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 2.1.13)
 Tempo: 0.6276 s



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Ipaam - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Resumo de Material Tombado

Período: 09/09/2022 a 09/09/2022

Impresso em: 09/09/2022 11:22:03

Tombo	Material	UN	Data Docto.	Número de Série
Grupo:	Aparelhos de Medição e Orientação			
Subgrupo:	Aparelho de GPS			
Classe:	Não Especificada			
8535	GPS, garmin Portátil Montana 700 mapa América do Sul.	UN	08/07/2022	6BA006241
8536	GPS, garmin Portátil Montana 700 mapa América do Sul.	UN	08/07/2022	6BA006275
Grupo:	Equipamentos de Processamento de Dados			
Subgrupo:	Notebook			
Classe:	Não Especificada			
8530	NOTEBOOK, INSPIRON 15 dell; PROCESSADOR I5, win10 pRO; MEMÓRIA 8gb; ssd DE 256gb; TELA FULL HD de 15.6.	UN	08/07/2022	8XLKFR3
8531	NOTEBOOK, INSPIRON 15 dell; PROCESSADOR I5, win10 pRO; MEMÓRIA 8gb; ssd DE 256gb; TELA FULL HD de 15.6.	UN	08/07/2022	BXLKFR3
8532	NOTEBOOK, INSPIRON 15 dell; PROCESSADOR I5, win10 pRO; MEMÓRIA 8gb; ssd DE 256gb; TELA FULL HD de 15.6.	UN	08/07/2022	9XLKFR3
8533	NOTEBOOK, INSPIRON 15 dell; PROCESSADOR I5, win10 pRO; MEMÓRIA 8gb; ssd DE 256gb; TELA FULL HD de 15.6.	UN	08/07/2022	CXLKFR3
8534	NOTEBOOK, INSPIRON 15 dell; PROCESSADOR I5, win10 pRO; MEMÓRIA 8gb; ssd DE 256gb; TELA FULL HD de 15.6.	UN	08/07/2022	DXLKFR3



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCESSO Nº 01.01.030201. 0011875/2022-08

EM: 09/09/2022

DESPACHO

Á DAF

Senhor Diretor,

Após lançamento no Sistema Ajuri, encaminhamos o presente Processo com vista a Gerência de Orçamento e Finanças - GEOF, para cadastramento no Sistema AFI, conforme fichas e Resumos de Material Tombados em anexo.

Informamos que a Nota Fiscal 90.929, foi tombada o item 01, correspondente a Taca 12/2022 referente a 02 (dois) GPSs, no valor unitário R\$: 2.952,29 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos) perfazendo um total de R\$: 5.904,58 (Cinco Mil Novecentos e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Atenciosamente,

TÂNIA MARIA QUEIROZ TELES
Gerente de Patrimônio/IPAAM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCESSO N° 01.01.030201.011875/2022-08

DESPACHO – DAF

À GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – GEOF

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para conhecimento e inclusão no sistema AFI, conforme fichas e resumos de material tombados em anexo.

Manaus, 09 de setembro de 2022

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo-Financeiro do IPAAM



Nota de Lançamento

Unidade Gestora 030201 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS	Data Emissão 09/09/2022	Número 2022NL0001186
Gestão 00002 - AUTARQUIA		
Credor		
Tipo de Documento: OUTROS		
Observação TACA n.º 12/2022, Registro de 05 (cinco) Microcomputadores Portáteis DELL Inspiron, conforme DANFE n.º 004379454 emitida em 23/07/2022. Tombamentos: 8530, 8531, 8532, 8533 e 8534 Processo n.º 011875/2022-08		

Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor
540407		1231102010000	02010000	21.926,77

Ordenador :

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Usuário Operador da NL:

Debora Joselice Gomes Paiva



Nota de Lançamento

Unidade Gestora 030201 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS	Data Emissão 09/09/2022	Número 2022NL0001187
Gestão 00002 - AUTARQUIA		
Credor		
Tipo de Documento: OUTROS		
Observação TACA n.º 12/2022 Registro de 02 (dois) GPS Garmin Portátil Montana 700 Mapa América do Sul conforme item 1 da DANFE n.º 90.929 emitida em 18/08/2022. Tombamentos: 8535 e 8536 Processo n.º 011875/2022-08.		

Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor
540407		1231101010000	02010000	5.904,58

Ordenador :
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Usuário Operador da NL:
Debora Joselice Gomes Paiva



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 09 - Setembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N1000000000000 - Ativo	32.909.724,22	65.047.599,72	51.525.570,92	46.431.753,02	D
N 1100000000000 - Ativo Circulante	11.803.603,90	55.530.998,80	50.692.527,61	16.642.075,09	D
N 1110000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa	11.592.037,36	55.458.663,52	50.594.103,32	16.456.597,56	D
N 1111000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	11.592.037,36	55.458.663,52	50.594.103,32	16.456.597,56	D
N 1111100000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Cons	11.592.037,36	34.890.516,06	30.025.955,86	16.456.597,56	D
N 1111119000000 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	11.592.037,36	34.890.516,06	30.025.955,86	16.456.597,56	D
S 1111119010000 - Banco Bradesco S/A	11.592.037,36	34.890.516,06	30.025.955,86	16.456.597,56	D F
N 1130000000000 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	7.750,00	34.611,65	26.611,65	15.750,00	D
N 1131000000000 - Adiantamentos Concedidos	7.750,00	21.000,00	13.000,00	15.750,00	D
N 1131100000000 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação	7.750,00	21.000,00	13.000,00	15.750,00	D
S 1131102000000 - Suprimento De Fundos	7.750,00	21.000,00	13.000,00	15.750,00	D P
N 1150000000000 - Estoques	203.816,54	37.723,63	71.812,64	169.727,53	D
N 1156000000000 - Almoxarifado	203.816,54	37.723,63	71.812,64	169.727,53	D
N 1156100000000 - Almoxarifado - Consolidação	203.816,54	37.723,63	71.812,64	169.727,53	D
S 1156101000000 - Material De Consumo	203.816,54	37.723,63	71.812,64	169.727,53	D P
N 1200000000000 - Ativo Não Circulante	21.106.120,32	9.516.600,92	833.043,31	29.789.677,93	D
N 1210000000000 - Ativo Realizável A Longo Prazo	11.764.468,41	7.086.165,14	0,00	18.850.633,55	D
N 1219000000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament	11.764.468,41	7.086.165,14	0,00	18.850.633,55	D
N 1219100000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamer	11.764.468,41	7.086.165,14	0,00	18.850.633,55	D
S 1219108000000 - Adiantamentos De Transferências Voluntárias - LP	11.764.468,41	7.086.165,14	0,00	18.850.633,55	D P
N 1230000000000 - Imobilizado	9.341.651,91	2.430.435,78	833.043,31	10.939.044,38	D
N 1231000000000 - Bens Moveis	10.598.427,47	2.430.435,78	535.196,10	12.493.667,15	D
N 1231100000000 - Bens Moveis- Consolidação	10.598.427,47	2.430.435,78	535.196,10	12.493.667,15	D
N 1231101000000 - Maquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	531.305,40	201.876,50	8.800,00	724.381,90	D
S 1231101010000 - Aparelhos De Medicao E Orientacao	96.146,53	10.804,58	0,00	106.951,11	D P
S 1231101020000 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	54.221,50	0,00	0,00	54.221,50	D P
S 1231101030000 - Aparelhos, Equipamentos E Utensilios Medicos, Odontologic	12.081,14	0,00	0,00	12.081,14	D P
S 1231101050000 - Equipamento De Protecao, Seguranca E Socorro	718,32	0,00	0,00	718,32	D P
S 1231101070000 - Maquinas E Equipamentos Energeticos	63.244,61	0,00	0,00	63.244,61	D P
S 1231101080000 - Maquinas E Equipamentos Gráficos	15.731,00	0,00	0,00	15.731,00	D P
S 1231101090000 - Maquinas, Ferramentas E Utensilios De Oficina	704,00	0,00	0,00	704,00	D P
S 1231101120000 - Equipamentos, Pecas E Acessorios Para Automoveis	10.850,00	0,00	0,00	10.850,00	D P
S 1231101130000 - Equipamentos, Pecas E Acessorios Maritimos	5.950,00	0,00	0,00	5.950,00	D P
S 1231101180000 - Equipamentos De Manobras E Patrulhamento	1.169,00	0,00	0,00	1.169,00	D P
S 1231101210000 - Equipamentos Hidraulicos E Eletricos	4.464,89	78.334,92	0,00	82.799,81	D P
S 1231101230000 - Maquinas, Utensilios E Equipamentos Diversos	250.391,59	112.737,00	900,00	362.228,59	D P
S 1231101240000 - Máquinas, Instalações E Utensilios De Escritório	6.883,92	0,00	0,00	6.883,92	D P
S 1231101250000 - Equipamentos Escolares	848,90	0,00	0,00	848,90	D P
N 1231102000000 - Bens De Informatica	4.218.750,71	149.940,28	27.753,15	4.340.937,84	D
S 1231102010000 - Equipamentos De Processamento De Dados	4.034.430,71	149.940,28	27.753,15	4.156.617,84	D P
S 1231102020000 - Equipamentos De Tecnologia Da Informacao	184.320,00	0,00	0,00	184.320,00	D P
N 1231103000000 - Moveis E Utensilios	831.652,16	180.342,00	640,00	1.011.354,16	D
S 1231103010000 - Aparelhos E Utensilios Domesticos	146.574,39	15.504,00	0,00	162.078,39	D P
S 1231103020000 - Maquinas E Utensilios De Escritorio	12.130,48	0,00	0,00	12.130,48	D P
S 1231103030000 - Mobiliario Em Geral	672.947,29	164.838,00	640,00	837.145,29	D P
N 1231104000000 - Materiais Culturais, Educacionais E De Comunicacao	128.884,64	98.277,00	1.185,49	225.976,15	D
S 1231104020000 - Colecoes E Materiais Bibliograficos	18.647,23	0,00	0,00	18.647,23	D P
S 1231104050000 - Equipamentos Para Audio, Video E Foto	110.237,41	98.277,00	1.185,49	207.328,92	D P
N 1231105000000 - Veiculos	2.528.254,52	1.800.000,00	232.900,00	4.095.354,52	D
S 1231105010000 - Veiculos Em Geral - Não Motorizados	764.747,00	0,00	0,00	764.747,00	D P
S 1231105030000 - Veiculos De Tracao Mecanica	1.150.110,00	0,00	232.900,00	917.210,00	D P
S 1231105050000 - Aeronaves	513.780,00	0,00	0,00	513.780,00	D P
S 1231105060000 - Embarcacoes	99.617,52	1.800.000,00	0,00	1.899.617,52	D P
N 1231199000000 - Demais Bens Moveis	2.359.580,04	0,00	263.917,46	2.095.662,58	D
S 1231199400000 - Peças Não Incorporáveis A Imóveis	3.382,95	0,00	0,00	3.382,95	D P



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 09 - Setembro de 2022

EConta Contábil		Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S	1231199910000 - Bens Moveis Exercicios Anteriores	5.230,00	0,00	0,00	5.230,00	D P
S	1231199970000 - Bens Moveis Alienados	153.998,14	0,00	0,00	153.998,14	C P
S	1231199990000 - Outros Bens Moveis	2.504.965,23	0,00	263.917,46	2.241.047,77	D P
N	1232000000000 - Bens Imóveis	972.292,48	0,00	0,00	972.292,48	D
N	1232100000000 - Bens Imoveis- Consolidação	972.292,48	0,00	0,00	972.292,48	D
N	1232101000000 - Bens De Uso Especial	774.240,24	0,00	0,00	774.240,24	D
S	1232101010000 - Imóveis Residenciais/Comerciais	774.240,24	0,00	0,00	774.240,24	D P
S	1232107000000 - Instalações	198.052,24	0,00	0,00	198.052,24	D P
N	1238000000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	2.229.068,04	0,00	297.847,21	2.526.915,25	C
N	1238100000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas - Cc	2.229.068,04	0,00	297.847,21	2.526.915,25	C
S	1238101000000 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	2.229.068,04	0,00	297.847,21	2.526.915,25	C P
N	2000000000000 - Passivo E Patrimônio Líquido	32.909.724,22	33.185.824,84	33.358.773,48	33.082.672,86	C
N	2100000000000 - Passivo Circulante	0,00	33.158.570,88	33.357.134,64	198.563,76	C
N	2110000000000 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A F	0,00	12.965.223,04	13.014.720,49	49.497,45	C
N	2114000000000 - Encargos Sociais A Pagar	0,00	2.710.399,14	2.759.896,59	49.497,45	C
N	2114300000000 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	0,00	302.692,51	352.189,96	49.497,45	C
N	2114301000000 - Inss A Pagar	0,00	302.692,51	352.189,96	49.497,45	C
S	2114301010000 - Contribuições ao RGPS Sobre Salários e Remunerações	0,00	302.692,51	352.189,96	49.497,45	C F
N	2130000000000 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	0,00	14.936.745,88	15.018.789,27	82.043,39	C
N	2131000000000 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	0,00	14.936.745,88	15.018.789,27	82.043,39	C
N	2131100000000 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo -	0,00	14.936.745,88	15.018.789,27	82.043,39	C
N	2131101000000 - Fornecedores Nacionais Do Exercício	0,00	11.979.041,93	12.061.085,32	82.043,39	C
S	2131101010000 - Fornecedores E Credores Do Exercício	0,00	11.979.041,93	12.061.085,32	82.043,39	C F
N	2140000000000 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo	0,00	152.609,78	184.243,66	31.633,88	C
N	2141000000000 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	0,00	152.609,78	184.243,66	31.633,88	C
N	2141100000000 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União- Consolida	0,00	152.609,78	184.243,66	31.633,88	C
S	2141110000000 - Pis/Pasep A Recolher	0,00	152.609,78	184.243,66	31.633,88	C F
N	2180000000000 - Demais Obrigações A Curto Prazo	0,00	5.103.992,18	5.139.381,22	35.389,04	C
N	2188000000000 - Valores Restituíveis	0,00	5.082.858,77	5.118.247,81	35.389,04	C
N	2188100000000 - Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	5.082.858,77	5.118.247,81	35.389,04	C
N	2188101000000 - Consignacoes	0,00	5.032.586,27	5.067.975,31	35.389,04	C
N	2188101010000 - Consignacoes Do Exercício	0,00	4.939.649,53	4.975.038,57	35.389,04	C
S	2188101010200 - Inss	0,00	264.652,25	295.477,14	30.824,89	C F
N	2188101010400 - Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte - Irrf	0,00	1.955.365,68	1.955.566,41	200,73	C
S	2188101010413 - Irrf Serviço De Terceiros - Pf/Pj	0,00	26.351,08	26.551,81	200,73	C F
S	2188101010800 - Iss	0,00	83.877,76	88.241,18	4.363,42	C F
N	2300000000000 - Patrimônio Líquido	32.909.724,22	27.253,96	1.638,84	32.884.109,10	C
N	2370000000000 - Resultados Acumulados	32.909.724,22	27.253,96	1.638,84	32.884.109,10	C
N	2371000000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados	32.909.724,22	27.253,96	1.638,84	32.884.109,10	C
N	2371100000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	66.475.403,81	27.253,96	1.638,84	66.501.018,93	D
S	2371102000000 - Superavits Ou Deficits De Exercicios Anteriores	-66.475.403,81	0,00	0,00	-66.475.403,81	C P
S	2371103000000 - Ajustes De Exercicios Anteriores	0,00	27.253,96	1.638,84	-25.615,12	C P
N	2371200000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	99.385.128,03	0,00	0,00	99.385.128,03	C
S	2371202000000 - Superavits Ou Deficits De Exercicios Anteriores	99.385.128,03	0,00	0,00	99.385.128,03	C P
N	3000000000000 - Variação Patrimonial Diminutiva	0,00	53.353.877,51	124.644,06	53.229.233,45	D
N	3100000000000 - Pessoal E Encargos	0,00	19.058.401,42	0,00	19.058.401,42	D
N	3110000000000 - Remuneração A Pessoal	0,00	14.960.341,07	0,00	14.960.341,07	D
N	3111000000000 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps	0,00	14.960.341,07	0,00	14.960.341,07	D
N	3111100000000 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpp	0,00	14.960.341,07	0,00	14.960.341,07	D
N	3111101000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	0,00	14.959.527,47	0,00	14.959.527,47	D
S	3111101010000 - Vencimentos E Salários	0,00	1.478.854,17	0,00	1.478.854,17	D
S	3111101060000 - Adicional De Insalubridade	0,00	3.885,44	0,00	3.885,44	D
S	3111101130000 - Abono Provisório - Pessoal Civil	0,00	345.663,82	0,00	345.663,82	D
S	3111101140000 - Gratificação Por Exercício De Cargos	0,00	615.358,44	0,00	615.358,44	D
S	3111101180000 - Gratificação De Tempo De Serviço	0,00	200.438,15	0,00	200.438,15	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 09 - Setembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 3111101220000 - 13. Salário	0,00	844.446,44	0,00	844.446,44	D
S 3111101230000 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	28.771,72	0,00	28.771,72	D
S 3111101240000 - Férias - Abono Constitucional	0,00	473.142,65	0,00	473.142,65	D
S 3111101330000 - Vencimentos E Salários Prorrogação Salário Maternidade	0,00	11.899,86	0,00	11.899,86	D
S 3111101990000 - Outros Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil Rpps	0,00	10.957.066,78	0,00	10.957.066,78	D
N 3111102000000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Rpps	0,00	813,60	0,00	813,60	D
S 3111102130000 - Hora-Extra	0,00	813,60	0,00	813,60	D
N 3120000000000 - Encargos Patronais	0,00	2.773.508,24	0,00	2.773.508,24	D
N 3121000000000 - Encargos Patronais - Rpps	0,00	2.407.706,63	0,00	2.407.706,63	D
N 3121200000000 - Encargos Patronais - Rpps - Intra Ofss	0,00	2.407.706,63	0,00	2.407.706,63	D
N 3121201000000 - Contribuição Patronal Para O Rpps	0,00	2.407.706,63	0,00	2.407.706,63	D
S 3121201010000 - Contribuição Amazonprev - Ativos	0,00	2.407.706,63	0,00	2.407.706,63	D
N 3122000000000 - Encargos Patronais - Rgps	0,00	365.801,61	0,00	365.801,61	D
N 3122100000000 - Encargos Patronais - Rgps - Consolidação	0,00	365.801,61	0,00	365.801,61	D
S 3122101000000 - Contribuições Previdenciárias - Inss	0,00	364.640,50	0,00	364.640,50	D
S 3122107000000 - Contribuições Previdenciárias - Inss 13º Salário	0,00	1.161,11	0,00	1.161,11	D
N 3130000000000 - Benefícios A Pessoal	0,00	1.306.282,41	0,00	1.306.282,41	D
N 3131000000000 - Benefícios A Pessoal - Rpps	0,00	1.306.282,41	0,00	1.306.282,41	D
N 3131100000000 - Benefícios A Pessoal - Rpps - Consolidação	0,00	1.306.282,41	0,00	1.306.282,41	D
S 3131101000000 - Auxílio Alimentação	0,00	1.306.282,41	0,00	1.306.282,41	D
N 3190000000000 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Enca	0,00	18.269,70	0,00	18.269,70	D
N 3192000000000 - Pessoal Requisitado De Outros Orgaos	0,00	18.269,70	0,00	18.269,70	D
S 3192100000000 - Pessoal Requisitado De Outros Orgaos - Consolidação	0,00	18.269,70	0,00	18.269,70	D
N 3300000000000 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	0,00	7.096.543,13	58.192,34	7.038.350,79	D
N 3310000000000 - Uso De Material De Consumo	0,00	62.604,24	1.463,00	61.141,24	D
N 3311000000000 - Consumo De Material	0,00	62.604,24	1.463,00	61.141,24	D
N 3311100000000 - Consumo De Material - Consolidação	0,00	62.604,24	1.463,00	61.141,24	D
S 3311101000000 - Combustíveis E Lubrificantes Automotivos	0,00	2.240,15	0,00	2.240,15	D
S 3311104000000 - Gas E Outros Materiais Engarrafados	0,00	1.956,00	0,00	1.956,00	D
S 3311107000000 - Generos De Alimentação	0,00	29.315,80	995,00	28.320,80	D
S 3311116000000 - Material De Expediente	0,00	10.828,20	468,00	10.360,20	D
S 3311122000000 - Material De Limpeza E Produtos De Higienizacao	0,00	7.422,00	0,00	7.422,00	D
S 3311125000000 - Material Para Manutencao De Bens Móveis	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	D
S 3311139000000 - Material Para Manutencao De Veiculos	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00	D
S 3311199000000 - Outros Materiais De Consumo	0,00	4.992,09	0,00	4.992,09	D
N 3320000000000 - Serviços	0,00	6.736.091,68	56.729,34	6.679.362,34	D
N 3321000000000 - Diárias	0,00	192.676,00	8.581,50	184.094,50	D
N 3321100000000 - Diárias - Consolidação	0,00	192.676,00	8.581,50	184.094,50	D
N 3321101000000 - Diarias Pessoal Civil	0,00	192.676,00	8.581,50	184.094,50	D
S 3321101010000 - Diarias Pessoal Civil - No Estado	0,00	181.937,50	8.581,50	173.356,00	D
S 3321101020000 - Diarias Pessoal Civil - Fora Do Estado	0,00	10.738,50	0,00	10.738,50	D
N 3322000000000 - Serviços Terceiros - Pf	0,00	129.960,00	2.244,00	127.716,00	D
N 3322100000000 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	0,00	129.960,00	2.244,00	127.716,00	D
N 3322121000000 - Locações	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	D
S 3322121010000 - Locações De Bens Imóveis	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	D
S 3322140000000 - Diárias A Colaboradores No Estado	0,00	116.952,00	2.244,00	114.708,00	D
S 3322141000000 - Diárias A Colaboradores Fora Do Estado	0,00	1.008,00	0,00	1.008,00	D
N 3323000000000 - Serviços Terceiros - Pj	0,00	6.413.455,68	45.903,84	6.367.551,84	D
N 3323100000000 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	0,00	6.172.615,54	45.903,84	6.126.711,70	D
N 3323106000000 - Manutenção E Conservação	0,00	101.878,85	0,00	101.878,85	D
S 3323106020000 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0,00	2.533,20	0,00	2.533,20	D
S 3323106040000 - Manutenção E Conservação De Veiculos	0,00	1.437,15	0,00	1.437,15	D
S 3323106060000 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	0,00	97.908,50	0,00	97.908,50	D
N 3323108000000 - Serviços De Água E Esgoto, Energia Elétrica, Gás, Telefo	0,00	482.975,44	0,00	482.975,44	D
S 3323108010000 - Serviços De Agua E Esgoto	0,00	2.097,14	0,00	2.097,14	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 09 - Setembro de 2022

EConta Contábil		Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S	3323108020000 - Serviços De Energia Eletrica	0,00	471.044,26	0,00	471.044,26	D
S	3323108040000 - Serviços De Telefonia Fixa	0,00	1.398,26	0,00	1.398,26	D
S	3323108050000 - Serviços De Telefonia Móvel	0,00	8.435,78	0,00	8.435,78	D
S	3323111000000 - Serviços Relacionados A Tecnologia Da Informação	0,00	2.286.021,56	0,00	2.286.021,56	D
N	3323112000000 - Serviços De Transporte	0,00	47,60	0,00	47,60	D
S	3323112020000 - Fretes E Transportes De Encomendas	0,00	47,60	0,00	47,60	D
S	3323129000000 - Seguros Em Geral	0,00	3.459,44	0,00	3.459,44	D
S	3323132000000 - Serviços Bancarios	0,00	36,30	0,00	36,30	D
S	3323146000000 - Serviços Gráficos E Editoriais	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00	D
S	3323151000000 - Serviços Tecnicos Profissionais	0,00	43.211,87	0,00	43.211,87	D
N	3323154000000 - Locação De Mão-De-Obra	0,00	1.279.213,17	45.903,84	1.233.309,33	D
S	3323154010000 - Locação De Mão-De-Obra De Apoio Administrativo, Técnico	0,00	596.258,01	45.903,84	550.354,17	D
S	3323154020000 - Locação De Mão-De-Obra De Limpeza E Conservação	0,00	180.888,26	0,00	180.888,26	D
S	3323154030000 - Locação De Mão-De-Obra De Vigilância Ostensiva	0,00	450.373,80	0,00	450.373,80	D
S	3323154050000 - Serviços De Copa E Cozinha	0,00	51.693,10	0,00	51.693,10	D
N	3323156000000 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	1.333.136,76	0,00	1.333.136,76	D
S	3323156010000 - Passagens Para O País	0,00	233.864,88	0,00	233.864,88	D
S	3323156030000 - Locação de Veículos	0,00	1.099.271,88	0,00	1.099.271,88	D
S	3323157000000 - Contratos Para Agenciamento De Estagiários	0,00	613.368,15	0,00	613.368,15	D
S	3323164000000 - Serviços De Confeção De Carimbos E Chaves	0,00	3.891,90	0,00	3.891,90	D
S	3323199000000 - Outros Serviços Terceiros - Pj	0,00	7.874,50	0,00	7.874,50	D
N	3323200000000 - Serviços Terceiros - Pj - Intra Ofss	0,00	240.840,14	0,00	240.840,14	D
S	3323211000000 - Serviços De Publicações	0,00	240.840,14	0,00	240.840,14	D
N	3330000000000 - Depreciação, Amortização E Exaustão	0,00	297.847,21	0,00	297.847,21	D
N	3331000000000 - Depreciação	0,00	297.847,21	0,00	297.847,21	D
N	3331100000000 - Depreciação - Consolidação	0,00	297.847,21	0,00	297.847,21	D
S	3331102000000 - Depreciação Bens Móveis	0,00	297.847,21	0,00	297.847,21	D
N	3500000000000 - Transferências E Delegações Concedidas	0,00	26.329.216,54	19.099,91	26.310.116,63	D
N	3510000000000 - Transferências Intragovernamentais	0,00	26.329.216,54	19.099,91	26.310.116,63	D
N	3511000000000 - Transferencias Concedidas Para A Execucao Orcamentaria	0,00	1.197.067,91	0,00	1.197.067,91	D
N	3511200000000 - Transferencias Concedidas Para A Execucao Orcamentari	0,00	1.197.067,91	0,00	1.197.067,91	D
N	3511202000000 - Repasses e Sub-Repasse Concedidos	0,00	1.197.067,91	0,00	1.197.067,91	D
S	3511202050000 - Demais Repasses Concedido	0,00	1.197.067,91	0,00	1.197.067,91	D
N	3512000000000 - Transferencias Concedidas - Independentes De Execucao C	0,00	25.132.148,63	19.099,91	25.113.048,72	D
N	3512200000000 - Transferencias Concedidas Independentes De Execucao C	0,00	25.132.148,63	19.099,91	25.113.048,72	D
N	3512214000000 - Transferencias De Bens E Valores Concedidos	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00	D
S	3512214010000 - Moveis De Uso Permanente Concedidos	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00	D
N	3512299000000 - Outras Transferências Concedidas - Independentes De E:	0,00	25.124.248,63	19.099,91	25.105.148,72	D
S	3512299010000 - Movimentação Intergestora	0,00	25.124.248,63	19.099,91	25.105.148,72	D
N	3600000000000 - Desvalorização E Perda De Ativos e Incorporação de Passivo	0,00	77.679,93	0,00	77.679,93	D
N	3630000000000 - Perdas Involuntárias	0,00	5.867,29	0,00	5.867,29	D
N	3631000000000 - Perdas Involuntárias Com Imobilizado	0,00	5.867,29	0,00	5.867,29	D
N	3631100000000 - Perdas Involuntárias Com Imobilizado - Consolidação	0,00	5.867,29	0,00	5.867,29	D
N	3631101000000 - Perdas Involuntárias De Bens Moveis	0,00	5.867,29	0,00	5.867,29	D
S	3631101020000 - Extravio / Roubo	0,00	5.867,29	0,00	5.867,29	D
N	3650000000000 - Desincorporação de Ativos	0,00	71.812,64	0,00	71.812,64	D
N	3651000000000 - Desincorporação de Ativos	0,00	71.812,64	0,00	71.812,64	D
N	3651100000000 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	0,00	71.812,64	0,00	71.812,64	D
S	3651105000000 - Desincorporação de Estoques	0,00	71.812,64	0,00	71.812,64	D
N	3700000000000 - Tributárias	0,00	184.243,66	24.538,80	159.704,86	D
N	3720000000000 - Contribuições	0,00	184.243,66	24.538,80	159.704,86	D
N	3721000000000 - Contribuições Sociais	0,00	184.243,66	24.538,80	159.704,86	D
N	3721100000000 - Contribuições Sociais - Consolidação	0,00	184.243,66	24.538,80	159.704,86	D
S	3721102000000 - Pis/Pasep	0,00	184.243,66	24.538,80	159.704,86	D
N	3900000000000 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	607.792,83	22.813,01	584.979,82	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 09 - Setembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 3990000000000 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	607.792,83	22.813,01	584.979,82	D
N 3998000000000 - Baixa / Custo de Bens alienados	0,00	496.817,46	0,00	496.817,46	D
N 3998100000000 - Baixa / Custo de Bens alienados - Consolidação	0,00	496.817,46	0,00	496.817,46	D
S 3998101000000 - Baixa / Custo de Bens alienados - Bens Móveis	0,00	496.817,46	0,00	496.817,46	D
N 3999000000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos (0,00	110.975,37	22.813,01	88.162,36	D
N 3999100000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos	0,00	110.975,37	22.813,01	88.162,36	D
N 3999103000000 - Indenizações E Restituições	0,00	95.501,87	22.813,01	72.688,86	D
S 3999103020000 - Indenizações	0,00	82.887,27	22.813,01	60.074,26	D
S 3999103980000 - Outras Indenizações	0,00	12.614,60	0,00	12.614,60	D
N 3999106000000 - Sentenças Judiciais	0,00	15.473,50	0,00	15.473,50	D
S 3999106010000 - Precatórios	0,00	15.473,50	0,00	15.473,50	D
N4000000000000 - Variação Patrimonial Aumentativa	0,00	20.611.858,72	87.190.172,33	66.578.313,61	C
N 4100000000000 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	1.583.505,80	1.583.505,80	C
N 4120000000000 - Taxas	0,00	0,00	1.583.505,80	1.583.505,80	C
N 4121000000000 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia	0,00	0,00	1.583.505,80	1.583.505,80	C
N 4121100000000 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia - Consolidação	0,00	0,00	1.583.505,80	1.583.505,80	C
N 4121114000000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	1.583.505,80	1.583.505,80	C
S 4121114010000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	1.583.505,80	1.583.505,80	C
N 4300000000000 - Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos	0,00	0,00	13.124.854,59	13.124.854,59	C
N 4330000000000 - Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	0,00	0,00	13.124.854,59	13.124.854,59	C
N 4331000000000 - Valor Bruto De Exploração De Bens E Direitos E Prestação	0,00	0,00	13.124.854,59	13.124.854,59	C
N 4331100000000 - Valor Bruto De Exploração De Bens, Direitos E Prestação I	0,00	0,00	13.124.854,59	13.124.854,59	C
S 4331199000000 - Outros Serviços	0,00	0,00	13.124.854,59	13.124.854,59	C
N 4400000000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	850.722,76	850.722,76	C
N 4450000000000 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Finance	0,00	0,00	850.722,76	850.722,76	C
N 4451000000000 - Remuneração De Depósitos Bancários	0,00	0,00	850.722,76	850.722,76	C
S 4451100000000 - Remuneração De Depósitos Bancários - Consolidação	0,00	0,00	850.722,76	850.722,76	C
N 4500000000000 - Transferências E Delegações Recebidas	0,00	20.587.247,37	69.178.749,09	48.591.501,72	C
N 4510000000000 - Transferências Intragovernamentais	0,00	20.587.247,37	69.178.749,09	48.591.501,72	C
N 4511000000000 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	0,00	0,00	18.016.978,14	18.016.978,14	C
N 4511200000000 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	0,00	0,00	18.016.978,14	18.016.978,14	C
N 4511201000000 - Cota Recebida	0,00	0,00	18.016.978,14	18.016.978,14	C
S 4511201010000 - Cota Financeira para Limite de Saque Recebida	0,00	0,00	18.016.978,14	18.016.978,14	C
N 4512000000000 - Transferências Recebidas Independentes De Execução Orç	0,00	20.587.247,37	51.161.770,95	30.574.523,58	C
N 4512200000000 - Transferências Recebidas Independentes De Execução Or	0,00	20.587.247,37	51.161.770,95	30.574.523,58	C
N 4512201000000 - Transferências Financeiras Recebidas - Independentes d	0,00	0,00	2.551.169,32	2.551.169,32	C
S 4512201200000 - Cota Financeira para Limite de Saque Recebida - RAP	0,00	0,00	2.551.169,32	2.551.169,32	C
N 4512299000000 - Outras Transferências Recebidas Independentes de Exec	0,00	20.587.247,37	48.610.601,63	28.023.354,26	C
S 4512299010000 - Movimentação Intergestora	0,00	20.587.247,37	48.610.601,63	28.023.354,26	C
N 4600000000000 - Valorização E Ganhos Com Ativos e desincorporação de pass	0,00	24.611,35	2.440.654,41	2.416.043,06	C
N 4630000000000 - Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	24.611,35	2.440.654,41	2.416.043,06	C
N 4639000000000 - Outros Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	24.611,35	2.440.654,41	2.416.043,06	C
N 4639100000000 - Outros Ganhos Com Incorporação De Ativos - Consolidaç	0,00	24.611,35	2.440.654,41	2.416.043,06	C
N 4639101000000 - Incorporação De Bens Moveis/Imóveis/Intangível	0,00	24.611,35	2.402.930,78	2.378.319,43	C
S 4639101010000 - Incorporação De Bens Moveis	0,00	24.611,35	2.402.930,78	2.378.319,43	C
S 4639102000000 - Bens De Estoque	0,00	0,00	37.723,63	37.723,63	C
N 4900000000000 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	11.685,68	11.685,68	C
N 4990000000000 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	11.685,68	11.685,68	C
N 4996000000000 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	11.421,68	11.421,68	C
N 4996100000000 - Indenizações e Restituições - Consolidação	0,00	0,00	11.421,68	11.421,68	C
N 4996102000000 - Restituições - Consolidação	0,00	0,00	11.421,68	11.421,68	C
S 4996102990000 - Outras Restituições	0,00	0,00	11.421,68	11.421,68	C
N 4999000000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos	0,00	0,00	264,00	264,00	C
N 4999100000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatc	0,00	0,00	264,00	264,00	C
N 4999101000000 - Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	264,00	264,00	C



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 09 - Setembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 4999101990000 - Demais Recuperação De Despesas De Exerc Anteriores	0,00	0,00	264,00	264,00	C
N5000000000000 - Controles Da Aprovação Do Planejamento E Orçamento	3.740.760,81	113.579.809,36	4.994.089,66	112.326.480,51	D
N 5200000000000 - Orçamento Aprovado	0,00	113.579.809,36	4.994.089,66	108.585.719,70	D
N 5210000000000 - Previsão Da Receita	0,00	14.030.000,00	0,00	14.030.000,00	D
S 5211000000000 - Previsão Inicial Da Receita	0,00	14.030.000,00	0,00	14.030.000,00	D
N 5220000000000 - Fixação Da Despesa	0,00	99.549.809,36	4.994.089,66	94.555.719,70	D
N 5221000000000 - Dotação Orçamentária	0,00	59.803.300,38	4.044.080,61	55.759.219,77	D
S 5221100000000 - Dotação Inicial	0,00	35.031.000,00	0,00	35.031.000,00	D
N 5221200000000 - Dotação Adicional Por Tipo De Credito	0,00	21.133.703,27	0,00	21.133.703,27	D
N 5221201000000 - Credito Adicional - Suplementar	0,00	21.133.703,27	0,00	21.133.703,27	D
S 5221201010000 - Excesso De Arrecadação	0,00	5.985.728,93	0,00	5.985.728,93	D
S 5221201020000 - Crédito Suplementar A Superavit Financeiro	0,00	12.602.913,29	0,00	12.602.913,29	D
S 5221201050000 - Crédito Suplementar Por Anulação Total Ou Parcial De Dota	0,00	2.545.061,05	0,00	2.545.061,05	D
N 5221900000000 - Cancelamento/Remanejamento De Dotação	0,00	3.638.597,11	4.044.080,61	405.483,50	C
N 5221901000000 - Dotacao Cancelada / Remanejada	0,00	3.638.597,11	4.044.080,61	405.483,50	C
N 5221901010000 - Reduções Orcamentaria	0,00	0,00	405.483,50	405.483,50	C
S 5221901010900 - Anulação Total Ou Parcial De Dotação	0,00	0,00	405.483,50	405.483,50	C
S 5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I	0,00	3.638.597,11	0,00	3.638.597,11	D
S 5221901020300 - Redução de ADDI	0,00	0,00	3.638.597,11	3.638.597,11	C
N 5229000000000 - Outros Controles da despesa Orçamentária	0,00	39.746.508,98	950.009,05	38.796.499,93	D
N 5229100000000 - Empenho Da Despesa	0,00	39.746.508,98	950.009,05	38.796.499,93	D
N 5229101000000 - Empenho Por Emissão	0,00	39.746.508,98	950.009,05	38.796.499,93	D
S 5229101010000 - Emissão De Empenho	0,00	39.746.246,42	0,00	39.746.246,42	D
S 5229101020000 - Reforço De Empenho	0,00	262,56	0,00	262,56	D
S 5229101090000 - Anulação De Empenho	0,00	0,00	950.009,05	950.009,05	C
N 5300000000000 - Inscrição De Restos A Pagar	3.740.760,81	0,00	0,00	3.740.760,81	D
N 5310000000000 - Inscrição De Rp Não Processados	3.740.760,81	0,00	0,00	3.740.760,81	D
S 5311000000000 - Rp Não Processados Inscritos	3.740.760,81	0,00	0,00	3.740.760,81	D
N6000000000000 - Controles Da Execução Do Planejamento E Orçamento	3.740.760,81	183.412.310,62	291.998.030,32	112.326.480,51	C
N 6200000000000 - Execução Do Orçamento	0,00	177.311.029,24	285.896.748,94	108.585.719,70	C
N 6210000000000 - Execução Da Receita	0,00	15.570.768,83	29.600.768,83	14.030.000,00	C
S 6211000000000 - Receita A Realizar	0,00	15.570.768,83	14.030.000,00	-1.540.768,83	C
S 6212000000000 - Receita Realizada	0,00	0,00	15.570.768,83	15.570.768,83	C
N 6220000000000 - Execução Da Despesa	0,00	161.740.260,41	256.295.980,11	94.555.719,70	C
N 6221000000000 - Disponibilidades De Credito	0,00	130.424.126,77	186.183.346,54	55.759.219,77	C
S 6221100000000 - Credito Disponível	0,00	60.082.627,22	75.624.843,50	15.542.216,28	C
N 6221200000000 - Credito Indisponível	0,00	9.050.388,06	10.470.891,62	1.420.503,56	C
N 6221201000000 - Contencao De Crédito	0,00	9.050.388,06	10.470.891,62	1.420.503,56	C
S 6221201020000 - Reserva De Dotacao Orcamentaria P/ Empenhar	0,00	4.960.833,95	6.381.337,51	1.420.503,56	C
N 6221300000000 - Credito Utilizado	0,00	61.291.111,49	100.087.611,42	38.796.499,93	C
S 6221301000000 - Credito Empenhado A Liquidar	0,00	31.208.817,24	39.853.825,38	8.645.008,14	C
S 6221303000000 - Credito Empenhado Liquidado A Pagar	0,00	30.071.269,34	30.269.833,10	198.563,76	C
S 6221304000000 - Credito Empenhado Liquidado Pago	0,00	11.024,91	29.963.952,94	29.952.928,03	C
N 6229000000000 - Outros Controles Da Despesa Orçamentária	0,00	31.316.133,64	70.112.633,57	38.796.499,93	C
N 6229100000000 - Controle Por Emissão	0,00	31.316.133,64	70.112.633,57	38.796.499,93	C
S 6229101000000 - Empenhos A Liquidar - Por Emissão	0,00	31.208.817,24	39.853.825,38	8.645.008,14	C
S 6229103000000 - Empenhos Liquidados - Por Emissão	0,00	107.316,40	30.258.808,19	30.151.491,79	C
N 6300000000000 - Execução De Restos A Pagar	3.740.760,81	6.101.281,38	6.101.281,38	3.740.760,81	C
N 6310000000000 - Execução De Rp Não Processados	3.740.760,81	6.101.281,38	6.101.281,38	3.740.760,81	C
S 6311000000000 - Rp Não Processados A Liquidar	3.740.760,81	3.042.565,69	0,00	698.195,12	C
S 6314000000000 - Rp Não Processados Pagos	0,00	8.075,00	3.050.640,69	3.042.565,69	C
N7000000000000 - Controles Devedores	22.364.645,43	346.974.443,57	63.279.215,34	306.059.873,66	D
N 7100000000000 - Atos Potenciais	14.505.618,88	19.809.780,54	0,00	34.315.399,42	D
N 7110000000000 - Atos Potenciais Ativos	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7112000000000 - Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneros	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 09 - Setembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 7112100000000 - Valores Firmados De Direitos Conveniados E Outros Instr	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7112101000000 - Convênios De Entrada	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7112101010000 - Convênios De Entrada - Valores Firmados	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
S 7112101010100 - Valores Firmados De Convênios De Entrada	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7120000000000 - Atos Potenciais Passivos	13.513.169,96	19.809.780,54	0,00	33.322.950,50	D
N 7122000000000 - Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêner	12.746.574,12	7.883.263,94	0,00	20.629.838,06	D
N 7122100000000 - Valores Firmados De Obrigações Conveniados E Outros Ir	12.746.574,12	7.883.263,94	0,00	20.629.838,06	D
S 7122101000000 - Convênios De Saída - Valores Firmados	12.746.574,12	7.883.263,94	0,00	20.629.838,06	D
N 7123000000000 - Obrigações Contratuais	766.595,84	11.926.516,60	0,00	12.693.112,44	D
N 7123100000000 - Valores Firmados - Obrigações Contratuais	766.595,84	11.926.516,60	0,00	12.693.112,44	D
S 7123102000000 - Contratos De Serviços	766.595,84	11.926.516,60	0,00	12.693.112,44	D
N 7200000000000 - Administração Financeira	7.851.276,55	199.107.312,14	24.995.048,55	181.963.540,14	D
N 7210000000000 - Disponibilidades Por Destinação	7.851.276,55	39.057.121,83	0,00	46.908.398,38	D
N 7211000000000 - Controle Da Disponibilidade De Recursos	7.851.276,55	39.057.121,83	0,00	46.908.398,38	D
S 7211100000000 - Disponibilidade Por FR - Arrecadado	0,00	15.570.768,83	0,00	15.570.768,83	D
S 7211200000000 - Disponibilidade Por FR - Por Transferência	0,00	23.486.353,00	0,00	23.486.353,00	D
S 7211400000000 - Disponibilidade Por FR - Superávit	7.851.276,55	0,00	0,00	7.851.276,55	D
N 7220000000000 - Programação Financeira	0,00	160.050.190,31	24.995.048,55	135.055.141,76	D
N 7221000000000 - Cotas De Despesa	0,00	74.674.834,45	20.336.118,24	54.338.716,21	D
N 7221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	74.674.834,45	20.336.118,24	54.338.716,21	D
S 7221101000000 - Cotas De Despesa Autorizada	0,00	74.674.834,45	20.336.118,24	54.338.716,21	D
N 7224000000000 - Credores Por Empenho	0,00	42.789.074,67	950.009,05	41.839.065,62	D
S 7224100000000 - Valores Comprometidos	0,00	39.746.508,98	950.009,05	38.796.499,93	D
S 7224200000000 - Saldos Comprometidos Anteriores	0,00	3.042.565,69	0,00	3.042.565,69	D
N 7229000000000 - Outros Controles - Programação Financeira	0,00	42.586.281,19	3.708.921,26	38.877.359,93	D
N 7229900000000 - Programacoes Diversas	0,00	42.586.281,19	3.708.921,26	38.877.359,93	D
N 7229901000000 - Cotas de Despesas	0,00	42.586.281,19	3.708.921,26	38.877.359,93	D
S 7229901030000 - Cota de Despesas Recebida	0,00	42.586.281,19	3.708.921,26	38.877.359,93	D
N 7900000000000 - Outros Controles	7.750,00	128.057.350,89	38.284.166,79	89.780.934,10	D
N 7910000000000 - Responsabilidade Por Valores, Títulos E Bens	7.750,00	21.000,00	133,41	28.616,59	D
N 7912000000000 - Responsabilidade De Terceiros Por Valores, Títulos E Bens	7.750,00	21.000,00	133,41	28.616,59	D
N 7912100000000 - Controle De Adiantamentos/Suprimentos De Fundos Conc	7.750,00	21.000,00	133,41	28.616,59	D
S 7912101000000 - Adiantamentos - Suprimento de Fundos	3.000,00	21.000,00	133,41	23.866,59	D
S 7912102000000 - Suprimento De Fundos (Até 2006)	4.750,00	0,00	0,00	4.750,00	D
N 7970000000000 - Controle De Dispêndios	0,00	33.320.473,79	33.121.910,03	198.563,76	D
N 7971000000000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	0,00	33.320.473,79	33.121.910,03	198.563,76	D
N 7971100000000 - Obrigacoes	0,00	33.320.473,79	33.121.910,03	198.563,76	D
S 7971101000000 - Despesas A Pagar	0,00	30.269.833,10	30.071.269,34	198.563,76	D
N 7990000000000 - Compensacoes Ativas Diversas	0,00	94.715.877,10	5.162.123,35	89.553.753,75	D
N 7994000000000 - Controle De Consignações	0,00	5.163.675,99	5.123.923,53	39.752,46	D
N 7994100000000 - Consignações De Pessoal	0,00	4.733.605,27	4.711.075,36	22.529,91	D
S 7994101010000 - Imposto De Renda Servidor - Retenção	0,00	1.929.014,60	0,00	1.929.014,60	D
S 7994101020000 - Imposto De Renda Servidor - Recolhimento	0,00	0,00	1.929.014,60	1.929.014,60	C
N 7994102000000 - Inss - Cit	0,00	170.219,53	147.689,62	22.529,91	D
S 7994102010000 - Inss - Cit - Retenção	0,00	170.219,53	0,00	170.219,53	D
S 7994102020000 - Inss - Cit - Recolhimento	0,00	0,00	147.689,62	147.689,62	C
S 7994104010000 - Pensão Alimentícia - Retenção	0,00	204.792,30	0,00	204.792,30	D
S 7994104020000 - Pensão Alimentícia - Recolhimento	0,00	0,00	204.792,30	204.792,30	C
S 7994105010000 - Reposições E Indenizações - Retenção	0,00	31.765,45	0,00	31.765,45	D
S 7994105020000 - Reposições E Indenizações - Recolhimento	0,00	0,00	31.765,45	31.765,45	C
S 7994106010000 - Amortização E Juros De Dívidas Pessoais - Retenção	0,00	904.054,16	0,00	904.054,16	D
S 7994106020000 - Amortização E Juros De Dívidas Pessoais - Recolhimento	0,00	0,00	904.054,16	904.054,16	C
S 7994110010000 - Amazonprev - Fundo Previdenciário - FPREV - Retenção	0,00	579.811,83	0,00	579.811,83	D
S 7994110020000 - Amazonprev - Fundo Previdenciário - FPREV - Recolhiment	0,00	0,00	579.811,83	579.811,83	C
S 7994111010000 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN - Retenção	0,00	913.947,40	0,00	913.947,40	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 09 - Setembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 7994111020000 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN - Recolhimento	0,00	0,00	913.947,40	913.947,40	C
N 7994200000000 - Consignações De Fornecedores	0,00	329.674,48	312.451,93	17.222,55	D
N 7994201000000 - Imposto De Renda - Serviços De Terceiro	0,00	26.551,81	26.351,08	200,73	D
S 7994201010000 - Imposto De Renda De Terceiros - Retenção	0,00	26.551,81	916,87	25.634,94	D
S 7994201020000 - Imposto De Renda De Terceiros - Recolhimento	0,00	0,00	25.434,21	25.434,21	C
N 7994202000000 - Inss - Serviços De Terceiro	0,00	125.257,61	116.962,63	8.294,98	D
S 7994202010000 - Inss Serviços De Terceiro - Retenção	0,00	125.257,61	7.558,85	117.698,76	D
S 7994202020000 - Inss Serviços De Terceiro - Recolhimento	0,00	0,00	109.403,78	109.403,78	C
S 7994203010000 - Icms Fornecedores - Retenção	0,00	1.382,70	0,00	1.382,70	D
S 7994203020000 - Icms Fornecedores - Recolhimento	0,00	0,00	1.382,70	1.382,70	C
N 7994204000000 - Iss - Serviços De Terceiro	0,00	176.482,36	167.755,52	8.726,84	D
S 7994204010000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor - Retenção	0,00	88.241,18	3.435,84	84.805,34	D
S 7994204020000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor - Recolhimento	0,00	0,00	80.441,92	80.441,92	C
S 7994204030000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura - Retenção	0,00	88.241,18	3.435,84	84.805,34	D
S 7994204040000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura - Recolhimento	0,00	0,00	80.441,92	80.441,92	C
S 7994401010000 - Imposto De Renda De Terceiros Rap - Retenção	0,00	76.354,64	0,00	76.354,64	D
S 7994401020000 - Imposto De Renda De Terceiros Rap - Recolhimento	0,00	0,00	76.354,64	76.354,64	C
S 7994402010000 - Inss Serviços De Terceiro Rap - Retenção	0,00	9.122,60	0,00	9.122,60	D
S 7994402020000 - Inss Serviços De Terceiro Rap - Recolhimento	0,00	0,00	9.122,60	9.122,60	C
S 7994404010000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor Rap - Retenção	0,00	7.459,50	0,00	7.459,50	D
S 7994404020000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor Rap - Recolhimento	0,00	0,00	7.459,50	7.459,50	C
S 7994404030000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura Rap - Retenção	0,00	7.459,50	0,00	7.459,50	D
S 7994404040000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura Rap - Recolhimento	0,00	0,00	7.459,50	7.459,50	C
N 7996000000000 - Controle de Pagamentos	0,00	89.552.201,11	38.199,82	89.514.001,29	D
N 7996100000000 - Controle de Pagamentos Específicos	0,00	89.552.201,11	38.199,82	89.514.001,29	D
S 7996101000000 - Pagamentos De Restos A Pagar	0,00	3.050.640,69	8.075,00	3.042.565,69	D
S 7996102000000 - Pagamentos Por Cnpj/Cpf	0,00	36.660,85	0,00	36.660,85	D
S 7996105000000 - Pagamento Por Fr - Líquido	0,00	25.036.214,97	11.024,91	25.025.190,06	D
S 7996106000000 - Pagamento Por Fr - Consignações	0,00	4.927.737,97	0,00	4.927.737,97	D
S 7996107000000 - Pagamento Rap Por Fr - Líquido	0,00	2.957.703,95	8.075,00	2.949.628,95	D
S 7996108000000 - Pagamento Rap Por Fr - Consignações	0,00	92.936,74	0,00	92.936,74	D
S 7996109000000 - Pagamento Por Outra Ug - Fr	0,00	23.486.353,00	0,00	23.486.353,00	D
S 7996111000000 - Pagamentos por Empenhos	0,00	29.963.952,94	11.024,91	29.952.928,03	D
N8000000000000 - Controles Credores	22.364.645,43	351.097.047,05	634.792.275,28	306.059.873,66	C
N 8100000000000 - Execução Dos Atos Potenciais	14.505.618,88	21.902.874,63	41.712.655,17	34.315.399,42	C
N 8110000000000 - Execução Dos Atos Potenciais Ativos	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
N 8112000000000 - Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
N 8112100000000 - Execução Dos Valores Firmados De Direitos Conveniados	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
N 8112101000000 - Execução De Convênios De Entrada	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
S 8112101030000 - Convênios De Entrada A Comprovar	441.522,90	0,00	0,00	441.522,90	C
S 8112101040000 - Convênios De Entrada A Aprovar	550.926,02	0,00	0,00	550.926,02	C
N 8120000000000 - Execução Dos Atos Potenciais Passivos	13.513.169,96	21.902.874,63	41.712.655,17	33.322.950,50	C
N 8122000000000 - Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos	12.746.574,12	14.172.330,28	22.055.594,22	20.629.838,06	C
N 8122100000000 - Execução De Obrigações Conveniados E Outros Instrumentos	12.746.574,12	14.172.330,28	22.055.594,22	20.629.838,06	C
N 8122101000000 - Execução De Convênios De Saída	12.746.574,12	14.172.330,28	22.055.594,22	20.629.838,06	C
S 8122101010000 - Convênios A Liquidar A Liberar	982.105,71	7.086.165,14	7.883.263,94	1.779.204,51	C
S 8122101020000 - Convênios Liquidados A Liberar	1.500.000,00	7.086.165,14	7.086.165,14	1.500.000,00	C
S 8122101030000 - Convênios De Saída A Comprovar	10.264.468,41	0,00	7.086.165,14	17.350.633,55	C
N 8123000000000 - Execução De Obrigações Contratuais	766.595,84	7.730.544,35	19.657.060,95	12.693.112,44	C
N 8123100000000 - Execução De Obrigações Contratuais	766.595,84	7.730.544,35	19.657.060,95	12.693.112,44	C
N 8123102000000 - Contratos De Serviços	766.595,84	7.730.544,35	19.657.060,95	12.693.112,44	C
S 8123102010000 - Contratos de Serviços - Em Execução	766.595,84	7.683.645,51	11.973.415,44	5.056.365,77	C
S 8123102020000 - Contratos de Serviços - Executados	0,00	46.898,84	7.683.645,51	7.636.746,67	C
N 8200000000000 - Execução Da Administração Financeira	7.851.276,55	290.884.272,45	464.996.536,04	181.963.540,14	C
N 8210000000000 - Execução Das Disponibilidades Por Destinação	7.851.276,55	102.234.688,38	141.291.810,21	46.908.398,38	C



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 09 - Setembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 821100000000 - Execução Da Disponibilidade De Recursos	7.851.276,55	102.234.688,38	141.291.810,21	46.908.398,38	C
N 821110000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	7.851.276,55	40.943.576,89	40.007.130,88	6.914.830,54	C
S 8211101000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	7.851.276,55	40.943.576,89	40.007.130,88	6.914.830,54	C
S 8211200000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Comprometida P	0,00	31.208.817,24	39.853.825,38	8.645.008,14	C
N 821130000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Comprometi	0,00	30.071.269,34	30.269.833,10	198.563,76	C
S 8211301000000 - Comprometida Por Liquidação	0,00	30.071.269,34	30.269.833,10	198.563,76	C
N 821140000000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizada	0,00	11.024,91	31.161.020,85	31.149.995,94	C
S 8211401000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Utilizada com E	0,00	11.024,91	29.963.952,94	29.952.928,03	C
N 8211499000000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos - Demais Ut	0,00	0,00	1.197.067,91	1.197.067,91	C
S 8211499010000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos - Utilizada por T	0,00	0,00	1.197.067,91	1.197.067,91	C
N 8220000000000 - Execução Da Programação Financeira	0,00	188.649.584,07	323.704.725,83	135.055.141,76	C
N 8221000000000 - Cotas De Despesa	0,00	153.624.529,17	207.963.245,38	54.338.716,21	C
N 8221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	153.624.529,17	207.963.245,38	54.338.716,21	C
N 8221101000000 - Cotas De Despesa A Fixar	0,00	109.219.089,88	124.680.446,16	15.461.356,28	C
S 8221101010000 - Cotas De Despesa A Fixar - Disponível	0,00	62.923.143,43	78.384.499,71	15.461.356,28	C
S 8221103000000 - Cota De Despesa Disponível A Empenhar	0,00	43.455.430,24	43.536.290,24	80.860,00	C
S 8221104000000 - Cota De Despesa Empenhada	0,00	950.009,05	39.746.508,98	38.796.499,93	C
N 8224000000000 - Liquidacao De Compromissos	0,00	31.316.133,64	73.155.199,26	41.839.065,62	C
S 8224100000000 - Valores A Liquidar	0,00	31.208.817,24	39.853.825,38	8.645.008,14	C
S 8224300000000 - Empenhos Liquidados - Por Emissão	0,00	107.316,40	30.258.808,19	30.151.491,79	C
S 8224400000000 - Valores Liquidados - RAP	0,00	0,00	3.042.565,69	3.042.565,69	C
N 8229000000000 - Outras Programacoes	0,00	3.708.921,26	42.586.281,19	38.877.359,93	C
N 8229900000000 - Programacoes Diversas	0,00	3.708.921,26	42.586.281,19	38.877.359,93	C
N 8229901000000 - Cotas de Despesas	0,00	3.708.921,26	42.586.281,19	38.877.359,93	C
S 8229901030000 - Cota de Despesas Recebida	0,00	3.708.921,26	42.586.281,19	38.877.359,93	C
N 8900000000000 - Outros Controles	7.750,00	38.309.899,97	128.083.084,07	89.780.934,10	C
N 8910000000000 - Execução De Responsabilidade Por Valores, Títulos E Bens	7.750,00	25.866,59	46.733,18	28.616,59	C
N 8912000000000 - Execução De Responsabilidade De Terceiros Por Valores, T	7.750,00	25.866,59	46.733,18	28.616,59	C
N 8912100000000 - Execução De Adiantamentos/Suprimentos De Fundos Con	7.750,00	25.866,59	46.733,18	28.616,59	C
S 8912101000000 - Adiantamentos Concedidos a comprovar	7.750,00	13.000,00	21.000,00	15.750,00	C
S 8912103000000 - Adiantamentos aprovados	0,00	0,00	12.866,59	12.866,59	C
N 8970000000000 - Controle De Dispendios	0,00	33.121.910,03	33.320.473,79	198.563,76	C
N 8971000000000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	0,00	33.121.910,03	33.320.473,79	198.563,76	C
N 8971100000000 - Obrigacoes	0,00	33.121.910,03	33.320.473,79	198.563,76	C
S 8971101000000 - Despesas A Pagar	0,00	30.071.269,34	30.269.833,10	198.563,76	C
N 8990000000000 - Demais Controles	0,00	5.162.123,35	94.715.877,10	89.553.753,75	C
N 8994000000000 - Controle De Consignações	0,00	5.123.923,53	5.163.675,99	39.752,46	C
N 8994100000000 - Controle De Consignações	0,00	5.023.527,29	5.063.279,75	39.752,46	C
S 8994101000000 - Controle De Consignações - Credor	0,00	4.939.649,53	4.975.038,57	35.389,04	C
S 8994102000000 - Controle De Consignações - Prefeitura	0,00	83.877,76	88.241,18	4.363,42	C
N 8996000000000 - Controles de Pagamentos	0,00	38.199,82	89.552.201,11	89.514.001,29	C
N 8996100000000 - Controles de Pagamentos Especificos	0,00	38.199,82	89.552.201,11	89.514.001,29	C
S 8996101000000 - Pagamento Das Despesas	0,00	11.024,91	29.963.952,94	29.952.928,03	C
S 8996102000000 - Pagamento De Restos A Pagar	0,00	8.075,00	3.050.640,69	3.042.565,69	C
S 8996103000000 - Pagamento Por Cnpj/Cpf	0,00	0,00	36.660,85	36.660,85	C
S 8996105000000 - Pagamento Rap Por Fonte De Recurso	0,00	8.075,00	3.050.640,69	3.042.565,69	C
S 8996106000000 - Pagamento Por Fonte De Recurso - UG Diferente	0,00	0,00	23.486.353,00	23.486.353,00	C
S 8996108000000 - Pagamento por Fonte De Recurso	0,00	11.024,91	29.963.952,94	29.952.928,03	C
		A - Total (1 + 3 + 5 + 7)		518.047.340,64	
		B - Total (2 + 4 + 6 + 8)		518.047.340,64	
		C - Total (A - B)		0,00	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCESSO N.º 01.01.030201.011875/2022-08

EM: 09/09/2022

Senhor Diretor,

Informo registro de incorporação de Bens Móveis, realizada através das Notas de Lançamentos 1186 e 1187. Solicito encaminhar à Gerência de Patrimônio para apreciação, guarda e controle.

Atenciosamente,

DÉBORA JOSELICE GOMES PAIVA
GERENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCESSO N° 01.01.030201.0011875/2022-08

DESPACHO DAF

À GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO – GEPA

Senhora Gerente,

Retornamos os autos a Vossa Senhoria para conhecimento do registro de incorporação de bens móveis, realizada através das notas de lançamento 1186 e 1187. Diante do exposto, encaminhamos para guarda e controle desta GEPA.

Manaus, 09 de setembro de 2022.

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo-Financeiro do IPAAM

08. Processo n° 01.01.030201.017067/2022-54 referente ao TACA N° 015/2022-IPAAM



MEMORANDO Nº 110/2022-GEPA/IPAAM

Manaus, 29 de novembro de 2022.

Ao Sr. chefe da Diretoria Administrativa e Financeira/DAF

Assunto: **Formalização de processo da Taca nº 15/2022..**

Senhor Diretor,

Após recebimento dos Bens referente à Taca nº 15/2022, encaminhamos os documentos em anexos para formalização de Processo e posteriormente encaminhados a esta Gerência para cadastramento no Sistema Ajuri.

Atenciosamente,

TANIA MARIA QUEIROZ TELES

Gerente de Patrimônio/IPAAM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA N.º 15-2022
- IPAAM

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA que entre si celebram o **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS** e **MASSEG TRANSPORTES E ASSESSORIA LTDA** (Processos de n.º 1104.2019 e 1106.2019 – IPAAM). **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL – TACA** referente ao auto de **Infração n.º 021/19- GEFA.**

Pelo presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL – TACA, MASSEG TRANSPORTES E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.158.534/0001-64, com endereço junta à Rua Desembargador Cesar do Rego, n.º 270, Lotes D41/42/43, bairro Colônia Antônio Aleixo, CEP 69008-445, Manaus-Amazonas, neste ato sendo representado por seu sócio proprietário, **MICHEL LIMA RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 1355143-4 – SSP/AM, inscrito no CPF n.º 606.352.402-97, doravante denominado **COMPROMITENTE, OBRIGA-SE** perante a **AUTORIDADE AMBIENTAL** do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM**, com sede na Av. Mario Ypiranga Monteiro, n.º 3.280 – Parque 10 de Novembro, aqui denominado **COMPROMISSÁRIO**, representado por seu Diretor-Presidente, **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG n.º 0909439-3 - SSP/AM e do CPF n.º 383.690.602-34, a **ADOTAR** as medidas a seguir indicadas, com arrimo no disposto no art. 225, § 3º, da Constituição Federal, art. 237 da Constituição do Estado do Amazonas, art. 4º, inciso VII, da Lei Federal n.º 6.938, de 31.08.1981, art. 2º, inciso V, da Lei Estadual n.º 1.532, de 07.07.82 e suas alterações, bem como nas atribuições conferidas no art. 4º, § 2º da Lei Delegada n.º 102/2007, firmam o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL – TACA**, em que a **COMPROMITENTE OBRIGA-SE** perante o **COMPROMISSÁRIO** observada as seguintes cláusulas e condições:

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10 de Novembro
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731 / 2123-6778
Manaus - AM - CEP: 69.050-030
web: www.ipaam.am.gov.br

IPAAM
Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA, o **COMPROMITENTE** obriga-se perante a **AUTORIDADE AMBIENTAL/COMPROMISSÁRIA** a adotar as medidas técnicas de controle ambiental em relação a sua atividade utilizadora de recursos naturais e com grande potencial de impacto no meio ambiente, de modo a cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar seus efeitos negativos sobre o meio ambiente, observando rigorosamente a Cláusula Segunda e os prazos assinalados, contados a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Como **Cláusula de Compensação por Equivalência**, o **COMPROMITENTE** deverá fornecer, dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da assinatura deste Termo, o seguinte equipamento:

ITEM	OBJETO	QTD.
1	Triciclo Cargo 150cc	1

Parágrafo único. A **COMPROMITENTE** deverá efetuar o pagamento referente ao TACA nº 015/2010 – IPAAM dos Processos de nº 1104.2019 e 1106.2019, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que deverá ser pago em duas parcelas de igual valor, qual seja, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a primeira parcela deverá ser paga até o dia 20/11/2022, a segunda parcela até o dia 15/12/2022, através de depósito bancário junto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, Banco Bradesco, Agência 3739-7, Conta Corrente 62.352-0.

CLÁUSULA TERCEIRA: Durante o período excepcional, compreendido entre a data de assinatura deste termo e o efetivo cumprimento das obrigações assumidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o **COMPROMITENTE** não ficará isento de cumprir as demais determinações impostas pela legislação ambiental federal, estadual e municipal vigentes, e tampouco se eximirá de cumprir determinações ou prestar os esclarecimentos ou informações solicitadas e exigidas pelo **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM** ou pelos demais órgãos e entidades competentes, tendentes a evitar ou corrigir possíveis impactos no meio ambiente, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais e administrativas cabíveis, bem como a aplicação das multas a que se referem à Lei Federal nº 9.605/98 e suas alterações, o Decreto Federal nº 6.514/08 e a Lei Federal nº 12.305/2010.

CLÁUSULA QUARTA: A qualquer momento durante a vigência deste Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA, o **COMPROMITENTE**, poderá na sua atividade ser vistoriado por equipe técnica credenciada do IPAAM que, detectando

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10 de Novembro
 Fone: (92) 2123-6721 // 2123-6731 // 2123-6778
 Manaus - AM - CEP: 69.050-030
 web: www.ipaam.am.gov.br

IPAAM
 Instituto de Proteção Ambiental
 do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

efetivos danos ao meio ambiente adotará as medidas cíveis e criminais cabíveis, e aplicará às sanções administrativas previstas na legislação ambiental em vigor, inclusive as multas a que se referem à Lei Federal nº 9.605/98 e suas alterações, o Decreto Federal nº 6.514/08 e a Lei Federal nº 12.305/2010.

CLÁUSULA QUINTA: O não cumprimento de qualquer uma das obrigações estipuladas e assumidas na CLÁUSULA SEGUNDA, dentro dos prazos ali estipulados, implicará na aplicação da multa diária de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos do artigo 49, do Decreto Nº 10.028/87.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo de Ajustamento passa a fazer parte integrante do Processo de nº 1104.2019 e 1106.2019 – IPAAM.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Diretoria Técnica do IPAAM fiscalizará o integral cumprimento deste Termo de Ajustamento e ao final do período previsto na CLÁUSULA SEGUNDA realizará relatório técnico circunstanciado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final do período de que cuida a CLÁUSULA SEGUNDA, em caso de descumprimento do TACA, a Diretoria Técnica encaminhará o processo acima referenciado à Procuradoria Jurídica do IPAAM, com relatório circunstanciado das providências necessárias.

CLÁUSULA OITAVA: O presente Contrato sob a forma de TACA, referente ao processo em epígrafe tem o valor estipulado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos do artigo 49, do Decreto 10.028/87, para efeito de execução extrajudicial e/ou judicial.

PARÁGRAFO ÚNICO: A inexecução total ou parcial do presente Termo de Ajustamento ensejará sua remessa a Diretoria Jurídica – DJ do IPAAM, para execução judicial sobre o valor do contrato às obrigações dele decorrentes, bem como as multas diárias administrativas impostas, tudo como título executivo extrajudicial, na forma do disposto no artigo 858, II, do Código de Processo Civil, sem prejuízo das demais sanções administrativas aplicadas à espécie.

CLÁUSULA NONA: Ficará às expensas do **COMPROMITENTE**, a imediata publicação deste termo em 05 (cinco) dias, sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado.

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10 de Novembro
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731 / 2123-6778
Manaus - AM - CEP: 69.050-030
web: www.ipaam.am.gov.br

IPAAM
Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente TERMO DE AJUSTAMENTO tem sua validade limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações assumidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA tem caráter eminentemente administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus para dirimir as questões decorrentes deste compromisso.

E, por estarem ajustadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM, em Manaus/AM, de de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM

MICHEL LIMA RIBEIRO
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG nº
CPF nº

2. _____
RG nº
CPF nº

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10 de Novembro
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731 / 2123-6778
Manaus - AM - CEP: 69.050-030
web: www.ipaam.am.gov.br

IPAAM
Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas

Recebemos de A ALVES DE SOUSA IND COM DE MOTOS EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 21/11/2022 Dest/Rem: [225008] - MASSEG TRANSPORTES E BENEFICIAMENTO DE RESIDUOS LTDA Valor Total: 15.200,00

NF-e
Nº 000.070.368
Série 006

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

A ALVES DE SOUSA IND COM DE MOTOS EIRELI

AV PURAQUEQUARA, 760 - DIST. INDUSTRIAL - MANAUS - AM
- CEP: 69009-000
Fone: (92)2125-8370

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.070.368
Série 006
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1322 1104 4977 5600 0491 5500 6000 0703 6816 6800 9237

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

11322242672012 21/11/2022 16:19:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL
062001671

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

04.497.756/0004-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL [225008] - MASSEG TRANSPORTES E BENEFICIAMENTO DE RESIDUOS L		CNPJ / CPF 05.158.534/0001-64	DATA DA EMISSÃO 21/11/2022
ENDEREÇO R DESEMBARGADOR CESAR DO REGO, 270 A A LOTES D 41/42		BAIRRO / DISTRITO COL ANTONIO AL	CEP 69008-445
MUNICÍPIO MANAUS		UF AM	TELEFONE / FAX (92)3022-6868
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 041529138	HORA DA SAÍDA 16:19:19

FATURA

DADOS DA FATURA Número: 70368 - Valor Original: R\$ 15.200,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 15.200,00

PARCELAS

Número 70368/1-1
Vencimento 21/11/2022
Valor R\$ 15.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 15.200,00	VALOR DO ICMS 2.736,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST 0,00	V / PROX. TRIBUTOS 4.845,76 (30,29 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 800,00	OUTRAS DE PESSOAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 15.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 300,000	PESO LÍQUIDO 300,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
705045	TRICICLO, VERMELHA, SOUSA, MOD TR - 003TR150ZH3VERM Chassi: 98KTR150NNM005329 Cor: VERMELHA - Pintura: SOLIDA Tipo Combustivel: GASOLINA Ano Fabricacao: 2022 / Ano Modelo: 2022 Tipo Veiculo: TRICICLO / Especie: CARGA Potencia: 14,2 / CM3: 150 Carga Maxima (Kg): 00,300 No Serie: 11225329 No Motor: LF162FMJ22040135 Codigo Marca/Modelo: 39704 CHASSI: 98KTR150NNM005329 NOME DA COR: VERMELHA NÚMERO DE SÉRIE: 11225329 COMBUSTIVEL: 02-GASOLINA NÚMERO DO MOTOR: LF162FMJ22040135 ANO DO MODELO: 2022 ANO DE FABRICAÇÃO: 2022	87043190	400	5101	UN	1,00	16.000,000	800,00	15.200,00	15.200,00	2.736,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MASSEG SERVICOS / FP:PIX / V:INDUSTRIA / TRIC. COM DCRE 2015/99927-7 COM DCI MENSAL CONVENIO ICMS 199/17 /
PROCESSO SIMPLIFICADO DE INTERNACAO A.D.E No 13 19/05/2017 / TRIC.CARGO CONFORME O CONVENIO 199/17 NAO HA
INCIDENCIA DO ICMS ST PARA PRODUTOS COM A FINALIDADE DE USO, CONSUMO E IMOBILIZADO / 7006 - JOCIMARA /
PROCESSO SIMPLIFICADO DE INTERNACAO A.D.E No13 19/05/2017 / Valor Aproximado Tributos: - R\$ 4.845,76 (31,88%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TERMO DE ENTREGA

MESSEG TRANSPORTES E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.158.534/0001-64, situada junto à Rua Desembargador Cesar do Rego nº 270, Lotes D41/42/43 CEP 69008-445, Manaus/AM, em cumprimento à Cláusula Segunda, Item 2.1, do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA nº 15/2022, por intermédio deste, registra a entrega de:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	DOCUMENTO
1	Triciclo AmazonMotors AMZ150 Cargo, Cor Vermelha	DANFE nº 000.000.107;

Manaus/AM, 16 de novembro de 2022.

MESSEG TRANSPORTES E ASSESSORIA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: 046.679.488-72

NOME: Afonso Neves dos Santos

CPF: 106.734.582-53

Maria do Carmo Neves dos Santos
Assessor AD I
1003.010.0114

ANEXO: DANFE Nº 000.000.107



Processo nº 01.01.030201.017067/2022-54

DESPACHO - DAF

À GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO- GEPA

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos a Vossa senhoria, atendendo a solicitação da formalização do **TACA Nº 15/2022**. Para conhecimentos e providências.

Manaus, 29 de novembro de 2022

[assinado digitalmente]

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo -Financeiro do IPAAM



Tombar Material



*Nº Tombo: 8590 Último Movimento:

Documento: TACA Data do Doc.: / / Ano/Empenho:

*Nº/Doc.: Cupom Fiscal *Data: / /

Fornecedor: MASSEG TRANSPORTES E ASSESSORIA LTDA Programa:

Convênio: Nº: Data: / /

Unid. Admin.: GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

Dependência: Patrimonio

*Material: Dados do Veículo
Partida Renavam:

- 66699 -> UN -> TRICICLO, Descrição: Veículo tipo Triciclo 5 (cinco) marchas, partida elétrica, combustível gasolina, 150 cilindradas. Especificações adicionais constantes do Termo de Referência. -> N

*Quantidade: 1 *Valor: 0,0000 *Deprecia em: 15 anos IRPJ: Não

Perc. Residual: 10,00 % / Valor Residual: 0,0000 Valor a depreciar: 0,0000

*Est. Conserv.: *Modo de Aquisição:

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 2.1.13) Tempo: 0.8987 s

Observação:

Cadastrar

Documento 6473.565E.9251.1133 assinado por: Tania Maria Queiroz Teles:224***** em 30/11/2022 às 11:12 utilizando assinatura por login/senha.



Processo nº 01.01.030201.017067/2022-54

Em: 30/11/2022

Senhor Diretor,

Informamos a Vossa Senhoria que ao cadastrar o Bem no Sistema Ajuri o mesmo solicita RENAVAL, conforme folha nº 9 em anexo.

Diante do exposto encaminhamos o presente Processo com vista a Gerência de Transporte para o emplacamento junto ao DETRAM e posterior a devolução para esta Gerência para a inclusão do Tombo no Sistema Ajuri.

Atenciosamente,

TÂNIA MARIA QUEIROZ TELES

Gerente de Patrimônio/IPAAM



Processo nº 01.01.030201.017067/2022-54

DESPACHO - DAF

AO SETOR DE TRANSPORTE

Senhor Responsável,

Encaminhamos os autos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências, quanto ao emplacamento e emissão **RENAVAM** junto ao DETRAN, conforme solicitado no Despacho da GEPA à fl. 10.

Manaus, 30 de novembro de 2022.

[assinado digitalmente]
ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo - Financeiro do IPAAM



Resposta ao processo Nº 01.01.030201.017067/2022-54

Manaus, 01 de dezembro de 2022

DESPACHO - SETR

Senhor **DIRETOR**,

Em virtude da existência de saldo perante o DETRAN-AM, referente as vistorias **2022** da frota desta **AUTARQUIA**, cito ordem bancaria Nº **2022OB000446**, este **Setor de Transportes (SETR)**, solicita do citado Departamento um **OFÍCIO** nomeando o servidor **CARLOS FREDERICO GUEDES DA SILVA**, de matricula Nº **231881-4**; **RG 875688-8**; **CPF 34491031215**, a responder perante o **Departamento Estadual de Transito (DETRAN-AM)**, para que o mesmo execute a ordem de despacho do processo acima citado.

Anexo a esta solicitação a cópia da **Ordem Bancaria** referente ao saldo desta **AUTARQUIA**.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

CARLOS FREDERICO GUEDES DA SILVA

Assessor III



MEMO N° 115/2022-GAC/DETRAN-AM

Manaus, 17 de maio de 2022.

À Senhora
Adriana Braga Rocha
Diretora Administrativa-Financeira – DAF/DETRAN

Assunto: Licenciamento anual.

Senhora Diretoria,

1. Efetivamos no sistema NET EMPRESAS do BRADESCO na conta n° 12.634-9 Ag. 3739 o pagamento de um lote com boleto referente a Taxas de Licenciamento Anual de Veículo do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, totalizando R\$ R\$ 2.078,25 (Dois mil setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), a ser debitado da ordem bancária n° 2021OB80000416 (valor R\$ 5.295,84) creditada 09/06/2021, com saldo (R\$ 26,06) remanescente do MEMO N° 172/2021-GARR/DETRAN-AM de 15/07/2021, mais ordem bancária n° 2022OB000446 (valor R\$ 3.459,44) creditada 09/05/2022, total dos créditos (valor R\$ 3.485,500).
2. Diante do exposto a ordem bancária n° 2022OB80000446 (valor R\$ 3.459,44) creditada 09/06/2021, ficou com saldo final no valor de R\$ 1.407,25 para lançamentos futuros.

OAA-6470	493,86	JWQ-5865	106,53	OAB-1530	77,70
NOO-9214	77,70	NOV-0958	77,70	NOM-4995	77,70
NOR-2517	77,70	OAK-5743	246,73	NPB-6139	77,70
NOP-0884	77,70	OAK-5673	86,90	JXP-9598	106,53
OAK-5713	86,90	OAB-5583	86,90	NON-7357	77,70
NOS-3970	77,70	OAK-5733	86,90	OAG-8255	77,70

TOTAL R\$ 2.078,25

Solicitamos aprovação dos mesmos.

Atenciosamente,

AIRTON EDSON DOS SANTOS MORAES.
Técnico Administrativo
Gerência de Arrecadação e Finanças
DETRAN/AM

GAC



Processo nº 01.01.030201.017067/2022-54

Em: 15/12/2022

SENHOR DIRETOR,

ESTE SETOR DE TRANSPORTE SOLICITA A CORREÇÃO **MECÂNICA** DO BEM ADQUIRIDO POR ESTA **AUTARQUIA**, CITO MOTOCICLETA TRICICLO DE COR VERMELHA, PELA EMPRESA **A. ALVES DE SOUSA IND.COM. DE MOTOS EIRELI**. INFORMO A ESTE DEPARTAMENTO QUE A MESMA NÃO FOI USADA POR MOTIVO CITADO NESSA SOLICITAÇÃO.

Atenciosamente,

CARLOS FREDERICO GUEDES DA SILVA



Processo nº 01.01.030201.017067/2022-54

DESPACHO - DAF

À GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - GEPA

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para conhecimento e demais providências de sua alçada.

Manaus, 15 de dezembro de 2022.

[assinado digitalmente]
ANTONIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo - Financeiro do IPAAM

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - IPAAM

Recebi do **Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM**, da Gerência de Patrimônio, o bem abaixo relacionado, referente o Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – Taca 15/2022 - Maseg Transportes e Assessoria LTDA, correspondente a Nota Fiscal nº 000.070.368 em anexo.

O bem apresenta – se com problemas mecânicos.

ITEM	OBJETO	QTD
01	TRICICLO CARGO 150cc	01
02	CHAVES	04
03	MANUAL	01
04	CAIXA LACRADA COM ACESSORIOS	01

VISTO:

Tânia
Tânia Maria Queiroz Teles
Gerente de Patrimônio/IPAAM

Antonio
ANTÔNIO LUIZ M. DE ANDRADE
Diretor Administrativo - Financeiro
do IPAAM

Manaus, 16 de Dezembro de 2022.

Dirley
Dirley Frios de Souza

MASEG TRANSPORTES E ASSESORIA LTDA

Devolvido em: 20.12.2022
Sônia



Processo nº 01.01.030201.017067/2022-54

Em: 20/12/2022

Senhor diretor,

Após correção mecânica do triciclo referente a Taca 15/2022 encaminhamos o presente processo com vista a Gerência de Transporte para o emplacamento junto ao Detran e posterior a esta gerência para inclusão no Sistema Ajuri.

Atenciosamente,

TÂNIA MARIA QUEIROZ TELES

Gerente de Patrimônio/IPAAM



Processo nº 01.01.030201.017067/2022

DESPACHO - DAF

AO SETOR DE TRANSPORTE

Senhor Responsável,

Encaminhamos os autos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências, quanto ao emplacamento e emissão **RENAVAM** junto ao DETRAN, conforme solicitado no Despacho da GEPA à fl. 17.

Manaus, 20 de dezembro de 2022.

[assinado digitalmente]
ANTONIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo - Financeiro do IPAAM

Em resposta ao processo Nº 01.01.030201.017067/2022-54

Manaus, 23 de dezembro de 2022

DESPACHO - SETR

Ao Departamento deste **IPAAM**

DAF – Diretoria Administrativa Financeira

Assunto: **Solicitação de primeiro emplacamento.**

Senhor **Diretor**,

Este **Setor de Transporte (SETR)**, necessita que seja elaborado um ofício perante o **DETRAN-AM**, solicitando o primeiro emplacamento do veículo abaixo,

VEÍCULO	COR	CHASSI	RENAVAM
TRICICLO	VERMELHA	98KTR150NNM005320	01330999620

Ressaltando que os recursos de pagamento destes serviços correspondem a ordem bancaria **2022OB80000446**, no valor de **R\$ 3.459,44**

(assinado digitalmente)

CARLOS FREDERICO GUEDES DA SILVA

Assessor III

OFÍCIO N°. xxx/2022-GABINETE/IPAAM

Manaus, 26 de dezembro de 2022

A Sua Senhoria o Senhor
RODRIGO DE SÁ BARBOSA
 Diretor-Presidente do DETRAN-AM
 Av. Mário Ypiranga, 2884, Parque 10 de Novembro
 69057-002 - Manaus/AM

Assunto: Solicitação de primeiro emplacamento

Senhor Diretor-Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria, o Primeiro Emplacamento de veículo oficial deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, conforme descrição susomencionada.

RENAVAM	CHASSI
01330999620	98KTR150NNM005329

Por oportuno, renovamos votos de estima e consideração, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos por meio do telefone nº 2123 6733/98557 7501-DAF/IPAAM.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
 Diretor Presidente do Instituto de Proteção
 Ambiental do Amazonas-IPAAM



Processo nº 01.01.030201.017067/2022-54

DESPACHO – DAF

AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Senhor Diretor-Presidente,

Encaminhamos os autos para assinatura da Minuta de Ofício pelo Diretor Presidente e posterior retorno a esta DAF, para tratativas de envio de forma física ao DENTRAN/AM.

Manaus, 26 de dezembro de 2022

(Assinatura Digital)
ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo-Financeiro do IPAAM



OFÍCIO Nº 2937/2022-GABINETE/IPAAM

Manaus, 26 de dezembro de 2022

A Sua Senhoria o Senhor
RODRIGO DE SÁ BARBOSA
 Diretor-Presidente do DETRAN-AM
 Av. Mário Ypiranga, 2884, Parque 10 de Novembro
 69057-002 - Manaus/AM

Assunto: Solicitação de primeiro emplacamento

Senhor Diretor-Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria, o Primeiro Emplacamento de veículo oficial deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, conforme descrição susomencionada.

RENAVAM	CHASSI
01330999620	98KTR150NNM005329

Por oportuno, renovamos votos de estima e consideração, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos por meio do telefone nº 2123 6733/98557 7501-DAF/IPAAM.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
 Diretor Presidente do Instituto de Proteção
 Ambiental do Amazonas-IPAAM



Processo nº 01.01.030201.017067/2022-54

DESPACHO

Manaus/AM, 26 de dezembro de 2022.

A

Diretoria Administrativa Financeira – DAF,

Após criado o **OFÍCIO Nº 2937/2022-GABINETE/IPAAM**, restituo para as demais providências e acompanhamento

Atenciosamente,

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM



Processo nº 01.01.030201.017067/2022-54

DESPACHO DAF

AO SETOR DE TRANSPORTE - SETR

Senhor Responsável,

Encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para conhecimento e providências de Vossa Alçada, após o envio do Ofício ao Detran/Am.

Manaus, 27 de dezembro de 2022

[Assinado Digitalmente]
ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Adm. Financeiro do IPAAM



Em resposta ao processo nº 01.01.030201.017067/2022-54

Manaus, 18 de janeiro de 2023

DESPACHO - SETR

Após providências, referente ao primeiro emplacamento perante o **DETRAN-AM**, este **Setor de Transporte (SETR)**, comunica a **Diretoria Administrativa e Financeira (DAF)**, que o ajuntamento de documentação referente a **SEFAZ (IPVA)**, cartório (Autenticação de assinaturas), já foram executados e o referido processo de emplacamento do citado veículo já se encontra em fase de providências do **DETRAN-AM**.

(assinado digitalmente)

CARLOS FREDERICO GUEDES DA SILVA



Processo nº 01.01.030201.017067/2022-54

DESPACHO DAF

AO SETOR DE TRANSPORTE- SETR,

Retorno a Vossa Senhoria os autos para informações acerca do número de RENAVAM do TRICICLO, pois tendo em vista o que fora solicitado por este setor não está em consonância com a nova solicitação de Vossa Senhoria.

Ademais, para que haja um novo Ofício deste IPAAM direcionado ao DETRAN/AM, solicito os dados corretos anexados aos autos, tendo em vista que trabalhamos com as informações solicitadas por este setor.

Manaus, 19 de janeiro de 2023

(assinado digitalmente)
ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo- Financeiro do IPAAM



Processo nº 01.01.030201.017067/2022-54

Em: 20/01/2023

Assunto: Solicitação de correção de RENAVAM referente ao primeiro emplacamento.

Senhor **Diretor**,

Em virtude de **ALTERAÇÃO** referente ao numero de **RENAVAM** gerado pela **SEFAZ-AM**, ao **Triciclo** adquirido por esta **AUTARQUIA**, este Setor de Transporte (**SETR**) solicita que seja elaborado um novo **OFICIO** ao DETRAM-AM com a devida correção. Segue **RENAVAM** retificada.

RENAVAM	CHASSI
01332286914	98KTR150NNM005329

Atenciosamente,

CARLOS FREDERICO GUEDES DA SILVA



OFÍCIO N°. xxxx/2023-GABINETE/IPAAM

Manaus/AM, 20 de janeiro de 2023

A Sua Senhoria o Senhor
RODRIGO DE SÁ BARBOSA
 Diretor-Presidente do DETRAN-AM
 Av. Mário Ypiranga, 2884, Parque 10 de Novembro
 69057-002 - Manaus/AM

Assunto: Solicitação de primeiro emplacamento

Senhor Diretor-Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria, o Primeiro Emplacamento de veículo Oficial deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, conforme descrição susomencionada.

RENAVAM	CHASSI
<u>01332286914</u>	<u>98KTR150NNM005329</u>

Por oportuno, renovamos votos de estima e consideração, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos por meio do telefone n° 2123 6733/ 98557 7501-DAF/IPAAM.

Destarte, informo que o Processo que consubstancia os autos faz referência aos autos n° 01.01.030201.017067/2022-54.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
 Diretor Presidente do Instituto de Proteção
 Ambiental do Amazonas-IPAAM



Processo nº 01.01.030201.017067/2022-54

DESPACHO – DAF

AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Senhor Diretor-Presidente,

Encaminhamos os autos para assinatura da Minuta de Ofício pelo Diretor - Presidente e tratativas de envio ao DETRAN.

Manaus, 20 de janeiro de 2023

[Assinatura Digital]

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo-Financeiro do IPAAM



OFÍCIO Nº 190/2023-GABINETE/IPAAM

Manaus/AM, 20 de janeiro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
RODRIGO DE SÁ BARBOSA
 Diretor-Presidente do DETRAN-AM
 Av. Mário Ypiranga, 2884, Parque 10 de Novembro
 69057-002 - Manaus/AM

Assunto: Solicitação de primeiro emplacamento.

Senhor Diretor-Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria, o Primeiro Emplacamento de veículo Oficial deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, conforme descrição susomencionada.

RENAVAM	CHASSI
<u>01332286914</u>	<u>98KTR150NNM005329</u>

Por oportuno, renovamos votos de estima e consideração, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos por meio do telefone nº 2123-6733 / 98557-7501-DAF/IPAAM.

Destarte, informo que o Processo que consubstancia os autos faz referência aos autos nº 01.01.030201.017067/2022-54.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
 Diretor-Presidente do Instituto de Proteção
 Ambiental do Amazonas

OFÍCIO Nº 190/2023-GABINETE/IPAAM**(IPAAM)****PROCESSO Nº 01.01.030201.001037/2023-07****Interessado:** INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**Assunto:** Solicitação de primeiro emplacamento - Referente ao processo SIGED Nº 01.01.030201.017067/2022-54**Situação:** Ativo**Data Criação:** 20/01/2023**Tipo:** Ofício Digital**Data Tramitação:** 20/01/2023**Outros:** 122358**Local:** DPG - DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL**Precedência:** 190**Palavras-chave:** Incluir

Recebimento automático, ainda não lido pelo setor

Tramitações

Liberar Acesso

Data Tramitação	Eventos	Remetente	Data Recebimento	Recebido Por	Destino
20/01/2023 11:23	203 - DOCUMENTO ORIGINADO NO SE TOR	G034300 IPAAM	20/01/2023 11:23	-	GABINETE IPAAM
20/01/2023 11:33	Ofício - Assinado por JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA Tamanho: 418,3 KB, página 1				
20/01/2023 12:38	59 - TRAMITANDO	G028541 IPAAM	20/01/2023 12:38	- <u>Recibo</u>	DPG DETRAN
	Ofício Completo Tamanho: 418,3 KB				



Processo nº 01.01.030201.017067/2022-54

DESPACHO

A

Diretoria Administrativa Financeira – DAF,

De ordem do Sr. Juliano Marcos Valente de Souza Diretor-Presidente do IPAAM, após o envio do **OFÍCIO Nº 190/2023-GABINETE/IPAAM**, ao DETRAN, encaminhamos para conhecimento e demais providências.

Em: 20/01/2023

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]
AZAMOR RODRIGUES DE SOUZA JR.
Assessor da Presidência do IPAAM



Processo nº 01.01.030201.017067/2022-54

DESPACHO DAF

AO SETOR DE TRANSPORTE - SETR

Senhor Responsável,

Encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para conhecimento e diligência sanada com Ofício acostado aos autos.

Manaus, 20 de janeiro de 2023

(Assinado Digitalmente)
ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo- Financeiro do IPAAM

Em resposta ao Processo Nº 01.01.030201.017067/2022-54

Manaus, 25 de janeiro de 2023

DESPACHO - SETR

Senhor Diretor,

Este **Setor de Transporte**, comunica ao citado departamento que todas tratativas administrativas referentes ao emplacamento do veículo **TRICICLO**, adquirido através do Termo de Ajuste de conduta Ambiental (TACA) nº 015-2022/IPAAM, já foram concluídas.

Segue em anexo, o **Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo:**

PLACA
QZH-IF31

(assinado digitalmente)

CARLOS FREDERICO GUEDES DA SILVA



DETRAN- AM

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01332286914

PLACA

QZH1F31

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

233638673057



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

48196015283

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

SOUZA/TR 150 ZH3

ESPÉCIE / TIPO

CARGA TRICICLO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

98KTR150NNM005329

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

BEN. TRIB. MOTOCICLETA 31-12-2099
RESTRICÇÃO BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO 31-12-2099

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CKLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

0.3

POTÊNCIA/CILINDRADA

14CV/150

PESO BRUTO TOTAL

0.65

MOTOR

LF162FMJ22040135

CMT

.

EIXOS

2

LOTAÇÃO

01P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

IPAAM INST DE PROT AMB DO AMAZONAS

CPF / CNPJ

04.624.888/0001-94

LOCAL

MANAUS AM

DATA

24/01/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

 COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



Processo nº 01.01.030201.017067/2022-54

DESPACHO - DAF

À GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - GEPA

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para conhecimento e demais providências de sua alçada.

Manaus, 27 de janeiro de 2023.

[assinado digitalmente]
ANTONIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo - Financeiro do IPAAM



Processo nº 01.01.030201.017067/2022-54

Em: 02/02/2023

DESPACHO-GEPA

À Diretoria Administrativa-Financeira-DAF

Senhor diretor,

Encaminhamos o presente processo com vista a GEOF para lançamento no Sistema AFI conforme Resumo de Material Tombado e Ficha em anexo.

Atenciosamente,

TÂNIA MARIA QUEIROZ TELES
Gerente de Patrimônio/IPAAM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Ipaam - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Resumo de Material Tombado

Período: 02/02/2023 a 02/02/2023

Grupo: Veículos de Tração Mecânica

Impresso em: 02/02/2023 10:52:37

Tombo	Material	UN	Data Docto.	Número de Série
-------	----------	----	-------------	-----------------

Subgrupo: **Veículos de Tração Mecânica**

Classe: **Não Especificada**

8600	TRICICLO, Descrição: Veículo tipo Triciclo 5 (cinco) marchas, partida elétrica, combustível gasolina, 150 cilindradas. Especificações adicionais constantes do Termo de Referência.	UN	21/11/2022	98KTR150NNM005329
------	--	----	------------	-------------------



Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Data e Hora: 02/02/2023 10:58:03

Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo:	<input type="text" value="8600"/>	Último Movimento:	Tombado	Data Utilização:	
Documento:	<input type="text" value="NOTA FISCAL"/>	Data do Doc.:	<input type="text" value="21"/> / <input type="text" value="11"/> / <input type="text" value="2022"/>	Empenho:	<input type="text"/>
Documento/Nº:	Nota Fiscal-Eletrônic <input type="text" value="70368"/>	Data:	<input type="text" value="21"/> / <input type="text" value="11"/> / <input type="text" value="2022"/>		
Fornecedor:	<input type="text" value="MASSEG TRANSPORTES E ASSESSORIA LTDA"/>	Programa:	<input type="text"/>		
Convênio:	<input type="text"/>	Nº:	<input type="text"/>	Data:	<input type="text"/>
Unid. Admin.:	<input type="text" value="GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO"/>				
Dependência:	<input type="text" value="Patrimonio"/>				
Material:			Dados do Veículo		
<input type="text" value="66699 -> UN -> TRICICLO, Descrição: Veículo tipo Triciclo 5 (cinco) marchas, partida"/>			Renavam:	<input type="text" value="01332286914"/>	
Série/Chassi:	<input type="text" value="98KTR150NNM005329"/>	Marca:	Placa:	<input type="text" value="QZH1F31"/>	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Marca/Modelo:	Chassi:	
*Quantidade:	<input type="text" value="1"/>	*Valor:	<input type="text" value="15.200,0000"/>	<input type="text" value="98KTR150NNM005329"/>	Cor: Vermelha
*Deprecia em:	<input type="text" value="5"/> anos	Dedutível IRPJ:	<input type="text" value="Não"/>		
Perc. Residual:	<input type="text" value="10,00"/> %	Valor Residual:	<input type="text" value="1.520,0000"/>	Ano Fabricação:	<input type="text" value="2022"/>
*Est. Conserv.:	<input type="text" value="Ótimo"/>	Valor a depreciar:	<input type="text" value="13.680,000"/>		
*Modo de Aquisição:	<input type="text" value="Doação"/>	Tipo Veículo:	<input type="text" value="TRICICLO"/>		
Garantia:	<input type="text" value="0"/> meses	Tipo Combustível:	<input type="text"/>		
			Número motor:	<input type="text"/>	
TACA Nº 15/2022 PROC Nº 17067/2022-54 PLACA: QZH1F31			PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 1.13) Tempo: 0.7481s		
<input type="button" value="Alterar"/>					



Processo nº 01.01.030201.017067/2022-54

DESPACHO – DAF

À GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – GEOF

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para conhecimento e lançamento no sistema AFI, no que concerne as informações acostadas pela Gerência de Patrimônio- GEPA.

Manaus, 02 de fevereiro de 2023

[assinado digitalmente]
ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo-Financeiro do IPAAM



Nota de Lançamento

Unidade Gestora 030201 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS		Data Emissão 02/02/2023	Número 2023NL0000185	
Gestão 00002 - AUTARQUIA				
Credor				
Tipo de Documento: OUTROS				
Observação Registro de um Triciclo Placa QZH1F31, conforme DANFE n.º 000.070.368 emitida em 21/11/2022. Tombamento n.º 8600 Processo n.º 017067/2022-54. TACA n.º 015/2022.				
Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor
540407		1231105030000	1.501.201.0.0000.0000	15.200,00

Ordenador :

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Usuário Operador da NL:

D;BORA JOSELICE GOMES PAIVA



Processo nº 01.01.030201.017067/2022-54

Em: 02/02/2023

Senhor Diretor,

Informo a incorporação de Bens Móveis através da Nota de Lançamento n.º 185. Solicito encaminhar os autos à Gerência de Patrimônio para apreciação, guarda e controle.

Atenciosamente,

DEBORA JOSELICE GOMES PAIVA
GERENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Processo nº 01.01.030201.017067/2022-54

DESPACHO DAF

À GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO – GEPA

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos, a Vossa Senhoria para conhecimento e providências de Vossa Alçada.

Manaus, 2 de fevereiro de 2023

[assinado digitalmente]

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo-Financeiro do IPAAM

09. Processo nº 01.01.030201.017027/2022-02 referente ao TACA Nº 016/2022-IPAAM



MEMORANDO Nº 109/2022-GEPA/IPAAM

Manaus, 29 de novembro de 2022.

Ao Sr. chefe da Diretoria Administrativa e Financeira/DAF

Assunto: **Formalização de processo da Taca nº 16/2022..**

Senhor Diretor,

Após recebimento dos Bens referente à Taca nº 16/2022, encaminhamos os documentos em anexos para formalização de Processo e posteriormente encaminhados a esta Gerência para cadastramento no Sistema Ajuri.

Atenciosamente,

TANIA MARIA QUEIROZ TELES

Gerente de Patrimônio/IPAAM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
 TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA N.º 16-2022
 - IPAAM

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA que entre si celebram o INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS e AUTO POSTO LIMA EIRELI (Processos de n.º 0586/2020-IPAAM). TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA referente ao auto de Infração n.º 314/20-GEFA.

Pelo presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA, AUTO POSTO LIMA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.512.416/0001/09, com endereço junta à Avenida Oitis, n.º 8725, bairro Distrito Industrial, CEP 69075-000, Manaus-Amazonas, neste ato sendo representado por JORGE DE SOUZA LIMA, RG n.º 0149644-1 SSP-AM, e CPF n.º 022.471.862-20, doravante denominado **COMPROMITENTE**, **OBRIGA-SE** perante a **AUTORIDADE AMBIENTAL** do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, com sede na Av. Mario Ypiranga Monteiro, n.º 3.280 - Parque 10 de Novembro, aqui denominado **COMPROMISSÁRIO**, representado por seu Diretor-Presidente, JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG n.º 0909439-3 - SSP/AM e do CPF n.º 383.690.602-34, a **ADOTAR** as medidas a seguir indicadas, com arrimo no disposto no art. 225, § 3º, da Constituição Federal, art. 237 da Constituição do Estado do Amazonas, art. 4º, inciso VII, da Lei Federal n.º 6.938, de 31.08.1981, art. 2º, inciso V, da Lei Estadual n.º 1.532, de 07.07.82 e suas alterações, bem como nas atribuições conferidas no art. 4º, § 2º da Lei Delegada n.º 102/2007, firmam o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA, em que a **COMPROMITENTE OBRIGA-SE** perante o **COMPROMISSÁRIO** observada as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA, o **COMPROMITENTE** obriga-se perante a

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10 de Novembro
 Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731 / 2123-6778
 Manaus - AM - CEP: 69 050-030
 web: www.ipaam.am.gov.br

IPAAM
 Instituto de Proteção Ambiental
 do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AUTORIDADE AMBIENTAL/COMPROMISSÁRIA a adotar as medidas técnicas de controle ambiental em relação a sua atividade utilizadora de recursos naturais e com grande potencia de impacto no meio ambiente, de modo a cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar seus efeitos negativos sobre o meio ambiente, observando rigorosamente os prazos assinalados, contados a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Como Cláusula de Compensação por Equivalência, o **COMPROMITENTE** deverá fornecer, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste Termo, o seguinte equipamento: 03 (três) microcomputadores-Desktop, com memória RAM de 16GB, armazenamento SSD 240, Processador I3, 06 (seis) Monitores 21 polegadas LCD – teclado e mouse e Sistema operacional Windows 10 e respectivas licenças.

Parágrafo único. A **COMPROMITENTE** deverá efetuar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste Termo, o pagamento referente ao TACA nº 016/2022 – IPAAM dos Processos de nº 0586.2020, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que deverá ser pago em uma parcela, através de depósito bancário junto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, Banco Bradesco, Agência 3739-7, Conta Corrente 62.352-0.

CLÁUSULA TERCEIRA: Durante o período excepcional, compreendido entre a data de assinatura deste termo e o efetivo cumprimento das obrigações assumidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**, o **COMPROMITENTE** não ficará isento de cumprir as demais determinações impostas pela legislação ambiental federal, estadual e municipal vigentes, e tampouco se eximirá de cumprir determinações ou prestar os esclarecimentos ou informações solicitadas e exigidas pelo **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM** ou pelos demais órgãos e entidades competentes, tendentes a evitar ou corrigir possíveis impactos no meio ambiente, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais e administrativas cabíveis, bem como a aplicação das multas a que se referem à Lei Federal nº 9.605/98 e suas alterações, o Decreto Federal nº 6.514/08 e a Lei Federal nº 12.305/2010.

CLÁUSULA QUARTA: A qualquer momento durante a vigência deste Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA, o **COMPROMITENTE**, poderá na sua atividade ser vistoriado por equipe técnica credenciada do IPAAM que, detectando efetivos danos ao meio ambiente adotará as medidas cíveis e criminais cabíveis, e aplicará às sanções administrativas previstas na legislação ambiental em vigor, inclusive as multas a que se referem à Lei Federal nº 9.605/98 e suas alterações, o Decreto Federal nº 6.514/08 e a Lei Federal nº 12.305/2010.

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10 de Novembro
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731 / 2123-6778
Manaus - AM - CEP: 69.050-030
web: www.ipaam.am.gov.br

IPAAM
Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CLÁUSULA QUINTA: O não cumprimento de qualquer uma das obrigações estipuladas e assumidas na CLÁUSULA SEGUNDA, dentro dos prazos ali estipulados, implicará na aplicação da multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do artigo 49, do Decreto Nº 10.028/87.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo de Ajustamento passa a fazer parte integrante do Processo de nº 0586.2020 – IPAAM.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Diretoria Técnica do IPAAM fiscalizará o integral cumprimento deste Termo de Ajustamento e ao final do período previsto na CLÁUSULA SEGUNDA realizará relatório técnico circunstanciado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final do período de que cuida a CLÁUSULA SEGUNDA, em caso de descumprimento do TACA, a Diretoria Técnica encaminhará o processo acima referenciado à Procuradoria Jurídica do IPAAM, com relatório circunstanciado das providências necessárias.

CLÁUSULA OITAVA: O presente Contrato sob a forma de TACA, referente ao processo em epígrafe tem o valor estipulado em R\$ 150.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do artigo 49, do Decreto 10.028/87, para efeito de execução extrajudicial e/ou judicial.

PARÁGRAFO ÚNICO: A inexecução total ou parcial do presente Termo de Ajustamento ensejará sua remessa a Diretoria Jurídica – DJ do IPAAM, para execução judicial sobre o valor do contrato às obrigações dele decorrentes, bem como as multas diárias administrativas impostas, tudo como título executivo extrajudicial, na forma do disposto no artigo 858, II, do Código de Processo Civil, sem prejuízo das demais sanções administrativas aplicadas à espécie.

CLÁUSULA NONA: Ficará às expensas do COMPROMITENTE, a imediata publicação deste termo em 05 (cinco) dias, sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente TERMO DE AJUSTAMENTO tem sua validade limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações assumidas na CLÁUSULA SEGUNDA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA tem caráter eminentemente administrativo.

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10 de Novembro
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731 / 2123-6778
Manaus - AM - CEP: 69.050-030
web: www.lpaam.am.gov.br

IPAAM
Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas



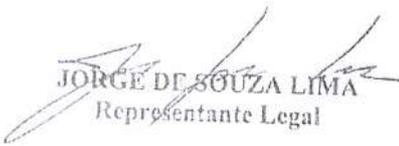
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus para dirimir as questões decorrentes deste compromisso.

E, por estarem ajustadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
- IPAAM, em Manaus/AM, 26 de outubro de 2022.


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM


JORGE DE SOUZA LIMA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG nº _____
CPF nº _____

2. _____
RG nº _____
CPF nº _____

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10 de Novembro
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731 / 2123-6776
Manaus - AM - CEP: 69.050-030
web: www.ipaam.am.gov.br

IPAAM
Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas



DZ9 INFORMATICA
 RUA QUINTINO BOCAIUVA, 251 - LJ 01
 CNPJ: 0 Insc.Estadual:
 Manaus AM CEP: 69005110
 Bairro: CENTRO
 comprasz9@gmail.com
 (92)30813911 (92)994817180 (92)

PEDIDO

010189

Data do Pedido.....: 23/11/2022
 Entrega.....:23/11/2022

Cliente.....: Cliente: 00001-CONSUMIDOR FIINAL

Fantasia.....:

Endereço.....:

Referencia.....:

Numero.....: Cidade: MANAUS Estado: AM Cep:

Bairro.....:

Email.....:

Contato.....:

Telefones..:

CNPJ/CPF

FORMA DE PAGAMENTO:

F.Pagamento: CARTAO VIRTUAL LINK

Item	Codigo	Descrição	QTD	Pr.Unitario	UND	R\$ Sub-Total
01	4716659922230	PLACA MÃE H510M - 1200 DDR4	3,000	529,00	UN	1.587,00
02	00010086	PROCESSADOR INTEL CORE I3 10105F	3,000	649,00	UN	1.947,00
03	2666MHZ DDR4	MEMORIA RAM 16GB DDR4 2666MHZ	3,000	579,00	UN	1.737,00
04	00010018	SSD 240GB 2,5 SATA HIKVISION	3,000	219,00	UN	657,00
05	42365426	PLACA DE VIDEO GT 220 1GB DDR3	3,000	260,00	UN	780,00
06	7898555217300	GABINETE BASICO ATX - C3TECH C/ FONTE 200W	3,000	189,00	UN	567,00
07	7898554605177	TECLADO E MOUSE USB PADRAO	3,000	40,00	UN	120,00
08	8712581731168	MONITOR 21.5 LG	6,000	999,00	UN	5.994,00
09	00010076	SELO WINDOWS 10 PRO	3,000	349,00	UN	1.047,00

Qtd. de Itens de Pedido 30 Soma do Sub-Total R\$ 14.436,00
 Valor do Desconto R\$ 0,00
 Valor Geral R\$ 14.436,00

Observação:

Manaus - AM, ___ de _____ de _____

Cliente, _____

Vendedor: NARISON MONTEIRO

Pagina: 1

Rotina não Fiscal - Pedido valido na presente data, sujeito a alterações em datas posteriores

Pedidos de Venda ja baixado e repassado ao contas a receber

Folha: 7

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS- IPAAM.

TACA N° 16/2022

AUTO POSTO LIMA, devidamente qualificada nos autos do TACA, vem respeitosamente a presença do Ilustríssimo Presidente, junto a Gerência de Patrimônio, realizar a entrega de 03 (TRES) computadores, juntamente com a nota fiscal de n° 4499, de acordo com as especificações descritas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental, quais sejam:

- 02 (TRES) MICROCOMPUTADORES DESKTOP, COM MEMORIA RAM DE 16GB, ARMAZENAMENTO SSD 240, PROCESSADOR I3, 06 (SEIS) MONITORES 21 POLEGADAS LCD -INCLUIDO - TECLADO E MOUSE E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 E RESPECTIVAS LICENÇAS.

Informa que os referidos computadores foram conferidos pelo Gerente de Informática e recebidos pela Gerência de Patrimônio.

Manaus, 24 de Novembro de 2022.


Jorge de Souza Lima
Representante Legal


Tânia Maria Queiroz Teles
Gerente de Patrimônio IPAAM


Carlos Frederico Santos Beirão
Gerente de Informática
Mat. 159.748-77



Processo nº 01.01.030201.017027/2022-02

DESPACHO - DAF

A GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO- GEPA

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos a Vossa senhoria, atendendo a solicitação da formalização do **TACA Nº 16/2022**. Para conhecimentos e providências.

Manaus, 29 de novembro de 2022

[assinado digitalmente]

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo-Financeiro do IPAAM



Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo: 8590 **Último Movimento:** Transferido **Data Utilização:** 06/12/2022

Documento: TACA **Data do Doc.:** 26/10/2022 **Empenho:**

Documento/Nº: Termo de Doação 162022 **Data:** 26/10/2022

Fornecedor: Auto Posto Lima EIRELI -> 57707 **Programa:**

Convênio: Nº: Data:

Unid. Admin.: Procuradoria Judicial

Dependência: PJU

Material:

90869 -> UN -> MICROCOMPUTADOR, PL. mãe: Biostar H510MH 2.0, 1200 DDR4; Pr

Série/Chassi: C3TECH **Marca:** Modelo:

***Quantidade:** 1 ***Valor:** 2.814,0000 ***Deprecia em:** 5 anos **Dedutível IRPJ:** Não

Perc. Residual: 10,00 % **Valor Residual:** 281,4000 **Valor a depreciar:** 2.532,6000

***Est. Conserv.:** Ótimo ***Modo de Aquisição:** Doação **Garantia:** 0 meses

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 2.1.13)
Tempo: 0.55 s

Observação:
TACA 16/2022 - NOTA FISCAL: 004.499 - DATA: 24/11/2022
PROCESSO: 01.01.030201.017027/2022-02

Alterar



Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo: 8591	Último Movimento: Tombado	Data Utilização:
Documento: TACA	Data do Doc.: 26 / 10 / 2022	Empenho:
Documento/Nº: Termo de Doação 162022	Data: 26 / 10 / 2022	
Fornecedor: Auto Posto Lima EIRELI -> 57707	Programa:	
Convênio:	Nº:	Data:
Unid. Admin.: GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO		
Dependência: Patrimonio		
Material:		
90869 -> UN -> MICROCOMPUTADOR, PL. mãe: Biostar H510MH 2.0, 1200 DDR4; Pr		
Série/Chassi: C3TECH	Marca:	
Modelo:		
*Quantidade: 1	*Valor: 2.814,0000	*Deprecia em: 5 anos
		Dedutível IRPJ: Não
Perc. Residual: 10,00 %	Valor Residual: 281,4000	Valor a depreciar: 2.532,6000
*Est. Conserv.: Ótimo	*Modo de Aquisição:	
Doação	Garantia: 0 meses	
Observação:		
TACA 16/2022 - NOTA FISCAL: 004.499 - DATA: 24/11/2022 PROCESSO: 01.01.030201.017027/2022-02		
Alterar		

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 2.1.13)
Tempo: 0.549 s



Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Data e Hora: 06/12/2022 11:57:21

Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo:	<input type="text" value="8592"/>	Último Movimento:	Tombado	Data Utilização:	
Documento:	<input type="text" value="TACA"/>	Data do Doc.:	<input type="text" value="26"/> /	<input type="text" value="10"/> /	<input type="text" value="2022"/>
Empenho:	<input type="text"/>				
Documento/Nº:	<input type="text" value="Termo de Doação"/> ▾	<input type="text" value="162022"/>	Data:	<input type="text" value="26"/> /	<input type="text" value="10"/> /
Fornecedor:	<input type="text" value="Auto Posto Lima EIRELI -> 57707"/>		Programa:	<input type="text"/> ▾	
Convênio:	<input type="text"/> ▾	Nº:	<input type="text"/>		
Data:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Unid. Admin.:	<input type="text" value="GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO"/> ▾				
Dependência:	<input type="text" value="Patrimonio"/> ▾				
Material:					
<input type="text" value="90869 -> UN -> MICROCOMPUTADOR, PL. mãe: Biostar H510MH 2.0, 1200 DDR4; Pr"/>					
Série/Chassi:	<input type="text"/>	Marca:			
<input type="text" value="C3TECH"/> ▾	Modelo:	<input type="text"/>			
*Quantidade:	<input type="text" value="1"/>	*Valor:	<input type="text" value="2.814,0000"/>	*Deprecia em:	<input type="text" value="5"/> anos
Dedutível IRPJ:	<input type="text" value="Não"/> ▾				
Perc. Residual:	<input type="text" value="10,00"/> %	Valor Residual:	<input type="text" value="281,4000"/>	Valor a depreciar:	<input type="text" value="2.532,6000"/>
*Est. Conserv.:	<input type="text" value="Ótimo"/> ▾	*Modo de Aquisição:			
<input type="text" value="Doação"/> ▾	Garantia:	<input type="text" value="0"/> meses			
Observação:					
<input type="text" value="TACA 16/2022 - NOTA FISCAL: 004.499 - DATA: 24/11/2022"/>					
<input type="text" value="PROCESSO: 01.01.030201.017027/2022-02"/>					
<input type="button" value="Alterar"/>					

 PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 2.1.13)
 Tempo: 0.7547 s



Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Data e Hora: 06/12/2022 11:58:11

Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo:	<input type="text" value="8593"/>	Último Movimento:	Transferido	Data Utilização:	<input type="text" value="06/12/2022"/>
Documento:	<input type="text" value="TACA"/>	Data do Doc.:	<input type="text" value="26"/> / <input type="text" value="10"/> / <input type="text" value="2022"/>	Empenho:	<input type="text"/>
Documento/Nº:	<input type="text" value="Termo de Doação"/> <input type="text" value="162022"/>	Data:	<input type="text" value="26"/> / <input type="text" value="10"/> / <input type="text" value="2022"/>		
Fornecedor:	<input type="text" value="Auto Posto Lima EIRELI -> 57707"/>	Programa:	<input type="text"/>		
Convênio:	<input type="text"/>	Nº:	<input type="text"/>	Data:	<input type="text"/>
Unid. Admin.:	<input type="text" value="Procuradoria Judicial"/>				
Dependência:	<input type="text" value="PJU"/>				
Material:					
<input type="text" value="90870 -> UN -> MONITOR DE VÍDEO, Tela de cristal líquido; 22MK400H-B.AWZ-0086"/>					
Série/Chassi:	<input type="text"/>	Marca:			
<input type="text" value="LG"/>	<input type="text"/>	Modelo:	<input type="text"/>		
*Quantidade:	<input type="text" value="1"/>	*Valor:	<input type="text" value="999,0000"/>	*Deprecia em:	<input type="text" value="5"/> anos
Dedutível IRPJ:	<input type="text" value="Não"/>				
Perc. Residual:	<input type="text" value="10,00"/> %	Valor Residual:	<input type="text" value="99,9000"/>	Valor a depreciar:	<input type="text" value="899,1000"/>
*Est. Conserv.:	<input type="text" value="Ótimo"/>	*Modo de Aquisição:			
<input type="text" value="Doação"/>	Garantia:	<input type="text" value="0"/> meses			
Observação:					
<input type="text" value="TACA 16/2022 - NOTA FISCAL: 004.499 - DATA: 24/11/2022"/>					
<input type="text" value="PROCESSO: 01.01.030201.017027/2022-02"/>					
<input type="button" value="Alterar"/>					

 PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 2.1.13)
 Tempo: 0.61 s



Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Data e Hora: 06/12/2022 11:58:37

Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo:	<input type="text" value="8594"/>	Último Movimento:	Transferido	Data Utilização:	<input type="text" value="06/12/2022"/>
Documento:	<input type="text" value="TACA"/>	Data do Doc.:	<input type="text" value="26"/> / <input type="text" value="10"/> / <input type="text" value="2022"/>	Empenho:	<input type="text"/>
Documento/Nº:	<input type="text" value="Termo de Doação"/> <input type="text" value="162022"/>	Data:	<input type="text" value="26"/> / <input type="text" value="10"/> / <input type="text" value="2022"/>		
Fornecedor:	<input type="text" value="Auto Posto Lima EIRELI -> 57707"/>	Programa:	<input type="text"/>		
Convênio:	<input type="text"/>	Nº:	<input type="text"/>	Data:	<input type="text"/>
Unid. Admin.:	<input type="text" value="Procuradoria Judicial"/>				
Dependência:	<input type="text" value="PJU"/>				
Material:					
<input type="text" value="90870 -> UN -> MONITOR DE VÍDEO, Tela de cristal líquido; 22MK400H-B.AWZ-0086"/>					
Série/Chassi:	<input type="text"/>	Marca:			
<input type="text" value="LG"/>	<input type="text"/>	Modelo:	<input type="text"/>		
*Quantidade:	<input type="text" value="1"/>	*Valor:	<input type="text" value="999,0000"/>	*Deprecia em:	<input type="text" value="5"/> anos
Perc. Residual:	<input type="text" value="10,00"/> %	Valor Residual:	<input type="text" value="99,9000"/>	Dedutível IRPJ:	<input type="text" value="Não"/>
*Est. Conserv.:	<input type="text" value="Ótimo"/>	*Modo de Aquisição:	<input type="text" value="Doação"/>		
Garantia:	<input type="text" value="0"/> meses	Valor a depreciar:	<input type="text" value="899,1000"/>		
Observação:					
<input type="text" value="TACA 16/2022 - NOTA FISCAL: 004.499 - DATA: 24/11/2022"/>					
<input type="text" value="PROCESSO: 01.01.030201.017027/2022-02"/>					
<input type="button" value="Alterar"/>					

 PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 1.13)
 Tempo: 0.533 s



Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Data e Hora: 06/12/2022 11:59:05

Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo:	<input type="text" value="8595"/>	Último Movimento:	Tombado	Data Utilização:	
Documento:	<input type="text" value="TACA"/>	Data do Doc.:	<input type="text" value="26"/> / <input type="text" value="10"/> / <input type="text" value="2022"/>	Empenho:	<input type="text"/>
Documento/Nº:	<input type="text" value="Termo de Doação"/> <input type="text" value="162022"/>	Data:	<input type="text" value="26"/> / <input type="text" value="10"/> / <input type="text" value="2022"/>		
Fornecedor:	<input type="text" value="Auto Posto Lima EIRELI -> 57707"/>	Programa:	<input type="text"/>		
Convênio:	<input type="text"/>	Nº:	<input type="text"/>	Data:	<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>
Unid. Admin.:	<input type="text" value="GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO"/>				
Dependência:	<input type="text" value="Patrimonio"/>				
Material:					
<input type="text" value="90870 -> UN -> MONITOR DE VÍDEO, Tela de cristal líquido; 22MK400H-B.AWZ-0086"/>					
Série/Chassi:	<input type="text"/>	Marca:			
<input type="text" value="LG"/>	<input type="text"/>	Modelo:	<input type="text"/>		
*Quantidade:	<input type="text" value="1"/>	*Valor:	<input type="text" value="999,0000"/>	*Deprecia em:	<input type="text" value="5"/> anos
Perc. Residual:	<input type="text" value="10,00"/> %	Valor Residual:	<input type="text" value="99,9000"/>	Dedutível IRPJ:	<input type="text" value="Não"/>
*Est. Conserv.:	<input type="text" value="Ótimo"/>	*Modo de Aquisição:			
<input type="text" value="Doação"/>	Garantia:	<input type="text" value="0"/> meses			
Observação: <input type="text" value="TACA 16/2022 - NOTA FISCAL: 004.499 - DATA: 24/11/2022"/> <input type="text" value="PROCESSO: 01.01.030201.017027/2022-02"/>					
<input type="button" value="Alterar"/>					

 PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 2.1.13)
 Tempo: 0.5221 s



Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo: 8596	Último Movimento: Tombado	Data Utilização:
Documento: TACA	Data do Doc.: 26/10/2022	Empenho:
Documento/Nº: Termo de Doação 162022	Data: 26/10/2022	
Fornecedor: Auto Posto Lima EIRELI -> 57707	Programa:	
Convênio:	Nº:	Data:
Unid. Admin.: GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO		
Dependência: Patrimonio		
Material:		
90870 -> UN -> MONITOR DE VÍDEO, Tela de cristal líquido; 22MK400H-B.AWZ-0086		
Série/Chassi: LG	Marca:	
Modelo:		
*Quantidade: 1	*Valor: 999,0000	*Deprecia em: 5 anos
		Dedutível IRPJ: Não
Perc. Residual: 10,00 %	Valor Residual: 99,9000	Valor a depreciar: 899,1000
*Est. Conserv.: Ótimo	*Modo de Aquisição: Doação	
Garantia: 0 meses		
Observação:		
TACA 16/2022 - NOTA FISCAL: 004.499 - DATA: 24/11/2022 PROCESSO: 01.01.030201.017027/2022-02		
Alterar		

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 2.1.13)
Tempo: 0.6746 s



Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Data e Hora: 06/12/2022 12:00:19

Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo:	<input type="text" value="8597"/>	Último Movimento:	Tombado	Data Utilização:	
Documento:	<input type="text" value="TACA"/>	Data do Doc.:	<input type="text" value="26"/> /	<input type="text" value="10"/> /	<input type="text" value="2022"/>
Empenho:	<input type="text"/>				
Documento/Nº:	<input type="text" value="Termo de Doação"/> ▾	<input type="text" value="162022"/>	Data:	<input type="text" value="26"/> /	<input type="text" value="10"/> /
Fornecedor:	<input type="text" value="Auto Posto Lima EIRELI -> 57707"/>		Programa:	<input type="text"/> ▾	
Convênio:	<input type="text"/> ▾	Nº:	<input type="text"/>		
Data:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Unid. Admin.:	<input type="text" value="GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO"/> ▾				
Dependência:	<input type="text" value="Patrimonio"/> ▾				
Material:					
<input type="text" value="90870 -> UN -> MONITOR DE VÍDEO, Tela de cristal líquido; 22MK400H-B.AWZ-0086"/>					
Série/Chassi:	<input type="text"/>	Marca:			
<input type="text" value="LG"/> ▾	Modelo:	<input type="text"/>			
*Quantidade:	<input type="text" value="1"/>	*Valor:	<input type="text" value="999,0000"/>	*Deprecia em:	<input type="text" value="5"/> anos
Dedutível IRPJ:	<input type="text" value="Não"/> ▾				
Perc. Residual:	<input type="text" value="10,00"/> %	Valor Residual:	<input type="text" value="99,9000"/>		
Valor a depreciar:	<input type="text" value="899,1000"/>				
*Est. Conserv.:	<input type="text" value="Ótimo"/> ▾	*Modo de Aquisição:			
<input type="text" value="Doação"/> ▾	Garantia:	<input type="text" value="0"/> meses			
Observação:					
<input type="text" value="TACA 16/2022 - NOTA FISCAL: 004.499 - DATA: 24/11/2022"/>					
<input type="text" value="PROCESSO: 01.01.030201.017027/2022-02"/>					
<input type="button" value="Alterar"/>					

 PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 1.13)
 Tempo: 0.6121 s



Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Data e Hora: 06/12/2022 12:00:48

Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo:	<input type="text" value="8598"/>	Último Movimento:	Tombado	Data Utilização:	
Documento:	<input type="text" value="TACA"/>	Data do Doc.:	<input type="text" value="26"/> /	<input type="text" value="10"/> /	<input type="text" value="2022"/>
Empenho:	<input type="text"/>				
Documento/Nº:	<input type="text" value="Termo de Doação"/> ▾	<input type="text" value="162022"/>	Data:	<input type="text" value="26"/> /	<input type="text" value="10"/> /
Fornecedor:	<input type="text" value="Auto Posto Lima EIRELI -> 57707"/>		Programa:	<input type="text"/> ▾	
Convênio:	<input type="text"/> ▾	Nº:	<input type="text"/>		
Data:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Unid. Admin.:	<input type="text" value="GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO"/> ▾				
Dependência:	<input type="text" value="Patrimonio"/> ▾				
Material:					
<input type="text" value="90870 -> UN -> MONITOR DE VÍDEO, Tela de cristal líquido; 22MK400H-B.AWZ-0086"/>					
Série/Chassi:	<input type="text"/>	Marca:			
<input type="text" value="LG"/> ▾	Modelo:	<input type="text"/>			
*Quantidade:	<input type="text" value="1"/>	*Valor:	<input type="text" value="999,0000"/>	*Deprecia em:	<input type="text" value="5"/> anos
Dedutível IRPJ:	<input type="text" value="Não"/> ▾				
Perc. Residual:	<input type="text" value="10,00"/> %	Valor Residual:	<input type="text" value="99,9000"/>		
Valor a depreciar:	<input type="text" value="899,1000"/>				
*Est. Conserv.:	<input type="text" value="Ótimo"/> ▾	*Modo de Aquisição:			
<input type="text" value="Doação"/> ▾	Garantia:	<input type="text" value="0"/> meses			
Observação:					
<input type="text" value="TACA 16/2022 - NOTA FISCAL: 004.499 - DATA: 24/11/2022"/>					
<input type="text" value="PROCESSO: 01.01.030201.017027/2022-02"/>					
<input type="button" value="Alterar"/>					

 PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 2.1.13)
 Tempo: 0.5592 s



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Ipaam - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

291

Impresso em:06/12/2022 11:51:00

Resumo de Material Tombado

Período: 06/12/2022 a 06/12/2022

Tombo	Material	UN	Data Docto.	Número de Série
Grupo: Equipamentos de Processamento de Dados				
Subgrupo: Microcomputador				
Classe: Não Especificada				
8590	MICROCOMPUTADOR, PL. mãe: Biostar H510MH 2.0, 1200 DDR4; Proc. Intel Core I3 10105F; Ram DDR4 16GB 2666MHZ; SSD 240GB; Pl. Microprocessamento GT 220-Memo 1GB; Gabinete ATX-preto; Tec. padrão preto; Mouse óptico USB; WIN10.	UN	26/10/2022	
8591	MICROCOMPUTADOR, PL. mãe: Biostar H510MH 2.0, 1200 DDR4; Proc. Intel Core I3 10105F; Ram DDR4 16GB 2666MHZ; SSD 240GB; Pl. Microprocessamento GT 220-Memo 1GB; Gabinete ATX-preto; Tec. padrão preto; Mouse óptico USB; WIN10.	UN	26/10/2022	
8592	MICROCOMPUTADOR, PL. mãe: Biostar H510MH 2.0, 1200 DDR4; Proc. Intel Core I3 10105F; Ram DDR4 16GB 2666MHZ; SSD 240GB; Pl. Microprocessamento GT 220-Memo 1GB; Gabinete ATX-preto; Tec. padrão preto; Mouse óptico USB; WIN10.	UN	26/10/2022	
Subgrupo: Monitor de Vídeo				
Classe: Não Especificada				
8593	MONITOR DE VÍDEO, Tela de cristal líquido; 22MK400H-B.AWZ-0086806-01.	UN	26/10/2022	
8594	MONITOR DE VÍDEO, Tela de cristal líquido; 22MK400H-B.AWZ-0086806-01.	UN	26/10/2022	
8595	MONITOR DE VÍDEO, Tela de cristal líquido; 22MK400H-B.AWZ-0086806-01.	UN	26/10/2022	
8596	MONITOR DE VÍDEO, Tela de cristal líquido; 22MK400H-B.AWZ-0086806-01.	UN	26/10/2022	
8597	MONITOR DE VÍDEO, Tela de cristal líquido; 22MK400H-B.AWZ-0086806-01.	UN	26/10/2022	
8598	MONITOR DE VÍDEO, Tela de cristal líquido; 22MK400H-B.AWZ-0086806-01.	UN	26/10/2022	



Processo nº 01.01.030201.017027/2022-02

Em: 06/12/2022

DESPACHO

À DAF

Senhor Diretor,

Após os Tombamentos no Sistema Ajuri, referente à Taca 16/2022, encaminhamos o presente Processo com Vista a Gerência de Orçamento e Finanças – GEOF para inclusão no Sistema AFI, conforme fichas e Resumo de Material Tombados em anexos

Atenciosamente,

TANIA MARIA QUEIROZ TELES

Gerente de Patrimônio/IPAAM



Processo nº 01.01.030201.017027/2022-02

DESPACHO DAF

À Gerência de Orçamento e Finanças – GEOF

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos para conhecimento e providências, a fim de atender a solicitação da inclusão dos bens no **Sistema AFI**, conforme fichas e Resumo de Material Tombado em anexo.

Manaus, 12 de dezembro de 2022.

[Assinado digitalmente]

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo - Financeiro do IPAAM



Nota de Lançamento

Unidade Gestora 030201 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS		Data Emissão 13/12/2022	Número 2022NL0001864	
Gestão 00002 - AUTARQUIA				
Credor				
Tipo de Documento: OUTROS				
Observação Taca n.º 016/2022. Incorporação de 03 Microcomputadores Tombamentos: 8590, 8591 e 8592 e 06 Monitores de Vídeo tombamentos: 8593, 8594, 8595, 8596, 8597 e 8598, conforme DANFE n.º 000.004.499, emitida em 24/11/2022 Processo n.º 017027/2022-02.				
Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor
540407		1231102010000	02010000	14.436,00

Ordenador :

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Usuário Operador da NL:

D;BORA JOSELICE GOMES PAIVA



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N1000000000000 - Ativo	32.909.724,22	78.668.577,64	62.481.951,51	49.096.350,35	D
N 1100000000000 - Ativo Circulante	11.803.603,90	67.445.390,65	61.185.086,57	18.063.907,98	D
N 1110000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa	11.592.037,36	67.340.906,27	61.049.207,74	17.883.735,89	D
N 1111000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	11.592.037,36	67.340.906,27	61.049.207,74	17.883.735,89	D
N 1111100000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Cons	11.592.037,36	41.256.176,50	34.964.477,97	17.883.735,89	D
N 1111119000000 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	11.592.037,36	41.256.176,50	34.964.477,97	17.883.735,89	D
S 1111119010000 - Banco Bradesco S/A	11.592.037,36	41.256.176,50	34.964.477,97	17.883.735,89	D F
N 1130000000000 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	7.750,00	46.611,65	34.611,65	19.750,00	D
N 1131000000000 - Adiantamentos Concedidos	7.750,00	33.000,00	21.000,00	19.750,00	D
N 1131100000000 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação	7.750,00	33.000,00	21.000,00	19.750,00	D
S 1131102000000 - Suprimento De Fundos	7.750,00	33.000,00	21.000,00	19.750,00	D P
N 1150000000000 - Estoques	203.816,54	57.872,73	101.267,18	160.422,09	D
N 1156000000000 - Almojarifado	203.816,54	57.872,73	101.267,18	160.422,09	D
N 1156100000000 - Almojarifado - Consolidação	203.816,54	57.872,73	101.267,18	160.422,09	D
S 1156101000000 - Material De Consumo	203.816,54	57.872,73	101.267,18	160.422,09	D P
N 1200000000000 - Ativo Não Circulante	21.106.120,32	11.223.186,99	1.296.864,94	31.032.442,37	D
N 1210000000000 - Ativo Realizável A Longo Prazo	11.764.468,41	8.603.776,63	0,00	20.368.245,04	D
N 1219000000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament	11.764.468,41	8.603.776,63	0,00	20.368.245,04	D
N 1219100000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamer	11.764.468,41	8.603.776,63	0,00	20.368.245,04	D
S 1219108000000 - Adiantamentos De Transferências Voluntárias - LP	11.764.468,41	8.603.776,63	0,00	20.368.245,04	D P
N 1230000000000 - Imobilizado	9.341.651,91	2.619.410,36	1.296.864,94	10.664.197,33	D
N 1231000000000 - Bens Moveis	10.598.427,47	2.619.373,46	859.491,09	12.358.309,84	D
N 1231100000000 - Bens Moveis- Consolidação	10.598.427,47	2.619.373,46	859.491,09	12.358.309,84	D
N 1231101000000 - Maquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	531.305,40	330.291,48	20.398,49	841.198,39	D
S 1231101010000 - Aparelhos De Medicao E Orientacao	96.146,53	10.804,58	1.915,22	105.035,89	D P
S 1231101020000 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	54.221,50	172,98	508,16	53.886,32	D P
S 1231101030000 - Aparelhos, Equipamentos E Utensilios Medicos, Odontologic	12.081,14	0,00	0,00	12.081,14	D P
S 1231101050000 - Equipamento De Protecao, Seguranca E Socorro	718,32	0,00	0,00	718,32	D P
S 1231101070000 - Maquinas E Equipamentos Energeticos	63.244,61	0,00	1.631,31	61.613,30	D P
S 1231101080000 - Maquinas E Equipamentos Gráficos	15.731,00	0,00	0,00	15.731,00	D P
S 1231101090000 - Maquinas, Ferramentas E Utensilios De Oficina	704,00	0,00	0,00	704,00	D P
S 1231101120000 - Equipamentos, Pecas E Acessorios Para Automoveis	10.850,00	0,00	0,00	10.850,00	D P
S 1231101130000 - Equipamentos, Pecas E Acessorios Maritimos	5.950,00	0,00	0,00	5.950,00	D P
S 1231101180000 - Equipamentos De Manobras E Patrulhamento	1.169,00	0,00	0,00	1.169,00	D P
S 1231101210000 - Equipamentos Hidraulicos E Eletricos	4.464,89	78.334,92	0,00	82.799,81	D P
S 1231101230000 - Maquinas, Utensilios E Equipamentos Diversos	250.391,59	240.979,00	5.965,00	485.405,59	D P
S 1231101240000 - Máquinas, Instalações E Utensilios De Escritório	6.883,92	0,00	2.478,80	4.405,12	D P
S 1231101250000 - Equipamentos Escolares	848,90	0,00	0,00	848,90	D P
N 1231102000000 - Bens De Informatica	4.218.750,71	194.550,28	35.076,07	4.378.224,92	D
S 1231102010000 - Equipamentos De Processamento De Dados	4.034.430,71	194.550,28	35.076,07	4.193.904,92	D P
S 1231102020000 - Equipamentos De Tecnologia Da Informacao	184.320,00	0,00	0,00	184.320,00	D P
N 1231103000000 - Moveis E Utensilios	831.652,16	196.254,70	10.488,66	1.017.418,20	D
S 1231103010000 - Aparelhos E Utensilios Domesticos	146.574,39	15.504,00	0,00	162.078,39	D P
S 1231103020000 - Maquinas E Utensilios De Escritorio	12.130,48	0,00	25,00	12.105,48	D P
S 1231103030000 - Mobiliario Em Geral	672.947,29	180.750,70	10.463,66	843.234,33	D P
N 1231104000000 - Materiais Culturais, Educacionais E De Comunicacao	128.884,64	98.277,00	4.873,91	222.287,73	D
S 1231104020000 - Colecoes E Materiais Bibliograficos	18.647,23	0,00	0,00	18.647,23	D P
S 1231104050000 - Equipamentos Para Audio, Video E Foto	110.237,41	98.277,00	4.873,91	203.640,50	D P
N 1231105000000 - Veiculos	2.528.254,52	1.800.000,00	522.579,00	3.805.675,52	D
S 1231105010000 - Veiculos Em Geral - Não Motorizados	764.747,00	0,00	72.900,00	691.847,00	D P
S 1231105030000 - Veiculos De Tracao Mecanica	1.150.110,00	0,00	449.679,00	700.431,00	D P
S 1231105050000 - Aeronaves	513.780,00	0,00	0,00	513.780,00	D P
S 1231105060000 - Embarcacoes	99.617,52	1.800.000,00	0,00	1.899.617,52	D P
N 1231199000000 - Demais Bens Moveis	2.359.580,04	0,00	266.074,96	2.093.505,08	D
S 1231199400000 - Peças Não Incorporáveis A Imóveis	3.382,95	0,00	0,00	3.382,95	D P



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

EConta Contábil		Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S	1231199910000 - Bens Moveis Exercicios Anteriores	5.230,00	0,00	0,00	5.230,00	D P
S	1231199970000 - Bens Moveis Alienados	153.998,14	0,00	0,00	153.998,14	C P
S	1231199990000 - Outros Bens Moveis	2.504.965,23	0,00	266.074,96	2.238.890,27	D P
N	1232000000000 - Bens Imóveis	972.292,48	0,00	0,00	972.292,48	D
N	1232100000000 - Bens Imoveis- Consolidação	972.292,48	0,00	0,00	972.292,48	D
N	1232101000000 - Bens De Uso Especial	774.240,24	0,00	0,00	774.240,24	D
S	1232101010000 - Imóveis Residenciais/Comerciais	774.240,24	0,00	0,00	774.240,24	D P
S	1232107000000 - Instalações	198.052,24	0,00	0,00	198.052,24	D P
N	1238000000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	2.229.068,04	36,90	437.373,85	2.666.404,99	C
N	1238100000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas - Cc	2.229.068,04	36,90	437.373,85	2.666.404,99	C
S	1238101000000 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	2.229.068,04	36,90	437.373,85	2.666.404,99	C P
N2000000000000 - Passivo E Patrimônio Líquido		32.909.724,22	46.239.445,67	49.746.043,63	36.416.322,18	C
N	2100000000000 - Passivo Circulante	0,00	46.207.999,71	49.744.404,79	3.536.405,08	C
N	2110000000000 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A F	0,00	18.791.324,92	19.570.286,78	778.961,86	C
N	2111000000000 - Pessoal A Pagar	0,00	14.395.094,06	14.796.563,88	401.469,82	C
N	2111100000000 - Pessoal A Pagar - Consolidação	0,00	14.395.094,06	14.796.563,88	401.469,82	C
N	2111101000000 - Pessoal A Pagar Do Exercício	0,00	14.395.094,06	14.796.563,88	401.469,82	C
S	2111101010000 - Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício	0,00	14.395.094,06	14.796.563,88	401.469,82	C F
N	2114000000000 - Encargos Sociais A Pagar	0,00	4.396.230,86	4.773.722,90	377.492,04	C
N	2114200000000 - Encargos Sociais A Pagar-Intra Ofss	0,00	3.867.230,37	4.158.220,54	290.990,17	C
N	2114204000000 - Contribuicao A Regime Proprio De Previdencia (Rpps)	0,00	3.867.230,37	4.158.220,54	290.990,17	C
S	2114204010000 - Contribuição A Regime Próprio De Previdência Do Ente (Am	0,00	3.867.230,37	4.158.220,54	290.990,17	C F
N	2114300000000 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	0,00	529.000,49	615.502,36	86.501,87	C
N	2114301000000 - Inss A Pagar	0,00	529.000,49	615.502,36	86.501,87	C
S	2114301010000 - Contribuições ao RGPS Sobre Salários e Remunerações	0,00	529.000,49	615.502,36	86.501,87	C F
N	2130000000000 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	0,00	19.721.689,98	21.731.777,39	2.010.087,41	C
N	2131000000000 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	0,00	19.721.689,98	21.731.777,39	2.010.087,41	C
N	2131100000000 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo -	0,00	19.721.689,98	21.731.777,39	2.010.087,41	C
N	2131101000000 - Fornecedores Nacionais Do Exercício	0,00	16.763.986,03	18.774.073,44	2.010.087,41	C
S	2131101010000 - Fornecedores E Credores Do Exercício	0,00	16.763.986,03	18.774.073,44	2.010.087,41	C F
N	2180000000000 - Demais Obrigações A Curto Prazo	0,00	7.460.925,18	8.208.280,99	747.355,81	C
N	2188000000000 - Valores Restituíveis	0,00	7.427.670,40	8.175.026,21	747.355,81	C
N	2188100000000 - Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	7.427.670,40	8.175.026,21	747.355,81	C
N	2188101000000 - Consignacoes	0,00	7.377.397,90	8.110.662,18	733.264,28	C
N	2188101010000 - Consignacoes Do Exercício	0,00	7.284.461,16	8.017.725,44	733.264,28	C
N	2188101010100 - Rpps - Retenções Sobre Vencimentos E Vantagens, Apc	0,00	2.403.672,28	2.585.218,36	181.546,08	C
S	2188101010104 - Amazonprev - Fundo Previdenciário - FPREV	0,00	940.114,19	1.012.216,18	72.101,99	C F
S	2188101010105 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN	0,00	1.461.167,85	1.570.611,94	109.444,09	C F
S	2188101010200 - Inss	0,00	446.552,96	485.754,70	39.201,74	C F
N	2188101010400 - Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte - Irrf	0,00	2.758.394,30	3.260.492,22	502.097,92	C
S	2188101010401 - Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte - Irrf - Folha Ppto.	0,00	2.727.193,99	3.143.508,73	416.314,74	C F
S	2188101010413 - Irrf Serviço De Terceiros - Pf/Pj	0,00	31.200,31	116.983,49	85.783,18	C F
S	2188101010800 - Iss	0,00	141.370,29	142.631,22	1.260,93	C F
S	2188101011000 - Pensao Alimentícia	0,00	263.381,12	269.371,95	5.990,83	C F
S	2188101011100 - Reposição E Restituição De Folha	0,00	42.285,62	45.452,40	3.166,78	C F
N	2188104000000 - Depósitos Não Judiciais	0,00	50.272,50	64.364,03	14.091,53	C
N	2188104990000 - Outros Depósitos	0,00	50.272,50	64.364,03	14.091,53	C
S	2188104999900 - Outros Depósitos	0,00	36.660,85	50.752,38	14.091,53	C F
N	2300000000000 - Patrimônio Líquido	32.909.724,22	31.445,96	1.638,84	32.879.917,10	C
N	2370000000000 - Resultados Acumulados	32.909.724,22	31.445,96	1.638,84	32.879.917,10	C
N	2371000000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados	32.909.724,22	31.445,96	1.638,84	32.879.917,10	C
N	2371100000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	66.475.403,81	31.445,96	1.638,84	66.505.210,93	D
S	2371102000000 - Superavits Ou Deficits De Exercicios Anteriores	-66.475.403,81	0,00	0,00	-66.475.403,81	C P
S	2371103000000 - Ajustes De Exercicios Anteriores	0,00	31.445,96	1.638,84	-29.807,12	C P
N	2371200000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	99.385.128,03	0,00	0,00	99.385.128,03	C



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

Conta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 2371202000000 - Superavits Ou Deficits De Exercicios Anteriores	99.385.128,03	0,00	0,00	99.385.128,03	C P
N3000000000000 - Variação Patrimonial Diminutiva	0,00	79.766.367,46	2.401.300,71	77.365.066,75	D
N 3100000000000 - Pessoal E Encargos	0,00	28.877.761,09	2.241.717,62	26.636.043,47	D
N 3110000000000 - Remuneração A Pessoal	0,00	22.259.231,81	1.581.078,40	20.678.153,41	D
N 3111000000000 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps	0,00	22.259.231,81	1.581.078,40	20.678.153,41	D
N 3111100000000 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpp	0,00	22.259.231,81	1.581.078,40	20.678.153,41	D
N 3111101000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	0,00	22.258.113,11	1.581.078,40	20.677.034,71	D
S 3111101010000 - Vencimentos E Salários	0,00	2.019.664,52	0,00	2.019.664,52	D
S 3111101060000 - Adicional De Insalubridade	0,00	5.342,48	0,00	5.342,48	D
S 3111101130000 - Abono Provisório - Pessoal Civil	0,00	465.871,09	0,00	465.871,09	D
S 3111101140000 - Gratificação Por Exercício De Cargos	0,00	867.463,97	0,00	867.463,97	D
S 3111101180000 - Gratificação De Tempo De Serviço	0,00	275.093,15	0,00	275.093,15	D
S 3111101220000 - 13. Salário	0,00	3.275.529,67	1.581.078,40	1.694.451,27	D
S 3111101230000 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	30.190,30	0,00	30.190,30	D
S 3111101240000 - Férias - Abono Constitucional	0,00	543.608,20	0,00	543.608,20	D
S 3111101330000 - Vencimentos E Salários Prorrogação Salário Maternidade	0,00	11.899,86	0,00	11.899,86	D
S 3111101990000 - Outros Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil Rpps	0,00	14.763.449,87	0,00	14.763.449,87	D
N 3111102000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil - Rpps	0,00	1.118,70	0,00	1.118,70	D
S 3111102130000 - Hora-Extra	0,00	1.118,70	0,00	1.118,70	D
N 3120000000000 - Encargos Patronais	0,00	4.782.554,07	660.639,22	4.121.914,85	D
N 3121000000000 - Encargos Patronais - Rpps	0,00	4.153.440,06	581.980,34	3.571.459,72	D
N 3121200000000 - Encargos Patronais - Rpps - Intra Ofss	0,00	4.153.440,06	581.980,34	3.571.459,72	D
N 3121201000000 - Contribuição Patronal Para O Rpps	0,00	4.153.440,06	581.980,34	3.571.459,72	D
S 3121201010000 - Contribuição Amazonprev - Ativos	0,00	4.153.440,06	581.980,34	3.571.459,72	D
N 3122000000000 - Encargos Patronais - Rggs	0,00	629.114,01	78.658,88	550.455,13	D
N 3122100000000 - Encargos Patronais - Rggs - Consolidação	0,00	629.114,01	78.658,88	550.455,13	D
S 3122101000000 - Contribuições Previdenciárias - Inss	0,00	509.964,67	0,06	509.964,61	D
S 3122107000000 - Contribuições Previdenciárias - Inss 13º Salário	0,00	119.149,34	78.658,82	40.490,52	D
N 3130000000000 - Benefícios A Pessoal	0,00	1.795.926,92	0,00	1.795.926,92	D
N 3131000000000 - Benefícios A Pessoal - Rpps	0,00	1.795.926,92	0,00	1.795.926,92	D
N 3131100000000 - Benefícios A Pessoal - Rpps - Consolidação	0,00	1.795.926,92	0,00	1.795.926,92	D
S 3131101000000 - Auxílio Alimentação	0,00	1.795.926,92	0,00	1.795.926,92	D
N 3190000000000 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Enca	0,00	40.048,29	0,00	40.048,29	D
N 3192000000000 - Pessoal Requisitado De Outros Orgaos	0,00	40.048,29	0,00	40.048,29	D
S 3192100000000 - Pessoal Requisitado De Outros Orgaos - Consolidação	0,00	40.048,29	0,00	40.048,29	D
N 3300000000000 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	0,00	11.968.088,58	62.509,34	11.905.579,24	D
N 3310000000000 - Uso De Material De Consumo	0,00	72.356,47	1.463,00	70.893,47	D
N 3311000000000 - Consumo De Material	0,00	72.356,47	1.463,00	70.893,47	D
N 3311100000000 - Consumo De Material - Consolidação	0,00	72.356,47	1.463,00	70.893,47	D
S 3311101000000 - Combustiveis E Lubrificantes Automotivos	0,00	2.240,15	0,00	2.240,15	D
S 3311104000000 - Gas E Outros Materiais Engarrafados	0,00	2.485,20	0,00	2.485,20	D
S 3311107000000 - Generos De Alimentação	0,00	32.300,80	995,00	31.305,80	D
S 3311116000000 - Material De Expediente	0,00	13.187,60	468,00	12.719,60	D
S 3311122000000 - Material De Limpeza E Produtos De Higienizacao	0,00	7.422,00	0,00	7.422,00	D
S 3311125000000 - Material Para Manutencao De Bens Móveis	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	D
S 3311139000000 - Material Para Manutencao De Veiculos	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00	D
S 3311199000000 - Outros Materiais De Consumo	0,00	8.870,72	0,00	8.870,72	D
N 3320000000000 - Serviços	0,00	11.458.358,26	61.046,34	11.397.311,92	D
N 3321000000000 - Diárias	0,00	343.897,00	10.126,50	333.770,50	D
N 3321100000000 - Diárias - Consolidação	0,00	343.897,00	10.126,50	333.770,50	D
N 3321101000000 - Diarias Pessoal Civil	0,00	343.897,00	10.126,50	333.770,50	D
S 3321101010000 - Diarias Pessoal Civil - No Estado	0,00	300.386,50	10.126,50	290.260,00	D
S 3321101020000 - Diarias Pessoal Civil - Fora Do Estado	0,00	43.510,50	0,00	43.510,50	D
N 3322000000000 - Serviços Terceiros - Pf	0,00	191.196,00	5.016,00	186.180,00	D
N 3322100000000 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	0,00	191.196,00	5.016,00	186.180,00	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 3322121000000 - Locações	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	D
S 3322121010000 - Locações De Bens Imóveis	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	D
S 3322140000000 - Diárias A Colaboradores No Estado	0,00	169.872,00	5.016,00	164.856,00	D
S 3322141000000 - Diárias A Colaboradores Fora Do Estado	0,00	9.324,00	0,00	9.324,00	D
N 3323000000000 - Serviços Terceiros - Pj	0,00	10.923.265,26	45.903,84	10.877.361,42	D
N 3323100000000 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	0,00	10.594.152,64	45.903,84	10.548.248,80	D
N 3323106000000 - Manutenção E Conservação	0,00	161.451,75	0,00	161.451,75	D
S 3323106020000 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0,00	5.676,20	0,00	5.676,20	D
S 3323106040000 - Manutenção E Conservação De Veículos	0,00	3.367,15	0,00	3.367,15	D
S 3323106060000 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	0,00	152.408,40	0,00	152.408,40	D
N 3323108000000 - Serviços De Água E Esgoto, Energia Elétrica, Gás, Telefo	0,00	676.066,48	0,00	676.066,48	D
S 3323108010000 - Serviços De Agua E Esgoto	0,00	2.097,14	0,00	2.097,14	D
S 3323108020000 - Serviços De Energia Elétrica	0,00	660.121,78	0,00	660.121,78	D
S 3323108040000 - Serviços De Telefonia Fixa	0,00	3.752,20	0,00	3.752,20	D
S 3323108050000 - Serviços De Telefonia Móvel	0,00	10.095,36	0,00	10.095,36	D
N 3323110000000 - Locações	0,00	4.480,00	0,00	4.480,00	D
S 3323110030000 - Locação De Máquinas E Equipamentos	0,00	4.480,00	0,00	4.480,00	D
S 3323111000000 - Serviços Relacionados A Tecnologia Da Informação	0,00	4.645.580,58	0,00	4.645.580,58	D
N 3323112000000 - Serviços De Transporte	0,00	47,60	0,00	47,60	D
S 3323112020000 - Fretes E Transportes De Encomendas	0,00	47,60	0,00	47,60	D
S 3323129000000 - Seguros Em Geral	0,00	3.459,44	0,00	3.459,44	D
S 3323130000000 - Seleção E Treinamento	0,00	21.538,00	0,00	21.538,00	D
S 3323132000000 - Serviços Bancarios	0,00	45,80	0,00	45,80	D
S 3323146000000 - Serviços Gráficos E Editoriais	0,00	20.380,00	0,00	20.380,00	D
S 3323151000000 - Serviços Tecnicos Profissionais	0,00	57.768,50	0,00	57.768,50	D
N 3323154000000 - Locação De Mão-De-Obra	0,00	1.885.181,43	45.903,84	1.839.277,59	D
S 3323154010000 - Locação De Mão-De-Obra De Apoio Administrativo, Técnico	0,00	821.603,58	45.903,84	775.699,74	D
S 3323154020000 - Locação De Mão-De-Obra De Limpeza E Conservação	0,00	382.473,05	0,00	382.473,05	D
S 3323154030000 - Locação De Mão-De-Obra De Vigilância Ostensiva	0,00	609.805,20	0,00	609.805,20	D
S 3323154050000 - Serviços De Copa E Cozinha	0,00	71.299,60	0,00	71.299,60	D
N 3323156000000 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	2.263.062,19	0,00	2.263.062,19	D
S 3323156010000 - Passagens Para O Pais	0,00	396.422,41	0,00	396.422,41	D
S 3323156030000 - Locação de Veículos	0,00	1.866.639,78	0,00	1.866.639,78	D
S 3323157000000 - Contratos Para Agenciamento De Estagiários	0,00	836.485,87	0,00	836.485,87	D
S 3323164000000 - Serviços De Confeção De Carimbos E Chaves	0,00	6.730,50	0,00	6.730,50	D
S 3323199000000 - Outros Serviços Terceiros - Pj	0,00	11.874,50	0,00	11.874,50	D
N 3323200000000 - Serviços Terceiros - Pj - Intra Ofss	0,00	329.112,62	0,00	329.112,62	D
S 3323211000000 - Serviços De Publicações	0,00	329.112,62	0,00	329.112,62	D
N 3330000000000 - Depreciação, Amortização E Exaustão	0,00	437.373,85	0,00	437.373,85	D
N 3331000000000 - Depreciação	0,00	437.373,85	0,00	437.373,85	D
N 3331100000000 - Depreciação - Consolidação	0,00	437.373,85	0,00	437.373,85	D
S 3331102000000 - Depreciação Bens Móveis	0,00	437.373,85	0,00	437.373,85	D
N 3500000000000 - Transferências E Delegações Concedidas	0,00	37.589.468,51	48.938,96	37.540.529,55	D
N 3510000000000 - Transferências Intragovernamentais	0,00	37.589.468,51	48.938,96	37.540.529,55	D
N 3511000000000 - Transferencias Concedidas Para A Execucao Orcamentaria	0,00	1.197.067,91	0,00	1.197.067,91	D
N 3511200000000 - Transferencias Concedidas Para A Execucao Orcamentari	0,00	1.197.067,91	0,00	1.197.067,91	D
N 3511202000000 - Repasses e Sub-Repasse Concedidos	0,00	1.197.067,91	0,00	1.197.067,91	D
S 3511202050000 - Demais Repasses Concedido	0,00	1.197.067,91	0,00	1.197.067,91	D
N 3512000000000 - Transferencias Concedidas - Independentes De Execucao C	0,00	36.392.400,60	48.938,96	36.343.461,64	D
N 3512200000000 - Transferencias Concedidas Independentes De Execucao C	0,00	36.392.400,60	48.938,96	36.343.461,64	D
N 3512214000000 - Transferencias De Bens E Valores Concedidos	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00	D
S 3512214010000 - Moveis De Uso Permanente Concedidos	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00	D
N 3512299000000 - Outras Transferências Concedidas - Independentes De E:	0,00	36.384.500,60	48.938,96	36.335.561,64	D
S 3512299010000 - Movimentação Intergestora	0,00	36.384.500,60	48.938,96	36.335.561,64	D
N 3600000000000 - Desvalorização E Perda De Ativos e Incorporação de Passivo	0,00	109.049,69	0,00	109.049,69	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 3630000000000 - Perdas Involuntárias	0,00	7.782,51	0,00	7.782,51	D
N 3631000000000 - Perdas Involuntárias Com Imobilizado	0,00	7.782,51	0,00	7.782,51	D
N 3631100000000 - Perdas Involuntárias Com Imobilizado - Consolidação	0,00	7.782,51	0,00	7.782,51	D
N 3631101000000 - Perdas Involuntárias De Bens Moveis	0,00	7.782,51	0,00	7.782,51	D
S 3631101020000 - Extravio / Roubo	0,00	7.782,51	0,00	7.782,51	D
N 3650000000000 - Desincorporação de Ativos	0,00	101.267,18	0,00	101.267,18	D
N 3651000000000 - Desincorporação de Ativos	0,00	101.267,18	0,00	101.267,18	D
N 3651100000000 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	0,00	101.267,18	0,00	101.267,18	D
S 3651105000000 - Desincorporação de Estoques	0,00	101.267,18	0,00	101.267,18	D
N 3700000000000 - Tributárias	0,00	234.059,63	24.538,80	209.520,83	D
N 3720000000000 - Contribuições	0,00	234.059,63	24.538,80	209.520,83	D
N 3721000000000 - Contribuições Sociais	0,00	234.059,63	24.538,80	209.520,83	D
N 3721100000000 - Contribuições Sociais - Consolidação	0,00	234.059,63	24.538,80	209.520,83	D
S 3721102000000 - Pis/Pasep	0,00	234.059,63	24.538,80	209.520,83	D
N 3900000000000 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	987.939,96	23.595,99	964.343,97	D
N 3990000000000 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	987.939,96	23.595,99	964.343,97	D
N 3998000000000 - Baixa / Custo de Bens alienados	0,00	819.160,33	782,98	818.377,35	D
N 3998100000000 - Baixa / Custo de Bens alienados - Consolidação	0,00	819.160,33	782,98	818.377,35	D
S 3998101000000 - Baixa / Custo de Bens alienados - Bens Móveis	0,00	819.160,33	782,98	818.377,35	D
N 3999000000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos (0,00	168.779,63	22.813,01	145.966,62	D
N 3999100000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos	0,00	163.999,15	22.813,01	141.186,14	D
N 3999103000000 - Indenizações E Restituições	0,00	106.141,27	22.813,01	83.328,26	D
S 3999103020000 - Indenizações	0,00	82.887,27	22.813,01	60.074,26	D
S 3999103980000 - Outras Indenizações	0,00	23.254,00	0,00	23.254,00	D
N 3999106000000 - Sentenças Judiciais	0,00	57.857,88	0,00	57.857,88	D
S 3999106010000 - Precatórios	0,00	15.473,50	0,00	15.473,50	D
S 3999106040000 - Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	0,00	42.384,38	0,00	42.384,38	D
N 3999200000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos	0,00	4.780,48	0,00	4.780,48	D
N 3999206000000 - Sentenças Judiciais	0,00	4.780,48	0,00	4.780,48	D
S 3999206010000 - Contribuições Amazonprev	0,00	4.780,48	0,00	4.780,48	D
N4000000000000 - Variação Patrimonial Aumentativa	0,00	26.158.280,08	116.203.375,00	90.045.094,92	C
N 4100000000000 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	2.449.464,38	2.449.464,38	C
N 4120000000000 - Taxas	0,00	0,00	2.449.464,38	2.449.464,38	C
N 4121000000000 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia	0,00	0,00	2.449.464,38	2.449.464,38	C
N 4121100000000 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia - Consolidação	0,00	0,00	2.449.464,38	2.449.464,38	C
N 4121114000000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	2.449.464,38	2.449.464,38	C
S 4121114010000 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	2.449.464,38	2.449.464,38	C
N 4300000000000 - Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos	0,00	0,00	17.464.987,46	17.464.987,46	C
N 4330000000000 - Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	0,00	0,00	17.464.987,46	17.464.987,46	C
N 4331000000000 - Valor Bruto De Exploração De Bens E Direitos E Prestação	0,00	0,00	17.464.987,46	17.464.987,46	C
N 4331100000000 - Valor Bruto De Exploração De Bens, Direitos E Prestação I	0,00	0,00	17.464.987,46	17.464.987,46	C
S 4331199000000 - Outros Serviços	0,00	0,00	17.464.987,46	17.464.987,46	C
N 4400000000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	1.579.805,61	1.579.805,61	C
N 4450000000000 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Finance	0,00	0,00	1.579.805,61	1.579.805,61	C
N 4451000000000 - Remuneração De Depósitos Bancários	0,00	0,00	1.579.805,61	1.579.805,61	C
S 4451100000000 - Remuneração De Depósitos Bancários - Consolidação	0,00	0,00	1.579.805,61	1.579.805,61	C
N 4500000000000 - Transferências E Delegações Recebidas	0,00	26.133.668,73	92.206.889,66	66.073.220,93	C
N 4510000000000 - Transferências Intragovernamentais	0,00	26.133.668,73	91.820.334,10	65.686.665,37	C
N 4511000000000 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	0,00	79.950,12	23.533.560,45	23.453.610,33	C
N 4511200000000 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	0,00	79.950,12	23.533.560,45	23.453.610,33	C
N 4511201000000 - Cota Recebida	0,00	79.950,12	23.533.560,45	23.453.610,33	C
S 4511201010000 - Cota Financeira para Limite de Saque Recebida	0,00	79.950,12	23.533.560,45	23.453.610,33	C
N 4512000000000 - Transferências Recebidas Independentes De Execução Orç	0,00	26.053.718,61	68.286.773,65	42.233.055,04	C
N 4512200000000 - Transferências Recebidas Independentes De Execução Or	0,00	26.053.718,61	68.286.773,65	42.233.055,04	C
N 4512201000000 - Transferências Financeiras Recebidas - Independentes d	0,00	0,00	2.551.169,32	2.551.169,32	C



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 4512201200000 - Cota Financeira para Limite de Saque Recebida - RAP	0,00	0,00	2.551.169,32	2.551.169,32	C
N 4512299000000 - Outras Transferências Recebidas Independentes de Exec	0,00	26.053.718,61	65.735.604,33	39.681.885,72	C
S 4512299010000 - Movimentação Intergestora	0,00	26.053.718,61	65.735.604,33	39.681.885,72	C
N 4530000000000 - Transferências Das Instituições Privadas	0,00	0,00	386.555,56	386.555,56	C
N 4532000000000 - Transferências Das Instituições Privadas Com Fins Lucrativ	0,00	0,00	386.555,56	386.555,56	C
N 4532100000000 - Transferências Das Instituições Privadas Com Fins Lucrat	0,00	0,00	386.555,56	386.555,56	C
S 4532199000000 - Outras Transferências das Instituições Privadas com fins Luc	0,00	0,00	386.555,56	386.555,56	C
N 4600000000000 - Valorização E Ganhos Com Ativos e desincorporação de pass	0,00	24.611,35	2.490.542,21	2.465.930,86	C
N 4630000000000 - Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	24.611,35	2.490.542,21	2.465.930,86	C
N 4639000000000 - Outros Ganhos Com Incorporação De Ativos	0,00	24.611,35	2.490.542,21	2.465.930,86	C
N 4639100000000 - Outros Ganhos Com Incorporação De Ativos - Consolidaç	0,00	24.611,35	2.490.542,21	2.465.930,86	C
N 4639101000000 - Incorporação De Bens Moveis/Imóveis/Intangível	0,00	24.611,35	2.432.669,48	2.408.058,13	C
S 4639101010000 - Incorporação De Bens Moveis	0,00	24.611,35	2.432.669,48	2.408.058,13	C
S 4639102000000 - Bens De Estoque	0,00	0,00	57.872,73	57.872,73	C
N 4900000000000 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	11.685,68	11.685,68	C
N 4990000000000 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	11.685,68	11.685,68	C
N 4996000000000 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	11.421,68	11.421,68	C
N 4996100000000 - Indenizações e Restituições - Consolidação	0,00	0,00	11.421,68	11.421,68	C
N 4996102000000 - Restituições - Consolidação	0,00	0,00	11.421,68	11.421,68	C
S 4996102990000 - Outras Restituições	0,00	0,00	11.421,68	11.421,68	C
N 4999000000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos	0,00	0,00	264,00	264,00	C
N 4999100000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatc	0,00	0,00	264,00	264,00	C
N 4999101000000 - Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	264,00	264,00	C
S 4999101990000 - Demais Recuperação De Despesas De Exerc Anteriores	0,00	0,00	264,00	264,00	C
N5000000000000 - Controles Da Aprovação Do Planejamento E Orçamento	3.740.760,81	126.819.391,95	8.953.138,74	121.607.014,02	D
N 5200000000000 - Orçamento Aprovado	0,00	126.819.391,95	8.953.138,74	117.866.253,21	D
N 5210000000000 - Previsão Da Receita	0,00	14.030.000,00	0,00	14.030.000,00	D
S 5211000000000 - Previsão Inicial Da Receita	0,00	14.030.000,00	0,00	14.030.000,00	D
N 5220000000000 - Fixação Da Despesa	0,00	112.789.391,95	8.953.138,74	103.836.253,21	D
N 5221000000000 - Dotação Orçamentária	0,00	62.023.396,48	5.743.520,70	56.279.875,78	D
S 5221100000000 - Dotação Inicial	0,00	35.031.000,00	0,00	35.031.000,00	D
N 5221200000000 - Dotação Adicional Por Tipo De Credito	0,00	22.238.079,49	0,00	22.238.079,49	D
N 5221201000000 - Credito Adicional - Suplementar	0,00	22.238.079,49	0,00	22.238.079,49	D
S 5221201010000 - Excesso De Arrecadação	0,00	5.985.728,93	0,00	5.985.728,93	D
S 5221201020000 - Crédito Suplementar A Superavit Financeiro	0,00	13.707.289,51	0,00	13.707.289,51	D
S 5221201050000 - Crédito Suplementar Por Anulação Total Ou Parcial De Dota	0,00	2.545.061,05	0,00	2.545.061,05	D
N 5221900000000 - Cancelamento/Remanejamento De Dotação	0,00	4.754.316,99	5.743.520,70	989.203,71	C
N 5221901000000 - Dotacao Cancelada / Remanejada	0,00	4.754.316,99	5.743.520,70	989.203,71	C
N 5221901010000 - Reduções Orcamentaria	0,00	0,00	989.203,71	989.203,71	C
S 5221901010900 - Anulação Total Ou Parcial De Dotação	0,00	0,00	989.203,71	989.203,71	C
S 5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I	0,00	4.754.316,99	0,00	4.754.316,99	D
S 5221901020300 - Redução de ADDI	0,00	0,00	4.754.316,99	4.754.316,99	C
N 5229000000000 - Outros Controles da despesa Orçamentária	0,00	50.765.995,47	3.209.618,04	47.556.377,43	D
N 5229100000000 - Empenho Da Despesa	0,00	50.765.995,47	3.209.618,04	47.556.377,43	D
N 5229101000000 - Empenho Por Emissão	0,00	50.765.995,47	3.209.618,04	47.556.377,43	D
S 5229101010000 - Emissão De Empenho	0,00	50.765.732,91	0,00	50.765.732,91	D
S 5229101020000 - Reforço De Empenho	0,00	262,56	0,00	262,56	D
S 5229101090000 - Anulação De Empenho	0,00	0,00	3.209.618,04	3.209.618,04	C
N 5300000000000 - Inscrição De Restos A Pagar	3.740.760,81	0,00	0,00	3.740.760,81	D
N 5310000000000 - Inscrição De Rp Não Processados	3.740.760,81	0,00	0,00	3.740.760,81	D
S 5311000000000 - Rp Não Processados Inscritos	3.740.760,81	0,00	0,00	3.740.760,81	D
N6000000000000 - Controles Da Execução Do Planejamento E Orçamento	3.740.760,81	258.609.967,99	376.476.221,20	121.607.014,02	C
N 6200000000000 - Execução Do Orçamento	0,00	252.369.526,30	370.235.779,51	117.866.253,21	C
N 6210000000000 - Execução Da Receita	0,00	21.892.498,69	35.922.498,69	14.030.000,00	C
S 6211000000000 - Receita A Realizar	0,00	21.892.498,69	14.030.000,00	-7.862.498,69	C



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 6212000000000 - Receita Realizada	0,00	0,00	21.892.498,69	21.892.498,69	C
N 6220000000000 - Execução Da Despesa	0,00	230.477.027,61	334.313.280,82	103.836.253,21	C
N 6221000000000 - Disponibilidades De Credito	0,00	178.311.789,42	234.591.665,20	56.279.875,78	C
S 6221100000000 - Credito Disponível	0,00	74.565.419,61	81.827.202,41	7.261.782,80	C
N 6221200000000 - Credito Indisponível	0,00	10.773.041,88	12.234.757,43	1.461.715,55	C
N 6221201000000 - Contencao De Crédito	0,00	10.773.041,88	12.234.757,43	1.461.715,55	C
S 6221201020000 - Reserva De Dotacao Orcamentaria P/ Empenhar	0,00	4.984.047,68	6.445.763,23	1.461.715,55	C
N 6221300000000 - Credito Utilizado	0,00	92.973.327,93	140.529.705,36	47.556.377,43	C
S 6221301000000 - Credito Empenhado A Liquidar	0,00	49.811.765,80	53.119.467,86	3.307.702,06	C
S 6221303000000 - Credito Empenhado Liquidado A Pagar	0,00	43.120.698,17	46.643.011,72	3.522.313,55	C
S 6221304000000 - Credito Empenhado Liquidado Pago	0,00	40.863,96	40.767.225,78	40.726.361,82	C
N 6229000000000 - Outros Controles Da Despesa Orcamentaria	0,00	52.165.238,19	99.721.615,62	47.556.377,43	C
N 6229100000000 - Controle Por Emissao	0,00	52.165.238,19	99.721.615,62	47.556.377,43	C
S 6229101000000 - Empenhos A Liquidar - Por Emissao	0,00	49.811.765,80	53.119.467,86	3.307.702,06	C
S 6229103000000 - Empenhos Liquidados - Por Emissao	0,00	2.353.472,39	46.602.147,76	44.248.675,37	C
N 6300000000000 - Execução De Restos A Pagar	3.740.760,81	6.240.441,69	6.240.441,69	3.740.760,81	C
N 6310000000000 - Execução De Rp Não Processados	3.740.760,81	6.240.441,69	6.240.441,69	3.740.760,81	C
S 6311000000000 - Rp Não Processados A Liquidar	3.740.760,81	3.181.726,00	0,00	559.034,81	C
S 6314000000000 - Rp Não Processados Pagos	0,00	8.075,00	3.050.640,69	3.042.565,69	C
S 6319000000000 - Rp Não Processados Cancelados	0,00	0,00	139.160,31	139.160,31	C
N7000000000000 - Controles Devedores	22.364.645,43	436.026.008,44	86.870.331,57	371.520.322,30	D
N 7100000000000 - Atos Potenciais	14.505.618,88	23.543.960,69	0,00	38.049.579,57	D
N 7110000000000 - Atos Potenciais Ativos	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7112000000000 - Direitos Conveniados E Outros Instrumentos Congêneres	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7112100000000 - Valores Firmados De Direitos Conveniados E Outros Instr	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7112101000000 - Convênios De Entrada	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7112101010000 - Convênios De Entrada - Valores Firmados	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
S 7112101010100 - Valores Firmados De Convênios De Entrada	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	D
N 7120000000000 - Atos Potenciais Passivos	13.513.169,96	23.543.960,69	0,00	37.057.130,65	D
N 7122000000000 - Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos Congêner	12.746.574,12	7.883.263,94	0,00	20.629.838,06	D
N 7122100000000 - Valores Firmados De Obrigações Conveniados E Outros Ir	12.746.574,12	7.883.263,94	0,00	20.629.838,06	D
S 7122101000000 - Convênios De Saída - Valores Firmados	12.746.574,12	7.883.263,94	0,00	20.629.838,06	D
N 7123000000000 - Obrigações Contratuais	766.595,84	15.660.696,75	0,00	16.427.292,59	D
N 7123100000000 - Valores Firmados - Obrigações Contratuais	766.595,84	15.660.696,75	0,00	16.427.292,59	D
S 7123102000000 - Contratos De Serviços	766.595,84	15.660.696,75	0,00	16.427.292,59	D
N 7200000000000 - Administração Financeira	7.851.276,55	237.430.875,86	33.074.632,32	212.207.520,09	D
N 7210000000000 - Disponibilidades Por Destinação	7.851.276,55	51.462.712,85	79.950,12	59.234.039,28	D
N 7211000000000 - Controle Da Disponibilidade De Recursos	7.851.276,55	51.462.712,85	79.950,12	59.234.039,28	D
S 7211100000000 - Disponibilidade Por FR - Arrecadado	0,00	21.892.498,69	0,00	21.892.498,69	D
S 7211200000000 - Disponibilidade Por FR - Por Transferência	0,00	29.431.053,85	79.950,12	29.351.103,73	D
S 7211300000000 - Disponibilidade Por FR - Outras Disponibilidades	0,00	139.160,31	0,00	139.160,31	D
S 7211400000000 - Disponibilidade Por FR - Superávit	7.851.276,55	0,00	0,00	7.851.276,55	D
N 7220000000000 - Programação Financeira	0,00	185.968.163,01	32.994.682,20	152.973.480,81	D
N 7221000000000 - Cotas De Despesa	0,00	78.617.584,37	23.799.424,14	54.818.160,23	D
N 7221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	78.617.584,37	23.799.424,14	54.818.160,23	D
S 7221101000000 - Cotas De Despesa Autorizada	0,00	78.617.584,37	23.799.424,14	54.818.160,23	D
N 7224000000000 - Credores Por Empenho	0,00	53.808.561,16	3.209.618,04	50.598.943,12	D
S 7224100000000 - Valores Comprometidos	0,00	50.765.995,47	3.209.618,04	47.556.377,43	D
S 7224200000000 - Saldos Comprometidos Anteriores	0,00	3.042.565,69	0,00	3.042.565,69	D
N 7229000000000 - Outros Controles - Programação Financeira	0,00	53.542.017,48	5.985.640,02	47.556.377,46	D
N 7229900000000 - Programacoes Diversas	0,00	53.542.017,48	5.985.640,02	47.556.377,46	D
N 7229901000000 - Cotas de Despesas	0,00	53.542.017,48	5.985.640,02	47.556.377,46	D
S 7229901030000 - Cota de Despesas Recebida	0,00	53.542.017,48	5.985.640,02	47.556.377,46	D
N 7900000000000 - Outros Controles	7.750,00	175.051.171,89	53.795.699,25	121.263.222,64	D
N 7910000000000 - Responsabilidade Por Valores, Títulos E Bens	7.750,00	33.000,00	254,78	40.495,22	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 791200000000 - Responsabilidade De Terceiros Por Valores, Títulos E Bens	7.750,00	33.000,00	254,78	40.495,22	D
N 791210000000 - Controle De Adiantamentos/Suprimentos De Fundos Conc	7.750,00	33.000,00	254,78	40.495,22	D
S 7912101000000 - Adiantamentos - Suprimento de Fundos	3.000,00	33.000,00	254,78	35.745,22	D
S 7912102000000 - Suprimento De Fundos (Até 2006)	4.750,00	0,00	0,00	4.750,00	D
N 797000000000 - Controle De Dispêndios	0,00	49.693.652,41	46.171.338,86	3.522.313,55	D
N 797100000000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	0,00	49.693.652,41	46.171.338,86	3.522.313,55	D
N 797110000000 - Obrigacoes	0,00	49.693.652,41	46.171.338,86	3.522.313,55	D
S 7971101000000 - Despesas A Pagar	0,00	46.643.011,72	43.120.698,17	3.522.313,55	D
N 799000000000 - Compensacoes Ativas Diversas	0,00	125.324.519,48	7.624.105,61	117.700.413,87	D
N 799400000000 - Controle De Consignações	0,00	8.260.752,90	7.526.227,69	734.525,21	D
N 799410000000 - Consignações De Pessoal	0,00	7.561.789,05	6.915.568,88	646.220,17	D
N 7994101000000 - Imposto De Renda - Servidor	0,00	3.143.508,73	2.727.193,99	416.314,74	D
S 7994101010000 - Imposto De Renda Servidor - Retenção	0,00	3.143.508,73	376.054,90	2.767.453,83	D
S 7994101020000 - Imposto De Renda Servidor - Recolhimento	0,00	0,00	2.351.139,09	2.351.139,09	C
N 7994102000000 - Inss - Cit	0,00	292.338,29	253.136,55	39.201,74	D
S 7994102010000 - Inss - Cit - Retenção	0,00	292.338,29	35.125,70	257.212,59	D
S 7994102020000 - Inss - Cit - Recolhimento	0,00	0,00	218.010,85	218.010,85	C
S 7994103010000 - Amazonprev - Retenção	0,00	2.390,24	0,00	2.390,24	D
S 7994103020000 - Amazonprev - Recolhimento	0,00	0,00	2.390,24	2.390,24	C
N 7994104000000 - Pensão Alimentícia	0,00	269.371,95	263.381,12	5.990,83	D
S 7994104010000 - Pensão Alimentícia - Retenção	0,00	269.371,95	0,00	269.371,95	D
S 7994104020000 - Pensão Alimentícia - Recolhimento	0,00	0,00	263.381,12	263.381,12	C
N 7994105000000 - Reposições E Indenizações	0,00	45.452,40	42.285,62	3.166,78	D
S 7994105010000 - Reposições E Indenizações - Retenção	0,00	45.452,40	0,00	45.452,40	D
S 7994105020000 - Reposições E Indenizações - Recolhimento	0,00	0,00	42.285,62	42.285,62	C
S 7994106010000 - Amortização E Juros De Dívidas Pessoais - Retenção	0,00	1.225.899,32	0,00	1.225.899,32	D
S 7994106020000 - Amortização E Juros De Dívidas Pessoais - Recolhimento	0,00	0,00	1.225.899,32	1.225.899,32	C
N 7994110000000 - Amazonprev - Fundo Previdenciário - FPREV	0,00	1.012.216,18	940.114,19	72.101,99	D
S 7994110010000 - Amazonprev - Fundo Previdenciário - FPREV - Retenção	0,00	1.012.216,18	144.203,98	868.012,20	D
S 7994110020000 - Amazonprev - Fundo Previdenciário - FPREV - Recolhimento	0,00	0,00	795.910,21	795.910,21	C
N 7994111000000 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN	0,00	1.570.611,94	1.461.167,85	109.444,09	D
S 7994111010000 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN - Retenção	0,00	1.570.611,94	218.888,18	1.351.723,76	D
S 7994111020000 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN - Recolhimento	0,00	0,00	1.242.279,67	1.242.279,67	C
N 7994200000000 - Consignações De Fornecedores	0,00	598.567,61	510.262,57	88.305,04	D
N 7994201000000 - Imposto De Renda - Serviços De Terceiro	0,00	116.983,49	31.200,31	85.783,18	D
S 7994201010000 - Imposto De Renda De Terceiros - Retenção	0,00	116.983,49	916,87	116.066,62	D
S 7994201020000 - Imposto De Renda De Terceiros - Recolhimento	0,00	0,00	30.283,44	30.283,44	C
S 7994202010000 - Inss Serviços De Terceiro - Retenção	0,00	186.024,97	7.558,85	178.466,12	D
S 7994202020000 - Inss Serviços De Terceiro - Recolhimento	0,00	7.391,44	185.857,56	178.466,12	C
S 7994203010000 - Icms Fornecedores - Retenção	0,00	2.905,27	0,00	2.905,27	D
S 7994203020000 - Icms Fornecedores - Recolhimento	0,00	0,00	2.905,27	2.905,27	C
N 7994204000000 - Iss - Serviços De Terceiro	0,00	285.262,44	282.740,58	2.521,86	D
S 7994204010000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor - Retenção	0,00	142.631,22	3.435,84	139.195,38	D
S 7994204020000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor - Recolhimento	0,00	0,00	137.934,45	137.934,45	C
S 7994204030000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura - Retenção	0,00	142.631,22	3.435,84	139.195,38	D
S 7994204040000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura - Recolhimento	0,00	0,00	137.934,45	137.934,45	C
S 7994401010000 - Imposto De Renda De Terceiros Rap - Retenção	0,00	76.354,64	0,00	76.354,64	D
S 7994401020000 - Imposto De Renda De Terceiros Rap - Recolhimento	0,00	0,00	76.354,64	76.354,64	C
S 7994402010000 - Inss Serviços De Terceiro Rap - Retenção	0,00	9.122,60	0,00	9.122,60	D
S 7994402020000 - Inss Serviços De Terceiro Rap - Recolhimento	0,00	0,00	9.122,60	9.122,60	C
S 7994404010000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor Rap - Retenção	0,00	7.459,50	0,00	7.459,50	D
S 7994404020000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor Rap - Recolhimento	0,00	0,00	7.459,50	7.459,50	C
S 7994404030000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura Rap - Retenção	0,00	7.459,50	0,00	7.459,50	D
S 7994404040000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura Rap - Recolhimento	0,00	0,00	7.459,50	7.459,50	C
N 7996000000000 - Controle de Pagamentos	0,00	117.063.766,58	97.877,92	116.965.888,66	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 7996100000000 - Controle de Pagamentos Específicos	0,00	117.063.766,58	97.877,92	116.965.888,66	D
S 7996101000000 - Pagamentos De Restos A Pagar	0,00	3.050.640,69	8.075,00	3.042.565,69	D
S 7996102000000 - Pagamentos Por Cnpj/Cpf	0,00	36.660,85	0,00	36.660,85	D
S 7996104000000 - Pagamentos Diversas Ordens Bancárias	0,00	40.269,06	0,00	40.269,06	D
S 7996105000000 - Pagamento Por Fr - Líquido	0,00	34.268.948,94	33.472,52	34.235.476,42	D
S 7996106000000 - Pagamento Por Fr - Consignações	0,00	6.498.276,84	7.391,44	6.490.885,40	D
S 7996107000000 - Pagamento Rap Por Fr - Líquido	0,00	2.957.703,95	8.075,00	2.949.628,95	D
S 7996108000000 - Pagamento Rap Por Fr - Consignações	0,00	92.936,74	0,00	92.936,74	D
S 7996109000000 - Pagamento Por Outra Ug - Fr	0,00	29.351.103,73	0,00	29.351.103,73	D
S 7996111000000 - Pagamentos por Empenhos	0,00	40.767.225,78	40.863,96	40.726.361,82	D
N8000000000000 - Controles Credores	22.364.645,43	483.782.504,06	832.938.180,93	371.520.322,30	C
N 8100000000000 - Execução Dos Atos Potenciais	14.505.618,88	29.903.133,40	53.447.094,09	38.049.579,57	C
N 8110000000000 - Execução Dos Atos Potenciais Ativos	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
N 8112000000000 - Execução De Direitos Conveniados E Outros Instrumentos	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
N 8112100000000 - Execução Dos Valores Firmados De Direitos Conveniados	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
N 8112101000000 - Execução De Convênios De Entrada	992.448,92	0,00	0,00	992.448,92	C
S 8112101030000 - Convênios De Entrada A Comprovar	441.522,90	0,00	0,00	441.522,90	C
S 8112101040000 - Convênios De Entrada A Aprovar	550.926,02	0,00	0,00	550.926,02	C
N 8120000000000 - Execução Dos Atos Potenciais Passivos	13.513.169,96	29.903.133,40	53.447.094,09	37.057.130,65	C
N 8122000000000 - Execução De Obrigações Conveniadas E Outros Instrumentos	12.746.574,12	17.207.553,26	25.090.817,20	20.629.838,06	C
N 8122100000000 - Execução De Obrigações Conveniados E Outros Instrumentos	12.746.574,12	17.207.553,26	25.090.817,20	20.629.838,06	C
N 8122101000000 - Execução De Convênios De Saída	12.746.574,12	17.207.553,26	25.090.817,20	20.629.838,06	C
S 8122101010000 - Convênios A Liquidar A Liberar	982.105,71	8.603.776,63	7.883.263,94	261.593,02	C
S 8122101020000 - Convênios Liquidados A Liberar	1.500.000,00	8.603.776,63	8.603.776,63	1.500.000,00	C
S 8122101030000 - Convênios De Saída A Comprovar	10.264.468,41	0,00	8.603.776,63	18.868.245,04	C
N 8123000000000 - Execução De Obrigações Contratuais	766.595,84	12.695.580,14	28.356.276,89	16.427.292,59	C
N 8123100000000 - Execução De Obrigações Contratuais	766.595,84	12.695.580,14	28.356.276,89	16.427.292,59	C
N 8123102000000 - Contratos De Serviços	766.595,84	12.695.580,14	28.356.276,89	16.427.292,59	C
S 8123102010000 - Contratos de Serviços - Em Execução	766.595,84	12.648.681,30	15.707.595,59	3.825.510,13	C
S 8123102020000 - Contratos de Serviços - Executados	0,00	46.898,84	12.648.681,30	12.601.782,46	C
N 8200000000000 - Execução Da Administração Financeira	7.851.276,55	400.042.180,97	604.398.424,51	212.207.520,09	C
N 8210000000000 - Execução Das Disponibilidades Por Destinação	7.851.276,55	145.016.341,43	196.399.104,16	59.234.039,28	C
N 8211000000000 - Execução Da Disponibilidade De Recursos	7.851.276,55	145.016.341,43	196.399.104,16	59.234.039,28	C
N 8211100000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	7.851.276,55	52.043.013,50	54.672.330,89	10.480.593,94	C
S 8211101000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos	7.851.276,55	52.043.013,50	54.533.170,58	10.341.433,63	C
S 8211102000000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos - Cancelamento:	0,00	0,00	139.160,31	139.160,31	C
S 8211200000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Comprometida P	0,00	49.811.765,80	53.119.467,86	3.307.702,06	C
N 8211300000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Comprometi	0,00	43.120.698,17	46.643.011,72	3.522.313,55	C
S 8211301000000 - Comprometida Por Liquidação	0,00	43.120.698,17	46.643.011,72	3.522.313,55	C
N 8211400000000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizada	0,00	40.863,96	41.964.293,69	41.923.429,73	C
S 8211401000000 - Disponibilidade Por Destinação De Recursos Utilizada com E	0,00	40.863,96	40.767.225,78	40.726.361,82	C
N 8211499000000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos - Demais Ut	0,00	0,00	1.197.067,91	1.197.067,91	C
S 8211499010000 - Disponibilidade por Destinação de Recursos - Utilizada por T	0,00	0,00	1.197.067,91	1.197.067,91	C
N 8220000000000 - Execução Da Programação Financeira	0,00	255.025.839,54	407.999.320,35	152.973.480,81	C
N 8221000000000 - Cotas De Despesa	0,00	196.874.961,33	251.693.121,56	54.818.160,23	C
N 8221100000000 - Cotas De Despesa Orcamentaria	0,00	196.874.961,33	251.693.121,56	54.818.160,23	C
N 8221101000000 - Cotas De Despesa A Fixar	0,00	136.913.707,80	144.175.490,57	7.261.782,77	C
S 8221101010000 - Cotas De Despesa A Fixar - Disponível	0,00	77.363.745,96	84.625.528,73	7.261.782,77	C
S 8221103000000 - Cota De Despesa Disponível A Empenhar	0,00	56.751.635,49	56.751.635,52	0,03	C
S 8221104000000 - Cota De Despesa Empenhada	0,00	3.209.618,04	50.765.995,47	47.556.377,43	C
N 8224000000000 - Liquidacao De Compromissos	0,00	52.165.238,19	102.764.181,31	50.598.943,12	C
S 8224100000000 - Valores A Liquidar	0,00	49.811.765,80	53.119.467,86	3.307.702,06	C
S 8224300000000 - Empenhos Liquidados - Por Emissão	0,00	2.353.472,39	46.602.147,76	44.248.675,37	C
S 8224400000000 - Valores Liquidados - RAP	0,00	0,00	3.042.565,69	3.042.565,69	C
N 8229000000000 - Outras Programacoes	0,00	5.985.640,02	53.542.017,48	47.556.377,46	C



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2022

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 8229900000000 - Programacoes Diversas	0,00	5.985.640,02	53.542.017,48	47.556.377,46	C
N 8229901000000 - Cotas de Despesas	0,00	5.985.640,02	53.542.017,48	47.556.377,46	C
S 8229901030000 - Cota de Despesas Recebida	0,00	5.985.640,02	53.542.017,48	47.556.377,46	C
N 8900000000000 - Outros Controles	7.750,00	53.837.189,69	175.092.662,33	121.263.222,64	C
N 8910000000000 - Execução De Responsabilidade Por Valores, Títulos E Bens	7.750,00	41.745,22	74.490,44	40.495,22	C
N 8912000000000 - Execução De Responsabilidade De Terceiros Por Valores, T	7.750,00	41.745,22	74.490,44	40.495,22	C
N 8912100000000 - Execução De Adiantamentos/Suprimentos De Fundos Con	7.750,00	41.745,22	74.490,44	40.495,22	C
S 8912101000000 - Adiantamentos Concedidos a comprovar	7.750,00	21.000,00	33.000,00	19.750,00	C
S 8912103000000 - Adiantamentos aprovados	0,00	0,00	20.745,22	20.745,22	C
N 8970000000000 - Controle De Dispendios	0,00	46.171.338,86	49.693.652,41	3.522.313,55	C
N 8971000000000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	0,00	46.171.338,86	49.693.652,41	3.522.313,55	C
N 8971100000000 - Obrigacoes	0,00	46.171.338,86	49.693.652,41	3.522.313,55	C
S 8971101000000 - Despesas A Pagar	0,00	43.120.698,17	46.643.011,72	3.522.313,55	C
N 8990000000000 - Demais Controles	0,00	7.624.105,61	125.324.519,48	117.700.413,87	C
N 8994000000000 - Controle De Consignações	0,00	7.526.227,69	8.260.752,90	734.525,21	C
N 8994100000000 - Controle De Consignações	0,00	7.425.831,45	8.160.356,66	734.525,21	C
S 8994101000000 - Controle De Consignações - Credor	0,00	7.284.461,16	8.017.725,44	733.264,28	C
S 8994102000000 - Controle De Consignações - Prefeitura	0,00	141.370,29	142.631,22	1.260,93	C
N 8996000000000 - Controles de Pagamentos	0,00	97.877,92	117.063.766,58	116.965.888,66	C
N 8996100000000 - Controles de Pagamentos Especificos	0,00	97.877,92	117.063.766,58	116.965.888,66	C
S 8996101000000 - Pagamento Das Despesas	0,00	40.863,96	40.767.225,78	40.726.361,82	C
S 8996102000000 - Pagamento De Restos A Pagar	0,00	8.075,00	3.050.640,69	3.042.565,69	C
S 8996103000000 - Pagamento Por Cnpj/Cpf	0,00	0,00	36.660,85	36.660,85	C
S 8996105000000 - Pagamento Rap Por Fonte De Recurso	0,00	8.075,00	3.050.640,69	3.042.565,69	C
S 8996106000000 - Pagamento Por Fonte De Recurso - UG Diferente	0,00	0,00	29.351.103,73	29.351.103,73	C
S 8996107000000 - Pagamentos Diversas Ordens Bancárias	0,00	0,00	40.269,06	40.269,06	C
S 8996108000000 - Pagamento por Fonte De Recurso	0,00	40.863,96	40.767.225,78	40.726.361,82	C
		A - Total (1 + 3 + 5 + 7)		619.588.753,42	
		B - Total (2 + 4 + 6 + 8)		619.588.753,42	
		C - Total (A - B)		0,00	



Processo nº 01.01.030201.017027/2022-02

Em: 13/12/2022

Senhor Diretor,

Após registro de Incorporação de Bens Móveis, realizada pela Nota de Lançamento n.º 1864, restituo os autos para ser encaminhado à Gerência de Patrimônio para apreciação, guarda e controle.

Atenciosamente,

DEBORA JOSELICE GOMES PAIVA
GERENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Processo nº 01.01.030201.017027/2022-02

DESPACHO - DAF

À GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - GEPA

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos para conhecimento do despacho da GEOF, pág. 33 e demais providências de sua alçada.

Manaus, 13 de dezembro de 2022.

[assinado digitalmente]
ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo - Financeiro do IPAAM

10. Processo nº 01.01.030201.019542/2023-08 referente ao TACA Nº 003/2023-IPAAM

MEMORANDO Nº 117/2023-GEPA/IPAAM

Manaus, 27 de setembro de 2023.

Ao Sr. chefe do Diretoria Administrativo e Financeiro/DAF

Assunto: **TACA Nº 03/2023.**

Senhor diretor, encaminhamos os documentos em anexos para formalização de processo, referente à doação de 02 (dois) computadores e posteriormente devolução para essa gerência, para tombamento no sistema AJURI.

Atenciosamente,

TANIA MARIA QUEIROZ TELES



**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA Nº 03/2023 –
IPAAM**

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA que entre si celebram o **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS** e **JOANA PAULA DA SILVA DANTAS** (Processos nº 1071/2022-09 e 5751/2022-93 – IPAAM).

Pelo presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL – TACA**, **JOANA PAULA DA SILVA DANTAS**, brasileira, assistente social, RG de N.º 1659701-0 SSP/AM, CPF N.º 523.323.902-78, residente e domiciliada na Avenida Torquato Tapajós, Rua 14, Casa 394, Residencial Forest Hill, Bairro: Terra Nova, Manaus/AM, doravante denominada **COMPROMITENTE**, neste ato representada por seu patrono, conforme procuração nos autos, **Dr. RONALDO DE OLIVEIRA LOBATO**, advogado, OAB-AM nº 8.935, **OBRIGA-SE** perante a **AUTORIDADE AMBIENTAL** do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM**, com sede na Av. Mario Ypiranga Monteiro, n.º 3.280 – Parque 10 de Novembro, aqui denominado **COMPROMISSÁRIO**, representado por seu Diretor-Presidente, **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG n.º 0909439-3 - SSP/AM e do CPF n.º 383.690.602-34, a **ADOTAR** as medidas a seguir indicadas, com



arrimo no disposto no art. 225, § 3º, da Constituição Federal, art. 237 da Constituição do Estado do Amazonas, art. 4º, inciso VII, da Lei Federal n.º 6.938, de 31.08.1981, art. 2º, inciso V, da Lei Estadual n.º 1.532, de 07.07.82 e suas alterações, bem como nas atribuições conferidas no art. 4º, § 2º da Lei Delegada n.º 102/2007, firmam o presente **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL – TACA**, em que a **COMPROMITENTE OBRIGA-SE** perante o **COMPROMISSÁRIO** observada as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA, a **COMPROMITENTE** obriga-se perante a **AUTORIDADE AMBIENTAL/COMPROMISSÁRIA** a adotar as medidas técnicas de controle ambiental em relação a sua atividade utilizadora de recursos naturais e com grande potencial de impacto no meio ambiente, de modo a cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar seus efeitos negativos sobre o meio ambiente, observando rigorosamente os prazos assinalados, contados a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Como **Cláusula Técnica**, a **COMPROMITENTE** deverá apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias, um **PCA/PRAD juntamente com cronograma, relatório geográfico e ART do responsável** (da área recuperada ou a ser recuperada) **ATUALIZADOS**; e com base no artigo 225 da CF/88, no art. 4º da Lei 6938/81 e no art. 4º da Lei Delegada 102/07, e como **Cláusula de Compensação** ambiental em decorrências dos impactos ambientais negativos não mitigáveis, a **DOAÇÃO** de 02 unidades de computadores Desktop com as seguintes configurações mínimas:

“CPU INTEL CORE I7 SSD 480GB 16GB MEMÓRIA RAM
PLACA DE VÍDEO GTX 1660 6GB, ACOMPANHADO DE



MONITOR ULTRAWIDE 27' FULL HD IPS, 1MS MOTION BLUR
REDUCTION, FREESYNC, TECLADO ABNT 2 USB E MOUSE
ÓPTICO USB. LICENÇA WINDOWS 10PRO"

2.1 A **COMPROMITENTE** deverá efetuar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da assinatura deste Termo, o pagamento referente ao TACA nº 03/2023 – IPAAM dos Processos **1071/2022-09 e 5751/2022-93**, ambos totalizando um valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), visto que, foi deferido uma redução no valor de 90% o referido valor deverá ser pago junto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, Banco Bradesco, Agência 3739-7, Conta Corrente 62.352-0.

2.2 A **COMPROMITENTE** deverá entregar no prazo de 20 (vinte), dias a contar da assinatura deste Termo,

CLÁUSULA TERCEIRA: Durante o período excepcional, compreendido entre a data de assinatura deste termo e o efetivo cumprimento das obrigações assumidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**, a **COMPROMITENTE** não ficará isenta de cumprir as demais determinações impostas pela legislação ambiental federal, estadual e municipal vigentes, e tampouco se eximirá de cumprir determinações ou prestar os esclarecimentos ou informações solicitadas e exigidas pelo **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM** ou pelos demais órgãos e entidades competentes, tendentes a evitar ou corrigir possíveis impactos no meio ambiente, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais e administrativas cabíveis, bem como a aplicação das multas a que se referem à Lei Estadual n.º 1.532/82 e suas alterações e o Decreto Estadual n.º 10.028/87, assim como as previstas na legislação federal ambiental vigente.



CLÁUSULA QUARTA: A qualquer momento durante a vigência deste Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA, a **COMPROMITENTE** poderá na sua atividade ser vistoriada por equipe técnica credenciada do IPAAM que, detectando efetivos danos ao meio ambiente adotará as medidas cíveis e criminais cabíveis, e aplicará às sanções administrativas previstas na legislação ambiental em vigor, inclusive as multas a que se referem à citada Lei Estadual n.º 1.532/1982 e suas alterações e o mencionado Decreto Estadual n.º 10.028/1987, ou se for o caso a Lei Federal n.º 9.605/1998, bem como o Decreto Federal n.º 6.514/2008.

CLÁUSULA QUINTA: O não cumprimento de qualquer uma das obrigações estipuladas e assumidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**, dentro dos prazos ali estipulados, implicará na aplicação da multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do artigo 49, do Decreto nº 10.028/87.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo de Ajustamento passa a fazer parte integrante dos Processos de nº 1071/2022-09 e 5751/2022-93– IPAAM.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Diretoria Técnica do IPAAM fiscalizará o integral cumprimento deste Termo de Ajustamento e ao final do período previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** realizará relatório técnico circunstanciado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final do período de que cuida a **CLÁUSULA SEGUNDA**, em caso de descumprimento do TACA, a Diretoria Técnica encaminhará os autos dos processos acima referenciados à Procuradoria Jurídica do IPAAM, com relatório circunstanciado para as providências necessárias.



CLÁUSULA OITAVA: O presente Contrato sob a forma de TACA, referente aos processos em epígrafe tem o valor estipulado em **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, nos termos do artigo 49, do Decreto 10.028/87, para efeito de execução extrajudicial e/ou judicial.

PARÁGRAFO ÚNICO: A inexecução total ou parcial do presente Termo de Ajustamento ensejará sua remessa à Diretoria Jurídica – DJ do IPAAM, para execução judicial sobre o valor do contrato às obrigações dele decorrentes, bem como as multas diárias administrativas impostas, tudo como título executivo extrajudicial, na forma do disposto no artigo 858, II, do Código de Processo Civil, sem prejuízo das demais sanções administrativas aplicadas à espécie.

CLÁUSULA NONA: Ficará às expensas da **COMPROMITENTE**, a imediata publicação deste termo em 05 (cinco) dias, sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente TERMO DE AJUSTAMENTO tem sua validade limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações assumidas na **CLÁUSULA SEGUNDA**.

Parágrafo único. Fica impedida de exercer qualquer atividade na referida área até que seja expedida a Licença competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA tem caráter eminentemente administrativo.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus para dirimir as questões decorrentes deste compromisso.

E, por estarem ajustadas, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus-AM, de _____ de 2023.


JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor-Presidente do IPAAM

P.P.


JOANA PAULA DA SILVA DANTAS

CPF Nº 523.323.902-78

Procurador: Ronaldo de Oliveira Lobato – OAB/AM 8.935

TESTEMUNHAS:

1. _____

CI nº

CPF nº

2. _____

CI nº

CPF nº



www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

**Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas**
IPAAM

RECEBEMOS DE INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e N. 000227247 SÉRIE 1



Identificação do emitente
INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA
 RUA BELO HORIZONTE, 686
 ALEIXO Cep:69060-600
 MANAUS/AM
 Fone: 559232129999

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA
 N. 000227247
 SÉRIE 1
 FOLHA 01/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 1323 0902 3375 2400 0106 5500 1000 2272 4714 6440 0357

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA/ VENDA DE MERC. ST.
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 113232547968325 25/09/2023 12:05:28-04:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 041368711 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ/CPF: 02.337.524/0001-06

DESTINATARIO/REMETENTE: JOANA PAULA DA SILVA DANTAS
 NOME/RAZÃO SOCIAL: JOANA PAULA DA SILVA DANTAS
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIO YPIRANGA, 3280
 MUNICIPIO: MANAUS FONE/FAX: 92992480626 UF: AM
 BAIRRO/DISTRITO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO
 CEP: 69050-030
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: DATA DE EMISSÃO: 25/09/2023
 DATA ENTRADA/SAÍDA: 25/09/2023
 HORA ENTRADA/SAÍDA: 12:04:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA: JOANA PAULA DA SILVA DANTAS
 NOME/RAZÃO SOCIAL: JOANA PAULA DA SILVA DANTAS
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIO YPIRANGA, 3280
 MUNICIPIO: MANAUS - Complemento: IPAAM SR FRANCIMARA DIRETORIA JURIDICA
 CNPJ/CPF: 523.323.902-78
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: CEP: 69050030
 FONE/FAX: 92992480626 UF: AM
 BAIRRO/DISTRITO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO

FATURA: 001
 25/09/2023
 13.870,35

BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
4.644,71		928,94	0,00		0,00	14.799,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	928,65		0,00	0,00	13.870,35	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: INFOSTORE BELO HORIZONTE
 RAZÃO SOCIAL: INFOSTORE BELO HORIZONTE
 ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE 1019
 FRETE POR CONTA: 0-REMETENTE
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: AM
 CNPJ/CPF: 02.337.524/0001-06
 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO								
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD. SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
PRO0240	PROC. 1200 CORE I7. 11700 2.5GHZ 8C ORE 16MB.TB4.9.	85423190	120	5102	UN	2,0000	2.549,950	5.099,90	1.672,96	334,59	0,00	20,00%	0,00%
PLM0346	PL MAE 1200 11/10G H510 (MATX/2DDR 4H/V/IPE2P/M2	84733041	120	5102	UN	2,0000	599,9500	1.199,90	393,61	78,72	0,00	20,00%	0,00%
PLV0342	PL DE VIDEO 8.0GB DDR6 GFO RTX3050 OC (H3DP/128B	84718000	120	5102	UN	2,0000	1.999,950	3.999,90	1.312,12	262,43	0,00	20,00%	0,00%
MEM0243	MEMORIA 8GB DDR4 3200 UI	84733042	120	5102	UN	4,0000	139,9500	559,80	183,63	36,72	0,00	20,00%	0,00%
HDD0483	SSD INT 2.5 SATA 480GB C100 (550MB PS)	85235190	120	5102	UN	2,0000	209,9500	419,90	137,74	27,55	0,00	20,00%	0,00%
ENE0851	FONTE ATX 550W 80 PLUS BRONZE	85044029	160	5405	UN	2,0000	319,9500	639,90	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8114201 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F FLUXO - BALCAO - ORCAMENTO LOJA: 01869582
 Protocolo: 113232547968325
 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 5193,82 (37,45%)

Assinado digitalmente por: SISTEMA SIGED em 18/10/2023 às 07:56:12 conforme MP nº. 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: E60C.D2C7.0BC7.9BD1 Documento E60C.D2C7.0BC7.9BD1 assinado por: Tania Maria Queiroz Teles:224***** em 27/09/2023 às 11:30 utilizando assinatura por login/senha.



Identificação do emitente
INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA
 RUA BELO HORIZONTE, 686
 ALEIXO Cep:69060-600
 MANAUS/AM
 Fone: 559232129999

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA | 1 |
 1-SAÍDA
 N. 000227247
 SÉRIE 1
 FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
1323 0902 3375 2400 0106 5500 1000 2272 4714 6440 0357

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIA/ VENDA DE MERC. ST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 113232547968325 25/09/2023 12:05:28-04:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 041368711

INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.

CNPJ/CPF
 02.337.524/0001-06

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD. SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	VICMS	VIPI	A.ICMS	A.IPI
GAB0309	GABINETE MID-TOWER (ATX) SPECTRA 2 SOB PRE	84733019120	120	5102	UN	2.0000	389,9500	779,90	255,84	51,17	0,0020.00%	0,00%	
TEC0274	TEC + MOU USB ABNT2 CLASSIC	84716059120	120	5102	UN	2.0000	89,9500	179,90	59,01	11,80	0,0020.00%	0,00%	
LCD0370	MON 27 LED WIDE PRE (H/V/FHD/75HZ).	85285200420	420	5102	UN	2.0000	959,9500	1.919,90	629,80	125,96	0,0020.00%	0,00%	

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS- IPAAM.

TACA N° 003/2023

Eu, JOANA PAULA DA SILVA DANTAS,
respeitosamente a presença do Ilustríssimo Presidente, junto a Gerência de Patrimônio, realizar a entrega de 02 (dois) computadores completo, juntamente com a nota fiscal, de acordo com as especificações descritas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental, quais sejam:

- 02 (dois) COMPUTADORES nas seguintes especificações:

" CPU INTEL CORE I7 SSD 480GB 16GB MÉMORIA RAM PLACA DE VÍDEO GTX 1660 6GB, ACOMPANHADO DE MONITOR ULTRAWIDE 27" FULL HD IPS, 1MS MOTION N BLUR REDUCTION, FREESYNC, TECLADO ABNT 2 USB E MOUSE ÓPTICO USB. LICENÇA WINDOWS 10PRO"

Com as Notas Fiscais- NF n° 000227247

Informa que os referidos computadores foram conferidos pelo Gerente de Informática e recebidos pela Gerência de Patrimônio.

Manaus, 25 de setembro de 2023.

P.P.

JOANA PAULA DA SILVA DANTAS

CPF: 960.716.852-53

P.P

Recebi em:
25.09.2023
Tânia Maria Queiroz Teles
Gerente de Patrimônio IPAAM

Processo nº 01.01.030201.019542/2023-08

DESPACHO - DAF

À GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos a Vossa Senhoria após atendida a solicitação do memorando nº 117/2023-GEPA/IPAAM.

Manaus, 18 de outubro de 2023.

[assinado digitalmente]
ANTONIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Administrativo-Financeiro do IPAAM

Processo nº 01.01.030201.019542/2023-08

Em: 09/11/2023

Senhor Diretor,

Após cadastramento no sistema AJURI, encaminhamos o resumo de material tombado com os tombos N°s 8602 e 8603, conforme fichas em anexo, para as devidas providências no sistema AFI.

Atenciosamente,

TÂNIA MARIA QUEIROZ TELES
GERENTE DE PATRIMÔNIO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
 Ipaam - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
 AJURI Sistema de Administração de Material e Patrimônio

Impresso em:09/11/2023 10:24:41

Resumo de Material Tombado

Período: 09/11/2023 a 09/11/2023

Grupo: Equipamentos de Processamento de Dados

Tombo	Material	UN	Data Docto.	Número de Série
Subgrupo: Equipamentos de Processamento de Dados				
Classe: Não Especificada				
8602	CPU, INTEL CORE I7 SSD 480GB, 16 GB MEMÓRIA RAM, PLACA DE VÍDEO GTX 1660 - 6 GB, ACOMPANHADO DE MONITOR ULTRAWIDE 27" FULL HD IPS, 1MS MOTION BLUR REDUCTION, FREESYNC, TECLADO ABNT 2 USB E MOUSE ÓPTICO USB. LICENÇA WINDOWS 10PRO.	UN	25/09/2023	
8603	CPU, INTEL CORE I7 SSD 480GB, 16 GB MEMÓRIA RAM, PLACA DE VÍDEO GTX 1660 - 6 GB, ACOMPANHADO DE MONITOR ULTRAWIDE 27" FULL HD IPS, 1MS MOTION BLUR REDUCTION, FREESYNC, TECLADO ABNT 2 USB E MOUSE ÓPTICO USB. LICENÇA WINDOWS 10PRO.	UN	25/09/2023	



Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda

Data e Hora: 09/11/2023 10:28:40

Alteração de Tombo de Material



Nº Tombo: 8602 Último Movimento: Tombado Data Utilização:

Documento: N F 227247 Data do Doc.: 25 / 09 / 2023 Empenho:

Documento/Nº: Nota Fiscal-Eletrônica 227247 Data: 25 / 09 / 2023

Fornecedor: Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Programa:

Convênio: Nº: Data:

Unid. Admin.: GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

Dependência: Patrimnio

Material:

92814 -> UN -> CPU, INTEL CORE I7 SSD 480GB, 16 GB MEMÓRIA RAM, PLACA DE V

SubGrupo:

Equipamentos de Processamento de Dados

Série/Chassi: Marca:

Modelo:

*Quantidade: 1 *Valor: 6.935,1800 *Deprecia em: 5 anos Dedutível IRPJ: Não

Perc. Residual: 10,00 % Valor Residual: 693,5180 Valor a depreciar: 6.241,6620

*Est. Conserv.: Ótimo *Modo de Aquisição:

 PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 1.0.2.1.13)
 Tempo: 1.3993 s

Observação:

Processo nº 019542/2023 - 08 / Taca nº 03/2023

Alterar



Movimentos Desfazimento Consultas / Relatórios Ajuda Data e Hora: 09/11/2023 10:28:57

Alteração de Tombo de Material

Nº Tombo: <input type="text" value="8603"/>		Último Movimento: Tombado		Data Utilização:	
Documento: <input type="text" value="N.F 227247"/>		Data do Doc.: <input type="text" value="25"/> / <input type="text" value="09"/> / <input type="text" value="2023"/>		Empenho: <input type="text"/>	
Documento/Nº: <input type="text" value="Nota Fiscal-Eletronic"/> <input type="text" value="227247"/>		Data: <input type="text" value="25"/> / <input type="text" value="09"/> / <input type="text" value="2023"/>			
Fornecedor: <input type="text" value="Instituto de Proteção Ambiental do Estado do"/>		Programa: <input type="text"/>			
Convênio: <input type="text"/>		Nº: <input type="text"/>		Data: <input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	
Unid. Admin.: <input type="text" value="GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO"/>					
Dependência: <input type="text" value="Patrimonio"/>					
Material:					
<input type="text" value="92814 -> UN -> CPU, INTEL CORE I7 SSD 480GB, 16 GB MEMÓRIA RAM, PLACA DE V"/>					
SubGrupo:					
<input type="text" value="Equipamentos de Processamento de Dados"/>					
Série/Chassi: <input type="text"/>		Marca:			
<input type="text"/>		<input type="text"/>			
*Quantidade: <input type="text" value="1"/>		*Valor: <input type="text" value="6.935,1800"/>		*Deprecia em: <input type="text" value="5"/> anos	
Perc. Residual: <input type="text" value="10,00"/> %		Valor Residual: <input type="text" value="693,5180"/>		Valor a depreciar: <input type="text" value="6.241,6620"/>	
*Est. Conserv.: <input type="text" value="Ótimo"/>		*Modo de Aquisição:			
<small>PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A © 2007 - (V. 1x2.1.13) Tempo: 0.7266 s</small>					
Observação:					
<input type="text" value="PROCESSO 019542/2023-08 TACA 03/2023"/>					
<input type="button" value="Alterar"/>					

Documento D3B6.857E.7C5E.F04E assinado por: Tania Maria Queiroz Teles:224***** em 09/11/2023 às 11:37 utilizando assinatura por login/senha.

Processo nº 01.01.030201.019542/2023-08

Em: 11/01/2024

À DAF

Sr Diretor,

Encaminhamos a V.Sas, o presente processo com vistas á Gerência de Orçamento e Finanças - GEOF, para inclusão dos tombos n.º 8602 e n.º 8603 no sistema AFI.

Informamos que o referido processo foi instruído e equivocadamente não foi encaminhado e esta Diretoria.

Informamos ainda que na conferência dos Relatórios, referente ao Balanço de 2023, os tombos não foram inseridos no AFI.

Por está razão os sistemas AJURI e AFI apresenta uma diferença de valor **R\$ 13.870,36 [treze mil, oitocentos e setenta reais e trinta e seis centavos]**, no exercício de 2023.

Sem mais para o exposto,

Atenciosamente,

TÂNIA MARIA QUEIROZ TELES

Processo nº 01.01.030201.019542/2023-08

DESPACHO - DAF

A GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GEOF

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos a Vossa Senhoria, para atendimento ao despacho da Gerência de Patrimônio - GEPA, às fls. 16.

Manaus, 11 de janeiro de 2024.

[assinado digitalmente]
ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Adm. Financeiro do IPAAM



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2023

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N100000000000 - Ativo	48.602.652,42	78.446.902,52	68.000.458,32	59.049.096,62	D
N 1100000000000 - Ativo Circulante	17.670.966,45	64.641.497,59	65.900.448,73	16.412.015,31	D
N 1110000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa	17.421.614,45	64.420.707,21	65.658.443,13	16.183.878,53	D
N 1111000000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	17.421.614,45	64.420.707,21	65.658.443,13	16.183.878,53	D
N 1111100000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Cons	17.414.260,99	35.952.082,01	38.012.797,51	15.353.545,49	D
N 1111119000000 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	17.414.260,99	35.952.082,01	38.012.797,51	15.353.545,49	D
S 1111119010000 - Banco Bradesco S/A	17.414.260,99	35.952.082,01	38.012.797,51	15.353.545,49	D F
N 1111200000000 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Intra	7.353,46	28.468.625,20	27.645.645,62	830.333,04	D
S 1111210000000 - Recursos a Receber da CUTE	7.353,46	849.286,10	26.306,52	830.333,04	D F
N 1130000000000 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	19.750,00	84.619,61	69.271,26	35.098,35	D
N 1131000000000 - Adiantamentos Concedidos	19.750,00	10.000,00	22.000,00	7.750,00	D
N 1131100000000 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação	19.750,00	10.000,00	22.000,00	7.750,00	D
S 1131102000000 - Suprimento De Fundos	19.750,00	10.000,00	22.000,00	7.750,00	D P
N 1138000000000 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	0,00	74.619,61	47.271,26	27.348,35	D
N 1138100000000 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo - Con	0,00	74.619,61	47.271,26	27.348,35	D
N 1138150000000 - Créditos Diversos A Receber	0,00	27.348,35	0,00	27.348,35	D
S 1138150010000 - Créditos Por Alienação	0,00	27.348,35	0,00	27.348,35	D F
N 1150000000000 - Estoques	229.602,00	136.170,77	172.734,34	193.038,43	D
N 1156000000000 - Almojarifado	229.602,00	136.170,77	172.734,34	193.038,43	D
N 1156100000000 - Almojarifado - Consolidação	229.602,00	136.170,77	172.734,34	193.038,43	D
S 1156101000000 - Material De Consumo	229.602,00	136.170,77	172.734,34	193.038,43	D P
N 1200000000000 - Ativo Não Circulante	30.931.685,97	13.805.404,93	2.100.009,59	42.637.081,31	D
N 1210000000000 - Ativo Realizável A Longo Prazo	20.368.245,04	11.246.852,18	0,00	31.615.097,22	D
N 1219000000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament	20.368.245,04	11.246.852,18	0,00	31.615.097,22	D
N 1219100000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamer	20.368.245,04	11.246.852,18	0,00	31.615.097,22	D
S 1219108000000 - Adiantamentos De Transferências Voluntárias - LP	20.368.245,04	11.246.852,18	0,00	31.615.097,22	D P
N 1230000000000 - Imobilizado	10.563.440,93	2.558.552,75	2.100.009,59	11.021.984,09	D
N 1231000000000 - Bens Moveis	12.357.461,35	44.653,14	190.380,46	12.211.734,03	D
N 1231100000000 - Bens Moveis- Consolidação	12.357.461,35	44.653,14	190.380,46	12.211.734,03	D
N 1231101000000 - Maquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	840.839,40	4.021,78	39.922,10	804.939,08	D
S 1231101010000 - Aparelhos De Medicao E Orientacao	105.035,89	1.860,00	8.040,54	98.855,35	D P
S 1231101020000 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	53.886,32	0,00	9.292,63	44.593,69	D P
S 1231101030000 - Aparelhos, Equipamentos E Utensilios Medicos, Odontologic	12.081,14	0,00	0,00	12.081,14	D P
S 1231101050000 - Equipamento De Protecao, Seguranca E Socorro	718,32	0,00	0,00	718,32	D P
S 1231101070000 - Maquinas E Equipamentos Energeticos	61.613,30	0,00	6.506,98	55.106,32	D P
S 1231101080000 - Maquinas E Equipamentos Gráficos	15.731,00	0,00	0,00	15.731,00	D P
S 1231101090000 - Maquinas, Ferramentas E Utensilios De Oficina	704,00	0,00	0,00	704,00	D P
S 1231101120000 - Equipamentos, Pecas E Acessorios Para Automoveis	10.850,00	0,00	0,00	10.850,00	D P
S 1231101130000 - Equipamentos, Pecas E Acessorios Maritimos	5.950,00	0,00	0,00	5.950,00	D P
S 1231101180000 - Equipamentos De Manobras E Patrulhamento	1.169,00	0,00	0,00	1.169,00	D P
S 1231101210000 - Equipamentos Hidraulicos E Eletricos	82.799,81	0,00	0,00	82.799,81	D P
S 1231101230000 - Maquinas, Utensilios E Equipamentos Diversos	485.046,60	2.161,78	14.431,95	472.776,43	D P
S 1231101240000 - Máquinas, Instalações E Utensilios De Escritório	4.405,12	0,00	1.650,00	2.755,12	D P
S 1231101250000 - Equipamentos Escolares	848,90	0,00	0,00	848,90	D P
N 1231102000000 - Bens De Informatica	4.378.224,92	21.691,36	56.724,03	4.343.192,25	D
S 1231102010000 - Equipamentos De Processamento De Dados	4.193.904,92	21.691,36	56.724,03	4.158.872,25	D P
S 1231102020000 - Equipamentos De Tecnologia Da Informacao	184.320,00	0,00	0,00	184.320,00	D P
N 1231103000000 - Moveis E Utensilios	1.017.258,20	0,00	20.787,56	996.470,64	D
S 1231103010000 - Aparelhos E Utensilios Domesticos	162.078,39	0,00	9.940,00	152.138,39	D P
S 1231103020000 - Maquinas E Utensilios De Escritorio	12.105,48	0,00	9,00	12.096,48	D P
S 1231103030000 - Mobiliario Em Geral	843.074,33	0,00	10.838,56	832.235,77	D P
N 1231104000000 - Materiais Culturais, Educacionais E De Comunicacao	222.287,73	640,00	5.277,00	217.650,73	D
S 1231104020000 - Colecoes E Materiais Bibliograficos	18.647,23	0,00	0,00	18.647,23	D P
S 1231104050000 - Equipamentos Para Audio, Video E Foto	203.640,50	640,00	5.277,00	199.003,50	D P
N 1231105000000 - Veiculos	3.805.675,52	15.200,00	0,00	3.820.875,52	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2023

EConta Contábil		Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S	1231105010000 - Veiculos Em Geral - Não Motorizados	691.847,00	0,00	0,00	691.847,00	D P
S	1231105030000 - Veiculos De Tracao Mecanica	700.431,00	15.200,00	0,00	715.631,00	D P
S	1231105050000 - Aeronaves	513.780,00	0,00	0,00	513.780,00	D P
S	1231105060000 - Embarcacoes	1.899.617,52	0,00	0,00	1.899.617,52	D P
N	1231199000000 - Demais Bens Moveis	2.093.175,58	3.100,00	67.669,77	2.028.605,81	D
S	1231199400000 - Peças Não Incorporáveis A Imóveis	3.382,95	0,00	0,00	3.382,95	D P
S	1231199910000 - Bens Moveis Exercicios Anteriores	5.230,00	0,00	0,00	5.230,00	D P
S	1231199970000 - Bens Moveis Alienados	153.998,14	0,00	0,00	153.998,14	C P
S	1231199990000 - Outros Bens Moveis	2.238.560,77	3.100,00	67.669,77	2.173.991,00	D P
N	1232000000000 - Bens Imóveis	972.292,48	0,00	0,00	972.292,48	D
N	1232100000000 - Bens Imoveis- Consolidação	972.292,48	0,00	0,00	972.292,48	D
N	1232101000000 - Bens De Uso Especial	774.240,24	0,00	0,00	774.240,24	D
S	1232101010000 - Imóveis Residenciais/Comerciais	774.240,24	0,00	0,00	774.240,24	D P
S	1232107000000 - Instalações	198.052,24	0,00	0,00	198.052,24	D P
N	1238000000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	2.766.312,90	2.513.899,61	1.909.629,13	2.162.042,42	C
N	1238100000000 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas - Cc	2.766.312,90	2.513.899,61	1.909.629,13	2.162.042,42	C
S	1238101000000 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	2.766.312,90	2.513.899,61	1.909.629,13	2.162.042,42	C P
N	2000000000000 - Passivo E Patrimônio Líquido	48.602.652,42	57.944.075,97	56.750.468,31	47.409.044,76	C
N	2100000000000 - Passivo Circulante	2.255.063,17	56.350.298,83	54.210.810,74	115.575,08	C
N	2110000000000 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A F	0,00	20.618.946,58	20.674.745,87	55.799,29	C
N	2114000000000 - Encargos Sociais A Pagar	0,00	4.754.856,27	4.810.655,56	55.799,29	C
N	2114300000000 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	0,00	746.329,00	802.128,29	55.799,29	C
N	2114301000000 - Inss A Pagar	0,00	746.329,00	802.128,29	55.799,29	C
S	2114301010000 - Contribuições ao RGPS Sobre Salários e Remunerações	0,00	746.329,00	802.128,29	55.799,29	C F
N	2180000000000 - Adiantamento De Clientes E Demais Obrigações A Curto Pra	7.143,43	8.261.708,41	8.314.340,77	59.775,79	C
N	2188000000000 - Valores Restituíveis	7.143,43	8.251.518,81	8.304.151,17	59.775,79	C
N	2188100000000 - Valores Restituíveis - Consolidação	7.143,43	8.251.518,81	8.304.151,17	59.775,79	C
N	2188101000000 - Consignacoes	7.143,43	8.176.197,30	8.228.829,66	59.775,79	C
N	2188101010000 - Consignacoes Do Exercício	0,00	8.126.487,12	8.183.096,13	56.609,01	C
S	2188101010200 - Inss	0,00	677.340,83	733.949,84	56.609,01	C F
N	2188101020000 - Consignacoes Do Exercício Anterior	7.143,43	49.710,18	45.733,53	3.166,78	C
S	2188101021200 - Reposição E Restituição De Folha	3.166,78	0,00	0,00	3.166,78	C F
N	2300000000000 - Patrimônio Líquido	46.347.589,25	1.593.777,14	2.539.657,57	47.293.469,68	C
N	2370000000000 - Resultados Acumulados	46.347.589,25	1.593.777,14	2.539.657,57	47.293.469,68	C
N	2371000000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados	46.347.589,25	1.593.777,14	2.539.657,57	47.293.469,68	C
N	2371100000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	78.347.554,33	1.569.518,08	2.512.309,22	77.404.763,19	D
S	2371102000000 - Superávits Ou Deficits De Exercicios Anteriores	-78.347.554,33	0,00	0,00	-78.347.554,33	C P
S	2371103000000 - Ajustes De Exercicios Anteriores	0,00	1.569.518,08	2.512.309,22	942.791,14	C P
N	2371200000000 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	124.695.143,58	24.259,06	27.348,35	124.698.232,87	C
S	2371202000000 - Superávits Ou Deficits De Exercicios Anteriores	124.695.143,58	0,00	0,00	124.695.143,58	C P
S	2371203000000 - Ajustes De Exercicios Anteriores	0,00	24.259,06	27.348,35	3.089,29	C P
N	3000000000000 - Variação Patrimonial Diminutiva	0,00	90.367.449,81	2.345.340,36	88.022.109,45	D
N	3100000000000 - Pessoal E Encargos	0,00	30.283.166,99	2.007.612,23	28.275.554,76	D
N	3110000000000 - Remuneração A Pessoal	0,00	23.319.656,10	1.671.057,74	21.648.598,36	D
N	3111000000000 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps	0,00	23.319.656,10	1.671.057,74	21.648.598,36	D
N	3111100000000 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpp	0,00	23.319.656,10	1.671.057,74	21.648.598,36	D
N	3111101000000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Rpps	0,00	23.318.334,00	1.670.956,04	21.647.377,96	D
S	3111101010000 - Vencimentos E Salários	0,00	2.324.394,33	179.002,19	2.145.392,14	D
S	3111101060000 - Adicional De Insalubridade	0,00	6.313,84	485,68	5.828,16	D
S	3111101130000 - Abono Provisório - Pessoal Civil	0,00	581.052,50	44.527,73	536.524,77	D
S	3111101140000 - Gratificação Por Exercício De Cargos	0,00	907.199,98	69.542,00	837.657,98	D
S	3111101180000 - Gratificação De Tempo De Serviço	0,00	322.141,08	24.797,57	297.343,51	D
S	3111101220000 - 13. Salário	0,00	1.615.972,01	531,96	1.615.440,05	D
S	3111101230000 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	34.006,22	709,29	33.296,93	D
S	3111101240000 - Férias - Abono Constitucional	0,00	552.959,11	42.063,30	510.895,81	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2023

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 3111101330000 - Vencimentos E Salários Prorrogação Salário Maternidade	0,00	14.787,23	238,75	14.548,48	D
S 3111101380000 - 13º Salario - Adiantamento Salário Maternidade	0,00	0,01	0,00	0,01	D
S 3111101990000 - Outros Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil Rpps	0,00	16.959.507,69	1.309.057,57	15.650.450,12	D
N 3111102000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil - Rpps	0,00	1.322,10	101,70	1.220,40	D
S 3111102130000 - Hora-Extra	0,00	1.322,10	101,70	1.220,40	D
N 3120000000000 - Encargos Patronais	0,00	4.774.627,11	336.554,49	4.438.072,62	D
N 3121000000000 - Encargos Patronais - Rpps	0,00	3.984.268,21	283.658,42	3.700.609,79	D
N 3121200000000 - Encargos Patronais - Rpps - Intra Ofss	0,00	3.984.268,21	283.658,42	3.700.609,79	D
N 3121201000000 - Contribuição Patronal Para O Rpps	0,00	3.984.268,21	283.658,42	3.700.609,79	D
S 3121201010000 - Contribuição Amazonprev - Ativos	0,00	3.984.268,21	283.658,42	3.700.609,79	D
N 3122000000000 - Encargos Patronais - Rgps	0,00	790.358,90	52.896,07	737.462,83	D
N 3122100000000 - Encargos Patronais - Rgps - Consolidação	0,00	790.358,90	52.896,07	737.462,83	D
S 3122101000000 - Contribuições Previdenciárias - Inss	0,00	738.587,29	52.896,07	685.691,22	D
S 3122107000000 - Contribuições Previdenciárias - Inss 13º Salário	0,00	51.771,61	0,00	51.771,61	D
N 3130000000000 - Benefícios A Pessoal	0,00	2.158.648,37	0,00	2.158.648,37	D
N 3131000000000 - Benefícios A Pessoal - Rpps	0,00	2.158.648,37	0,00	2.158.648,37	D
N 3131100000000 - Benefícios A Pessoal - Rpps - Consolidação	0,00	2.158.648,37	0,00	2.158.648,37	D
S 3131101000000 - Auxílio Alimentação	0,00	2.158.648,37	0,00	2.158.648,37	D
N 3190000000000 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Enca	0,00	30.235,41	0,00	30.235,41	D
N 3192000000000 - Pessoal Requisitado De Outros Orgaos	0,00	30.235,41	0,00	30.235,41	D
S 3192100000000 - Pessoal Requisitado De Outros Orgaos - Consolidação	0,00	30.235,41	0,00	30.235,41	D
N 3300000000000 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	0,00	12.493.550,37	78.827,33	12.414.723,04	D
N 3310000000000 - Uso De Material De Consumo	0,00	138.736,76	4.016,20	134.720,56	D
N 3311000000000 - Consumo De Material	0,00	138.736,76	4.016,20	134.720,56	D
N 3311100000000 - Consumo De Material - Consolidação	0,00	138.736,76	4.016,20	134.720,56	D
S 3311104000000 - Gas E Outros Materiais Engarrafados	0,00	5.821,20	529,20	5.292,00	D
S 3311107000000 - Generos De Alimentação	0,00	44.032,00	3.487,00	40.545,00	D
S 3311116000000 - Material De Expediente	0,00	19.316,30	0,00	19.316,30	D
S 3311122000000 - Material De Limpeza E Produtos De Higienizacao	0,00	59.567,26	0,00	59.567,26	D
S 3311199000000 - Outros Materiais De Consumo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	D
N 3320000000000 - Serviços	0,00	11.727.604,84	74.811,13	11.652.793,71	D
N 3321000000000 - Diárias	0,00	507.508,40	12.760,00	494.748,40	D
N 3321100000000 - Diárias - Consolidação	0,00	507.508,40	12.760,00	494.748,40	D
N 3321101000000 - Diarias Pessoal Civil	0,00	507.508,40	12.760,00	494.748,40	D
S 3321101010000 - Diarias Pessoal Civil - No Estado	0,00	466.449,40	11.452,00	454.997,40	D
S 3321101020000 - Diarias Pessoal Civil - Fora Do Estado	0,00	41.059,00	1.308,00	39.751,00	D
N 3322000000000 - Serviços Terceiros - Pf	0,00	271.606,50	51.650,00	219.956,50	D
N 3322100000000 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	0,00	271.606,50	51.650,00	219.956,50	D
N 3322121000000 - Locações	0,00	75.000,00	50.000,00	25.000,00	D
S 3322121010000 - Locações De Bens Imóveis	0,00	75.000,00	50.000,00	25.000,00	D
S 3322140000000 - Diárias A Colaboradores No Estado	0,00	190.810,50	1.650,00	189.160,50	D
S 3322141000000 - Diárias A Colaboradores Fora Do Estado	0,00	5.796,00	0,00	5.796,00	D
N 3323000000000 - Serviços Terceiros - Pj	0,00	10.948.489,94	10.401,13	10.938.088,81	D
N 3323100000000 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	0,00	10.511.503,12	10.401,13	10.501.101,99	D
N 3323106000000 - Manutenção E Conservação	0,00	201.659,33	1.930,00	199.729,33	D
S 3323106020000 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis	0,00	6.286,00	0,00	6.286,00	D
S 3323106040000 - Manutenção E Conservação De Veículos	0,00	13.150,00	1.930,00	11.220,00	D
S 3323106060000 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos	0,00	182.223,33	0,00	182.223,33	D
N 3323107000000 - Serviços De Apoio	0,00	21.707,07	0,00	21.707,07	D
S 3323107020000 - Limpeza E Conservação	0,00	21.707,07	0,00	21.707,07	D
N 3323108000000 - Serviços de agua e esgoto, telefonia e internet, energia el	0,00	695.279,89	0,00	695.279,89	D
S 3323108010000 - Serviços De Agua E Esgoto	0,00	486,58	0,00	486,58	D
S 3323108020000 - Serviços De Energia Elétrica	0,00	681.641,06	0,00	681.641,06	D
S 3323108040000 - Serviços De Telefonia Fixa	0,00	1.924,81	0,00	1.924,81	D
S 3323108050000 - Serviços De Telefonia Móvel	0,00	11.227,44	0,00	11.227,44	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2023

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 3323111000000 - Serviços Relacionados A Tecnologia Da Informação	0,00	2.558.819,95	4.090,27	2.554.729,68	D
N 3323112000000 - Serviços De Transporte	0,00	6.177,67	301,20	5.876,47	D
S 3323112020000 - Fretes E Transportes De Encomendas	0,00	6.177,67	301,20	5.876,47	D
N 3323114000000 - Assinaturas De Periodicos E Anuidades	0,00	15.123,06	0,00	15.123,06	D
S 3323114010000 - Assinaturas De Periódicos	0,00	15.123,06	0,00	15.123,06	D
N 3323154000000 - Locação De Mão-De-Obra	0,00	3.296.175,63	4.079,66	3.292.095,97	D
S 3323154010000 - Locação De Mão-De-Obra De Apoio Administrativo, Técnico	0,00	919.006,44	4.079,66	914.926,78	D
S 3323154020000 - Locação De Mão-De-Obra De Limpeza E Conservação	0,00	915.632,65	0,00	915.632,65	D
S 3323154030000 - Locação De Mão-De-Obra De Vigilância Ostensiva	0,00	1.381.969,54	0,00	1.381.969,54	D
S 3323154050000 - Serviços De Copa E Cozinha	0,00	79.567,00	0,00	79.567,00	D
N 3323156000000 - Passagens E Despesas Com Locomoção	0,00	2.795.366,30	0,00	2.795.366,30	D
S 3323156010000 - Passagens Para O País	0,00	489.678,74	0,00	489.678,74	D
S 3323156030000 - Locação de Veículos	0,00	2.305.687,56	0,00	2.305.687,56	D
S 3323157000000 - Contratos Para Agenciamento De Estagiários	0,00	905.439,82	0,00	905.439,82	D
S 3323164000000 - Serviços De Confeção De Carimbos E Chaves	0,00	3.944,00	0,00	3.944,00	D
S 3323199000000 - Outros Serviços Terceiros - Pj	0,00	11.810,40	0,00	11.810,40	D
N 3323200000000 - Serviços Terceiros - Pj - Intra Ofss	0,00	436.986,82	0,00	436.986,82	D
S 3323211000000 - Serviços De Publicações	0,00	436.986,82	0,00	436.986,82	D
N 3330000000000 - Depreciação, Amortização E Exaustão	0,00	627.208,77	0,00	627.208,77	D
N 3331000000000 - Depreciação	0,00	627.208,77	0,00	627.208,77	D
N 3331100000000 - Depreciação - Consolidação	0,00	627.208,77	0,00	627.208,77	D
S 3331102000000 - Depreciação Bens Móveis	0,00	627.208,77	0,00	627.208,77	D
N 3400000000000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	61.053,87	0,00	61.053,87	D
N 3420000000000 - Juros E Encargos De Mora	0,00	61.053,87	0,00	61.053,87	D
N 3423000000000 - Juros E Encargos De Mora De Aquisição De Bens E Serviç	0,00	61.053,87	0,00	61.053,87	D
N 3423100000000 - Juros E Encargos De Mora De Aquisição De Bens E Serviç	0,00	61.053,87	0,00	61.053,87	D
N 3423101000000 - Juros De Mora	0,00	61.053,87	0,00	61.053,87	D
S 3423101020000 - Juros De Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	61.053,87	0,00	61.053,87	D
N 3500000000000 - Transferências E Delegações Concedidas	0,00	46.901.448,87	249.158,76	46.652.290,11	D
N 3510000000000 - Transferências Intragovernamentais	0,00	46.901.448,87	249.158,76	46.652.290,11	D
N 3511000000000 - Transferencias Concedidas Para A Execucao Orcamentaria	0,00	3.541.367,28	0,00	3.541.367,28	D
N 3511200000000 - Transferencias Concedidas Para A Execucao Orcamentari	0,00	3.541.367,28	0,00	3.541.367,28	D
N 3511202000000 - Repasses e Sub-Repasse Concedidos	0,00	3.541.367,28	0,00	3.541.367,28	D
S 3511202050000 - Demais Repasses Concedido	0,00	3.541.367,28	0,00	3.541.367,28	D
N 3512000000000 - Transferencias Concedidas - Independentes De Execucao C	0,00	43.360.081,59	249.158,76	43.110.922,83	D
N 3512200000000 - Transferencias Concedidas Independentes De Execucao C	0,00	43.360.081,59	249.158,76	43.110.922,83	D
N 3512214000000 - Transferencias De Bens E Valores Concedidos	0,00	1.946,00	0,00	1.946,00	D
S 3512214010000 - Moveis De Uso Permanente Concedidos	0,00	1.946,00	0,00	1.946,00	D
N 3512299000000 - Outras Transferências Concedidas - Independentes De E:	0,00	43.358.135,59	249.158,76	43.108.976,83	D
S 3512299010000 - Movimentação Intergestora	0,00	43.358.135,59	249.158,76	43.108.976,83	D
N 3600000000000 - Desvalorização E Perda De Ativos e Incorporação de Passivo	0,00	191.255,78	6.642,04	184.613,74	D
N 3630000000000 - Perdas Involuntárias	0,00	18.717,76	5.122,00	13.595,76	D
N 3631000000000 - Perdas Involuntárias Com Imobilizado	0,00	18.717,76	5.122,00	13.595,76	D
N 3631100000000 - Perdas Involuntárias Com Imobilizado - Consolidação	0,00	18.717,76	5.122,00	13.595,76	D
N 3631101000000 - Perdas Involuntárias De Bens Moveis	0,00	18.717,76	5.122,00	13.595,76	D
S 3631101010000 - Inservibilidade	0,00	1.355,76	0,00	1.355,76	D
S 3631101020000 - Extravio / Roubo	0,00	17.362,00	5.122,00	12.240,00	D
N 3650000000000 - Desincorporação de Ativos	0,00	172.538,02	1.520,04	171.017,98	D
N 3651000000000 - Desincorporação de Ativos	0,00	172.538,02	1.520,04	171.017,98	D
N 3651100000000 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	0,00	172.538,02	1.520,04	171.017,98	D
S 3651105000000 - Desincorporação de Estoques	0,00	172.538,02	1.520,04	171.017,98	D
N 3700000000000 - Tributárias	0,00	216.722,63	0,00	216.722,63	D
N 3720000000000 - Contribuições	0,00	216.722,63	0,00	216.722,63	D
N 3721000000000 - Contribuições Sociais	0,00	209.313,60	0,00	209.313,60	D
N 3721100000000 - Contribuições Sociais - Consolidação	0,00	209.313,60	0,00	209.313,60	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2023

Table with columns: EConta Contábil, Saldo Mês Inicial, Débito até Mês, Crédito até Mês, Saldo Atual D/C ISF. Rows include various account types like 'Pis/Pasep', 'Outras Contribuições', 'Variações Patrimoniais Diminutivas', etc.



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2023

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S 4639101010000 - Incorporação De Bens Moveis	0,00	0,00	36.431,14	36.431,14	C
S 4639102000000 - Bens De Estoque	0,00	196,32	134.650,73	134.454,41	C
N 4900000000000 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	10.640,21	10.640,21	C
N 4900000000000 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	10.640,21	10.640,21	C
N 4996000000000 - Indenizações E Restituições	0,00	0,00	5.257,56	5.257,56	C
N 4996100000000 - Indenizações e Restituições - Consolidação	0,00	0,00	5.257,56	5.257,56	C
N 4996102000000 - Restituições - Consolidação	0,00	0,00	5.257,56	5.257,56	C
S 4996102990000 - Outras Restituições	0,00	0,00	5.257,56	5.257,56	C
N 4999000000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos	0,00	0,00	5.382,65	5.382,65	C
N 4999100000000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatc	0,00	0,00	5.382,65	5.382,65	C
N 4999101000000 - Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	5.382,65	5.382,65	C
S 4999101990000 - Demais Recuperação De Despesas De Exerc Anteriores	0,00	0,00	5.382,65	5.382,65	C
N5000000000000 - Controles Da Aprovação Do Planejamento E Orçamento	4.423.889,49	140.773.667,56	11.964.567,67	133.232.989,38	D
N 5200000000000 - Orçamento Aprovado	0,00	140.773.667,56	11.964.567,67	128.809.099,89	D
N 5210000000000 - Previsão Da Receita	0,00	20.329.000,00	0,00	20.329.000,00	D
S 5211000000000 - Previsão Inicial Da Receita	0,00	20.329.000,00	0,00	20.329.000,00	D
N 5220000000000 - Fixação Da Despesa	0,00	120.444.667,56	11.964.567,67	108.480.099,89	D
N 5221000000000 - Dotação Orçamentária	0,00	64.655.600,79	8.345.331,14	56.310.269,65	D
S 5221100000000 - Dotação Inicial	0,00	43.210.000,00	0,00	43.210.000,00	D
N 5221200000000 - Dotação Adicional Por Tipo De Credito	0,00	15.698.554,52	0,00	15.698.554,52	D
N 5221201000000 - Credito Adicional - Suplementar	0,00	15.698.554,52	0,00	15.698.554,52	D
S 5221201010000 - Excesso De Arrecadação	0,00	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00	D
S 5221201020000 - Crédito Suplementar A Superavit Financeiro	0,00	9.788.306,68	0,00	9.788.306,68	D
S 5221201050000 - Crédito Suplementar Por Anulação Total Ou Parcial De Dota	0,00	510.247,84	0,00	510.247,84	D
N 5221900000000 - Cancelamento/Remanejamento De Dotação	0,00	5.747.046,27	8.345.331,14	2.598.284,87	C
N 5221901000000 - Dotacao Cancelada / Remanejada	0,00	5.747.046,27	8.345.331,14	2.598.284,87	C
N 5221901010000 - Reduções Orcamentaria	0,00	0,00	2.598.284,87	2.598.284,87	C
S 5221901010900 - Anulação Total Ou Parcial De Dotação	0,00	0,00	2.598.284,87	2.598.284,87	C
S 5221901020100 - Acréscimo De ADD - Anexo I	0,00	5.747.046,27	0,00	5.747.046,27	D
S 5221901020300 - Redução de ADDI	0,00	0,00	5.747.046,27	5.747.046,27	C
N 5229000000000 - Outros Controles da despesa Orçamentária	0,00	55.789.066,77	3.619.236,53	52.169.830,24	D
N 5229100000000 - Empenho Da Despesa	0,00	55.789.066,77	3.619.236,53	52.169.830,24	D
N 5229101000000 - Empenho Por Emissão	0,00	55.789.066,77	3.619.236,53	52.169.830,24	D
S 5229101010000 - Emissão De Empenho	0,00	53.700.940,79	0,00	53.700.940,79	D
S 5229101020000 - Reforço De Empenho	0,00	2.088.125,98	0,00	2.088.125,98	D
S 5229101090000 - Anulação De Empenho	0,00	0,00	3.619.236,53	3.619.236,53	C
N 5300000000000 - Inscrição De Restos A Pagar	4.423.889,49	0,00	0,00	4.423.889,49	D
N 5310000000000 - Inscrição De Rp Não Processados	2.175.969,75	0,00	0,00	2.175.969,75	D
S 5311000000000 - Rp Não Processados Inscritos	2.175.969,75	0,00	0,00	2.175.969,75	D
N 5320000000000 - Inscrição De Rp Processados	2.247.919,74	0,00	0,00	2.247.919,74	D
S 5321000000000 - Rp Processados - Inscritos	2.247.919,74	0,00	0,00	2.247.919,74	D
N6000000000000 - Controles Da Execução Do Planejamento E Orçamento	4.423.889,49	282.384.309,42	411.193.409,31	133.232.989,38	C
N 6200000000000 - Execução Do Orçamento	0,00	276.810.384,13	405.619.484,02	128.809.099,89	C
N 6210000000000 - Execução Da Receita	0,00	23.352.907,70	43.681.907,70	20.329.000,00	C
S 6211000000000 - Receita A Realizar	0,00	23.235.539,69	20.446.368,01	-2.789.171,68	C
S 6212000000000 - Receita Realizada	0,00	117.368,01	23.235.539,69	23.118.171,68	C
N 6220000000000 - Execução Da Despesa	0,00	253.457.476,43	361.937.576,32	108.480.099,89	C
N 6221000000000 - Disponibilidades De Credito	0,00	195.103.103,75	251.413.373,40	56.310.269,65	C
S 6221100000000 - Credito Disponível	0,00	76.205.388,02	80.345.827,43	4.140.439,41	C
N 6221300000000 - Credito Utilizado	0,00	109.165.607,59	161.335.437,83	52.169.830,24	C
S 6221301000000 - Credito Empenhado A Liquidar	0,00	56.270.262,72	57.873.176,73	1.602.914,01	C
S 6221303000000 - Credito Empenhado Liquidado A Pagar	0,00	52.716.981,38	52.829.389,68	112.408,30	C
S 6221304000000 - Credito Empenhado Liquidado Pago	0,00	178.363,49	50.632.871,42	50.454.507,93	C
N 6229000000000 - Outros Controles Da Despesa Orçamentária	0,00	58.354.372,68	110.524.202,92	52.169.830,24	C
N 6229100000000 - Controle Por Emissão	0,00	58.354.372,68	110.524.202,92	52.169.830,24	C



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2023

Table with columns: EConta Contábil, Saldo Mês Inicial, Débito até Mês, Crédito até Mês, Saldo Atual D/C ISF. Rows include various account types like 'Empenhos A Liquidar', 'Execução De Restos A Pagar', 'Controles Devedores', etc.



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2023

EConta Contábil	Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
N 7989000000000 - Outros Controles de Ingressos	0,00	27.348,35	0,00	27.348,35	D
S 7989100000000 - Incorporação de Saldo Financeiro / Desinc. Passivo de Exercíc	0,00	27.348,35	0,00	27.348,35	D
N 7990000000000 - Compensacoes Ativas Diversas	8.386,29	152.391.590,65	10.827.107,35	141.572.869,59	D
N 7994000000000 - Controle De Consignações	8.386,29	10.505.088,52	10.453.699,02	59.775,79	D
N 7994100000000 - Consignações De Pessoal	0,00	9.645.463,83	9.620.124,65	25.339,18	D
S 7994101010000 - Imposto De Renda Servidor - Retenção	0,00	2.909.501,88	205.026,61	2.704.475,27	D
S 7994101020000 - Imposto De Renda Servidor - Recolhimento	0,00	2.057.913,90	4.762.389,17	2.704.475,27	C
N 7994102000000 - Inss - Cit	0,00	384.309,76	358.970,58	25.339,18	D
S 7994102010000 - Inss - Cit - Retenção	0,00	360.590,66	33.462,56	327.128,10	D
S 7994102020000 - Inss - Cit - Recolhimento	0,00	23.719,10	325.508,02	301.788,92	C
S 7994104010000 - Pensão Alimentícia - Retenção	0,00	294.187,45	20.911,62	273.275,83	D
S 7994104020000 - Pensão Alimentícia - Recolhimento	0,00	13.103,38	286.379,21	273.275,83	C
S 7994105010000 - Reposições E Indenizações - Retenção	0,00	41.355,86	7.779,53	33.576,33	D
S 7994105020000 - Reposições E Indenizações - Recolhimento	0,00	33.576,33	67.152,66	33.576,33	C
S 7994106010000 - Amortização E Juros De Dívidas Pessoais - Retenção	0,00	1.410.480,01	109.285,75	1.301.194,26	D
S 7994106020000 - Amortização E Juros De Dívidas Pessoais - Recolhimento	0,00	3.013,34	1.304.207,60	1.301.194,26	C
S 7994110010000 - Amazonprev - Fundo Previdenciário - FPREV - Retenção	0,00	1.011.775,63	72.300,50	939.475,13	D
S 7994110020000 - Amazonprev - Fundo Previdenciário - FPREV - Recolhiment	0,00	0,00	939.475,13	939.475,13	C
S 7994111010000 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN - Retenção	0,00	1.486.246,29	105.678,96	1.380.567,33	D
S 7994111020000 - Amazonprev - Fundo Financeiro - FFIN - Recolhimento	0,00	0,00	1.380.567,33	1.380.567,33	C
N 7994200000000 - Consignações De Fornecedores	0,00	800.495,44	769.225,61	31.269,83	D
S 7994201010000 - Imposto De Renda De Terceiros - Retenção	0,00	107.639,52	61,19	107.578,33	D
S 7994201020000 - Imposto De Renda De Terceiros - Recolhimento	0,00	357,77	107.936,10	107.578,33	C
N 7994202000000 - Inss - Serviços De Terceiro	0,00	349.640,08	318.370,25	31.269,83	D
S 7994202010000 - Inss Serviços De Terceiro - Retenção	0,00	320.144,46	448,76	319.695,70	D
S 7994202020000 - Inss Serviços De Terceiro - Recolhimento	0,00	29.495,62	317.921,49	288.425,87	C
S 7994203010000 - Icms Fornecedores - Retenção	0,00	112,25	0,00	112,25	D
S 7994203020000 - Icms Fornecedores - Recolhimento	0,00	0,00	112,25	112,25	C
S 7994204010000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor - Retenção	0,00	169.828,42	505,00	169.323,42	D
S 7994204020000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor - Recolhimento	0,00	1.544,49	170.867,91	169.323,42	C
S 7994204030000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura - Retenção	0,00	169.828,42	505,00	169.323,42	D
S 7994204040000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura - Recolhimento	0,00	1.544,49	170.867,91	169.323,42	C
N 7994300000000 - Consignações De Pessoal - Rap (Ne'S A Partir De 2006)	4.673,45	0,00	1.506,67	3.166,78	D
N 7994305000000 - Reposições E Indenizações - Rap	3.166,78	0,00	0,00	3.166,78	D
S 7994305010000 - Reposições E Indenizações Rap - Retenção	3.166,78	0,00	0,00	3.166,78	D
S 7994306010000 - Amortizações E Dívidas Pessoais Rap - Retenção	1.506,67	0,00	0,00	1.506,67	D
S 7994306020000 - Amortizações E Dívidas Pessoais Rap - Recolhimento	0,00	0,00	1.506,67	1.506,67	C
S 7994401010000 - Imposto De Renda De Terceiros Rap - Retenção	1.200,00	10.126,08	0,00	11.326,08	D
S 7994401020000 - Imposto De Renda De Terceiros Rap - Recolhimento	0,00	0,00	11.326,08	11.326,08	C
S 7994402010000 - Inss Serviços De Terceiro Rap - Retenção	0,00	22.131,96	0,00	22.131,96	D
S 7994402020000 - Inss Serviços De Terceiro Rap - Recolhimento	0,00	0,00	22.131,96	22.131,96	C
S 7994403010000 - Icms Fornecedores Rap - Retenção	27,12	79,77	0,00	106,89	D
S 7994403020000 - Icms Fornecedores Rap - Recolhimento	0,00	0,00	106,89	106,89	C
S 7994404010000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor Rap - Retenção	1.242,86	13.395,72	0,00	14.638,58	D
S 7994404020000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Credor Rap - Recolhimento	0,00	0,00	14.638,58	14.638,58	C
S 7994404030000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura Rap - Retenção	1.242,86	13.395,72	0,00	14.638,58	D
S 7994404040000 - Iss Serviços De Terceiro P/ Prefeitura Rap - Recolhimento	0,00	0,00	14.638,58	14.638,58	C
N 7996000000000 - Controle de Pagamentos	0,00	141.886.502,13	373.408,33	141.513.093,80	D
N 7996100000000 - Controle de Pagamentos Especificos	0,00	141.886.502,13	373.408,33	141.513.093,80	D
S 7996101000000 - Pagamentos De Restos A Pagar	0,00	3.624.159,64	0,00	3.624.159,64	D
S 7996104000000 - Pagamentos Diversas Ordens Bancárias	0,00	95.209,38	0,00	95.209,38	D
S 7996105000000 - Pagamento Por Fr - Líquido	0,00	43.040.433,14	107.129,79	42.933.303,35	D
S 7996106000000 - Pagamento Por Fr - Consignações	0,00	7.592.438,28	71.233,70	7.521.204,58	D
S 7996107000000 - Pagamento Rap Por Fr - Líquido	0,00	3.574.449,46	0,00	3.574.449,46	D
S 7996108000000 - Pagamento Rap Por Fr - Consignações	0,00	49.710,18	0,00	49.710,18	D



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2023

Table with columns: EConta Contábil, Saldo Mês Inicial, Débito até Mês, Crédito até Mês, Saldo Atual D/C ISF. Rows include various account types like 'Pagamento Por Outra Ug - Fr', 'Controles Credores', 'Execução Dos Atos Potenciais', etc.



Balancete Analítico

030201-INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

00002-AUTARQUIA

Mês de Referência : 12 - Dezembro de 2023

EConta Contábil		Saldo Mês Inicial	Débito até Mês	Crédito até Mês	Saldo Atual D/C	ISF
S	8912101000000 - Adiantamentos Concedidos a comprovar	19.750,00	22.000,00	10.000,00	7.750,00	C
S	8912103000000 - Adiantamentos aprovados	0,00	0,00	21.810,40	21.810,40	C
N	8970000000000 - Controle De Dispendios	2.255.063,17	56.343.660,22	54.204.172,13	115.575,08	C
N	8971000000000 - Valores, Depositos E Obrigacoes	2.255.063,17	56.343.660,22	54.204.172,13	115.575,08	C
N	8971100000000 - Obrigacoes	2.255.063,17	56.343.660,22	54.204.172,13	115.575,08	C
S	8971101000000 - Despesas A Pagar	0,00	52.716.981,38	52.829.389,68	112.408,30	C
S	8971102000000 - Despesas A Pagar Exercicio Anterior	2.255.063,17	3.626.678,84	1.374.782,45	3.166,78	C
N	8980000000000 - Controle De Ingressos	0,00	0,00	27.348,35	27.348,35	C
N	8989000000000 - Outros Controles de Ingressos	0,00	0,00	27.348,35	27.348,35	C
S	8989100000000 - Incorporação de Saldo Financeiro / Desinc. Passivo de Exercíc	0,00	0,00	27.348,35	27.348,35	C
N	8990000000000 - Demais Controles	8.386,29	8.735.617,12	150.300.100,42	141.572.869,59	C
N	8994000000000 - Controle De Consignações	8.386,29	8.362.208,79	8.413.598,29	59.775,79	C
N	8994100000000 - Controle De Consignações	0,00	8.297.860,03	8.354.469,04	56.609,01	C
S	8994101000000 - Controle De Consignações - Credor	0,00	8.126.487,12	8.183.096,13	56.609,01	C
N	8994200000000 - Controle De Consignações - Rap (Ne'S A Partir De 2006)	8.386,29	64.348,76	59.129,25	3.166,78	C
S	8994201000000 - Controle De Consignações Rap - Credor	7.143,43	49.710,18	45.733,53	3.166,78	C
N	8996000000000 - Controles de Pagamentos	0,00	373.408,33	141.886.502,13	141.513.093,80	C
N	8996100000000 - Controles de Pagamentos Especificos	0,00	373.408,33	141.886.502,13	141.513.093,80	C
S	8996101000000 - Pagamento Das Despesas	0,00	178.363,49	50.632.871,42	50.454.507,93	C
S	8996102000000 - Pagamento De Restos A Pagar	0,00	0,00	3.624.159,64	3.624.159,64	C
S	8996105000000 - Pagamento Rap Por Fonte De Recurso	0,00	0,00	3.624.159,64	3.624.159,64	C
S	8996106000000 - Pagamento Por Fonte De Recurso - UG Diferente	0,00	16.681,35	33.277.230,63	33.260.549,28	C
S	8996107000000 - Pagamentos Diversas Ordens Bancárias	0,00	0,00	95.209,38	95.209,38	C
S	8996108000000 - Pagamento por Fonte De Recurso	0,00	178.363,49	50.632.871,42	50.454.507,93	C
					A - Total (1 + 3 + 5 + 7)	701.101.332,11
					B - Total (2 + 4 + 6 + 8)	701.101.332,11
					C - Total (A - B)	0,00



Nota de Lançamento

Unidade Gestora 030201 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS		Data Emissão 29/12/2023	Número 2023NL0002958	
Gestão 00002 - AUTARQUIA				
Credor				
Tipo de Documento: OUTROS				
Observação Registro de 02 Computadores CPU Intel core17 SSD 480GB 16GB memória RAM placa de vídeo GTX 1660 6GB, monitor de 27" full HD, teclado ABNT 2 USB e mouse óptico USB. Tombamentos 8602 e 8603. DANFE n.º 227247. TACA 03/2023. Processo 019542/2023-08.				
Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor
540407		1231102010000	1.501.201.0.0000.0000	13.870,36

Ordenador :

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Usuário Operador da NL:

DEBORA JOSELICE GOMES PAIVA

Processo nº 01.01.030201.019542/2023-08

Em: 11/01/2024

Senhor Diretor,

Após registro de incorporação de Bens Móveis, restituo com vistas à Gerência de Patrimônio, para apreciação, guarda e controle patrimonial.

Atenciosamente,

DEBORA JOSELICE GOMES PAIVA
GERENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo nº 01.01.030201.019542/2023-08

DESPACHO - DAF

A GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO – GEPA

Senhora Gerente,

Encaminhamos os autos a Vossa Senhoria após registro no AFI, para guarda e controle,

Manaus, 11 de janeiro de 2024.

[assinado digitalmente]
ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE
Diretor Adm. Financeiro do IPAAM

Processo nº 01.01.030201.019542/2023-08

Em: 12/01/2024

Inclusão no AJURI e AFI com sucesso em Janeiro 2024.

Atenciosamente,

TANIA MARIA QUEIROZ TELES

ANEXO II

	DOCUMENTO	FOLHA
	01. MINUTA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00X/2024-IPAAM	340



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00X/IPAAM, DE XX DE XXXXXX DE 2024.

Estabelece procedimentos de recebimento, aceitação e tombamento de materiais permanentes adquiridos através de Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** do **INSTITUTO DO PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso das competências, que lhe são atribuídas pela Lei Delegada n.º 102/2007, de 18/05/2007, com as modificações efetuadas pela Lei Delegada n.º 122, de 15/10/2019 e pela Lei Delegada n.º 123, de 31/10/ 2019.

CONSIDERANDO, no que couber, a **RESOLUÇÃO Nº 003/2010–GSEFAZ**, que **APROVA** o regulamento relativo ao recebimento e aceitação de materiais adquiridos pelos órgãos e entidades no âmbito do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO, no que couber, a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2014–GS/SEAD** que **DISPÕE** sobre os procedimentos para a operacionalização do Sistema Eletrônico de Controle de Patrimônio – AJURI PATRIMÔNIO e dá outras providências, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para o recebimento, aceitação e tombamento de materiais permanentes adquiridos através de TACA, não atendido pela **RESOLUÇÃO Nº 003/2010–GSEFAZ**.

ESTABELECE:

Art. 1º O recebimento dos materiais permanentes, adquiridos através de TACA serão realizados de acordo com este regulamento.

Art. 2º O recebimento dos materiais de que trata este normativo será efetuado pela Gerência de Patrimônio – GEPA, e ocorrerá em duas etapas:

I – Recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, em que o servidor do recebimento, recepcionará os materiais devidamente acompanhados dos documentos fiscais, por produto, fazendo as devidas observações quando necessário, no Termo de Recebimento Provisório – Aquisição Através de TACA.

II – Recebimento definitivo, após concluída a etapa acima, se o servidor ou a comissão de recebimento, após verificação das especificações, da qualidade e da quantidade do material, decidir pela aceitação dos mesmos, emitindo o Termo de Recebimento Definitivo – Aquisição Através de TACA.

Art. 3º O recebimento provisório dos materiais de que trata este normativo será realizada por um servidor designado pela Gerência de Patrimônio - GEPA.

Art. 4º O recebimento definitivo e a aceitação dos materiais de que trata este normativo será realizada por:

I - por dois servidores da GEPA que integram a comissão de recebimento dos materiais adquiridos através de processo licitatório, quando envolver valor igual ou superior do referido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

II – por um servidor da GEPA que integra a comissão de recebimento dos materiais adquiridos através de processo licitatório, quando envolver valor inferior ao referido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Art. 5º O parecer de recebimento dos materiais, de que trata esse normativo, constante do Termo de Recebimento Definitivo - Aquisição Através de TACA, será emitido pelo servidor ou comissão de recebimento de que trata o artigo anterior, constando fatos relativos ao material, documentações e comprometente, e será classificado como:

I - recebimento sem ressalva – quando não verificados vícios, defeitos ou incorreções imputáveis ao fornecedor ou material entregue, tampouco problemas nas condições de armazenagem;

II - recebimento com ressalva ao fornecedor - quando verificados vícios, defeitos ou incorreções imputáveis ao fornecedor ou ao material entregue que, no entanto, não inviabilizam o recebimento do material;

III - recusa ou devolução do material – quando verificados vícios, defeitos ou incorreções imputáveis ao fornecedor ou ao material entregue, ou problemas nas condições de armazenagem, que inviabilizam o recebimento do material.

§ 1º Quando os dois membros da comissão de recebimento emitirem parecer de recusa ou devolução de materiais, obrigatoriamente o órgão deverá recusar o recebimento ou devolver o material ao fornecedor.

§ 2º Caso pelo menos um dos membros da comissão de recebimento emita o parecer de recusa ou devolução de materiais, a aceitação do material será condicionada à avaliação do ordenador de despesa do órgão ou servidor designado por este.

§ 3º Quando acatado o parecer de recusa ou devolução do material pelo órgão contratante, deverá ser acordado com o fornecedor um prazo para a regularização da entrega.

Art. 6º Para a emissão do parecer de recebimento de materiais, de que trata esse normativo, a comissão de recebimento deverá observar, no mínimo:

I - o Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental que gerou a obrigação da aquisição;



II - a apresentação de documentos de compra, certificados, termos de garantia e outros, quando exigidos nos atos convocatórios;

III - a conformidade do material adquirido quanto ao atendimento da especificação, marca, qualidade, quantidade, validade do produto, prazo de entrega, condições de embalagem e de manuseio, em face aos requisitos exigidos no ato convocatório;

IV - a nota fiscal de entrega ou outro documento legal que a substitua;

Art. 7º Quando julgar necessário, o servidor ou comissões de recebimento desses materiais poderão:

I - solicitar inspeções técnicas aos órgãos competentes, assim como testes de avaliação e verificação da qualidade de material cuja aceitação depender desses procedimentos, de acordo com as condições de compra;

II - requisitar o pronunciamento de técnicos para se subsidiar de informações que permitam a avaliação mais segura da qualidade, resistência e operatividade de material entregue e sua conformidade com as especificações e os termos ajustados no TACA.

Art. 8º Após os procedimentos acima, encaminhar a documentação para a Diretoria Administrativo-Financeira – DAF, solicitando a abertura de processo para tombamento dos mesmos, em conformidade com o disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2014 – GS/SEAD**, com cópia para a DJ e DT.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM

ANEXO III

	DOCUMENTO	FOLHA
	01. TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO	344



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE TACA

1 – IDENTIFICAÇÃO			
TACA Nº	03/2022-IPAAM		
COMPROMITENTE	BIG TRADIN EMPREENDIMENTOS LADA.		
CNPJ/CPF Nº	06.317.393/0001-48		
REPRESENTADO POR	WALTER LIRA PEREIRA		
RG Nº	168.031-SSP/AM	CPF Nº	052.654.602-68

2 – DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1	DANFE Nº 000.009.690 SÉRIE: 3 – FAST COMPUTADORES LTDA ME – CNPJ Nº 02.169.306/0001-00
2	DANFE Nº 000.015.147 SÉRIE: 001 – RR CÂMARA CÂMBURI INFORMÁTICA EPP – CNPJ Nº 07.269.380/0001-03
3	Nota Fiscal Nº 6065 – 3 ON COMERCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA EIRELI – CNPJ Nº 31.924.265/0001-00

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA com as seguintes especificações técnicas: Câmera com lente com zoom HD de 5x e panorâmica motorizada (+/-25) e inclinação (+/-15). Campo de visão: Diagonal 120°, Horizontal 113° e Vertical 80.7°. Cobertura total da sala (campo de visão + panorâmica e inclinação): 163° largura x 110° altura. 3 predefinições de posição de câmera. Desempenho de vídeo: Videochamadas em ultra HD 4K (até 3840 x 2160 pixels a 30fps com cabo USB 3.0 fornecido pelo cliente). Videochamadas em Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels a 30fps). Videochamadas em HD de 720p (até 1280 x 720 pixels a 30 fps). Microfone:	1	5.970,00	5.970,00

	Microfone integrado com 3 elementos de formação de feixe. Faixa de alcance. MeetUp: 4m. Com microfone de extensão opcional: 5m. Caixa de Som: Volume ajustável de 95Db spl com pico em 0,5 metros. Sensibilidade do caixa de som 86,5+/-3Db SPL em 0,5 metros. Distorção: 200-300Hz – 10KHz < 1%. Geral: Tecnologia sem fio Bluetooth. Controle infravermelho. Suporte de mesa/parede integrado; Suporte para TV opcional disponível. Soluções de segurança Kensington.			
2	Cabo Extensor 10M: Características do cabo – cabo de extensão. Comprimento do Cabo – 82 pés. Dispositivo suportado – dispositivo de áudio. Dispositivo suportado – microfone.	1	773,76	773,76
3	Autorização de uso: Software de vídeocolaboração.	1	1.800,52	1.800,52
VALOR TOTAL				8.595,76

4 – NOTA

5 – PARECER DE RECEBIMENTO

Recebo **provisoriamente** os materiais acima especificados, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes da **CLÁUSULA SEGUNDA** do **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 030/2022**, firmado em 16/03/2022, entre o **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS** e **BIG TRADIN EMPREENDIMENTOS LADA** (Processos Nº 000.2024-IPAAM, 0000.2024-IPAAM e 0000.2021-IPAAM).

E, em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 2º, da Instrução Normativa Nº 001/2024-IPAAM, assino o presente termo.

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

<Nome do Recebedor>
Matrícula: xxxxxxxx

**6 – TOMAR CIÊNCIA**

<Nome>

Gerência de Patrimônio - GEPA
<Local>, <dia> de <mês> de <ano>

ANEXO IV

	DOCUMENTO	FOLHA
	01. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO	348

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE TACA**

1 – IDENTIFICAÇÃO			
TACA Nº	03/2022-IPAAM		
COMPROMITENTE	BIG TRADIN EMPREENDIMENTOS LADA.		
CNPJ/CPF Nº	06.317.393/0001-48		
REPRESENTADO POR	WALTER LIRA PEREIRA		
RG Nº	168.031-SSP/AM	CPF Nº	052.654.602-68

2 – DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1	DANFE Nº 000.009.690 SÉRIE: 3 – FAST COMPUTADORES LTDA ME – CNPJ Nº 02.169.306/0001-00
2	DANFE Nº 000.015.147 SÉRIE: 001 – RR CÂMARA CÂMBURI INFORMÁTICA EPP – CNPJ Nº 07.269.380/0001-03
3	Nota Fiscal Nº 6065 – 3 ON COMERCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA EIRELI – CNPJ Nº 31.924.265/0001-00

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA com as seguintes especificações técnicas: Câmera com lente com zoom HD de 5x e panorâmica motorizada (+/-25) e inclinação (+/-15). Campo de visão: Diagonal 120°, Horizontal 113° e Vertical 80.7°. Cobertura total da sala (campo de visão + panorâmica e inclinação): 163° largura x 110° altura. 3 predefinições de posição de câmera. Desempenho de vídeo: Videochamadas em ultra HD 4K (até 3840 x 2160 pixels a 30fps com cabo USB 3.0 fornecido pelo cliente). Videochamadas em Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels a 30fps). Videochamadas em HD de 720p (até 1280 x 720 pixels a 30 fps). Microfone:	1	5.970,00	5.970,00

	Microfone integrado com 3 elementos de formação de feixe. Faixa de alcance. MeetUp: 4m. Com microfone de extensão opcional: 5m. Caixa de Som: Volume ajustável de 95Db spl com pico em 0,5 metros. Sensibilidade do caixa de som 86,5+/-3Db SPL em 0,5 metros. Distorção: 200-300Hz – 10KHz < 1%. Geral: Tecnologia sem fio Bluetooth. Controle infravermelho. Suporte de mesa/parede integrado; Suporte para TV opcional disponível. Soluções de segurança Kensington.			
2	Cabo Extensor 10M: Características do cabo – cabo de extensão. Comprimento do Cabo – 82 pés. Dispositivo suportado – dispositivo de áudio. Dispositivo suportado – microfone.	1	773,76	773,76
3	Autorização de uso: Software de vídeocolaboração.	1	1.800,52	1.800,52
VALOR TOTAL				8.595,76

4 – NOTA**5 – PARECER DE RECEBIMENTO****5.1 – RECEBEDOR 1**

Atesto que os materiais acima especificados, recebidos através do Termo de Recebimento Provisório datado de 21/06/2022, estão em conformidade com os materiais especificados na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 030/2022**, firmado em 16/03/2022, entre o **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS** e **BIG TRADIN EMPREENDIMENTOS LADA** (Processos Nº 000.2024-IPAAM, 0000.2024-IPAAM e 0000.2021-IPAAM).

E, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Nº 001/2024-IPAAM, **assino o presente Termo de Recebimento Definitivo, sem ressalvas.**

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

<Nome do Recebedor>
Matrícula: xxxxxxxx

5.2 – RECEBEDOR 2 (apenas dos casos previsto no inciso I, do art. 5º, da IN Nº 001/2024-IPAAM)

Atesto que os materiais acima especificados, recebidos através do Termo de Recebimento Provisório datado de 21/06/2022, estão em conformidade com os materiais especificados na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 030/2022**, firmado em 16/03/2022, entre o **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS** e **BIG TRADIN EMPREENDIMENTOS LADA** (Processos Nº 000.2024-IPAAM, 0000.2024-IPAAM e 0000.2021-IPAAM).

E, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Nº 001/2024-IPAAM, **assino o presente Termo de Recebimento Definitivo, sem ressalvas.**

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

<Nome do Recebedor>
Matrícula: xxxxxxxx

6 – TOMAR CIÊNCIA

<Nome>

Gerência de Patrimônio - GEPA
<Local>, <dia> de <mês> de <ano>

7 – ACEITAÇÃO/RECUSA (apenas dos casos previsto no §2º, do art. 5º, da IN Nº 001/2024-IPAAM)

Tendo um dos membros da comissão de recebimento emitido parecer de recusa ou devolução de materiais, decido pela **ACEITAÇÃO/RECUSA** dos materiais constante deste Termo de Recebimento Definitivo.

<Nome>

Diretor-Presidente do IPAAM
<Local>, <dia> de <mês> de <ano>